SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2229

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 013/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 013/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratada**: **AJEF RURAL LTDA, C.N.P.J. 01.671.131/0001-63**, com sede à Travessa Paraná, Nº 50, Apto 201, Bairro Dornelas, Muriaé-MG, CEP: 36.880-000. **Objeto**: contrato de locação de diárias de máquinas, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. **A MÁQUINA PESADA** se consiste em uma **RETROESCAVADEIRA**, **MARCA CASE 580 M, CHASSI: N9AH15351, ano de fabricação 2009,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 13. Prazo: 11/04/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 11/04/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:EF9A91AB

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 014/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, email: licitacao@amerp.com.br, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 014/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratada**: **WGO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.134.573/0001-82,** com sede à Praça Coronel Francisco Gomes Torres, Nº 90, Distrito de Belisário, Muriaé-MG, CEP: 36.860-000, representada neste ato pelo Sr. **WOLNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do **CPF: 009.049.896-82**, Residente e domiciliado à Rua João de Sousa, S/N, Distrito de Belisário, Muriaé-MG, CEP: 36.860-000. **Objeto**: contrato de locação de diárias de máquinas, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. **A MÁQUINA PESADA** CONSISTE em uma **RETROESCAVADEIRA**, **MARCA NEW HOLLAND, MODELO B95 B, CHASSI: HBZNB95BTCAH05843,** ano fabricação 2013**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 14. Prazo: 11/04/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 11/04/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:BFD4BAF9

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 015/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, email: licitacao@amerp.com.br, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 015/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratada**: **WGO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.134.573/0001-82,** com sede à Praça Coronel Francisco Gomes Torres, Nº 90, Distrito de Belisário, Muriaé-MG, CEP: 36.860-000, representada neste ato pelo Sr. **WOLNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do **CPF: 009.049.896-82**, Residente e domiciliado à Rua João de Sousa, S/N, Distrito de Belisário, Muriaé-MG, CEP: 36.860-000. **Objeto**: contrato de locação de diárias de máquinas, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. **A MÁQUINA PESADA** CONSISTE em uma **MOTONIVELADORA**, **MARCA FIATALLIS, MODELO FG70 , CHASSI: A052894,** ano fabricação 1986, conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 15. Prazo: 11/04/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 11/04/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:40A368B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2018.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42 firmado em 09/04/2018. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 09/04/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 21.786,30. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:1283A38E

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

PROCESSO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A PREGOEIRA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de verificação e adequação do edital do Processo licitatório Nº 007/2018, Pregão Presencial n.º 003/2018, Tipo Menor Preço, no dia 13 de abril de 2018, às 13h00 na sede do CISTRI, situada na Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia Uberlândia-MG CEP: 38.414-123, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gases medicinais para atender as necessidades do SAMU 192 TRIÂNGULO NORTE**, AVISA aos interessados que a sessão de abertura do referido Pregão, foi **CANCELADA**.

Uberlândia, 11 de abril de 2018.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:CADDF981

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.631/2018

LEI Nº 2.631/2018

"Dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações do Poder Executivo Municipal, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições desta Lei.
Parágrafo único. Ficam subordinadas ao regime desta Lei as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem do Poder Executivo Municipal, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3º. O acesso à informação disciplinado nesta Lei não se aplica:

I - às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;

II - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

Art. 4º. Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que ficará instalado na sede administrativa da Prefeitura.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:

I - disponibilizar atendimento presencial ao público;

II - receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;

III - orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site eletrônico www.carmodocajuru.mg.gov.br;

IV - zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;

V - elaborar relatório mensal dos atendimentos.

Art. 5º. Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no site www.carmodocajuru.mg.gov.br e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, conforme Anexo I.

§ 1º. O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do requerente;

II - número de documento de identificação válido;

III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida, e;

IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.

§ 2º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados, ou;

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.

§ 3º. Na hipótese do inciso III do § 2º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 6º. As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no prazo de, até vinte dias.

§ 1º. O prazo referido no *caput* poderá ser prorrogado, por mais dez dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciência ao requerente.

§ 2º. Não sendo possível o fornecimento da informação, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá:

I - apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, ou;

II - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente à Administração Pública Municipal, que deve detê-la.

§ 3º. Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recurso, conforme anexo II.

§ 4º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.

Art. 7º. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

§ 1º. Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

§ 2º. Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original.

Art. 8º. As informações de interesse público serão disponibilizadas no sítio eletrônico www.carmodocajuru.mg.gov.br, os quais serão atualizados, rotineiramente, e deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter formulário para requerimento de acesso a informação;

II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso a informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

III - possibilitar a impressão de relatórios, planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

IV - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

V - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VI - indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, e;

VII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria.
Parágrafo único. É dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.

Art. 9º. Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico www.carmodocajuru.mg.gov.br as seguintes informações de interesse público:

I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III - receita orçamentária arrecadada;

IV - repasses ou transferências de recursos financeiros;

V - execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;

VI - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

VII - remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;

VIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade, e;

IX - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40, da Lei nº 12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

Art. 10. No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de dez dias, a contar da sua ciência, conforme Anexo II.

§ 1º. O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de dez dias.

§ 2º. Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Art. 11. Fica criada a Comissão Mista de Reavaliação de Informações com a seguinte representação:

I - um representante da Secretaria Municipal de Administração;

II - um representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

III - um representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V - um representante da Procuradoria-Geral do Município;

VI - um representante da Controladoria-Geral do Município.

§ 1º. A indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º. O membro da Comissão Mista de Reavaliação de Informações poderá ser desligado da função nos casos de renúncia, falta injustificada a três reuniões consecutivas ou desligamento do órgão que representa.

§ 3º. A Presidência da Comissão Mista de Reavaliação de Informações será indicada pelo Prefeito Municipal dentre os seus membros, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

Art. 12. Cabe à Comissão Mista de Reavaliação de Informações:

I - manter registro dos titulares de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área;

II - requisitar da autoridade que classificar informação como sigilosa, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação;

III - rever a classificação de informações sigilosas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto na legislação federal sobre essa classificação;

IV - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação desta Lei;

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade municipal, quanto ao acesso às informações.

Art. 13. Ao Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações cabe:

I - presidir os trabalhos da Comissão;

II - aprovar a pauta das reuniões ordinárias e as ordens do dia das respectivas sessões;

III - dirigir, intermediar as discussões, de forma que todos participem e coordenar os debates, interferindo para esclarecimentos;

IV - designar o membro secretário, para lavratura das atas de reunião;

V - convocar reuniões extraordinárias e as respectivas sessões, e;

VI - remeter ao Secretário de Administração a ata com as decisões tomadas pelo colegiado, para serem encaminhadas ao Prefeito Municipal.

§ 1º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações reunir-se-á, sempre que convocada pelo presidente.

§ 2º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações atuará junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 14. Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Administração, desenvolverá atividades para:

I - promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

II - treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;

III - monitoramento dos prazos e procedimentos de acesso à informação;

IV - definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na Internet e no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Art. 16. Na aplicação desta Lei serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e as disposições do Decreto Federal n 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 09 de abril de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

ANEXO I – Pedido de Acesso à Informação

Dados do requerente - obrigatórios
Nome:_____
CPF: _____
Endereço físico:
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____
Endereço eletrônico (e-mail):

Dados do requerente – não obrigatórios
ATENÇÃO: Os dados não obrigatórios serão utilizados apenas de forma agregada e para fins estatísticos.

Telefone (DDD + número): ( ) _____
( ) _____
Endereço eletrônico (e-mail):
_____
Sexo: Masculino Feminino
Data de nascimento: _____/_____/_____
Escolaridade (completa)

Sem instrução formal	Ensino fundamental	Ensino Médio
Ensino superior	Pós-graduação	Mestrado/Doutorado

Ocupação principal

Empregado - setor privado	Profis. Liberal/autônomo	Empresário/empreendedor
Jornalista	Pesquisador	Servidor público federal
Estudante	Professor	Servidor público estadual
Membro de partido político	Membro de ONG nacional	Servidor público municipal
Representante de sindicato	Membro de ONG internacional	
Outras	Nenhuma	

Especificação do pedido de acesso à informação
Órgão/Entidade Destinatário(a) **do Pedido:**
_____
Forma preferencial de recebimento da resposta:

Correspondência eletrônica (e-mail)	Correspondência física (*com custo*)	Buscar/Consultar pessoalmente

Especificação do pedido:
_____

Carmo do Cajuru/MG, ____ de __ de 20___.

Assinatura do Requerente
ANEXO II – Recurso

Dados do requerente
Nome:_____
CPF: _____
Endereço físico*:
Cidade*: _____ Estado*: _____
CEP*: _____
Endereço eletrônico (e-mail)*:_____
Telefone (DDD + número)*: ( ) _____
( ) _____
* Informar apenas em caso de mudança ou imprecisão dos dados cadastrais informados no pedido de acesso à informação original

Dados do pedido de acesso à informação original
Protocolo (NUP)*: _____
Data do pedido: _____
Data da resposta: _____

* informação é obrigatória

Recurso
Instância do recurso:

1ª instância – Autoridade que proferiu a decisão	2ª instância – Comissão Mista de Reavaliação de Informações

Motivo do recurso:
Ausência de justificativa legal para classificação
Autoridade classificadora não informada
Data da classificação (início/fim) não informada
Grau de classificação inexistente
Grau de sigilo não informado
Informação classificada por autoridade sem competência
Informação incompleta
Informação recebida não foi a solicitada
Informação recebida por meio diferente do solicitado

Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada
Prazo de classificação inadequado para o grau de sigilo
Outros

Justificativa do recurso:

_____

Carmo do Cajuru/MG, ____ de _____ de 20___.

Assinatura do Requerente

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:4AD02CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 22/2018

Acrescenta dispositivos ao art. 118 da Lei Orgânica, instituindo no âmbito do Município de Formiga o Orçamento Impositivo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O art. 118 da Lei Orgânica do Município de Formiga, passa a viger acrescido dos parágrafos 4º a 10, nos seguintes termos:

"§4º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações incluídas por emendas individuais do Poder Legislativo ao projeto de lei do orçamento anual.
§ 5º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 6º. As programações orçamentárias previstas no § 5º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.
§ 7º. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação na forma do § 4º, serão adotadas as seguintes medidas:
I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
IV - se até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III deste parágrafo, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.
§ 8º Após o prazo previsto no inciso IV do § 7º, as programações orçamentárias previstas no § 4º não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 7º.
§ 9º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 5º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.
§ 10. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria."

Formiga, em 10 de abril de 2018.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA – PIRUCA
Presidente

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA – MARCELO FERNANDES
Primeiro Secretário

Originária do Projeto de Emenda à LOM nº 1/2017, de autoria dos Vereadores Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping.

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:BB649795

PORTARIAS
PORTARIA Nº 37/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM, o Regimento Interno e especialmente a Resolução nº 302/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial para avaliação da concessão de incentivo por titulação em pós-graduação à servidora efetiva e estável da Câmara Municipal de Formiga.

Parágrafo único: A comissão é responsável pela análise e avaliação do requerimento (em anexo) da seguinte servidora:

I – Flávia Tereza da Silva Ferreira

Art. 2º A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, para avaliar a documentação apresentada e emitir parecer fundamentado pela concessão ou não do benefício.

§ 1º O prazo de 15 (quinze) dias poderá ser prorrogado por igual período, por uma única vez, a requerimento da Comissão e mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º O parecer fundamentado deverá ser encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, para deferimento ou não da concessão.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Vereador Flávio Santos do Couto - Presidente
Servidor Magno Luiz da Silva - Relator
Servidor Marco Aurélio Almeida - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de abril de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:A39649B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - EDITAL Nº: 10/2018

Processo nº: 17/2018
Modalidade: Pregão Presencial - RP 8
Edital nº: 10/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 24 de abril de 2018 às 14 horas, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital Completo e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou pelo telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 11 de abril de 2018.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Vinicius Oliveira Ancelmo
Código Identificador:C3D61111

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - EDITAL Nº: 11/2018

Processo nº: 18/2018
Modalidade: Pregão Presencial – RP 9
Edital nº: 11/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS NOS GABINETES E SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 26 de abril de 2018 às 14 horas, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital Completo e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou pelo telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 11 de abril de 2018.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Vinicius Oliveira Ancelmo
Código Identificador:9563F327

MESA DIRETORA
ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 3 de abril de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia. O Sr. Presidente convidou para compor a Mesa o Delegado Regional Valter André Biscaro Salveano. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). A Ata da 7ª (Sétima) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foi lida a justificativa de ausência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Foi justificado o atraso do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, dos seguintes processos: **Processo de Lei Complementar nº 35/2018 (PLC 15/2017)**, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 53/2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 36/2018 (PLC 03/2018)**, que Altera o anexo II da Lei Complementar nº 61/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do DAEPA, IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio, extinguindo o cargo de Assessor Técnico II (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 158/2018 (PL 21/2018)**, que Regulamenta o serviço de transporte escolar no Município de Patrocínio-MG, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); e **Substitutivo ao Processo de Lei nº 142/2018 (PL 08/2018)**, que Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências (acesso ao aeroporto) (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade.Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:**Substitutivo ao Processo de Lei nº 142/2018 (PL 08/2018)**, que Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências (acesso ao aeroporto) (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 156/2018 (PL 19/2018)**, que Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a realização da 68ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 157/2018 (PL 20/2018)**, que Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a realização da 9ª Corrida do Trabalhador "Vereador João Cunha" 2018 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 158/2018 (PL 21/2018)**, que Regulamenta o serviço de transporte escolar no Município de Patrocínio-MG, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 35/2018 (PLC 15/2017)**, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 53/2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 36/2018 (PLC 03/2018)**, que Altera o anexo II da Lei Complementar nº 61/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do DAEPA, IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio, extinguindo o cargo de Assessor Técnico II (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente convocou a 4ª (Quarta) Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa - Legislatura 2017/2020 a ser realizada no dia 6 de abril às 09:00 horas para a Discussão e Votação Única dos seguintes processos: **Substitutivo ao Processo de Lei nº 142/2018 (PL 08/2018)**, que Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências (acesso ao aeroporto) (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 156/2018 (PL 19/2018)**, que Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a realização da 68ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 157/2018 (PL 20/2018)**, que Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a realização da 9ª Corrida do Trabalhador "Vereador João Cunha" 2018 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 158/2018 (PL 21/2018)**, que Regulamenta o serviço de transporte escolar no Município de Patrocínio-MG, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 35/2018 (PLC 15/2017)**, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº

53/2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 36/2018 (PLC 03/2018)**, que Altera o anexo II da Lei Complementar nº 61/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do DAEPA, IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio, extinguindo o cargo de Assessor Técnico II (autor: Prefeito Municipal). Convocação APROVADA por unanimidade. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, REDAÇÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 144/2018 (PL 10/2018)**, que Altera a lei nº 4.726/2014 que modifica parcialmente as leis nº 3.701/2003 e lei nº 3.751/2004, que autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso de imóvel de propriedade do Município e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 145/2018 (PL 11/2018)**, que Autoriza relocação com remanejamento de área verde nos setores que especifica e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). APROVADO por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. **Processo de Lei nº 152/2018,** que Obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências. (autores: Vereadores Thiago Malagoli e Prof. Alexandre V. Castro da Cruz). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 153/2018 (PL 18/2018)**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural, em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 154/2018,** que Institui no calendário municipal de eventos a semana de combate à pedofilia, e dá outras providências (autor: Vereador Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 155/2018,** que Denomina de Fábio de Oliveira Campos - Macalé - a praça da saúde localizada na rotatória de acesso ao bairro cruzeiro da Serra (autor: Vereador Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 55/2017**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Henrique Ferreira Franco Murta. (autor: Ver. José Roberto dos Santos). **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS em bloco, por unanimidade, as seguintesINDICAÇÕES: De autoria daSra. Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 593/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e aos Srs. Secretários Municipais de Urbanismo e de Obras solicitando a realização de um estudo técnico a fim de que sejam instaladas guaritas nos pontos de coletivo do bairro Jardim Esplanada; **nº 596/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde para que seja feita a dedetização nos bairros São Vicente, Enéas e Jardim Sul, devido à proliferação de escorpiões; e **nº 597/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras para que se faça um multirão de limpeza de lotes nos bairros Santo Antônio, Santa Terezinha e São Benedito. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 594/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instituição no município do Programa REVIVER, cujo objetivo é a inserção de ex-dependentes químicos na sociedade. De autoria doSr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 595/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências junto ao Secretário de Urbanismo a construção de passeios no entorno da quadra 073, em frente à Praça da Saúde do bairro Morada Nova. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintesMOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria doSr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 151/2018**, ao jornalista Amarildo Maciel, repórter e entrevistador de televisão do Programa Minas Urgente da TV Band Triângulo pelo excelente trabalho exercido na região do Triângulo e Alto Paranaíba; e **nº 152/2018**, à TV Bandeirantes Triângulo, Sucursal da Emissora do Grupo Bandeirantes de Comunicação, pelo excelente trabalho de informação idônea, com isenção, transparência e verdade, por toda a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. O Sr. Presidente comentou que ontem foi o dia mundial do autismo e que em breve será realizada a entrega, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, da Moção de Aplausos à Associação de Pais e Voluntários dos Autistas de Patrocínio - TEAcolher. **GRANDE EXPEDIENTE**. O Sr. Presidente disse reconhecer a importância da segurança pública; e que gostaria de saber como está o posicionamento em relação á Festa da Cidade que se inicia amanhã da Polícia Militar e Civil, bem com se há algo que esta Casa possa auxiliar. O Delegado Regional Valter André Biscaro Salveano disse que assumiu a Delegacia Regional no dia 20 de fevereiro de 2018 e que desde então tem se empenhado em resolver os problemas que se deparou quanto à segurança pública e prestação de serviços junto à sociedade de Patrocínio e região; que em relação à prestação de serviços foi obtido junto ao Governo de Minas Gerais a organização do Setor de Planejamento com o agendamento para o feitio das carteiras de identidade, eliminando as filas que existiam desde às 03:00 horas visto que as pessoas vão à delegacia com dia e horário predeterminados; que também conseguiu junto ao Detran/MG que as vistorias dos veículos fossem agendadas viabilizando agilidade nos serviços; que na região há um baixo efetivo da Polícia Civil para que seja implantada de fato uma investigação eficaz visando descobrir o que tem feito o índice de criminalidade do município se elevar tanto, mas que tem conseguido melhorias administrativas com o apoio tanto da Executivo quanto do Legislativo com a cessão de profissionais; que em relação à área criminal está tentando conseguir junto ao Chefe do Departamento de Patos de Minas um realocamento de alguns delegados e investigadores; que se colocava à disposição de todos desta Casa de Leis; que dentro do possível esclareceria dúvidas quanto às investigações em andamento; que a maioria dos homicídios ocorridos desde o início deste ano estão sendo solucionados, embora alguns estejam com sigilo nas investigações; que precisa de mais pessoal para que possa investigar a fundo os crimes, principalmente os referentes ao tráfico de drogas; que a polícia sabe quais são os criminosos e onde se encontram, porém necessita de mais investigadores e delegados para realmente mexer na estrutura do tráfico de drogas; que assim a criminalidade diminuirá, vez que a maioria dos crimes têm ligação com o tráfico; que precisa do apoio político para que a cúpula da polícia civil tenha "olhos" para esta região; que tem a missão de reestruturar a polícia civil e que os resultados acontecerão; que há um leva de 400 (quatrocentos) investigadores que sairá da academia de policia no mês de julho, logo este é o momentos de todos se mobilizarem na busca pelo maior número de investigadores possível; que em relação à operação do GAECO, como questionado pelo vereador Rogério Nelis, embora tenha sido realizada antes de sua chegada em Patrocínio, houve grande impacto com a prisão de vários policiais civis, o que diminuiu consideravelmente o número de policiais ativos na região; que está tentando recompor ao esta quantidade de policiais; que está com um efetivo muito baixo de policiais e delegados; que esta operação impactou, embora tenha sido necessária para dar uma "nova cara" para a polícia civil de Patrocínio; que há uma delegada específica para tratar dos crimes de racismo e violência doméstica; que está respondendo sozinho por 10 (dez) cidades, sendo 3 (três) delegados aqui e 1 (um) em Coromandel que trabalham em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas diárias; que na delimitação de cada área feita através de Portaria há somente um delegado específico para cada tipo de crime, porém não há efetivo para que esses profissionais se dediquem o dia todo na delegacia a fim de receberem a população e pessoalmente ouvirem as vítimas; que em relação aos crimes de furtos e roubo, como questionado pela vereadora Neusa Mendes, já tem sido feito o círculo bloqueio na região quando da ocorrência do fato, mas que aqui há muitas saídas que levam os criminosos às zonas rurais, o que dificulta o trabalho da polícia; que a grande maioria dos criminosos são de outras cidades, que vêm aqui e roubam os veículos para praticarem crimes em outros locais; que em breve a criminalidade diminuirá com a reestruturação que está sendo feita na polícia; que em relação aos crimes de menor potencial ofensivo o projeto é conseguir que os boletins sejam lavrados pela própria Polícia Militar ainda no local do crime, dispensando de imediato a vítima e o autor do fato; que isso agilizará o trabalho de ronda preventiva pela cidade por estes policiais; que buscará junto ao Ministério Público a possiblidade de um número maior de policiais militares estarem efetivamente nas ruas e não de plantão na delegacia lavrando os flagrantes; que quanto às identidades o agendamento está sendo feito no site http://mg.gov.br/ ; que as instrução de como o cidadão proceder será dada na página inicial ao clicar na opção respectiva; que

conseguiu junto ao Governo a extensão do prazo dos agendamentos para até 1 (um) mês devido à grande quantidade acumulada; que continuam 20 (vinte) atendimentos por dia; que em casos de urgência está havendo encaixe nas vagas diárias quando as pessoas não comparecerem apesar de terem agendado; que para aumentar esta quantidade precisa de um maior efetivo; que os funcionários atuais são cedidos de algumas Prefeituras vizinhas; que o funcionário inicialmente precisa fazer um curso de 2 (duas) semanas em Belo Horizonte; que os serviços são realizados de segunda a quarta-feira nos horários de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h; que nas sextas-feiras são feitas somente a catalogação de todas as identidades e o lançamento no sistema do que será enviado a Belo Horizonte; que em relação ao que o Poder Legislativo e Executivo podem fazer para apoiar a polícia, como questionado pelo vereador Prof. Alexandre Vitor, é preciso um engajamento político diretamente junto ao Governo Estadual a fim de se conseguir mais policiais para a região; que seria um ofício encaminhado ao Governo, ao Chefe de Polícia e/ou aos Deputados mostrando o alto índice de criminalidade e a falta efetiva de investigação em decorrência do número pequeno de funcionários, policiais e delegados nas Comarcas da região; que ele tem demonstrado isso ao Chefe do Departamento e este ao Superintendente, mas é preciso fazer isso diariamente vez que a situação precária dos recursos humanos é geral; que quem solicitar com mais intensidade poderá ser beneficiado com a designação de mais policiais no novo certame que sairá em julho; que até julho do ano de 2019 haverá um leva de delegados aprovados no concurso que está sendo realizado agora; que é preciso mexer na estrutura financeira do alto escalão da pirâmide do tráfico de drogas com a prisão daqueles que estão financiando esse crime; que com isso será possível impedir aqueles que trabalham com o tráfico no dia a dia; que o usuário quando fica sem dinheiro começa a traficar e/ou a praticar outros delitos; que a polícia militar está prendendo somente estas pessoas, não os chefes das quadrilhas de roubo e tráfico que continuam intocáveis; que é preciso dificultar o acesso dos jovens e das crianças à droga; que o produto chega na região todos os dias e a polícia não está conseguindo impedir por não ter número suficiente de policiais e delegados trabalhando em conjunto com a Polícia Militar, que também está no seu limite de policiais; que é preciso ser designada uma equipe competente para trabalhar somente com o objetivo de desmantelar a mencionada pirâmide; que estava à disposição dos vereadores, como solicitado pela vereadora Adriana de Paula, para que juntos encaminhem ao Governo Estadual as solicitações aqui mencionadas; que realmente precisam de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais para que seja possível a obtenção de novas viaturas, bem como a construção da sede da Delegacia Regional com um estrutura decente para receber a população e/ou a vítima dos crimes; que a estrutura física atual da Polícia Civil de Patrocínio é muito ruim; que essa precariedade advém de vários anos sem qualquer atitude por parte de alguns delegados e sem apoio político também; que a lei para os adolescentes, como questionado pelo vereador Pastor Alércio Rodrigues, é efetiva; que é preciso haver mais Centros de Recolhimento para menores de idade; que muitos crimes por eles praticados acabam sem a prestação do Judiciário por ausência Centros ou pelo tamanho dos mesmos, que são pequenos; que nos crimes mais graves os menores são recolhidos, mas que nos crimes menos graves acaba havendo impunidade por tal motivo; que talvez a diminuição da maioridade resolva; que não há investimento na segurança pública por parte da União a mais de 20 (vinte) anos; que o aumento da criminalidade não decorre somente por causa dos menores infratores, embora eles tenham o privilégio legal de não ficarem presos, mas apreendidos por um tempo mais curto; que também a falta de investimento na educação é causa do aumento da criminalidade; que as leis brasileiras não são brandas; que o que ocorre é que a lei não está sendo aplicada adequadamente; que realmente os grandes traficantes se utilizam dos menores infratores na venda das drogas por saberem que eles ficarão menos tempo apreendidos; que, na verdade, os maiores de idades são os que mais vendem as drogas e praticam o crime de homicídio; que em alguns crimes os menores de idade podem até ter "puxado o gatilho", mas há um maior como mandate; que os ambientes que oferecem bebida alcóolica são propícios para o cometimento de crimes, principalmente contra crimes contra a pessoa e em ambientes mais pobres; que a fiscalização e as limitações em relação aos estabelecimentos comerciais são efetivas e contribuem demais na prevenção do crime, embora cause polêmica; que em relação ao apoio político, conforme questionado pelo vereador Paulo Roberto, tanto o Legislativo Federal quanto Estadual podem colaborar através de emendas parlamentares por se tratar de segurança pública; que os 3 (três) funcionários responsáveis pela prestação dos serviços referentes às identidades são cedidos através de convênio pela municipalidade local e da região; que se esse número dobrar a delegacia consegue duplicar ou triplicar a quantidade de identidades feitas diariamente; que os cursos realizados em Belo Horizonte são disponibilizados a cada 3 (três) meses; e que qualquer pessoa que reside no Estado de Minas Gerais pode fazer sua identidade aqui em Patrocínio. O Tenente Coronel Jabes Andrade Campos disse que de forma geral as Polícias Civis e Militares são órgãos do Estado que agem conforme a legalidade, não se vinculando às vontades políticas; que o cidadão pode fazer tudo o que a lei não proíbe, mas o Poder Público somente faz aquilo que a lei permite; que a ação das polícias é pautada na lei, na técnica e em parâmetros legais; que os erros existem como em qualquer outro lugar onde o ser humano está envolvido; que no ano de 2017 3 (três) militares foram excluídos, embora isso não tenha sido veiculado publicamente; que nestas instituições existe a Corregedoria que faz o "saneamento" interno; que muitas vezes a sociedade rejeita a polícia por sua atividade fiscalizadora e punitiva em relação àqueles que praticam uma infração legal; que embora as pessoas se sintam cerceadas esse é o papel da polícia; que também são odiados pelos criminosos, que atiram contra eles se voltando contra suas vidas; que apesar disso todos os dias vestem sua farda e deixam suas famílias para exercerem suas atribuições; que são suscetíveis a pressões, lesões e/ou depressões como qualquer outro cidadão; que vê muita importância quando a Casa do Povo os chama abrindo a possibilidade de se expressarem diante de todos; que quando o crime é cometido próximo à sociedade em que vivemos a sensação de insegurança e medo vem à tona; que se o crime ocorre em um ambiente imprevisível, havendo uma vítima inocente atingida, nos aflora a sensação de insegurança; que apesar disso não se pode concluir que a sociedade está entregue ao crime; que para desmistificar tal sensação apresentaria números; que desde que assumiu o Batalhão da Polícia Militar no início do ano de 2017 existiram somente 3 (três) situações de clamor público; que umas delas foi o crime de latrocínio onde menores mataram um professor; que a função da polícia não é matar os criminosos, mas investigar o fato criminoso ocorrido; que apenas são disparados tiros contra o infrator quando o mesmo oferece risco à vida de terceiros ou do próprio policial militar; que foi o acontecido recentemente, onde o policial civil de folga interviu com sua arma particular, de forma corajosa, atingindo o jovem que na tentativa de matar um rival acabou matando um terceiro inocente; que ainda viu na mídia social pessoas criticando a ação do policial; que no Brasil tem ocorrido a exaltação do infrator e a degradação da autoridade; que nos Estados Unidos quando um policial atinge um criminoso ele é elogiado publicamente; que o infrator pratica o crime por sua própria vontade; que uma das teorias sociais do crime mais aplicada é a "Teoria do Triângulo do Crime", onde a atividade policial tenta interver nos 3 (três) vértices: do autor do crime, da prevenção e o da ação da vítima; que a prevenção se consubstancia na ostensividade, que é a ação do Poder Público através das polícias ou até mesmo de sistemas tecnológicos visando impedir a ação do infrator; que na prática não temos o Estado presente em todos os setores da sociedade, vez que existem limitações; que pela ação da vítima temos a conscientização de que seu comportamento deve minimizar os riscos, ou seja, é preciso evitar situações de risco; que pelo autor do crime há aquele que é infrator por oportunidade (por acaso) e o motivado (premeditado); que a intervenção diante deste autor se faz efetuando sua prisão; que normalmente há picos de crimes em função dos infratores motivados; que na faixa de 1% (um por cento) da população estão aqueles que causam os transtornos à sociedade; que o Ministério Público e o Judiciário locais são atuantes e firmes; que segurança pública é ter policiais nas ruas da cidade, investigação policial, denúncia, coordenação, prisão de infrator, dentre outros; que quando ocorre a progressão de regime e o indivíduo sai da prisão, este volta com a índole semelhante à que tinha anteriormente; que o número de homicídios ocorridos no ano de 2018 não está discrepante em comparação ao mesmo período do ano de 2017; que diariamente recebe dados de incidência criminal; que a polícia tem agido efetivamente, sendo que no mês passado houve a prisão de 2 (duas) quadrilhas que estavam cometendo homicídios; que as quadrilhas

estavam em confronto uma com a outra; que, apesar das prisões, a guerra no tráfico continua; que para ser efetuada a prisão do indivíduo é preciso haver um flagrante ou uma investigação que permita a coleta de elementos para que a denúncia seja oferecida e os mandados de prisão preventiva ou temporária serem emitidos; que em Patrocínio até ontem foram conduzidas, presas em flagrante pela polícia militar até a delegacia, 389 (trezentos e oitenta e nove) pessoas/adultos pela prática de crimes diversos; que nem todos foram para a Penitenciária, mas que isso demonstra a atuação constante e efetiva da PM; que em relação a adolescentes, 57 (cinquenta e sete) foram encaminhados à polícia civil pela prática de crimes diversos; que neste contexto verifica-se que os maiores de idade são os que comentem mais delitos; que em 2018 foram efetuadas 46 (quarenta e seis) prisões decorrentes de mandados; que o fato de temos uma Penitenciária na cidade também reflete no cenário da criminalidade; que dos 1.200 (mil e duzentos) presos somente 30% (trinta por cento) são daqui; que a Secretaria Municipal de Assistência Social com a saída de algum indivíduo da penitenciária o leva até a sua casa, se a residência for aqui, ou paga a passagem de ônibus até a sua cidade; que a reincidência criminal é muito grande; que a polícia atua na consequência do crime, embora a prevenção seja feita; que após a ação delituosa cabe a repressão qualificada com a identificação do indivíduo e a verificação de existência de mandado de prisão emitido; que por mais que o cerco nas saídas da cidade seja realizado muitas vezes a polícia precisa ter a sorte de se deparar com o criminoso, uma vez que a área de saída é muito ampla; que dos homicídios ocorridos em janeiro 7 (sete) criminosos foram presos em flagrante devido ao início das diligências imediatamente após o fato; que quando um policial militar comete um homicídio em serviço também é preso; que esse policial é submetido a um auto de prisão em flagrante e se não houver alguma excludente de ilicitude ele fica encarcerado; que os policiais vão em busca dos criminosos, que atiram contra eles, e ainda correm o risco de serem responsabilizados criminalmente se revidarem; que o cabo Vinícius Marques Tolentino em 2 (dois) meses já foi autuado 2 (duas) vezes por ter tido a coragem de enfrentar os criminosos; que esse cabo é um herói anônimo de nossa sociedade que todos os dias coloca sua vida em risco enquanto protege a população patrocinense; que apesar disso os policiais nem sempre são compreendidos pela sociedade porque ao mesmo tempo em que aborda um infrator também aborda um indivíduo comum em atitude suspeita; que a atuação da PM está legalmente amparada; que a técnica policial militar empregada no Estado de Minas Gerais é amparada e embasada no que a Cruz Vermelha Internacional prega; que na PM há um ensinamento no sentido de que toda a abordagem policial deve ser precedida de segurança (para garantia da segurança do próprio infrator), surpresa (para que o infrator seja incapaz de reagir), ação vigorosa (para inibir a reação do infrator), rápida e com unidade de comando (o mesmo pensamento por todos os policiais na abordagem); que é essa técnica que minimiza o risco de um disparo acidental ou uma situação de reação física; que na região do 46º Batalhão houve uma redução de 9% (nove por cento) no número de crimes de furtos devido à prevenção e repressão qualificada; que em Patrocínio no ano passado em um mesmo período foram 289 (duzentos e oitenta e nove) furtos e esse ano foram 300 (trezentos); que em relação ao crime violento houve uma redução de 19% (dezenove por cento) nos 10 (dez) municípios que envolvem o 46º Batalhão; que em Patrocínio essa redução foi de 4,4% (quatro inteiros e quatro décimos por cento); que o efetivo policial de nosso município por mais deficiência que possua tem trabalhado bem; que muito da sensação de insegurança é devido ao que a mídia social nacional veicula, inclusive através do whatsapp; que no mês de janeiro o número de homicídios foi preocupante, mas que ações por parte da PM e PC têm sido executadas com um compartilhamento de informações; que o combate ao crime de homicídio será com a atuação contra o tráfico de drogas com operações massificadas; que nesse ano houve um acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) nas prisões; que em 2017 foram 85 (oitenta e cinco) ocorrências contra o tráfico e nesse ano já foram 101 (cento e uma); que só esse ano em Patrocínio a PM apreendeu 19 (dezenove) armas de fogo, 53 (cinquenta e três) no Batalhão todo; que as denúncias anônimas feitas pela sociedade contribuem para estas apreensões; que outra atuação positiva é o cumprimento dos mandados de prisão já emitidos; que a atuação da PATRAN, que não trabalha somente na fiscalização do trânsito, também tem contribuído positivamente na apreensão de drogas e armas; que a "indústria da multa" não existe e que não há metas de aplicação de multas diárias; que feita a abordagem verifica-se que o indivíduo cometeu alguma irregularidade haverá a multa sob pena da PM cometer o crime de prevaricação se acaso não aplicá-la; que aqui existe uma grande incidência de inabilitados conduzindo veículos; que somente no 2º semestre do ano passado houve uma redução de 5% (quinze por cento) dos acidentes nas vias municipais com a atuação da PATRAN; que a SESTRAN é um grande apoiador da atividade policial; que se "passarem a mão na cabeça" de quem pratica infração conscientemente estarão contribuindo com o problema; que a Patrulha Rural, é uma referência no Estado, esse ano trabalha com 3 (três) policiais; que em Patrocínio são 5.500 (cinco mil e quinhentas) propriedades rurais cadastradas georeferenciadas (existe um código para cada uma); que o Poder Judiciário envia à PM a relação dos indivíduos que cometeram crimes contra a mulher com a penalização de limitação de distância, onde visitas são realizadas nas casas das vítimas; que também há fiscalização quanto aos indivíduos que estão em prisão domiciliar ou progressão de regime; que o cerco bloqueio já realizado quando da comunicação da prática de algum crime pode ser potencializado com o apoio financeiro através de verbas conseguidas por esta Casa para a aquisição de câmeras com OCR, um sistema de cerco eletrônico, a serem instaladas nas saídas do município; que o apoio também pode vir com a divulgação do Disque Denúncia - DDU, uma ferramenta efetiva; que nesse ano houve a evasão de 15 (quinze) policiais em virtude de concurso e/ou aposentadoria; que o efetivo precisa ser reposto a fim de que a criminalidade não tenha maior liberdade; que o Comando do Estado hoje está limitado ao que é estabelecido como prioridade ou investimento pelo Governo; que se não houver gestão em conjunto com o apoio político junto ao Governo Estadual ficaremos "esquecidos"; que a frota da PM tem uma média de 7 (sete) anos de uso e vem se desgastando, sendo algo que também pode ser pleiteado inclusive com emendas parlamentares estaduais e federais; que a prevenção criminal, além da polícia nas ruas, precisa ser feita através de trabalhos sociais junto às famílias e adolescentes nas escolas; que na hora do trabalho social poucos se interessam e se mobilizam; que a limitação de horário nos estabelecimentos comerciais noturnos minimizou brigas e lesões, tendo sido um ponto positivo; que desde o lançamento da FENACAFÉ quando soube que seria com "portões abertos" ficou preocupado com a segurança; que foi até questionado se a PM estaria com medo; que trata-se tão somente de preocupação com a prevenção; que desde então já manteve contato com a Prefeitura e os organizadores do evento a fim de nivelar e planejar estratégias; que foram solicitados: a instalação de detectores de metal na porta do Parque, a contratação de segurança privada e o reforço policial de Patos de Minas, Monte Carmelo e Serra do Salitre; que durante os dias de festa todo o efetivo administrativo da PM estará no local das 20:00h às 05:00h; que todos que adentrarem no Parque serão revistados e que isso não é considerado constrangimento, mas prevenção; que mesmo assim ainda tem risco de acontecer algum problema; que também será feita ronda ostensiva pela cidade durante esses dias; que o Dr. Serlon, juiz da Vara Criminal, assim como expressado pelo vereador Pastor Alaércio, é uma pessoa que embora se dispensam "elogios" merece todo o nosso reconhecimento, vez que não se encontra alguém que realiza um trabalho junto à sociedade como ele; que dentro do universo dos crimes violentos ocorridos em Patrocínio, conforme questionamento do vereador Carlos Alberto, o roubo representa 84% (oitenta e quatro por cento) e se concentra mais na região central do município, onde a concentração de vítimas em potencial é maior; que o crime de homicídio se concentra mais nas periferias, onde o tráfico de drogas é mais incidente; respondendo ao questionamento do vereador Paulo Roberto, que existe um número ideal de 1 (um) policial para cada 400 (quatrocentas) pessoas, aceitável até 600 (seiscentas), mas que é um número relativo; e que considerando a quantidade de pessoas que se espera para a festa, ou seja 20.000 (vinte mil), a proporção de policiais que farão a segurança dentro do Parque é aceitável e suficiente. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o Tribunal Superior Eleitoral - TSE abriu o prazo do dia 3 de abril até o dia 9 de maio de 2018 para os eleitores transexuais e travestis registrarem seus nomes sociais; que o Tribunal deu a opção a eles de emitirem o título de eleitor com o nome que se autoidentificam perante a sociedade; que o Ministro Luiz Fux disse que o papel do Tribunal é zelar pelo respeito às diferenças e atuar para que o exercício da cidadania se dê livre de preconceitos; que já teve

nesta Casa um projeto de lei referente ao "nome social" que foi rejeitado; que gostaria de demonstrar que o fato de um projeto não ser aprovado não o torna prejudicial à sociedade; que o interesse desse projeto de sua autoria era garantir direitos às pessoas, às minorias; que o Ministro Tarcísio Vieira disse que é preciso avançar conferindo amplitude máxima ao regime democrático em respeito às diversidades e individualização como expressão dos direitos fundamentais; que na oportunidade em que protocolou o referido projeto soube que alguém dizia nas igrejas que ele fazia leis contra a família patrocinense; que muitos citam o nome de Deus, mas agem com comportamentos contrários a Ele; que em reuniões realizadas com temas sobre as mulheres foram levantadas situações de constrangimento e assédio contra as mulheres; que na Delegacia da Mulher tem somente a delegada, sem ter ao menos uma faxineira; que 80% (oitenta por cento) dos fatos de violência contra a mulher ocorrem dentro de casa; que é preciso criar programas que tratam a família; que falta um Plano de Assistência Social; que o Conselho dos Direitos das Mulheres, instituído em 2002, está desativado; que soube que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é a mais tem dinheiro em caixa; que as estatísticas são mentira e distorções de matemática, assim como as pesquisas; e que não adianta fazer somente a Semana da Mulher, por se tratar de uma luta diária durante todo o ano. A Sra. ª Ver.ª Dr.ª Neusa Mendes disse que realmente é preciso divulgar a novidade trazida pelo TSE; que gostaria que a imprensa auxiliasse na divulgação; que trata-se de um direito do cidadão que precisa ser respeitado; que não há que se falar em ações contra a família, visto que o tema é o "respeito"; que o nome civil não será omitido nem excluído do título de eleitor; que o nome social será apenas acrescentado; que a solicitação nesse sentido não pode ser negada; que o nome social é aquele pelo qual a pessoa é conhecida diante da sociedade; que o nome civil, diferentemente, só pode ser alterado através de decisão judicial; e que, assim como o vereador José de Arimatéia, concorda que a mulher deve ser lembrada e respeitada todos os dias e por toda a sociedade. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que, embora já tenha ouvido de outras pessoas, ele nunca disse que nada sobre atitudes contra a família no que diz respeito aos transexuais e travestis; que todas as Secretarias devem ser fiscalizadas e cobradas; que por ter votado contra o projeto de lei mencionado pelo vereador José de Arimatéia não quer dizer que seja preconceituoso; que apenas tem seu modo de pensar e agir, embora não seja 100% (cento por cento) certo; que na democracia se vence pela maioria, não sendo possível dar um direito à minoria sem que esta maioria o conceda; que continua contrária ao tema, mas que nunca se utilizou da igreja para falar mal de qualquer vereador por se tratar de um local onde se ensina a palavra de Deus; que se o vereador José de Arimatéia falava sobre ele "a carapuça não serviu"; que o projeto foi rejeitado por maioria de votos; que o Bispo Dom Cláudio enviou um padre de Patos de Minas para "dar um abraço" aos que foram contrários ao projeto; que não há o meio termo e que não dá para a pessoa "ficar em cima do muro"; que é cristão evangélico, tendo a bíblia sagrada como sua fé e prática e que onde estiver assim se expressará; que apesar disso não desrespeitará o direito de ninguém; e que sua voz não será tirada para dar direito aos outros; que não é preconceituoso nem intolerante. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que se o termo "em cima do muro" foi direcionado a ele o vereador Pastor Alaércio perdeu o tempo dele; que no dia da votação não esteja presente por compromissos assumidos em relação ao seu mestrado; que tem respeito pelo Pastor; que é cristão apostólico romano e que frequenta a igreja todos os domingos; que todas as instituições religiosas têm acertos e erros; que todas elas cometem o preconceito ao passo que excluem certas pessoas; que não tem visto acontecer de fato o respeito pregado por muitos da sociedade; que nesta Casa muitos gostam de criticar o outro; que devemos ter mais autenticidade em nossas atitudes; que ou você é preconceituoso, sendo explícito ao dizer que não gosta de alguém pelo motivo "x", ou respeita e fica quieto, sem ter de falar nada; e que nunca ficou "em cima de muro" em sua vida. O Sr. Ver. Pastor Alaércio disse não ter falado sobre "estar em cima do muro" para o vereador Alexandre; que apenas contou uma parábola; que toda vez que discursa alguém diz que ele é preconceituoso; que quando citou o termo "reciclagem" em relação aos agentes de trânsito sofreu preconceito; que o professor não sabe que existe a cultura linguística; e que agora ao pedir a palavra novamente ele se levanta e vai embora. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Prefeito teve uma atitude brilhante ao dizer para os agentes de trânsito "maneirarem nas multas"; que junto com os demais vereadores conseguiram dar voz ao povo; que tal comportamento demonstra que o Poder Executivo não necessita do valor das multas para administrar a cidade; que na semana passada um servidor da Secretaria de Trânsito lhe ameaçou de morte na rua devido às acusações feitas a ele na reunião passada; que gostaria de dizer a esse servidor chamado Márcio, que era segurança do ex-prefeito Júlio Elias e disse que ele era um vereador de bosta, que "vereador de bosta" é aquele que o contratou fazendo barganha de votos em troca de cargo na Prefeitura; que imagina quem é esse vereador; que foi eleito pelo povo e não tem nenhum cargo nesta Casa ou na Prefeitura; que o cidadão confia nele; que está aqui para defender o povo patrocinense, o patrimônio público e o servidor; que se o Márcio está fazendo algo errado devia ficar quieto; e que ele ameaçou a pessoa errada, porque não se calará. O Sr. Presidente disse que admira o vereador José de Arimatéia e o parabenizou pela publicação de seu livro; que também acompanha as notícias todos os dias, inclusive de forma on line; que em relação ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher fez em 2017 uma Indicação ao Prefeito no sentido de sua reativação; que um novo projeto de lei enviado a esta Casa reestruturou o referido Conselho; que tanto o Prefeito quanto esta Casa fizeram sua parte; que no Instagram ele fez um relato sobre esse assunto; e que gostaria de saber o motivo do Conselho ainda não estar reativado. OSr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 3 de abril de dois mil e dezoito.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Andreia Cortes Pereira Queiroz
Código Identificador:02D12E8B

MESA DIRETORA
ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 6 de abril de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dezoito minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foi justificada a ausência dos Srs. Vers. Joel da Silva Carvalho, José de Arimatéia Neves, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Carlos Alberto Silva (Carlão) e da Sra. Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Morais. O Sr. Presidente convidou para compor a Mesa a ex-vereadora desta Casa de Leis Greyce de Queiroz Elias. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a retirada de pauta do **Processo de Lei nº 158/2018 (PL 21/2018)**, que Regulamenta o serviço de transporte escolar no Município de Patrocínio-MG, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal), para nova análise; bem como a inserção com votação em Regime de Urgência do **Substitutivo ao Processo de Lei nº 156/2018 (PL 19/2018)**, que Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a realização da 68ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); e a votação em Regime de Urgência dos seguintes processos: **Processo de Lei nº 157/2018 (PL 20/2018)**, que Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a realização da 9ª Corrida do Trabalhador "Vereador João Cunha" 2018 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Substitutivo ao Processo de Lei nº 142/2018 (PL 08/2018)**, que Autoriza o Poder Executivo a alienar

imóvel pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências (acesso ao aeroporto) (autor: Prefeito Municipal); e **Processo de Lei Complementar nº 35/2018 (PLC 15/2017)**, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 53/2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. **ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Substitutivo ao Processo de Lei nº 142/2018 (PL 08/2018)**, que Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências (acesso ao aeroporto) (autor: Prefeito Municipal); Requerimento de Regime de Urgência APROVADO com 9 (nove) assinaturas. **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 156/2018 (PL 19/2018)**, que Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a realização da 68ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Requerimento de Regime de Urgência APROVADO com 9 (nove) assinaturas. **Pareceres** pela tramitação com sugestão de Emenda Modificativa APROVADOS por unanimidade. **Processo** APROVADO por unanimidade após as alterações sugeridas pelos pareceres. **Processo de Lei nº 157/2018 (PL 20/2018)**, que Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a realização da 9ª Corrida do Trabalhador "Vereador João Cunha" 2018 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Requerimento de Regime de Urgência APROVADO com 9 (nove) assinaturas. **Pareceres** pela tramitação com sugestão de Emenda Modificativa APROVADOS por unanimidade. **Processo** APROVADO por unanimidade após as alterações sugeridas pelos pareceres. **Processo de Lei Complementar nº 35/2018 (PLC 15/2017)**, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 53/2009 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio (autor: Prefeito Municipal). Requerimento de Regime de Urgência APROVADO com 9 (nove) assinaturas. **Pareceres** pela tramitação com sugestão de Emenda Modificativa APROVADOS por unanimidade. **Processo** APROVADO por unanimidade após as alterações sugeridas pelos pareceres. **Substitutivo ao Processo de Lei Complementar nº 36/2018 (PLC 03/2018)**, que Altera o anexo II da Lei Complementar nº 61/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do DAEPA, IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio, extinguindo o cargo de Assessor Técnico II (autor: Prefeito Municipal). Requerimento de Regime de Urgência APROVADO com 9 (nove) assinaturas. **Pareceres** pela tramitação com sugestão de Emenda Modificativa APROVADOS por unanimidade. **Processo** APROVADO por unanimidade após as alterações sugeridas pelos pareceres. OSr. Presidentedeclarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em seis de abril de dois mil e dezoito.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Andreia Cortes Pereira Queiroz
Código Identificador:E3BF7C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO Nº 004/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz
Denunciado: Anderson Gomes Penna e outros...

O presidente da Comissão Especial Processante, por meio do presente, e em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 5º do Decreto Lei de nº 201/67, vem informar vossa excelência da data e horário em que ocorrerá a redesignação da audiência de um dos denunciados na denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da audiência	Horário
Paulo Henrique da Rocha	16 de abril de 2018	13h00

Leve a presente informação a conhecimento dos seguintes denunciados, por si, ou por seus procuradores:
Anderson Gomes Penna - Procurador: Dr. Ezequiel Geraldo de Magela, OAB/MG 144.664
Bruno Henrique Ferreira - Procurador: Dr. Rodrigo Nonato Luiz Rocha, OAB/MG 126.004.
Ermelindo Francisco Ferreira - Procurador: Dr. Hemerson Menezes Camilo, OAB/MG 63.799.
Geraldo Magela Ferreira- Procurador: Dr. Dioclídes José Maria, OAB/MG 85.056 e Janine Fernanda Fanucchi de Almeida Melo, OAB/MG 113.808.
Geraldo Magela Silva - Procurador: Dr. Rodrigo do Carmo Faria, OAB/MG 92.353.
Geraldo Carneiro - Procurador: Dr. Davi Oliveira Costa, OAB/MG 171.888.
Juarez Camilo Carlos - Procuradores: Dra. Tirza Joana Mattos, OAB/MG 154.731, Dr. Jober Queiroz Cardoso Junior, OAB/MG 141.169, Dr. Ricardo Matos, OAB/MG 98.538
Luciano Pires da Silva Luiz - Procurador: Dr. Rodrigo Nonato Luiz Rocha, OAB/MG 126.004
Luiz Fernando Hosken Fonseca- Procuradores: Dr. Adriano Cardoso da Silva, OAB/MG 98540; Dr. Cristian dos Santos Marques, OAB/MG 123.451; Dr. Lucas Augusto Resende Monteiro, OAB/MG 181.777 e Dra. Mariana Rezende Oliveira, OAB/MG 181.388
Timóteo de Lourdes Ferreira - Procurador: Dr. Ezequiel Geraldo de Magela, OAB/MG 144.664
Wellington Flávio R. do Carmo - Procurador: Dr. Davi Oliveira Costa, OAB/MG 171.888

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 11 de Abril de 2018.

Original assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:E0174F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – torna pública – A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 009/2018 cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Retifica-se o ITEM IV – CREDENCIAMENTO, subitem 7, ONDE **LÊ-SE**: "PODERÃO PARTICIPAR DESTE CERTAME O FABRICANTE, REVENDEDOR E EMPRESAS HOMOLOGADAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO OBEJETO, DEVERÁ SER APRESENTADO O CAT – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO AO TRANSITO CONFORME PORTARIA DENATRAN Nº 190/09 E CCT – CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TECNICO OPERACIONAL DO VEICULO A SER IMPLEMENTADO VÁLIDO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO FABRICANTE DO

VEICULO CONFORME LEI FEDERAL NO 6.729/1979 - ART.1O E 2O E ART. 12O E, RESOLUÇÃO DO CTB - LEI NR. 9503/97 - ART.120 E, AINDA, DELIBERAÇÃO DO CONTRAN NR.64 DE 24/08/2008 E, DEMAIS PARECERES JURÍDICOS E DE TCES. A licitante quando não for a montadora, mesmo que seja concessionária e ou distribuidor, deverá apresentar, acompanhada da Documentação, declaração da montadora (fabricante) reconhecendo que a empesa transformadora é qualificada e homologada para a realização das adaptações e modificações nas características dos veículos de modo a permanecer com a garantia da fábrica, mesmo após as modificações realizadas. (Documentos deverão ser apresentados no credenciamento)"; **LEIA-SE: "**PODERÃO PARTICIPAR DESTE CERTAME O FABRICANTE, REVENDEDOR E EMPRESAS HOMOLOGADAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO OBEJETO, DEVERAR SER APRESENTADO O CAT – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO AO TRANSITO CONFORME PORTARIA DENATRAN Nº 190/09 E CCT – CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TECNICO OPERACIONAL DO VEICULO A SER IMPLEMENTADO VÁLIDO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO FABRICANTE DO VEICULO CONFORME LEI FEDERAL NO 6.729/1979 -ART.1O E 2O E ART. 12O E, RESOLUÇÃO DO CTB - LEI NR. 9503/97 - ART.120 E, AINDA, DELIBERAÇÃO DO CONTRAN NR.64 DE 24/08/2008 E, DEMAIS PARECERES JURÍDICOS E DE TCES". O Credenciamento passa a ser: às 09h 00min do dia 18/04/2018. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 18/04/2018. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:5C14A670

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2018

Nº: 047/2018
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE.
Credenciada: CEMED-CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA.
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao ***"CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA***, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios consorciados.
Assinatura: 20/03/2018
Vigência: 20/03/2018 a 28/02/2019
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2018
Credenciamento: nº 01/2018
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS –
Presidente do CISLESTE - CARLA ANDREA DOS SANTOS SIMÕES GOMES – CEMED-CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BFE4BA0A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2018

Nº: 048/2018
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE.
Credenciada: H.E.O -SERVIÇOS MÉDICOS-ME
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao ***"CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA***, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios consorciados.
Assinatura: 21/03/2018
Vigência: 21/03/2018 a 28/02/2019
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2018
Credenciamento: nº 01/2018
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS –
Presidente do CISLESTE - H.E.O - SERVIÇOS MÉDICOS-ME – FÁBIO MEDINA RODRIGUES ROCHA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B2F3E614

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2018

Nº: 049/2018
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE.
Credenciada: CLÍNICA NEFROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao ***"CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA***, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios consorciados.
Assinatura: 21/03/2018
Vigência: 21/03/2018 a 28/02/2019
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2018
Credenciamento: nº 01/2018
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS –
PRESIDENTE DO CISLESTE - CLÍNICA NEFROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.-
HELLEN SILVA FILHO.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B5CC7918

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2018
Nº: 050/2018
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE.
Credenciada: ECOCLÍNICA MURIAÉ LTDA.
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao ***"CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA***, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios consorciados.
Assinatura: 21/03/2018
Vigência: 21/03/2018 a 28/02/2019
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2018
Credenciamento: nº 01/2018
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS –
PRESIDENTE DO CISLESTE - ECOCLÍNICA MURIAÉ LTDA – RUBENS SOARES DA COSTA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:AA659B74

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2017

Nº: 051/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA CARDIOLÓGICA FARIA E BOTELHO LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 04/04/2018
Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2017
Credenciamento: nº 04/2017
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS –
Presidente do CISLESTE - ANTÔNIO AUGUSTO BOTELHO – CLÍNICA CARDIOLÓGICA FARIA E BOTELHO LTDA-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:FBCE08A6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 25/04/18, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada paraprestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos que compõem a frotado SETS-Sistema Estadual de Transporte em Saúde, com fornecimento de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original/genuína.Recurso**:**próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.

Muriaé, 11/04/18.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:31670AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 014/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Aquisição de materiais de informática e tonner de impressão para atender aos diversos setores do CISAMAPI. Valor Global: R$ 12.669,30 (Doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Contrato N.º CL-114/2018, Valor: R$ 2.982,50, Contratada à empresa COPRESS LTDA - ME, CNPJ n.º 00.273.134/0001-86, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, n.º 386, Bairro Palmeiras, Ponte Nova, MG; Contrato N.º CL-116/2018, Valor: R$ 3.382,50, Contratada a empresa WELLINGTON THOMAS FERREIRA 11454549688 , CNPJ n.º 20.446.379/0001-75, com sede na Rua Espirito Santo n.º 543, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Ponte Nova, MG; Contrato N.º CL-117/2018, Valor: R$ 3.410,00, Contratada a empresa MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600, CNPJ n.º 16.779.286/0001-95, com sede na Rua José David Nasser n.º 25, Bairro Francisco Bernardino, Juiz de Fora, MG; Contrato N.º CL-121/2018, Valor: R$ 2.894,30, Contratada a empresa COPMAYS LTDA, CNPJ n.º 08.300.595/0001-02, com sede na Rua Professor Manoel Rufino, n.º 43, loja 01, Bairro Centro, Urucânia, MG.

Ponte Nova, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:997D264C

CISAMAPI
AVISO DE INTENÇÃO-ADESÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI **-** AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 158/2017, resultado do Processo nº 533.2016, PREGÃO ELETRÔNICO n° 292.2016. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 158/2017, referente ao Registro de preços com validade de doze meses para eventual fornecimento de equipamentos medico-hospitalares para atender as necessidades de toda rede hospitalar da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP. Fornecedor: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Ponte Nova,11 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:16706331

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 010/2018 - PP 009/2018- Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e materiais p/ desinfecção. 1º Aditivo ao CTR 027/18- Altera marcas dos itens 121 e 122 para CPL-Vr. R$390,00 e suprime item 184. Vr.32,40- 21/03/2018.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:53D89BF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL Pregão Presencial nº 039/2018 para eventual Contratação de empresa especializada no serviço de confecção/fornecimento de Uniformes para os funcionários do Departamento Municipal Autônomo de Agua e Esgoto de Ouro Fino.

O DMAAE de Ouro Fino comunica a Suspensão do processo de licitação nº 039/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018– para eventual Contratação de empresa especializada no serviço de

confecção/fornecimento de Uniformes para os funcionários do Departamento Municipal Autônomo de Agua e Esgoto de Ouro Fino, tendo em vista a necessidade de retificação do Edital.

DATA: 11/04/2018

ANTÔNIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:AC165A59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 039/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 039/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, do tipo menor preço por item, **exclusivo para MEI, ME e EPP com a ressalva do disposto no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006** para a eventual Contratação de empresa especializada em confecção/fornecimento de Uniformes para os funcionários do Departamento Municipal Autônomo de Agua e Esgoto de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **24/04/2018**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, 60, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018.

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:AFBE7C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº16/2017

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, destinados ao apoio da Gestão do SUS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e apoio à Gestão do SUAS nas demandas da proteção especial e para atender à média e alta complexidade em cumprimento à NOB / SUAS / RH em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer.

Contratado: VALDIR HERMÓGENES DE CARVALHO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 12 de abril de 2018 a 12 de abril de 2019.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:5F578243

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PROCESSO Nº 009/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº005/2018

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente ao Pregão Presencial nº 005/2018, a empresa: **LCM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA-ME.**

Açucena, 13 de março de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:0442D1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 005/2018– PROCESSO Nº 009/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº005/2018

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 005/2018,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 12 de março de 2018, às 13h00min, onde aparece vencedora do Pregão n.º 005/2018 a empresa: LCM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA-ME**.**

O Pregão ora homologado, foi realizado para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, através do maior desconto sobre catálogo de peças originais da marca FIAT, ao preço global de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Açucena, MG, 13 de março de 2018.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:B7EDA739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 004/2018. Objeto:Aquisição de gás GLP para escolas municipais e secretaria de assistência social,regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 24/04/2018 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 24/04/2018 `as 09:20 horas,em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloemail:compras@alagoa.mg.gov.br Alagoa, 11 de abril de 2018.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:13D1FD65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 935, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

LEI Nº 935, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a Associação Mineira de Municípios – AMM, entidades estadual de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Alvorada de Minas junto aos Poderes da União e dos Estados-membros, bem como nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:
Integrar colegiado de discussões junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses do Município;
Participar das ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos entes públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;
Representar o Município em eventos oficiais de âmbito nacional, regional, microrregional ou local;
Desenvolver ações comuns com vista ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal;
Outras previstas em Convênios.
Art. 3º para custear o cumprimento das ações referidas no paragrafo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a entidade, em valores mensais de R$620,00 (seiscentos e vinte reais) para o orçamento do ano de 2018.
§1º: as despesas referidas neste artigo serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 05.01.01.04.122.0002.2016.33903900 e 05.01.04.04.122.0002.2025.33704100.
§2º: a entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu estatuto.
Art. 4º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alvorada de Minas, 10 de abril de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:9BE33B17

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 936, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

LEI Nº 936, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – órgão permanente, paritário, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município de Alvorada de Minas.
Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:
Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;
Propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da Política Municipal da Pessoa Idosa;
Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas à pessoa idosa, zelando pela sua execução;
Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/01/94, a Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), bem como as leis de caráter municipal;
Denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais elencados no item anterior;
Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;
Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas voltados para a promoção, proteção, a defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;
Propor aos poderes e autoridades competentes a criação do fundo especial da pessoa idosa nos termos do Capitulo II desta Lei;
Elaborar e aprovar o plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do fundo especial Municipal da Pessoa Idosa, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;
Elaborar seu regimento interno;
Participar ativamente da elaboração das peças orçamentárias municipais: Plano Plurianual (PPA) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;
Divulgar os direitos das pessoas e idosas, bem como os mecanismos que asseguram tais direitos;
Convocar e promover as conferências de direitos da pessoa idosa em conformidade com o Conselho Nacional de Direitos do Idoso (CNDI);
Realizar outras ações que considerar necessárias à proteção do direito da pessoa idosa.
Art. 3º Aos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será facilitado o acesso aos diversos setores da administração pública, especialmente aos programas prestados à população idosa, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões, propostas e ações, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da pessoa idosa.
Art. 4º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é composto de forma paritária entre o poder público Municipal e a sociedade civil, e será constituído:
Por representantes de cada um dos órgãos setoriais indicados a seguir:
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Por cinco representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas.
01 representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
01 representante de Organização de grupo ou movimento da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividade;
03 (três) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa.
§1º Cada membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa terá um suplente.
§2º Todos os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.
§3º Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.
§4º O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.
§5º As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

§6º Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.
Art. 5º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais a cada novo mandato.
§1º O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.
§2º O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da pessoa idosa.
Art. 5º Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.
Art. 6º A função do membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.
Art. 7º As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
Extinção de sua base territorial de atuação no Município;
Irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatíveis a sua representação no Conselho;
Aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.
Art. 8º Perderá o mandato o Conselheiro que:
Desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
Faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
Apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
For condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
Art. 9º Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
Art. 10º Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.
Art. 11º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.
Art. 12º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.
Art. 13º As sessões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de ampla divulgação.
Art. 14º A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 15º Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Art. 16º Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Alvorada de Minas.
Art. 17º Constituirão receitas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa:
Dotação orçamentária da União, do Estado e Município (quando se tratar de fundo municipal);
As resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
Os rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
As advindas de acordos e convênios;
As provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.741 de 17/10/2003;
Outras.
Art. 18º O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstos no plano de ação e aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
§1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
§2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
§3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:
Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
Submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19º Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, o Prefeito convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.
Art. 20º A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.
Art. 21º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.
Art. 22º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 10 de abril de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:CF967E20

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0058 / 2018
Modalidade: 0020/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FABRICA, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 25/04/2018 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 11 de Abril de 2018.

JOSÉ EVANGELISTA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:48362BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 075/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
OBJETO: Contratação de serviços de reforma da recepção do Paço Municipal.
ABERTURA DA SESSÃO : Dia 30 de abril de 2018 às 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site
www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:481E5BCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 079/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
OBJETO: Aquisição de motocicleta e veículo tipo Hatchback para utilização na vigilância epidemiológica para programa de combate a dengue.
LICITAÇÃO DESERTA

Arcos, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5FB14FE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2018 - EDITAL DE PREGÃO Nº. 04/2018.

Onde se Lê:

"16 de abril" na pagina *de nº. 13 do edital na data do edital.*

Passa-se a ser lido:

"03 de abril" na pagina *de nº. 13 do edital na data do edital.*

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:5AC0D217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 28/2018, que tem por objeto o **REGISTRO** DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PEÇAS PARA **MOTO PODAS MARCAS STHIL FS 160**, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02

LAERCIO JOSE DA LUZ				
ITEM	**QTDE.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**R$ UNIT**
1	2,0	PÇ	CARCAÇA DO VIRABREQUIM 4119 020 2107	300,00
2	10,0	PÇ	CILINDRO C/ PISTÃO 35MM 4119 020 1203	250,00
3	10,0	PÇ	CILINDRO C/ PISTÃO 38MM 4119 020 1204	283,00
4	20,0	PÇ	VELA DE IGNIÇÃO 1110 400 7005	15,00
5	20,0	PÇ	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIADOR 4119 149 0600	3,50
6	20,0	PÇ	JUNTA DO CILINDRO 4119 029 2300	4,50
7	10,0	PÇ	ANEL DE COMPRESSÃO 35x1,5MM 4119 034 3001	13,00
8	10,0	PÇ	ANEL DE COMPRESSÃO 38x1,5MM 4119 034 3002	13,30
9	10,0	PÇ	PISTÃO 35MM 4119 030 2001	85,00
10	10,0	PÇ	PISTÃO 38MM 4119 030 2003	100,00
11	20,0	PÇ	PINO DO PISTÃO 10x6,5x28 4119 034 1500	14,50
12	20,0	PÇ	ANEL DE RETENÇÃO 10 9463 650 1000	1,70
13	20,0	PÇ	GAIOLA DE AGULHAS 10x14x13 0512 003 2340	24,00
14	20,0	PÇ	RETENTOR 12x32x7 0640 003 1280	7,90
15	20,0	PÇ	ANEL DE SEGURANÇA 32x1.2 9456 621 3600	3,50
16	4,0	PÇ	VIRABREQUIM 4119 030 0400	350,00
17	30,0	PÇ	ROLAMENTO DE ESFERA 6201 9503 003 0240	40,00
18	20,0	PÇ	JUNTA DE VEDAÇÃO 4119 029 0500	2,60
19	20,0	PÇ	RETENTOR 12x20x5 9640 003 1190	8,80
20	20,0	PÇ	CORDÃO DE ARRANQUE 1128 190 2900	8,55
21	20,0	PÇ	MOLA DE RECUO 4116 190 0600	25,00
22	10,0	PÇ	TAMPA DA MOLA 1118 195 0300	15,00
23	10,0	PÇ	POLIA (4119 195 0400)	23,50
24	10,0	PÇ	RODA DO ARRANQUE 4223 195 0600	24,00
25	20,0	PÇ	PARAFUSO 15 M5x65 9022 341 1150	4,45
26	20,0	PÇ	ARRUELA 5.3 930x 021 0120	0,90
27	10,0	PÇ	SILENCIADOR EUROPA 4119 140 0605	50,00
28	10,0	PÇ	SILENCIADOR EUA, AUS, CND 4119 140 0600	56,50
29	20,0	PÇ	MODULO DE IGNIÇÃO 0000 400 1306	98,90
30	10,0	PÇ	VOLANTE (4119 400 1201)	163,00
31	40,0	PÇ	ARRUELA 0000 958 0609	3,00
32	20,0	PÇ	ANEL (0000 961 0505).	9,40
33	20,0	PÇ	MOLA DE TRAÇÃO 0000 997 6205	5,50
34	20,0	PÇ	EMBREAGEM (4119 160 2001)	96,00
35	10,0	PÇ	TAMBOR DE EMBREAGEM 4119 160 2906	95,00
36	20,0	PÇ	FILTRO ADICIONAL 4119 141 0300	7,50
37	20,0	PÇ	FILTRO DE AR 4119 120 1600	21,50
38	20,0	PÇ	PORCA SEXTAVADA M5 9210 260 0700	0,90
39	10,0	PÇ	CARBURADOR C 1S - S3E 4119 120 0602	151,00
40	20,0	PÇ	LUVA 4119 182 0700	3,00
41	10,0	PÇ	BOTÃO GIRATÓRIO 4119 182 0700	6,75
42	20,0	PÇ	ANEL DE SEGURANÇA 40 X 1,75 9456 621 4330	4,60
43	20,0	PÇ	ROLAMENTO DE ESFERA 6203 5RS 9503 003 6650	58,50
44	20,0	PÇ	CABO DO ACELERADOR 4119 180 110 1	74,50
45	30,0	PÇ	TERMINAL 0751 030 8454	2,19
46	10,0	PÇ	MANGUEIRA 830 MM E 960 MM 4203 711 7201	9,00
47	20,0	PÇ	ROLAMENTO DE ESFERA 6001-Z 9503 003 5180	39,00

48	20,0	PÇ	ROLAMENTO DE ESFERA 6001 9503 003 0210	31,50
49	10,0	PÇ	PINHÃO DE ACIONAMENTO (D)	108,00
50	10,0	PÇ	EIXO DE TRANSMISSÃO (D)	108,00
51	20,0	PÇ	ROLAMENTO DE ESFERA 6000 9503 003 0100	31,50
52	20,0	PÇ	ROLAMENTO DE ESFERA 6202 2RS 9503 003 7450	53,00
53	40,0	PÇ	PRATO GIRATÓRIO 4119 713 3100	16,00
54	20,0	PÇ	PORCA DE REG. COM COLAR M12X1,5 4119 642 7600	8,85
55	40,0	PÇ	TUBO DE GRAXA 80G 0781 120 1117	14,70
56	20,0	PÇ	EIXO DE ACIONAMENTO 4119 711 3201	117,00
57	100,0	PÇ	FACA 2 PONTAS 20MM X 1,75 X 330MM	19,00

Boa Esperança, 11 de abril de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5BF679B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **LAERCIO JOSE DA LUZ 04312545677**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PEÇAS PARA MOTO PODAS MARCAS STHIL FS 160, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/04/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 28/2018.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:756592AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº. 07/2018. DESPACHO: "*Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 07/2018, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93*". Objeto: Aquisição de pneus para Prefeitura de Bom Repouso. Data: 09-04-18.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:1C6027D7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO

Considerando os termos do julgamento proferido pela pregoeira e do parecer jurídico emitido, ratifico o julgamento, indeferindo o recurso administrativo apresentado pela empresa EL ELYON PNEUS EIRELI-ME, de Americana-SP.

Bom Repouso, 11 de abril de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:27544937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
TOMADA DE PREÇOS 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo nº 035/2018 – Tomada de Preços nº. 003/2018 – Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Ruas Belo Horizonte e Severiano Marra, conforme Convênio nº 1491000451/2016/SEGOV e especificações do Edital. Cadastramento: Até 3 dias antes da Abertura/Julgamento. Abertura/Julgamento: Dia 26/04/2018, às 08h00min. maiores informações diretamente na sede da prefeitura ou pelo telef. (38) 3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas-MG, 11/04/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2D208C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
TOMADA DE PREÇOS 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo nº 036/2018 – Tomada de Preços nº. 004/2018 – Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Acre, conforme Convênio nº 1491001346/2016/SEGOV/PADEM e especificações do Edital. Cadastramento: Até 3 dias antes da Abertura/Julgamento. Abertura/Julgamento: Dia 26/04/2018, às 10h30min. Maiores informações diretamente na sede da prefeitura ou pelo telef. (38) 3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas-MG, 11/04/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:51F70D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório nº. 037/2018 – Pregão nº. 026/2018 – Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde - ambulância, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 18222.648000/1170-01. Sessão de recebimento/julgamento das propostas: 25/04/2018, as 09h00min. Maiores informações diretamente na sede da prefeitura ou pelo telef. 0xx383675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 11/04/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:44359E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 32/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 32/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 32/2018 – Contratado (a): PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - CGC/MF sob nº 38.608.303/0001-64 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DESTE EDITAL. Valor global de R$ 108.247,40 (cento e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), Conforme preços registrados e de acordo com proposta de preços da empresa vencedora.Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.02.01.04.122.0402.1007.4.4.90.52.00 – ficha 68;
02.03.01.04.123.0402.1008.4.4.90.52.00 – ficha –
94;02.06.01.10.122.1001.1021.4.4.90.52.00 – ficha – 186;
02.06.01.10.301.1002.1024.4.4.90.52.00 – ficha – 202;
02.06.01.10.301.1002.1025.4.4.90.52.00 – ficha – 203;
02.06.01.10.302.1003.1028..4.4.90.52.00 – ficha - 246. PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 13/2018. –

Brasilândia de Minas MG 02 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:79B2FF47

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 33/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 33/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 33/2018 – Contratado (a): PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – ME - CGC/MF sob nº 03.563.238/0001-13- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DESTE EDITAL. Valor global de R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais), Conforme preços registrados e de acordo com proposta de preços da empresa vencedora. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.02.01.04.122.0402.1007.4.4.90.52.00 – ficha 68;
02.03.01.04.123.0402.1008.4.4.90.52.00 – ficha – 94;
02.06.01.10.122.1001.1021.4.4.90.52.00 – ficha – 186;
02.06.01.10.301.1002.1024.4.4.90.52.00 – ficha – 202;
02.06.01.10.301.1002.1025.4.4.90.52.00 – ficha – 203;
02.06.01.10.302.1003.1028..4.4.90.52.00 – ficha - 246. PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018 - PROCESSO LICITATORIO 13/2018. –

Brasilândia de Minas MG 02 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A83F1225

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 34/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 34/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 34/2018 – Contratado (a): 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP - CGC/MF SOB Nº 04.318.429/0001-82 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DESTE EDITAL. Valor global de R$ 39.355,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais), Conforme preços registrados e de acordo com proposta de preços da empresa vencedora. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.02.01.04.122.0402.1007.4.4.90.52.00 – ficha 68;
02.03.01.04.123.0402.1008.4.4.90.52.00 – ficha – 94;
02.06.01.10.122.1001.1021.4.4.90.52.00 – ficha – 186;
02.06.01.10.301.1002.1024.4.4.90.52.00 – ficha – 202;
02.06.01.10.301.1002.1025.4.4.90.52.00 – ficha – 203;
02.06.01.10.302.1003.1028..4.4.90.52.00 – ficha - 246. PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018 - PROCESSO LICITATORIO 13/2018. –

Brasilândia de Minas MG 02 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:ACA9F638

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 35/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 35/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 35/2018 – Contratado (a): ALVARO PEREIRA DA SILVA 08365358638 - MEI - CGC/MF SOB Nº 30.010.732/0001-23 - Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL. Valor global de R$ 70.470,40 (setenta mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) sendo um valor de R$ 3,08 (três reais e oito centavos) por quilometro rodado. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.07.01.12.361.1202.2064.3.3.90.39.00 – ficha – 335;
02.07.01.12.361.1202.2065.3.3.90.39.00 – ficha – 340;
02.07.01.12.361.1202.2067.3.3.90.39.00 – ficha – 347. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº16/2018. –

Brasilândia de Minas MG 03 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2D6F2665

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 36/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 36/2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 36/2018 – Contratado (a): PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - CGC/MF sob nº 38.608.303/0001-64- Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente Hospitalar e Odontológicos, Conforme Emenda Parlamentar Proposta - 11993.669000/1160-01 para as UBS - Unidade Básica de Saúde - Heliodoro Pereira Ramos e UBS - Unidade Básica de Saúde - José Mauricio Rodrigues, UBS - Unidade Básica de Saúde João Vicente Neto, e UBS - Unidade Básica de Saúde João Francisco Cardoso, para utilização nas ações de saúde no Município , conforme especificações

do Termo de Referência, edital e seus anexos. Valor global de R$ 19.230,00 (dezenove mil duzentos e trinta reais) conforme valores unitários adjudicados e homologados. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.06.01.10.301.1002.1025.4.4.90.52.00 – ficha - 203 – Fonte 1.48.00;
02.06.01.10.301.1002.1023.4.4.90.52.00 – ficha – 201 – Fonte – 1.53.00. PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:68053313

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 37/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 37/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 37/2018 – Contratado (a): COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA-EPP - CGC/MF sob nº 08.648.188/0001-90- Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente Hospitalar e Odontológicos, Conforme Emenda Parlamentar Proposta - 11993.669000/1160-01 para as UBS - Unidade Básica de Saúde - Heliodoro Pereira Ramos e UBS - Unidade Básica de Saúde - José Mauricio Rodrigues, UBS - Unidade Básica de Saúde João Vicente Neto, e UBS - Unidade Básica de Saúde João Francisco Cardoso, para utilização nas ações de saúde no Município , conforme especificações do Termo de Referência, edital e seus anexos. Valor global de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) conforme valores unitários adjudicados e homologados. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.06.01.10.301.1002.1025.4.4.90.52.00 – ficha - 203 – Fonte 1.48.00;
02.06.01.10.301.1002.1023.4.4.90.52.00 – ficha – 201 – Fonte – 1.53.00. PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:ECE8E862

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 38/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 38/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 38/2018 – Contratado (a): INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - CGC/MF sob nº 78.589.504/0001-86- Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente Hospitalar e Odontológicos, Conforme Emenda Parlamentar Proposta - 11993.669000/1160-01 para as UBS - Unidade Básica de Saúde - Heliodoro Pereira Ramos e UBS - Unidade Básica de Saúde - José Mauricio Rodrigues, UBS - Unidade Básica de Saúde João Vicente Neto, e UBS - Unidade Básica de Saúde João Francisco Cardoso, para utilização nas ações de saúde no Município, conforme especificações do Termo de Referência, edital e seus anexos. Valor global de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) conforme valores unitários adjudicados e homologados. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.06.01.10.301.1002.1025.4.4.90.52.00 – ficha - 203 – Fonte 1.48.00;
02.06.01.10.301.1002.1023.4.4.90.52.00 – ficha – 201 – Fonte – 1.53.00. PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2018. –

Brasilândia de Minas MG 10 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DB9A8614

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 39/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 39/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 39/2018 – Contratado (a): 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP - CGC/MF SOB Nº 04.318.429/0001-82 - Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente Hospitalar e Odontológicos, Conforme Emenda Parlamentar Proposta - 11993.669000/1160-01 para as UBS - Unidade Básica de Saúde - Heliodoro Pereira Ramos e UBS - Unidade Básica de Saúde - José Mauricio Rodrigues, UBS - Unidade Básica de Saúde João Vicente Neto, e UBS - Unidade Básica de Saúde João Francisco Cardoso, para utilização nas ações de saúde no Município, conforme especificações do Termo de Referência, edital e seus anexos. Valor global de R$ 13.587,00 (treze mil quinhentos e oitenta e sete reais) conforme valores unitários adjudicados e homologados. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.06.01.10.301.1002.1025.4.4.90.52.00 – ficha - 203 – Fonte 1.48.00;
02.06.01.10.301.1002.1023.4.4.90.52.00 – ficha – 201 – Fonte – 1.53.00. PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:64E271AF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 40/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 40/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 40/2018 – Contratado (a): VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CGC/MF SOB Nº 08.380.296/0001-25 - Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente Hospitalar e Odontológicos, Conforme Emenda Parlamentar Proposta - 11993.669000/1160-01 para as UBS - Unidade Básica de Saúde - Heliodoro Pereira Ramos e UBS - Unidade Básica de Saúde - José Mauricio Rodrigues, UBS - Unidade Básica de Saúde João Vicente Neto, e UBS - Unidade Básica de Saúde João Francisco Cardoso, para utilização nas ações de saúde no Município, conforme especificações do Termo de Referência, edital e seus anexos. Valor global de R$ 23.080,00 (vinte e três mil e oitenta reais) conforme valores unitários adjudicados e homologados. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.06.01.10.301.1002.1025.4.4.90.52.00 – ficha - 203 – Fonte 1.48.00;
02.06.01.10.301.1002.1023.4.4.90.52.00 – ficha – 201 – Fonte – 1.53.00.
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2018.

Brasilândia de Minas MG 10 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8C126A58

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 41/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 41/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 41/2018 – Contratado (a): NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA – ME - CGC/MF SOB Nº 01.148.472/0001-59 - Objeto: Fornecimento de Inseticidas, Larvicidas e Outros para diversas Secretarias do Município de Brasilândia de Minas-MG conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos. Valor global de R$ 157.040,00 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta reais), conforme valores unitários adjudicados e homologados. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.02.04.02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00 – ficha – 138;
02.02.06.02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.30.00 – ficha - 285;
02.02.09.02.09.01.13.122.1301.2103.3.3.90.30.00 – ficha – 526.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2018. –

Brasilândia de Minas MG 11 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6A3A01C2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 42/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 42/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 42/2018 – Contratado (a): GG DISTRIBUIDORA LTDA - CGC/MF SOB Nº 10.455.024/001-99- Objeto: Fornecimento de Inseticidas, Larvicidas e Outros para diversas Secretarias do Município de Brasilândia de Minas-MG conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos. Valor global de R$ 48.472,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais), conforme valores unitários adjudicados e homologados. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.02.04.02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00 – ficha – 138;
02.02.06.02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.30.00 – ficha - 285;
02.02.09.02.09.01.13.122.1301.2103.3.3.90.30.00 – ficha – 526.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2018.

Brasilândia de Minas MG 11 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:984D06BF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 43/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 43/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 43/2018 – Contratado (a): AGROPECUÁRIABOA SAFRA - LTDA - CGC/MF SOB Nº 41.937.665/0001-03 - Objeto: Fornecimento de Inseticidas, Larvicidas e Outros para diversas Secretarias do Município de Brasilândia de Minas-MG conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos. Valor global de R$ 201.705,80 (duzentos e um mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos), conforme valores unitários adjudicados e homologados. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.02.04.02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00 – ficha – 138;
02.02.06.02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.30.00 – ficha - 285;
02.02.09.02.09.01.13.122.1301.2103.3.3.90.30.00 – ficha – 526.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2018.

Brasilândia de Minas MG 11 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:49526F33

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 44/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 44/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 44/2018 – Contratado (a): SEM FRONTEIRA RACOES – LTDA - ME - CGC/MF SOB Nº 11.942.358/0001-50 - Objeto: Fornecimento de Inseticidas, Larvicidas e Outros para diversas Secretarias do Município de Brasilândia de Minas-MG conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos. Valor global de R$ 34.540,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta reais), conforme valores unitários adjudicados e homologados. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.02.04.02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00 – ficha – 138;
02.02.06.02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.30.00 – ficha - 285;
02.02.09.02.09.01.13.122.1301.2103.3.3.90.30.00 – ficha – 526.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2018.

Brasilândia de Minas MG 11 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4E96995D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO PREGÃO 06_2018

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, torna público que cancelou o processo licitatório 09/2018, Pregão Presencial 06/2018, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) ônibus usado de fabricação nacional, rodoviário, ano não inferior a 2.008, capacidade de no mínimo 49 passageiros, bancos reclináveis, lataria, mecânica, pneus e motor em bol estado de conservação, adquirido com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Motivo: Não comparecimento de licitantes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 06 de abril de 2018.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BD571576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 011/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 05 (cinco) máquinas reprográficas, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Abertura dia: 25/04/2018 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 as 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 11 de abril de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:300D1E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 076/18 – Pregão Presencial n.º 023/18***, para a *contratação de veículos destinados ao transporte de alunos dentro do Município.* Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a empresa ***JOAO PAULO AFONSO EIRELI - ME*** apresentou a documentação exigida na *Clausula 6.2.1*, porém não apresentou a inspeção exigida nesta *Clausula, inciso III, alínea "e"*, conforme consta na *Cláusula 6.4* do *Edital,* a empresa terá o prazo de 05 (Cinco) dias corridos para apresentação do referido documento. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 10 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1BD60E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 075/18 – Pregão Presencial n.º 022/18***, para a *aquisição de câmeras de ré, instaladas, para os veículos destinados ao transporte escolar.* Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a empresa ***RENATO DE PAIVA FERREIRA - CPF 90703294687 - EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 11 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B0CEBE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 083/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 083/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 21 de Abril de 2018, às 20h30min, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***MJM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 27.954.393/0001-29, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 11 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7B07EA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 028/18***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviços de transporte coletivo para manutenção das atividades do setor de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer e do setor de Industria, Comercio, Agropecuária e Meio Ambiente. A data da realização do certame será no dia 24 de Abril de 2018 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 11 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:DDCDC9AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PRORROGAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 024/18***. ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviço de inspeção veicular do Inmetro para os veículos utilizados pelo setor de educação e de obras do Município. Devido à alteração do Edital, fica prorrogada a data de realização do certame para o dia 24 de Abril de 2018 às 13h30, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 13h15. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 11 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:274EFD17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 012/2018 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:00 horas do dia 23/04/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 11 de abril de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:CCF4EDB6

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 013/2018 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE INFORMÁTICA, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 23/04/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 11 de abril de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:05900FD7

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 014/2018 cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria em Controle Interno para o Município de Cachoeira Dourada/MG,, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 10:00 horas do dia 23/04/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 11 de abril de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:18860C9B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CORREÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Na matéria publicada no dia: 04/04/2018. Edição 2223, código identificador: CFFADABE.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de contabilidade publica, orçamentária e fiscal a serem prestados à Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira Dourada-MG.
Processo Licitatório: 002/2017
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG

Onde Lê:
"Contratada: Empresa MEI - Ronaldo Francisco Pereira"

Passa a ser:
"Contratada: Empresa - Ronaldo Francisco Pereira"

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – 2018

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:EAAF2A8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 Torna público o Processo Licitatório nº 00042/2018 – Pregão Eletrônico nº 00027/2018 – Objeto : **CAMINHÃO BASCULANTE -** Recurso **Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento n° 102216/2017 - DATA DE ABERTURA : 27/04/2018 às 14:00** – Dotação: 02.06.03.10.302.1316.3.022.4490.51.00 – Reduzido 484 . Valor Estimado **R$ 167.233,33 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos.)**. Será realizado na plataforma
www.bbmnetlicitacoes.com.br - Maiores informações no endereço eletrônico
www.campanha.mg.gov.br - Fone: (35) 3261-1059

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:41DB4BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROC 00086/2017 - PREGÃO 00060/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00060/2017, Processo n° 00086/2017, Pregão nº 00016/2017.

Contratado: MARILDA MACHADO VALIM**,** CNPJ nº 24.085.745/0001-69. Altera a quantidade, conforme tabela abaixo:

Quant	Descrição	Valor unit
400	ADESIVO VINIL DIGITAL – TAMANHO 0,16 X 0,28	0,9659

Campanha/MG, 10/04/2018.

SERGIO SOARES NUNES
Departamento Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:69473526

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROC 0071/2017 - PREGÃO 0048/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00172/2017, Processo n° 00071/2017, Pregão nº 00048/2017. Contratado: DENISE NEVES DA SILVA EIRELI ME**,** CNPJ nº 15.072.268/0001-06. Altera a quantidade, conforme tabela abaixo:

Quant	Descrição	Valor unit
8	BANHEIRO QUIMICO	66,70

Campanha/MG, 23/03/2018.

SERGIO SOARES NUNES
Departamento Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:02DE5B88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LEILÃO - LEILÃO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 045/2018 - Leilão nº 002/2018. Torna Público que no dia 27 de Abril de 2018, às 09h, no auditório da Prefeitura Municipal de Campestre, promoverá LEILÃO nº 002/2018, tipo maior lance ou oferta, de materiais inservíveis provenientes da coleta seletiva, separação e triagem da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, mediante o sistema porta a porta e ponto de entrega voluntária, realizado pela ARCA – Associação dos Recicladores de Campestre. Informações: Pelo endereço eletrônico: licitacao@campestre.mg.gov.br, pelo telefone (035) 3743-3067 ou no Departamento Municipal de Contratos e Licitação, situado a rua Cel. José Custódio, nº 84. Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:530BBDAE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 046/2018 - Pregão Presencial 034/2018, que tem por finalidade a aquisição de motor compacto, novo, com cabeçote, para o veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo L 1620, número de frota 111, que serve as estradas vicinais. Critério de Julgamento: Menor preço por Item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 24/04/2018 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D9EC5DB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 34/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 25/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 53/2018. Valor Contrato R$ 2.268,00. Contratado: Aquarela Comércio e Serviços Eireli - ME. Contrato nº. 54/2018. Valor Contrato R$ 14.239,55. Vigência: 10/04/2018 a 10/04/2019. Data assinatura 10/04/2018.

Campos Altos – MG, 11/04/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5C393C7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público rerratificação do edital de Pregão Presencial nº 018/2018, contratação de empresa para fornecimento de material de consumo/equipamentos/material permanente, para registro de preço. Menor preço por item, com maior desconto percentual sobre a tabela da revista SIMPRO. Nova sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 25 de abril de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:8502CB50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 35/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender Sentenças Judiciais, conforme Ofício nº 155/2018 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresas vencedoras: Total Farma Cajuru Ltda, no valor de R$ 82,00 e Drogaria Mais Cajuru Ltda, no valor de R$ 217,20.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E50010B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos nºs 78 e 79 do PL Nº. 86/18 - CREDENCIAMENTO Nº. 01/18. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde. Contratados: IMAGEM S/S ME e SARAR SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA. Vigência 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:02C02710

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 70/18 DO PL nº 74/18 – Pregão Presencial nº 43/18. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos e suplementos alimentares, visando o atendimento de Ordens Judiciais. Empresa Contratada: **Biohosp Produtos Hospitalares Ltda**, com sustentação jurídica no artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Valor R$ 113.864,88.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:ED2E0152

SAAE
REVOGAÇÃO PARCIAL PROCESSO LICITATÓRIO 35/2018, PREGÃO PRESENCIAL 11/2018.

A Diretora Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru (SAAE), Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o *caput* do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve **revogar, como revogado fica, o Processo Licitatório nº 35/2018, Pregão Presencial nº 11/2018, relativamente aos itens 02- Papel Timbrado e 03- Etiquetas Adesivas.**

Carmo do Cajuru/MG, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:35DBBD98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 026/2018 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **26/04/2018**, às **09h00min**, para a prestação de serviços veterinários junto a Secretaria Municipal de Saúde. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.
Pregoeira,

Publicado por:
Amanda Laís Dutra Costa
Código Identificador:EDF5A94E

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 027/2018 – "REGISTRO DE PREÇO".

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **26/04/2018**, às **13h00min**, para a aquisição de uniformes. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.
Pregoeira,

Publicado por:
Amanda Laís Dutra Costa
Código Identificador:98B5F52E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 055/2018 E 057/2018

Prc. nº 260/2017 – Pregão Presencial SRP nº 059/2017 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedoras: **PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP** e **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME**. Objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, materiais de multimídia de alto desempenho, equipamentos de áudio, vídeo e imagem, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipai, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$39.285,00 e R$168.996,00. Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:62BE42E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Proc. nº 066/2015 – Pregão Presencial nº 008/2015. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Academia de Gestão Pública S/A. Objeto: renovação e prorrogação de prazo do contrato nº 030/2015, visando a manutenção da prestação de serviços de locação de softwares para o controle e gestão da PMCA SIGP e serviços internigados de implantação, suporte técnico, remoto e treinamentos. Valor estimado: R$99.918,06. Vigência: prorrogação por mais 12(doze) meses, compreendendo o período entre 24/04/2018 até 24/04/2019. Fund. legal: artigo 57, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de abril de 2018.

JOSE ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:5F970D84

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 041/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público Gervásio José Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público **GERVÁSIO JOSÉ DE LIMA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE ETA E DE ETE**, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2011 à 31/05/2016, qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 11/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:281F8526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
VISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 034/2018 / Inexigibilidade/Credenciamento nº 006/2018 para CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AULAS EM DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELO CRÁS, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social. O credenciamento acontecerá à partir do dia 12/04/2018. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 10 de abril de 2018.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente
CPL/2017

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:CC9FF81B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 12/2.018 –** para o **MADEIRA PARA MATABURRO, VIGAS, MOURÃO e ESTICADOR DE EUCALIPTO TRATADO**, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 26/04/2018 – quinta-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:CEA8C75F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 11/2.018 –** para o **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E GANDULA**, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 24/04/2018 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:113B291E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 13/2.018 –** para o **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA) COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 11/04/2018 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:639F8A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 058/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - OXIGÊNIO, GÁS E ÁGUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 058/2018, autuado em 09/03/2018, Pregão Presencial nº 017/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O fornecimento de água, gás e oxigênio, para atendimento das demandas de todos os setores da Prefeitura do Munícipio de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital**,** as empresas: **FERFAGÁS EIRELI-EPP,** CNPJ nº 41.917.790/0001-51, no valor global de R$ 215.250,00 (duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta reais), **JOÃO BOSCO GONÇALVES-ME,** CNPJ nº 03.284.884/0001-41, no valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), **CASTRO SILVA DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS EIRELI-EPP,** CNPJ nº 20.887.394/0001-59**,** no valor global de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), perfazendo um valor global de R$ 291.150,00 (duzentos e noventa e um mil cento e cinquenta reais),nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 11 de Abril de 2018.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 11 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:713F09C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 058 E 059/2018-EXTRATO DAS ATAS 28 E 29/2018- AQUISIÇÃO DE PÃES, OXIGÊNIO, ÁGUA E GÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato das atas de registro de preços: **PRC 059/2018**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018**, OBJETO: o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital**,** a empresa: **SOUZA E FREITAS LTDA-ME**, CNPJ nº 13.048.161/0001-05, Valor Global R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais); Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2019, Dotação Orçamentária: 12.306.0013.4.074/ 3390 30, **PRC 058/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018,** OBJETO: O registro de preços para futura e eventual aquisição de água, gás e oxigênio, para atendimento das demandas de todos os setores da Prefeitura do Municípiode Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **FERFAGÁS EIRELI-EPP,** CNPJ nº 41.917.790/0001-51, no valor global de R$ 215.250,00 (duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta reais), **JOÃO BOSCO GONÇALVES-ME,** CNPJ nº 03.284.884/0001-41, no valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), **CASTRO SILVA DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS EIRELI-EPP,** CNPJ nº 20.887.394/0001-59**,** no valor global de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), perfazendo um valor global de R$ 291.150,00 (duzentos e noventa e um mil cento e cinquenta reais), Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019, Dotação Orçamentária: Específica de cada Setor.

Cláudio 11 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E8F64925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 074/2018- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA EMPRESA SACOLÃO E MERCEARIA WILSON MARTINS MENEZES LTDA

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 074/2018, autuado em 27/03/2018, Dispensa-042/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (verduras e legumes), para confecção de sopão para funcionários do Departamento de Obras e Serviços, através da empresa: **SACOLÃO E MERCEARIA WILSON MARTINS MENEZES LTDA,** CNPJ nº 09.345.421/0001-29, no valor global R$ 5.172,25 (cinco mil cento e setenta e dois reais e vinte e cinco rais), com fulcro no Artigo 24 Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 11 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:BE506A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. Nº **1/2018** Tomada de preços PROCESSO **0014759** TIPO: **Menor Preço Global**

O Município de Comendador Gomes-MG, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1/2018, do tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, COM ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO DE 959,27 m², SENDO 281,63 m² A REFORMA DE PRÉDIO EXISTENTE E 677,64 m² PRÉDIO A CONSTRUIR, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO/CONTRATO BF nº 245.385/18 - BDMG - PROGRAMA BDMG CIDADES 2017"**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de Abril de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações localizada na Pça. Manoel Bertoldo da Silva n° 31 – Centro. O Edital completo estará à disposição dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitações. Informações: (34)3423-0105/3423-0115/3423-0116;e-mail;**licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, no horário de 07h00 às 13h00min.

Comendador Gomes, 11 de abril de 2018

FABÍOLA ANDRADE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:516ABDF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES NAS COMUNIDADE DE FORQUILHA, DOURADOS, CANDEAL/CACHOEIRINHA E CURRAL VELHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MOTA & SALES LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 10.653.883/0001-92 - sediada na Rua Cônego Livinio, nº 107, Bairro – Centro – Januária - MG – CEP 39.480-000, com o valor de **R$20.660,59 (vinte mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).** Data da assinatura do Contrato: 28/03/2018 - Vigência: 27/04/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2B7D5571

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 026/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIJÃO DE GÁS.** Dia da Licitação: **25/04/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br /site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 11 de abril de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4A83B24A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira nº410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$57.185,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 21/03/2018 - Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8F5BF823

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MARIA URSULINA DE ANDRADE E CIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o n.º17.238.122/0001-13 sediada na Rua Quintino Bocaiuva nº 062, bairro Centro CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$98.570,00 (noventa e oito mil e quinhentos e setenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 21/03/2018 - Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A13CE8DA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MARIA DO AMP SILVA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **26.930.808/0001-61** sediada na Rua Av. Hermenegildo Nogueira da Silva – nº 57 – Bairro – Centro – Cônego Marinho – MG, - CEP: 39.489-000, com o valor de **R$ 4.683,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais).** Data da assinatura do Contrato: 21/03/2018 - Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E6BDB569

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.930.131/0001-29 - sediada na Rua Eulidson Novais - nº 460, Bairro – Vera Cruz – CEP 39.400.789, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 69.542,50 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 21/03/2018 - Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:53D5B391

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO - LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 64.42.266/0001-43 - sediada na Praça Presidente Getúlio Vargas nº 128, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 51.879,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e nove reais).** Data da assinatura do Contrato: 21/03/2018 - Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:84FC1194

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2018
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **COMERCIAL GUTEMBERG - LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 71.315.964/0001-77 sediada na Rua Do Atlético nº 495, Bairro - Maracanã - CEP 39.403.071, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 72.091,00 (setenta e dois mil e noventa e um reais).** Data da assinatura do Contrato: 21/03/2018 - Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F58F2050

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2018
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DURVALINA ALVES GONÇALVES – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 28.898.386/0001-10 - sediada na Praça São Vicente de Paula - nº 159, Bairro – Centro - CEP 39.520.000, na cidade de Porteirinha - MG, com o valor de **R$37.657,20 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).** Data da assinatura do Contrato: 21/03/2018 - Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BE170D02

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2018
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **LPC – LIVRARIA E PAPELARIA CALAÇA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º **22.498.455/0001-11** - sediada na Praça Dom Daniel - nº 62, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 64.017,00 (sessenta e quatro mil e dezessete reais).** Data da assinatura do Contrato: 21/03/2018 - Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F86F232D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2018
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA - LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 10.670.994/0001-07 - sediada na Rua - Érico Veríssimo - nº 66, Bairro – São João Batista - CEP 31.520.000, na cidade de Belo Horizonte - MG, com o valor de **R$ 85.324,50 (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 21/03/2018 - Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7EE0D693

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2018
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MARIA URSULINA DE ANDRADE E CIA LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º17.238.122/0001-13 sediada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 062, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 22.488,75 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).** Data da assinatura do Contrato: 13/03/2018 - Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7104DD24

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2018
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.930.131/0001-29 - sediada na Rua Eulidson Novais - nº 460, Bairro – Vera Cruz – CEP 39.400.789, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 2.370,50 (dois mil e trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 13/03/2018 - Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C63488F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 048, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Convocação do Candidato Classificado no Concurso Público, cujo Edital nº 001/2005, homologado pelo Decreto n° 004/2006;

CONSIDERANDO o pleito oficial do interessado, com pedido de exoneração e desistência do cargo provido pelo concurso público nº 001/2005;

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a pedido, o Senhor MARILSON DOS SANTOS MARINHO, Cargo de Técnico Agrícola, Matrícula 436-7, Servidor Efetivo, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais.

ITACARAMBÍ

Art. 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5C5398F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 049, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear JACKSON GONÇALVES DOS SANTOS inscrito no CPF nº 093.876.726-70 e no RG nº MG 59.009.329-0 SSP/SP, para o cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8E802076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - DISPENSA Nº 007/2018.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA 07234190600, CNPJ nº 24.588.112/0001-73 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO INFORMATIVO JUDICIÁRIO PARA BUSCA DIÁRIA DAS PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, JUSTIÇA FEDERAL, FORO DA CAPITAL, FORO DO INTERIOR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, VARAS DO TRABALHO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASÍLIA-DF, TST, TRF, STJ E STE PARA O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 11 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:40459D24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - DISPENSA Nº 007/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO INFORMATIVO JUDICIÁRIO PARA BUSCA DIÁRIA DAS PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, JUSTIÇA FEDERAL, FORO DA CAPITAL, FORO DO INTERIOR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, VARAS DO TRABALHO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASÍLIA-DF, TST, TRF, STJ E STE PARA O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 11 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:86C1B034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - DISPENSA Nº 007/2018.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO INFORMATIVO JUDICIÁRIO PARA BUSCA DIÁRIA DAS PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, JUSTIÇA FEDERAL, FORO DA CAPITAL, FORO DO INTERIOR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, VARAS DO TRABALHO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASÍLIA-DF, TST, TRF, STJ E STE PARA O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG., tendo como contratada a empresa CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA 07234190600, CNPJ nº 24.588.112/0001-73, no valor global de R$ R$ 860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais).

Congonhal, 11 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:9B0E6F8C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG - PORTARIA Nº 1838 DE 09 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 1838, DE 09 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação para gestão/administração do Fundo Municipal de Educação de Congonhal e dá outras providências".

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em atendimento à Portaria Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018, que regulamenta as disposições do art. 8º,§ 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assim como dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011. **RESOLVE:**
Art. 1º - Fica a ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL***, instituído pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1436, de 26 de março de 2018, responsável pela gestão dos recursos do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, a ser transferido para o município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de

transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.
Art. 2º - Fica o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - *THIAGO DE CARVALHO SOARES***, inscrito no CPF sob o nº 017.292.166-09, nomeado pela Portaria Municipal de nº 1827, de 02 de janeiro de 2018, responsável pela gestão/administração do CNPJ filiam ao CNPJ do município, a ser criado para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 09 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Geraldo Ansorge
Código Identificador:7AE36998

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG - PORTARIA Nº 1839 DE 10 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 1839, DE 10 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal, por conveniência e necessidade administrativa e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Considerando, que a remoção é ato discricionário da Administração Pública;
Considerando, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;
Considerando, que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos,
Considerando, que a remoção que se pretende não implica em nenhum prejuízo ao servidor;
Considerando, a necessidade da melhor prestação do serviço público em outra secretaria;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinada a remoção do servidor **PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, concursado e efetivo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Pronto Atendimento Dr. Alcides Mosconi.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de abril de 2018

Publique e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 10 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Geraldo Ansorge
Código Identificador:E7D932DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG - PORTARIA Nº 1834 DE 28 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA N.º 1834, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Revoga beneficio a Servidor que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Revoga o benefício concedido pela portaria 1803 de 16/10/2017 a Servidora **ANDREZA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA FERNANDES** sendo, Gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 1.269/2010.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para da data de 28/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 28 de março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Geraldo Ansorge
Código Identificador:4B36E0DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG - PORTARIA Nº 1840 DE 11 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 1840, DE 11 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal, por conveniência e necessidade administrativa e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Considerando, que a remoção é ato discricionário da Administração Pública;
Considerando, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;
Considerando, que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos,
Considerando, que a remoção que se pretende não implica em nenhum prejuízo ao servidor;
Considerando, a necessidade da melhor prestação do serviço público em outra secretaria;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinada a remoção do servidor **LILIAN PEREIRA COUTINHO**, Agente Administrativo II, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, no CAPs (Centro de Apoio Psíquico social) sito à Avenida Brasil, 27, bairro Santa Elisa neste município.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de abril de 2018

Publique e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 11 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Geraldo Ansorge
Código Identificador:D21B4191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 017/2018

Processo Licitatório nº054/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas**: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - R$ 2.260,69** (dois mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), **DROGARIA SANTA BÁRBARA LTDA – R$ 1.593,00 (**um mil e quinhentos e noventa e três reais**) e IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA – R$ 1.182,74 (**um mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos**),** perfazendo um valor total de **R$ 5.036,43** (cinco mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 11 de Abril de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:A394572B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR (CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA) O VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER O REAJUSTE ECONÔMICO, DA SEGUINTE FORMA:**

Linha	Descrição	Qnt.	Valor unitário do Km	Valor total
Nº 01	Linha Município de Conquista – Turno Matutino Diário, sendo 70 Km de ida e 70 Km de volta. Fazenda Cocal – Fazenda Santa Inês do Cocal – Mirão – Zé Basílio – Juvenal – Sítio Felicidade – Santa Maria – Santa Maria e Paulo Araújo.	35.648 Km	R$ 1,68	R$ 59.888,64
	Turno Noturno Diário, sendo 25 km de ida e 25 km de volta. Fazenda Borá – Rancho Marislene – Fazenda Sete Mangueira.			
TOTAL _____R$ 59.888,64				

VALOR: **R$ 59.888,64 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017.**

CONQUISTA/MG, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:545D4DF0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **DONIZETH RIBEIRO MACHADO**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR (CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA) O VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER O REAJUSTE ECONÔMICO, DA SEGUINTE FORMA:**

Linha	Descrição	Qnt.	Valor unitário do Km	Valor total
Nº 02	Linha Município de Conquista – Turno Matutino Diário, sendo 35 Km de ida e 35 Km de volta. Fazenda Aguirre – São Geraldo – Santa Maria – Aguirre II e Fazenda Saudade. Turno Vespertino Diário, sendo 35 km de ida e 35 km de volta. Fazenda Aguirre – São Geraldo – Santa Maria – Aguirre II e Fazenda Saudade. Turno Noturno Diário, sendo 35 km de volta. Fazenda Aguirre – São Geraldo – Santa Maria – Aguirre II e Fazenda Saudade	33.947 Km	R$ 1,67	R$ 56.691,49
TOTAL _____R$ 56.691,49				

VALOR: **R$ 56.691,49 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017.**

CONQUISTA/MG, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:DD4BC541

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR (CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA) O VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER O REAJUSTE ECONÔMICO, DA SEGUINTE FORMA:**

Linha	Descrição	Qnt.	Valor unitário do Km	Valor total
Nº 03	Linha Município de Conquista – Turno Matutino Diário, sendo 80 Km de ida e 80 Km de volta. Fazenda Califórnia – Fazenda Guatambu – Fazenda Granja. Turno Vespertino Diário, sendo 18 km de ida e 18 km de volta. Guaxima. Turno Noturno Diário, sendo 30 km de ida e 30 km de volta. Guaxima e Fazenda Sabiá.	46.968km	R$ 1,67	R$ 78.436,56
TOTAL _____R$ 78.436,56				

VALOR: **R$ 78.436,56 (SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017.**

CONQUISTA/MG, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:097F36D6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4013/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, à servidora abaixo relacionada:

- **LUCIENE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E INFANTIL, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 25/03/2018, para tratamento médico;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dia do mês de abril de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:3B5B9AA7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4014/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, licença prêmio às servidoras abaixo mencionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARINA CÉLA SILVESTRE	GARI	2006/2011	19.04.2018 a 18.05.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
DIVANETE BARRA	AUXILIAR SERVIÇOS II	2011/2016	16.04.2018 a 15.05.2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:23CA7318

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4015/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANA RITA FERREIRA	CHEFE DEPTO DE ALMOXARIFADO	01.01.2017 a 31.12.2017	09.04.2018 a 08.05.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	13.11.2016 a 12.11.2017	16.04.2018 a 15.05.2018
REMI DO NASCIMENTO GONÇALVES	PEDREIRO	05.01.2016 a 04.01.2017	10.04.2018 a 09.05.2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dia do mês de abril de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:FDA35CB1

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/04/2018	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 318.806,85
10/04/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 228.793,48
10/04/2018	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 8.249,83
09/04/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 29.088,33
10/04/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 28.599,94
09/04/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 194,38
09/04/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.610,45
10/04/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 15.071,95
02/04/2016	PNATE	04553	18.282-6	R$ 1.828,99

Conquista, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:F9300B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PADRONIZAÇÃO DE CORES NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 07:30 horas do dia 09 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens, 1, 2, 3, 5 e 6 do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 49.921,50 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2935AC1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PADRONIZAÇÃO DE CORES NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 07:30 horas do dia 09 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: PASCELLY E CIA LTDA - ME, para os iten 4 do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 83.625,00(oitenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:928D1E29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

PREÂMBULO

As **07:30 horas de Sexta-feira, 09 de Março de 2018,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PADRONIZAÇÃO DE CORES NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
PASCELLY E CIA LTDA - ME	EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	SIM
DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	DEOCLIDES DOS SANTOS	SIM

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **FASE DE LANCES.**
No item 6 (seis) "tinta látex na cor marfim 18 litros" a empresa PASCELLY E CIA LTDA – ME, disse que seu lance era inexequível, como o lance da empresa DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estava abaixo do nosso valor estimado, foi fechada a negociação com a empresa DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participantes Habilitados
PASCELLY E CIA LTDA – ME
DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declara aceitas as propostas abaixo identificadas:

FORNECEDOR: PASCELLY E CIA LTDA-ME					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
004	250,0000	UND	TINTA LATEX MANIPULADA NA COR LARANJA TANGERINA 18 LITROS	334,5000	83.625,00
Valor Total:					83.625,00

FORNECEDOR: DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	70,0000	UND	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	108,0000	7.560,00
002	50,0000	UND	TINTA ESMALTE SINTETICO MANIPULADA NA COR LARANJA TANGERINA 3,6 LITROS	72,0000	3.600,00
003	70,0000	UND	TINTA LATEX NA COR MARFIM 3,6 LITROS	46,4500	3.251,50
005	70,0000	UND	TINTA LATEX MANIPULADA NA COR LARANJA TANGERINA 3,6	83,0000	5.810,00

			LITROS		
006	150,0000	UND	TINTA LATEX NA COR MARFIM 18 LITROS	198,0000	29.700,00
Valor Total:					49.921,50

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 09 de MARÇO de 2018.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUDMILA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Representante da empresa: DEOCLIDES DOS SANTOS

_____
PASCELLY E CIA LTDA – ME
Representante da empresa: EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:5077CB70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade pregão presencialCUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 07:30 horas do dia 23 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**SUPERMERCADO AVIÃO LTDA - ME**venceu os itens 3, 8, 16, 17, 28 e etc. Totalizando o valor total de R$149.583,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos oitenta e três reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8E13CE58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade pregão presencialCUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 07:30 horas do dia 23 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO - ME** venceu os itens 5, 10, 13, 23, 29, 44 e etc. Totalizando o valor total de R$129.725,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:47231B14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/18

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade pregão presencialCUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 07:30 horas do dia 23 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME** venceu os itens 1, 15, 21, 24, 26, 33 e etc. Totalizando o valor total de R$165.465,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:5CA14D72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade pregão presencialCUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 07:30 horas do dia 23 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA** venceu os itens 4, 7, 9, 11, 14, 20 e etc. Totalizando o valor total de R$177.643,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações”
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1A3CBF8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade pregão presencialCUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 07:30 horas do dia 23 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**W e L COMERCIAL LTDA** venceu os itens 2, 6, 12, 18, 19, 25 e etc. Totalizando o valor total de R$117.360,00 (cento e dezessete mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações”
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BD934319

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº34/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade pregão presencial**CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, realizada às 07:30 horas do dia 27 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME** venceu os itens 1. Totalizando o valor total de R$48.700,00 (quarenta e oito mil setecentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações”
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4F6D700B

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 014/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 024/2018
Nº da Modalidade: 014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENCILIOS DOMESTICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: COMERCIAL GUTEMBERG LTDA - ME
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.
Unidade: und
Material/Serviço: boneca, brinquedoteca, livro de literatura, piscina de bolinhas e etc.
Preço Total: R$ 277.962,70 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 10 de Abril de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:FF60DD0D

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 024/2018
Nº da Modalidade: 014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTO COM CRIANÇAS E ADOLECENTES NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. O Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: COMERCIAL GUTEMBERG LTDA - ME
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.
Unidade: und
Material/Serviço: boneca, brinquedoteca, livro de literatura, piscina de bolinhas e etc.
Preço Total: R$ 277.962,70 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 10 de Abril de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:EC9D4E8E

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 24/2018 PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

PREÂMBULO

As **07:30 horas de Quarta-feira, 04 de Abril de 2018,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto,s/n, Centro, o pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO ÉO REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA–ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
COMERCIAL GUTEMBERG LTDA-ME	EDUARDO GONÇALVES MARTINS	SIM

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **FASE DE LANCES.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participantes Habilitados
COMERCIAL GUTEMBERG LTDA-ME

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declara aceita a proposta abaixo identificada:

COMERCIAL GUTEMBERG LTDA-ME	VALOR TOTAL:**277.962,70**

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 04 de ABRIL de 2018.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUDMILA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
COMERCIAL GUTEMBERG LTDA-ME
Representante da empresa: EDUARDO GONÇALVES MARTINS

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:ED790EBC

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 011/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 021/2018
Nº da Modalidade: 011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: F.S RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
Itens: 01.
Unidade: und
Material/Serviço: Cesta básica.
Preço Total: R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 27 de Março de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:0E04B6C2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 021/2018
Nº da Modalidade: 011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. O Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: F.S RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
Itens: 01.
Unidade: und
Material/Serviço: Cesta básica.
Preço Total: R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 27 de Março de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:49E9745D

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018 PREGÃO PRESENCIAL 11/2018
PREÂMBULO

As **07:30 horas de terça-feira, 27 de Março de 2018,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Eguimercio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta da sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME	WARLEY CARDOSO DA SILVA	SIM
SUPER MERCADO AVIÃO LTDA - ME	IGOR EMANUEL ANDRADE CASTRO	SIM
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	HUGO LEAL DA SILVA	SIM
ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO - ME	ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO	SIM

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participante Habilitado
F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME

Os envelopes de habilitação das demais participantes não foram abertos e assim foram devolvidos para as mesmas.

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

Fornecedor	Valor	Valor total
F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME	R$ 48,70	R$48.700,00

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 27 de Março de 2018

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
WARLEY CARDOSO DA SILVA
Representante da empresa F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME

_____
IGOR EMANUEL ANDRADE CASTRO
Representante da empresa MANOEL IRA PEREIRA DE CASTRO - ME

_____
HUGO LEAL DA SILVA
Representante da empresa COMERCIAL SUPER BOX LTDA

_____
ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO
Representante da empresa ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO - ME

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:2E943809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÕES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2018. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento para funcionamento da Creche Municipal (Berçário), localizada no Centro, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas

e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, ratifico a dispensa de licitação, com seus efeitos retroativos a 27/03/2018, com base no artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2018. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Administração da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Corinto/MG, localizada no Bairro Maciel, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, ratifico a dispensa de licitação, com base no artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:A787E239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato. **Processo Licitatório – 18/2018, Pregão – 08/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO). Vencedor: DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02**, com valor de **R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais).**

Coronel Xavier Chaves, 11 de abril de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:9E3FDF1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 420, DE 11 DE ABRIL DE 2018

"ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 2º DO DECRETO Nº 369/2017 QUE "ESTABELECE FERIADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG, PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS´"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de se acrescentar dispositivo ao Decreto nº 369/2017,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 369/2017, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:
Art. 2º. (...)
VIII – 30 de abril de 2018, véspera de feriado nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 11 de Abril de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:22C3264A

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 421, DE 11 DE ABRIL DE 2018

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso da atribuição prevista no inciso IX, do art. 87, da LOM e, especialmente o disposto no art. 35, IV, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo, em decorrência da aposentadoria dos respectivos servidores públicos municipais:

I – Auxiliar de Serviços Escolares, exercida pela servidora Maria Helena Pereira, aposentada em 10/01/2018;
II - Motorista de Veículos Leves, exercido pelo servidor Lutero Bernardes de Faria, aposentado em 05/02/2018;
III – Oficial de Serviços, exercido pelo servidor Alaor José Coutinho, aposentada em 02/03/2018;
IV – Auxiliar de Serviços, exercido pelo servidor José Maria Garcia, aposentada em 17/03/2018;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 11 de abril de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CD7C4056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 27/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**. Objeto: Aquisição de trator agrícola objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal conforme discriminação feita pela Secretaria Municipal de Agricultura. Valor Global R$ 105.650,00;
Data da assinatura: 05/04/2018; Vigência: até 31/12/2018

Cristiano Otoni, 05/04/2018

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C915B654

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 28/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **AGROVETERINÁRIA RM LTDA.** Objeto: Aquisição de implementos agrícolas objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal conforme discriminação feita pela Secretaria Municipal de Agricultura. Valor Global R$ 60.954,70;
Data da assinatura: 05/04/2018; Vigência: até 31/12/2018

Cristiano Otoni, 05/04/2018

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:97DE41C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 29/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **JVL CONSTRUÇÕES E PROJETOS**. Objeto: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de projeto de finalização de construção da obra da unidade básica de saúde. Valor Global R$ 195.839,33. Data da assinatura: 09/04/2018. Vigência: até 31/12/2018

Cristiano Otoni, 09/04/2018

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D656269B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.112, DE 11 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA A SERVIDORA VIVIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 195/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de abril de 2018, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
169°	Viviane Almeida de Oliveira	064.612.866-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3983CF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pães de sal e doce de 50 g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: EDMILSON WALTER TRINDADE - ME, no item 01 no valor total de R$ 114.491,60 e BEL PÃO LTDA – EPP, no item 02 no valor total de R$ 80.560,00. Em 10/4/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:91835AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

– Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Escola Municipal, no imóvel situado na Rua Campos Altos, s/nº, bairro Maria Amália – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 14/5/18 às 8h30min. Abertura: 14/5/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 11/4/18.

KELLY C A FERREIRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:408F3695

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3990, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

LEI Nº 3990, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Município de Diamantina/Minas Gerais a conceder ajuda financeira ao Conselho Diamantinense de Segurança Pública – CONDSEP para os fins que especifica, e dá ouras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Diamantina autorizado a conceder ajuda financeira em parcela única no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Conselho Diamantinense de Segurança Pública – CONDSEP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.165.272/0001-16, para custeio de despesas emergenciais para manutenção dos prédios que

abrigam, em terreno cedido ao Município de Diamantina, a Delegacia Regional de Polícia Civil de Diamantina.

Art. 2º - O Conselho Diamantinense de Segurança Pública - CONDSEP deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Diamantina do valor recebido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento dos recursos financeiros.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município, dispensada a apresentação de estudo de impacto orçamentário-financeiro nos termos do artigo 16, § 3°, I e artigo 17 caput da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9BA0282F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 129, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria por Invalidez do servidor **JOSÉ DE FÁTIMA ALMEIDA**, matrícula 1592, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 16/2018, de 12 de março de 2018, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível 1, Padrão 1, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7604F44A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128 , DE 10 DE ABRIL

DECRETO Nº 128 , DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **ADELIA CONCEIÇÃO RIBAS FREITAS**, matrícula 133, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 15/2018, de 09 de março de 2018, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível 13, Padrão 1, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:700CAC65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 130, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **NILCE CRISTINA DE SOUZA SILVA,** matrícula 1524, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 17/2018, de 16 de março de 2018, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível 2, Padrão 1, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2A01E823

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 066/2018, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2018. Objeto: Aquisição de painel eletrônico para o setor de marcação de consultas da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo do presente processo em favor da empresa:Julio César Pinto Cordeiro EPP R$3.900,00.

Diamantina, 11 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilma Batista Freire
Código Identificador:924D7FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – torna publico - Extrato do Contrato Administrativo n° 020/2018 – Empresa Contratada: Associação Hospitalar São Vicente de Paula de Ipanema, CNPJ n.º 20.942.819/0001-85, Objeto: Credenciamento de hospitais para prestação de serviços na realização de procedimentos de intervenção cirúrgica e consultas especializadas para manutenção das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global do Contrato R$216.019,00 (duzentos e dezesseis mil e dezenove reais). Vigência do Contrato: 02/04/2018 até 31/12/2018,

Dionísio/MG, 02 de Abril de 2018

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:FD4BAB96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pactuado entre a Câmara Municipal de Divinópolis e Banco do Brasil SA. Contrato número 701922. Objeto: Parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos: pagamento de salário – crédito em conta: R$ 1,73; Liberação de arquivos manual de pagamentos: R$ 106,50.

Divinópolis, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F68901C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.416/2018

Revoga a Lei nº 2.406, de 10 de novembro de 1988, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Espírita Pai João Curador, imóvel de propriedade do Município, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 2.406, de 10 de novembro de 1988, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município, ao Centro Espírita Pai João Curado, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD0890A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 25/2015

Contratado (a): **Anna Karenina Martins do Amaral,** a partir de06/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B739302B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 39/2017

Contratado (a): **Ana Paula Amancio,** a partir de16/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A806F826

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 39/2017

Contratado (a): **Ana Paula Amancio,** a partir de16/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16E3D95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 39/2017

Contratado (a): **Eliana Lucia Pires de Abreu,** a partir de05/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1590D4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 56/2017

Contratado (a): **Ana Carolina de Oliveira Gonçalves Pontes,** a partir de26/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9967DAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 59/2017

Contratado (a): **Wenndy Prado Gontijo,** a partir de09/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FA87B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 67/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE URNAS E ARTIGOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER O SETOR DO SERVIÇO MUNICIPAL DO LUTO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 25/04/2018. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 25/04/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 10 de abril de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD45EF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 016/2018/CPAD

Aos 11 dias do mês de ABRIL de 2018, às 10h na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira, Karolina Luisa Todoroki e Vanessa Ferreira Gomes Lage, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2018 da servidora S.S.S.L., matrícula 99018583.
Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Aline Alves Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 11 de abril de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79B1801E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 013/2018/CPAD

Aos 11 dias do mês de ABRIL de 2018, às 10h na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira, Karolina Luisa Todoroki e Vanessa Ferreira Gomes Lage, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2018 do servidor D.T.A.G., matrícula 97028177**.**
Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Aline Alves Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 11 de abril de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46F3BC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 015/2018/CPAD

Aos 11 dias do mês de ABRIL de 2018, às 10h na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira, Karolina Luisa Todoroki e Vanessa Ferreira Gomes Lage, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2018 do servidor A.A.F., matrícula 99023728.
Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Aline Alves Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 11 de abril de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:296DDB51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 017/2018/CPAD

Aos 11 dias do mês de ABRIL de 2018, às 10h na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira, Karolina Luisa Todoroki e Vanessa Ferreira Gomes Lage, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2018 dos servidores G.A.S.M., matrícula 99015845, A.J.S., matrícula 99021510 e P.R.F.G.K., matrícula 99017191.
Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Aline Alves Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 11 de abril de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73CF5874

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 014/2018/CPAD

Aos 11 dias do mês de ABRIL de 2018, às 10h na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira, Karolina Luisa Todoroki e Vanessa Ferreira Gomes Lage, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018 da servidora M.R.N., matrícula 99023497**.**
Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Aline Alves Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 11 de abril de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B61127B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 012/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 03/04/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	03/04/2018	45480	AG01795746	HMI2243	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 03 de abril de 2018.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da Jari /Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:306D81A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 013/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 10/04/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/04/2018	45565	AG01796666	HAR7326	Indeferido
2	10/04/2018	45573	AG01810171	PYA3229	Indeferido
3	10/04/2018	45522	AG01810379	DEC8504	Indeferido
4	10/04/2018	45549	AG01810486	EPE9125	Indeferido
5	10/04/2018	45498	AG01811103	GRQ4122	Indeferido
6	10/04/2018	45590	AG01811490	QNL2955	Indeferido
7	10/04/2018	45506	AG01811575	HMK9510	Indeferido
8	10/04/2018	45557	AG01813709	GYC9279	Indeferido
9	10/04/2018	45514	AG01814503	HDR6521	Indeferido
10	10/04/2018	45581	AG01815528	PXV1908	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 10 de abril de 2018.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da Jari/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95CE6688

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 010/2015 – PL 367/2014.

CONTRATADA: FS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 13/05/2018, conforme Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso I. **ASS:** 12/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C93AF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMDS E A ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Acolhimento de crianças e adolescentes nas faixas etárias de 0 a 06 anos de ambos os sexos e de 6 a 11 anos e 11 meses do sexo feminino, em situação de risco e/ou abandono, garantindo-lhes a proteção integral e contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência e ruptura de vínculos, trabalhando sempre dentro das diretrizes previstas no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e, em conformidade com o detalhado no Plano de Trabalho. **PRAZO:** A vigência do presente termo de colaboração será de 02 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do extrato deste termo. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.50.43.00 – Ficha 496. **VALOR:** R$ 121.015,12. **ASS:** 02/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C557BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 341/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO. Objeto concessão de estágio será cumprido (6) horas semanal. Prazo 23/04/18. **ASS: 19/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:202AD0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258/18 AO CONVÊNIO 61/15/UIT.

Estagiário (a): LORENA SABADINI VAZ, SABRINA APARECIDA DE CARVALHO, LILIANE CAMPOS MOREIRA, FABRICIA APARECIDA HOMERO CARVALHO, BIANCA SILVA FERREIRA, AYSKA AUGUSTA FELIX, NICILDA DE FARIA BARCELOS, PAULYNE REZENDE VIEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (5,35 min.) horas semanal. Prazo 28/07/18. **ASS: 12/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:411940CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 188/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): IONA CRISTINA GIL DE OLIVEIRA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 01/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:112BEAA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 192/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): MICHEL DA SILVA PAIVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 05/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:550C0F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 240/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ALINE KAROLAYNE SILVEIRA CARDOSO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 19/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94E31BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 261/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): IASMIM DE SOUSA SILQUEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 04/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBCE8CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 33/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTA. Objeto**:** A partir de 03/04/18, passa a vigorar com a seguinte **Dot. Orç.** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 03/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D43EA18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 227/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIANA MARTINS DA CRUZ. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 14/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E05F481

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 235/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ROSILDA MARIA DA SILVEIRA NOBRES. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 16/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB1A4910

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 246/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA KAROLINA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 23/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB1417C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 207/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): VANESSA PEIXOTO ALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 08/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19F8E1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 251/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): RAFAELA NOGUEIRA RABELO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 26/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5187D661

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 195/18 AO CONVÊNIO 58/17/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CAMILA GABRIELE ALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/08/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.3122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 12/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C275FF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 108/18 AO CONVÊNIO 94/14/UNICEB.

Estagiário (a): INGRA GONÇALVES MAIA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 07/04/18. **ASS: 02 /04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A32D428

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 101/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado na data de 02/04/2018, concede ao servidor **QUIRINO PEREIRA QUADROS FILHO**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, com matrícula nº 0202358-2, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"* da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 27/03/2018***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0546/2018 - GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4662C589

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 099/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo

Administrativo nº 09563/2018, datado de 02/04/2018, concede à servidora **ANGELITA HELENA NOGUEIRA GUIMARÃES**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201435-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 23/02/2018***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0544/2018 - GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5D6A554

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 100/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 09724/2018, datado de 02/04/2018, concede à servidora **MARLINEZ HERINGER**, detentora do cargo efetivo de Educador 1 – B Ciências Humanas, com matrícula nº 9901508-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, c/c §5° ambos da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 13/01/2018***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0545/2018 - GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A44C673D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO 11º TA – CT 9912351411 – PL 082/14 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, conforme art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASS:** 04/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EE048A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – EDIÇÃO 2228 – 11/04/2018 – PÁGINA 45, REFERENTE AO EXTRATO SEMED, ONDE SE LÊ...

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.12.782.0009.2235.3.3.90.39.00 – Fonte 101 – Ficha 658, 02.06.01.12.782.0009.2235.3.3.90.39.00 – Fonte – 147 – Ficha 658; **LEIA SE...** DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.12.782.0009.2235.3.3.90.39.00 – Fonte 101 – Ficha 658, 02.06.01.12.782.0009.2235.3.3.90.39.00 – Fonte 122 – Ficha 658, 02.06.01.12.782.0009.2235.3.3.90.39.00 – Fonte 147 – Ficha 658.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:264BF58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições, comunica a decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n° 12.505/2017, alterada pelos Decretos 12.779/2018 e 12.830/2018, que optou pelo indeferimento da promoção horizontal da servidora **R.L.B.T.,** matriculada sob o nº xxxx4598, detentora do cargo efetivo de Arquivista (readaptado), GH 11, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A8DF4C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições, comunica a decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n° 12.505/2017, alterada pelos Decretos 12.779/2018 e 12.830/2018, que optou pelo **indeferimento** da promoção horizontal do servidor **R.E.R..,** matriculado sob o nº xxxx3966, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, GH 14, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0657B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições, comunica a decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n° 12.505/2017, alterada pelos Decretos 12.779/2018 e 12.830/2018, que optou pelo **indeferimento** da promoção horizontal do servidor **S.A.M.,** matriculada sob o nº xxxx6099, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, GH 09, prevista na lei complementar

n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03DF84E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições, comunica a decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n° 12.505/2017, alterada pelos Decretos 12.779/2018 e 12.830/2018, que optou pelo **indeferimento** da promoção horizontal do servidor **A.F.M.,** matriculado sob o nº xxxx4774, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, GH 24, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC743477

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições, comunica a decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n° 12.505/2017, alterada pelos Decretos 12.779/2018 e 12.830/2018, que optou pelo **deferimento** da promoção horizontal da servidora **K.O.R.S.,** matriculada sob o nº xxxx1634, detentor do cargo efetivo de Médico Veterinário, GH 32, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB910713

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições, comunica a decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n° 12.505/2017, alterada pelos Decretos 12.779/2018 e 12.830/2018, que optou pelo indeferimento da promoção horizontal do servidor **M.X,** matriculado sob o nº xxxx6288, detentor do cargo efetivo de Médico Neurologista, GH 29, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2808935A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições, comunica a decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n° 12.505/2017, alterada pelos Decretos 12.779/2018 e 12.830/2018, que optou pelo indeferimento da promoção horizontal da servidora **R.L.B.T.,** matriculada sob o nº xxxx4598, detentora do cargo efetivo de Arquivista (readaptado), GH 11, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAA00919

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.882

EXONERA ISABELA ROCHELLE SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ESTÁGIOS, CONCURSOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO – SEMAD.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no curso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Fica exonerada **ISABELA ROCHELLE SILVA** do cargo em comissão de Coordenadora de Estágios, Concursos e Contratação de

Pessoal, na Secretaria Municipal de Municipal de Administração Orçamento e Informação – SEMAD.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03710AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.883

EXONERA JOÃO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE- SEMEJ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no curso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Fica exonerado **JOÃO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA** do cargo em comissão de Coordenador de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E18948A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.884

NOMEIA JOÃO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA, NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ESTÁGIOS, CONCURSOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO – SEMAD.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no curso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Fica nomeado **JOÃO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA,** no cargo em comissão de Coordenador de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – SEMAD.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97B6281E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.885

NOMEIA VANDERLEI ARAÚJO, NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEMEJ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no curso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Fica nomeado **VANDERLEI ARAÚJO,** no cargo em comissão de Coordenador de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C7C5AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.886

NOMEIA WANDERSON TEIXEIRA DE FREITAS NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE REGIÃO SANITÁRIA-7, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WANDERSON TEIXEIRA DE FREITAS** no cargo em comissão de Gerente de Região Sanitária-7, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03E1793F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.887

NOMEIA, WILLIAN DE ARAÚJO, NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE-SEPLAM.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Willian de Araújo,** no cargo em comissão de Gerente de Fiscalização e de aprovação de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – SEPLAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D936BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

A FAMBACCORD – Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis convoca todos os moradores dos bairros: Planalto e Santa Luzia para a ASSEMBLÉIA PARA A UNIFICAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS BAIRROS PLANALTO E SANTA LUZIA.
Pauta: Votação
DATA:18 /04 /2018

LOCAL: SALÃO DA IGREJA SANTA LUZIA

HORÁRIO: 19:30 HORAS

_____
Representante Legal da FAMBACCORD

Divinópolis, 04 de Março de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3498025D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018– PREGÃONº 004/2018.

Celebrado entre EMOP eDIVINÓPOLIS PEÇAS E MOTOSSERRAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 64.476.476/0001-86.**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRAS 143 R, MOTOPODAS E MOTOSSERRAS CONFORME NECESSIDADES DA EMOP.** O valor global para a aquisição a ser pago pela EMOP é de R$ 38.860,00 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).O prazo do contrato é até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado ou rescindido com base na legislação vigente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB7CEBBB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

307º DAIANE CAETANO DE OLIVEIRA
308º JOSILENE BATISTA DOS SANTOS
309º ANTONIA DE FATIMA SANTOS

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 11 de Abril de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0762E5B1

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO

A FAMBACCORD – Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis convoca todos os moradores dos bairros: Planalto e Santa Luzia para a ASSEMBLÉIA PARA A UNIFICAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS BAIRROS PLANALTO E SANTA LUZIA.
Pauta: Votação
DATA:18 /04 /2018

LOCAL: SALÃO DA IGREJA SANTA LUZIA

HORÁRIO: 19:30 HORAS

_____
Representante Legal da FAMBACCORD

Divinópolis, 04 de Março de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:235678BE

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica deste Instituto, ratifico pelos poderes a mim confiados a Inexigibilidade de licitação nº01/2018 – PL 03/2018 nos termos do art. 25, "caput" da Lei 8.666/93, por inviabilidade de competição a contratação da Empresa Fonseca e Nunes Ltda, inscrita no CNPJ 13.399.934/0001-90 para assinatura anual da Revista RPPS (Regime

Próprio de Previdência Social) no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) pelo período de 12 meses. Dotação orçamentária: Ficha 1219 - 33.90.39.00.00 (Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica); Complemento: 33.90.39.01.00.00.00.

Divinópolis,11 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:240FBBCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE GUIAS E DEMAIS RECEITAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E PREPOSTOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de formiga**
CONTRATADO: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE FORMIGA LTDA – SICOOB CREDIFOR**

Formiga/MG, 10 de abril de 2018

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0FC22241

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Formiga, 05 de abril de 2018

CONSIDERANDO o disposto na **LEI Nº. 5176 DE 10 DE JULHO 2017, que *Reestrutura o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Formiga e dá outras providências;***

CONSIDERANDO o Requerimento constante às fls. 01 à 36 do Processo Administrativo nº 023/2017 através do qual a empresa **Majurs Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.364.091/0001-32**, solicita a doação de uma área de 1.500 m², para fins de ampliação de suas atividades;
CONSIDERANDO que o Município dispõe de uma área de 1.500 m², situada na Avenida Maria Amélia de Oliveira, Distrito Industrial José Luiz Andrade II, conforme **Memorial Descritivo** (fl. 40) e Certidões de Registro de Imóveis Matrículas nºs 71589 e 71590 (fl. 62 e 63), que poderá ser doada para incentivo da atividade industrial no Município;
CONSIDERANDO a avaliação feita pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (CODECON) em reunião realizada no dia 30/11/2017, conforme Ata de sua Quinquagésima Reunião (fls. 41 à 44), de onde se infere que a empresa requerente obteve 300 pontos na análise de sua proposta, em confronto com os quesitos previstos na Lei nº 5176/2017, tendo sido determinada a realização de Chamamento Público a fim de garantir a impessoalidade no procedimento de doação de terreno para incentivo da atividade industrial;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º e ss. da Lei nº 5176, de 10 de julho de 2017, foi realizado o procedimento de Chamamento Público, por intermédio do Edital nº 06/2017 (fls. 45 à 51);
CONSIDERANDO a Ata da Quinquagésima Primeira Reunião do CODECON (fls. 56 à 59) da qual consta que o Edital de Chamamento Público nº 06/2017 foi publicado no site da Prefeitura no dia 27/12/2017;
CONSIDERANDO que encerrado o prazo para recebimento de outras propostas para doação de terreno no dia 26/01/2018, apurou-se que não houve nenhuma outra adesão ao edital;
CONSIDERANDO a informação do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (CODECON), emitida através do **Ofício nº 021/2018** (fl. 65) de que o referido Conselho avaliou e aprovou para a empresa **Majurs Representações Ltda** a doação de dois terrenos, denominados como lote 01 e 02 da Área Remanescente 02 no Distrito Industrial José Luiz Andrade II, perfazendo uma área total de 1.500 m².
CONSIDERANDO a efetiva publicação do resultado do Edital de Chamamento Público nº 06/2017, aos 05/02/2018 (fl. 61), conforme preza o art. 9º da supracitada norma;

HOMOLOGO

O resultado do Chamamento Público realizado através do Edital nº 06/2017 (fls. 45 à 51), determinando que sejam efetivados os procedimentos para doação à empresa **Majurs Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.364.091/0001-32**, de dois terrenos, denominados como lote 01 e 02 da Área Remanescente 02 no Distrito Industrial José Luiz Andrade II, perfazendo uma área total de 1.500 m², com as seguintes características: **Lote 01 = 750 m² -** Confronta pela frente com a Avenida Maria Amélia de Oliveira, medindo 15 m, pelo fundo com a Rua "A", medindo 15 m, pelo lado direito com o Lote 02, medindo 51,04 m e pelo lado esquerdo com o Município de Formiga, medindo 51,04 m, perfazendo assim uma área de 750 m² e **Lote 02 = 750 m²** - Confronta pela frente com a Avenida Maria Amélia de Oliveira, medindo 15 m, pelo fundo com a Rua "A", medindo 15 m, pelo lado direito com o Lote 03, medindo 51,04 m e pelo lado esquerdo com o Lote 01, medindo 51,04 m, perfazendo assim uma área de 750 m².
Determino, com fundamento no art. 13, da Lei nº 5176/2017, seja encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, solicitando autorização para a formalização da doação.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:98E4745D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Formiga, 10 de abril de 2018.
CONSIDERANDO o disposto na **LEI Nº. 5176 DE 10 DE JULHO 2017, que *Reestrutura o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Formiga e dá outras providências;***
CONSIDERANDO o Requerimento constante às fls. 02 à 16 do Processo Administrativo nº 019/2017 através do qual a empresa **Carlos Antônio de Almeida - ME**, **inscrita no CNPJ sob o nº 10.910.259/0001-23**, solicita a doação de uma área de aproximadamente 200 m², para fins de ampliação de suas atividades;
CONSIDERANDO que o Município dispõe de uma área de 214,50 m², situada no Distrito Industrial José Luiz de Andrade II, conforme **Memorial Descritivo** (fl. 24) e Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 71.578 (fl. 25), que poderá ser doada para incentivo da atividade industrial no Município;
CONSIDERANDO a avaliação feita pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (CODECON) em reunião realizada no dia 26/10/2017, conforme Ata de sua Quadragésima Nona Reunião (fls. 19 à 22), de onde se infere que a empresa requerente obteve 300 pontos na análise de sua proposta, em confronto com os quesitos previstos na Lei nº 5176/2017;

CONSIDERANDO que a empresa já se encontra no Distrito Industrial e que a área disponível é contígua local onde esta mantém sua sede, o que, conforme art. 15, da Lei nº 5176/2017, torna inexigível o chamamento público por inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO a informação do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (CODECON), emitida através do **Ofício nº 022/2018** (fl. 27) de que o referido Conselho avaliou e aprovou para a empresa **Carlos Antônio de Almeida - ME** a doação de um terreno denominado como lote 01 da quadra B, do Distrito Industrial José Luiz Andrade II, perfazendo uma área total de 214,50 m²;

HOMOLOGO

A decisão do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, emitida por meio do **Ofício nº 022/2018** (fl.27), determinando sejam efetivados os procedimentos para a doação à empresa **Carlos Antônio de Almeida - ME**, **inscrita no CNPJ sob o nº 10.910.259/0001-23**, de um terreno denominado como lote 01 da quadra B, do Distrito Industrial José Luiz Andrade II, perfazendo uma área total de 214,50 m², com as seguintes características: Confronta pela frente com a Rua "A", medindo 18,04 m, confronta pelo fundo com a Rua Sem Denominação, medindo 22,70 m, confronta pelo lado direito com a Rua Sem Denominação, medindo 5,00 m e confronta pelo lado esquerdo com o Lote 2, medindo 18,78 m, perfazendo assim uma área total de 214,50 m² e um perímetro de 64,52 m.
Determino, com fundamento no art. 13, da Lei nº 5176/2017, seja encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, solicitando autorização para a formalização da doação.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3CA2F020

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 019/2018. REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 113/2017. PREGÃO 092/2017.

CONSIDERANDO a decisão de fl. 268. C***ONSIDERANDO*** que conforme documentos de fls. 272/273, foram garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. C***ONSIDERANDO*** que a empresa RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA – EPP, embora devidamente notificada, quedou-se inerte e não apresentou defesa e/ou resposta. **DETERMINO**: A ratificação da decisão de fls. 260, devendo ser anulado o Processo Licitatório 113/2017, Pregão 092/2017. Aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de 1 (um) ano à empresa RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA – EPP.

Formiga, 10 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FE402590

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 021/2018. REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 022/2017. PREGÃO 018/2017.

CONSIDERANDO que conforme documentos de fls. 855/961, foram apurados no mercado preços menores que os praticados pelas empresas MARIO LUCIO LAUDARES EIRELI – EPP e PLANETA COMERCIO DE PNEUS EIRELLI – EPP. **CONSIDERANDO** que a Diretoria de Compras Públicas enviou comunicado às referidas empresas, a fim de proceder a negociação prevista no Art. 12 do Decreto Municipal 3535 de 2006. ***CONSIDERANDO*** que transcorrido o prazo, não houve manifestação das empresas. D**ETERMINO**: O cancelamento dos itens da ata de registro de preço em que foi vencedora a empresa MARIO LUCIO LAUDARES EIRELI – EPP. O cancelamento dos itens de ata de registro de preço em que foi vencedora a empresa PLANETA COMERCIO DE PNEUS EIRELLI – EPP.

Formiga, 11 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A1A0CC28

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 008/2018. REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 004/2017. PREGÃO 003/2017.

CONSIDERANDO que conforme documentos de fls. 565/572, a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi notificada sobre a necessidade de proceder à revisão dos preços, posto que os preços médios apurados no mercado estão inferiores aos apresentados pela referida empresa; ***CONSIDERANDO*** o Parecer Jurídico de fls. 574/576, da lavra da Diretora Jurídica de Compras Públicas deste Município de Formiga/MG; **CONSIDERANDO** que conforme documento de fl. 573, a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, quedou-se inerte e não manifestou-se sobre a notificação de revisão de preços; ***CONSIDERANDO*** que conforme Comunicação Interna nº 089/2018, datada de 1º/03/2018, oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito – SMOT, a mesma manifestou-se pelo cancelamento dos itens listados na Comunicação Interna nº 026/2018, oriunda da Diretoria de Compras Públicas e constante às fls. 578/580, uma vez que no ano passado (2017) foi contratada empresa terceirizada para responder pela manutenção da iluminação pública neste Município, **DETERMINO**: O cancelamento da ata de registro firmada com a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Formiga, 6 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR.
Prefeito Municipal.

THIAGO LEÃO PINHEIRO.
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:07AD85B1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 018/2018. REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 40/2017.PREGÃO 34/2017.

CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento do item 0017 (processo 0040/2017 pregão 34/2017 (Princípio ativo) Carbamazepina 20 mg/ml frs 100ml, de fl. 2864.C***ONSIDERANDO*** que foram garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. ***CONSIDERANDO*** a Comunicação Interna nº 151/2018, datada de 16/03/2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, em que foi ratificado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise de Menezes Mota, a necessidade de aplicação da pena de Advertência, por não ter sido apresentado com o recurso interposto, qualquer documento comprobatório da impossibilidade de cumprir o compromisso assumido. **DETERMINO**: O improvimento do recurso de fls. 2896/2900, interposto pela empresa COMERCIAL

CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA. O cancelamento do item 0017 (processo 0040/2017 pregão 34/2017 (Princípio ativo) Carbamazepina 20 mg/ml frs 100ml. A aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA.

Formiga, 10 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:35771BFD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 017/2018. REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 164/2017. PREGÃO 128/2017.

CONSIDERANDO o Recurso de fls. 436/440, apresentado pela Drogaria AVN Ltda – ME; ***CONSIDERANDO*** a Comunicação Interna nº 113/2018, datada de 27/02/2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, constante às fls. 444/445, em que os Farmacêuticos Municipais Maria Hilda Rodrigues de Oliveira Nunes CRF/MG 29.891 e Geraldo Adriano do Carmo CRF/MG 22.416 manifestaram-se pelo acolhimento e provimento do recurso interposto; ***CONSIDERANDO*** a ata de reunião de fls. 446/447 em que a Pregoeira, Sra. Ludmila Terra Borges, decidiu por acatar integralmente a recomendação dos farmacêuticos municipais; ***CONSIDERANDO*** a ata de reunião de fl. 466, em que a Pregoeira, Sra. Ludmila Terra Borges, informou que a DROGARIA AVN LTDA participou APENAS da fase de lance do item 1, sendo que, ao ser inabilitada a referida empresa foi excluída da fase de lances dos demais itens deste Processo Licitatório; CONSIDERANDO, por fim, a **impossibilidade de se voltar à etapa de lances**, o que acaba por trazer prejuízo para a licitante DROGARIA AVN, que teve seu recurso acolhido e provido, **DETERMINO**: A imediata anulação do Processo Licitatório 164/2017, Pregão 128/2017.

Formiga, 10 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR.
Prefeito Municipal.

THIAGO LEÃO PINHEIRO.
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D4D38D65

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2018, PREGÃO Nº 021/2018 – SAAE – FORMIGA/MG.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **S & W MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, vencedora nos itens de **01 e 02,** no valor total de: **R$113.900,00** (Cento e treze mil e novecentos reais). Processo Licitatório nº **0023/2018,** Pregão nº **021/2018** –

SAAE – FORMIGA/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B002F60E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 020/2018. REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 073/2017. PREGÃO 055/2017.

CONSIDERANDO que conforme documentos de fls. 631 a 755, foram apurados no mercado preços menores que os praticados pelas empresas ARENNA INFORMATICA LTDA – ME, RAFAEL BECARI DE SENA – ME e CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI – ME; C**ONSIDERANDO** que a Diretoria de Compras Públicas enviou comunicado às referidas empresas, a fim de proceder a negociação prevista no Art. 12 do Decreto Municipal 3535 de 2006. C***ONSIDERANDO*** que transcorrido o prazo, somente a empresa CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI – ME se manifestou favorável a adequação de seus preços aos valores médios apurados no mercado. **DETERMINO**: O cancelamento dos itens da ata de registro de preço em que foi vencedora a empresa ARENNA INFORMATICA LTDA – ME. O cancelamento dos itens de ata de registro de preço em que foi vencedora a empresa RAFAEL BECARI DE SENA – ME. A abertura de novo processo licitatório, a fim de registrar os preços dos itens ora cancelados para eventual e futura aquisição.

Formiga, 11 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:57D5D2A9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 011/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/18 – PREGÃO Nº. 023/18

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 011/18, Processo Licitatório nº. 031/18 – Pregão nº. 023/18 – Contratada: **PLANETA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-EPP>** R$129.231,00**.** Vigência: 11/04/2018 a 11/04//2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1154E87B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 012/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/18 – PREGÃO Nº. 023/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 012/18, Processo Licitatório nº. 031/18 – Pregão nº. 023/18 – Contratada: **JRS LTDA>** R$156.633,00**.** Vigência11/04/2018 a 11/04//2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9B28FA32

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 013/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/18 – PREGÃO Nº. 023/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 013/18, Processo Licitatório nº. 031/18 – Pregão nº. 023/18 – Contratada: **MARIA CRISTINA PEREZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO->** R$118.822,50**.** Vigência: 11/04/2018 a 11/04//2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:17A7FA6D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/18 – PREGÃO Nº. 023/18.

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **PLANETA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-EPP, JRS LTDA e MARIA CRISTINA PEREZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 031/18 – Pregão nº. 023/18.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:36EA0BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
O MUNICÍPIO DE FORMOSO – MG – TERMO DE ADIAMENTO – TP Nº 03/2018.

O Município de FORMOSO – MG – Termo de ADIAMENTO – TP Nº 03/2018.O Município de FORMOSO - MG - torna público que no ADIOU a Tomada de Preços nº 03/2018 marcada para dia 16 de Abril de 2018, a partir das 08h30min, REMARCANDO a nova abertura para dia 27 DE ABRIL DE 2018 às 08h30min. Cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da obra Espaço educativo urbano II,(escola com seis salas) conforme especificações do CONVENIO N° 830065/07 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais anexos do edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail formosolicitacoes@outlook.com Fone (38) 3647-1111 ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 12 de abril de 2018.

WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES
Presidente da CPL
Portaria 004/2018.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:E84394BA

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
O MUNICÍPIO DE FORMOSO – MG – TERMO DE ADIAMENTO – TP Nº 04/2018

O Município de FORMOSO – MG – Termo de ADIAMENTO – TP Nº 04/2018.O Município de FORMOSO - MG - torna público que no ADIOU a Tomada de Preços nº 04/2018 marcada para dia 16 de Abril de 2018, a partir das 13h30min, REMARCANDO a nova abertura para dia 27 DE ABRIL DE 2018 às 13h30min. Cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da obra Pro – Infância tipo B – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL conforme especificações do CONVENIO N° 700262/08 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais anexos do edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail formosolicitacoes@outlook.com Fone (38) 3647-1111 ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 12 de abril de 2018.

WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES
Presidente da CPL
Portaria 004/2018.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:81296DFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO PUBLICAÇÃO.

Processo Licitatório nº 042/2018 – Pregão Presencial nº 024/2018 Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço em assessoria de imprensa, comunicação e marketing para atender o município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **23 de Abril de 2018 às 13h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:A209613A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o Extrato de Contrato de nº 34/2018 – Dispensa 05/2018, objeto: locação do imóvel situado na Rua John Kennedy, 364, centro de Frei Inocêncio, Estado de Minas Gerais, destinado a locação de imóvel, para o atendimento do PSF NAÇÕES da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Frei Inocêncio. Contratada: Srª. PATRICIA MONTEIRO BARBOSA, CPF nº 058.502.1066-00, valor total do contrato: R$8.586,00, sendo o valor mensal de R$954,00. Contrato assinado em 28/03/2018.

Vigência até 31/12/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:220B5D70

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato de Ata de Registro de Preço de nº 36/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2018, objeto Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais da Prefeitura municipal de Frei Inocêncio, conforme especificações e condições constantes do termo de referência, anexo I. A favor de JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA 03756803651, CNPJ 17.222.547/0001-34, vencedor do item 01, totalizando um valor global de R$32.000,00. Data da assinatura da Ata em 10/04/2018. Validade da Ata – 12 meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:6E941639

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato de Ata de Registro de Preço de nº 35/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2018, objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço de auxilio funeral, para atendimento a população carente do Município de Frei Inocêncio. A favor de FUTURA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 05.604.956/0001-04, vencedor do lote único, com valor global de R$72.550,00 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Data da assinatura da Ata em 10/04/2018. Validade da Ata – 12 meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:61CBAC01

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o Extrato de Contrato de nº 33/2018 – Pregão Presencial nº 14/2018, objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede estadual do Município de Frei Inocêncio, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I. Contratado: DANIELA TRANSPORTES, CNPJ 26.326.576/0001-37, vencedor do item 01, com valor por KM em R$1,50 (um real e cinquenta centavos), totalizando um valor global de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Contrato assinado em 06/04/2018. Inicio em 09/04/2018. Vigência até 31/12/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:1B52F5D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 057/2018 – PRC N.º 085/2018

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 057/2018 – PRC n.º 085/2018. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de veículo utilitário seminovo, do tipo Pickup (Caminhonete pequena), duas portas, motor 1.4, Ano/Modelo: 2016/2016 ou superior, Flex, cabine simples, cor: branca, quilometragem máxima de 30.000 km rodados, em bom estado de conservação para atender a Diretoria Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarani/MG, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 24/04/2018 às 09:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 10 de abril de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A3C0CDC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 79/2018

PORTARIA Nº 79/2018

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 1691/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
ANA CAROLINA RIBEIRO SANDRONI DOS SANTOS	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar nº 1691/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02/04/2018.

Guaxupé, 04 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:BD2F4C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 80/2018

PORTARIA Nº 80/2018

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 1691/2005, alterada
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR MUNICIPAL

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar nº 1691/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02/04/2018.

Guaxupé, 04 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:D44ECCF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 83/2018

PORTARIA Nº 83/2018

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Lei Complementar nº 1691/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
JESSICA PEREIRA CINTRA	PROFESSOR MUNICIPAL

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar nº 1691/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02/04/2018.

Guaxupé, 04 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:0ECF0DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 89/2018

PORTARIA Nº 089/2018

Nomeia ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO para responder interinamente pela Pasta de ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que o Sr. Secretário **RAFAEL AUGUSTO OLINTO gozará férias regulamentares no período de 11 de abril a 20 de abril de 2018,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO,** para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, somente no período de 11 de abril a 20 de abril de 2018

Art. 2º O Secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando com as funções do cargo de Secretário de Governo e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 10 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:C12C7361

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 87/2018

PORTARIA Nº 87/2018

Prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Do Processo Administrativo Disciplinar 014/2017
O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a apuração da prática de infrações funcionais constantes no Processo Administrativo Disciplinar 014/2017, vista que o julgamento foi baixado em diligência, conforme previsão do artigo 210 da Lei 742/77.

Art. 2º Manter a composição da Comissão Especial instituída pela Portaria 300/2017.

Art. 3º Definir o período de 06/04/2018 a 06/06/2018 para que os trabalhos estejam conclusos .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Guaxupé, de 06 de abril de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:B3E080D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 88/2018

PORTARIA Nº 88/2018

Prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Do Processo Administrativo Disciplinar 004/2018
O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a apuração da prática de infrações funcionais constantes no Processo Administrativo

Disciplinar 004/2017, vista a servidora encontrar-se em local incerto e não sabido.

Art. 2º Manter a composição da Comissão Especial instituída pela Portaria 300/2017.

Art. 3º Definir o período de 06/04/2018 a 06/06/2018 para que os trabalhos estejam conclusos .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Guaxupé, de 06 de abril de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:C3A7FAD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO 003

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAXUPÉ - APRAF. Objeto: garantir a prestação de serviço aos associados da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Guaxupé e fomentar as atividades desenvolvidas pela Apraf. Valor: **R$32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 16 de março de 2018.

Gestor
MARCOS EMMANUEL MAIA DE OLIVEIRA JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:A065C7EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO 20

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA. Objeto: acolhimento institucional para adolescentes de 12 a 18 anos, e em casos específicos até 21 anos, de ambos os sexos sob medida protetiva. Valor: R$50.000,00 (cinquenta mil mil reais). Vigência: De 03/04/2018 a 31/12/2018.

Guaxupé, 03 de abril de 2018.

Gestor:
CLAUDINEI VITOR JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:84406966

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 096/2018, Dispensa de Licitação nº 030/2018. Objeto: prestação de serviço de treinamento e capacitação pessoal, "Curso e-Social para Órgãos Públicos", para os servidores da Divisão de Recursos Humanos e Seção de Medicina e Segurança do Trabalho, na sede da AMOG, no dia 16/04/2018. Fornecedor: Luiz Carlos Scavone. Valor: R$ 1.260,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 10/04/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:ACCD7036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 013/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 013/2018
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 013/2018 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ**, A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO **ANEXO I.** Abertura será no dia 23/04/2018 às 10h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site:
www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:
licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 10 de abril de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:73F6B434

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 014/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 014/2018
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 014/2018 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ**, A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO **ANEXO I.** Abertura será no dia 23/04/2018 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site:
www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:
licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 10 de abril de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:C9BB773B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

ORIGEM: Pregão Presencial 011/2018
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal

de Educação do Município de Ibiá, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

Linha	Descrição da linha	Vencedor	Km total até 31/01/2019	Valor por km	Valor total
49	Araxá – Fazenda Santa Fé – Fazenda Ângelo Boaventura – Fazenda do Cesar – Fazenda do Noro – Fazenda AC Mercantil – Escola Padre Inácio – Dom José Gaspar - Araxá	MARIA DAS DORES VILAÇA DE OLIVEIRA 06588122624 – CNPJ: 29.267.058/0001-88	63.840	1,39	R$ 88.737,60
VALOR TOTAL				R$ 88.737,60	

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 11 de abril de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E408E325

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa **CONSTRUTORA J. MAIA LTDA – EPP – CNPJ: 14.054.958/0001-70** apresentou recurso administrativo na Tomada de Preços nº 003/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas ruas no bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, anexos ao edital, em conformidade com o contrato nº 849315/2017, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal.

As licitantes VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92 e FALK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.901.632/0001-99 ficam intimadas para apresentarem contrarrazões, cujo prazo terá início em 13/04/2018 e término em 19/04/2018. - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754.

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:D2976357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO CAROLINA ADÉLIA DA SILVA PAIM SOARES, O PROCESSO Nº 051/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, COM ABERTURA P/ O DIA 25/04/2018 ÀS 14:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHAO TIPO UTILITARIO, CATEGORIA LEVE, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO: 2018, MODELO 2018 OU SUPERIOR, COR BRANCA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37) 3353-2972 DAS 07:00 ÀS 16:00 HORAS. E PELO E-MAIL: CAROLINA.LICITACAO@GMAIL.COM .

LENITTA VELOSO COUTINHO
Diretora Executiva

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F6B55382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018 = MERENDA ESCOLAR

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 28/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 17/2018, Registro de Preço nº 08/2018, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 26/04/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 11/04/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:6900E70C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 21/2018,** na modalidade **Pregão Presencial no. 012/2018**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria, escolar e escritório para atendimento das necessidades do Município de Ipanema- MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 25/04/2018 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:B3E6B38E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 21/2018,** na modalidade **Pregão Presencial no. 014/2018**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender diversas secretarias do Município de Ipanema- MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 24/04/2018 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:ABEA39AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 08/2018 PREGÃO PRESENCIAL 05/2018
EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

PROCESSO 08/2018 PREGÃO PRESENCIAL 05/2018. EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PREGÃO 05/2018. Considerando Memorando 17/2018 do Departamento de Engenharia e Arquitetura e parecer jurídico do Município de Itaguara, ambos datados em 09/04/2018 o Pregoeiro resolve acatar os referidos documentos e inabilitar a empresa ÁUREA ESTRUTURAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA nos itens 02,04,05 por não atender as exigências do edital. Diante de tal fato os itens foram considerados fracassados no presente certame. Não houve alterações nos demais itens. Aberto prazo recursal de 03 dias úteis. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura M. de Itaguara.

Itaguara, 10 de abril de 2018.

EVARISTO ROSA DE MORAES LARA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E2348D26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2018, referente ao Precesso Licitatório nº 026/2018, Pregão Presencial nº 019/2018, fimardo com a empresa CENTRAL TRILHOS LTDA. Objeto: Aquisição de 200 peças de 3,40 metros de trilhos TR 45 usados, para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro (MG). Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 12/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3C55CA4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preço n° 002/2018 – Objeto: execução de obra de pavimentação de trecho da Rua Antônio Pereira Leite no município de Itanhandu, atendendo ao contrato de repasse nº 828571/2016 (1030.577-56) – ministério das cidades/caixa. Sessão dia 02/05/2018 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:668BD888

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preço n° 003/2018 – Objeto: execução de obra de pavimentação de trecho da Rua dos Lamins e Teodoro da Fonseca no município de Itanhandu, atendendo ao contrato de repasse nº 849098/2017 (1043.361-14) – ministério das cidades/caixa. Sessão dia 02/05/2018 às 14h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E27829D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 55/2017 - CONVITE 07/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 18/2018 – Licitante: Flavio Guimarães Barbosa-ME, oriundo do Processo Licitatório nº 55/2017 – Convite n º07/2017 – cujo objeto é a **"Prestação de serviços de informática"** Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:FA429B08

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 16/2018 - PREGÃO Nº: 10/2018 - ERRATA DO EDITAL

ERRATA AO EDITAL - PROCESSO Nº 16/2018 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018 - O MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 218/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão/Registro de Preços nº 10/2018, assim como se segue: - **Anexo III: TERMO DE REFERÊNCIA - Item 4: DA REDE CREDENCIADA - Subitem: 4.2. -** Onde se lê: O PRESTADOR DE SERVIÇO deverá manter rede de oficinas multimarcas / centros Automotivos / concessionárias nas quantidades mínimas, preferencialmente na região metropolitana e no cordão metropolitano de Belo Horizonte / MG. Sempre que for solicitado pela Prefeitura Municipal de Jequitibá / MG deverá credenciar concessionárias em novas cidades. A totalidade da rede de manutenção apresentada na fase de qualificação do Pregão deverá estar credenciada no ato de assinatura da ata, sendo concedido ao PRESTADOR DE SERVIÇO o prazo de 30 (trinta) dias para nela instalar o sistema integrado de gerenciamento. - Leia-se: O PRESTADOR DE SERVIÇO deverá manter rede de oficinas multimarcas / centros Automotivos / concessionárias nas quantidades mínimas (três estabelecimentos por seguimento), preferencialmente na região metropolitana e no cordão metropolitano de Belo Horizonte / MG. Sempre que for solicitado pela Prefeitura Municipal de Jequitibá / MG deverá credenciar concessionárias em novas cidades. A totalidade da rede de manutenção apresentada na fase de qualificação do Pregão deverá estar credenciada no ato de assinatura da ata, sendo concedido ao PRESTADOR DE SERVIÇO o prazo de 30 (trinta) dias para nela instalar o sistema integrado de gerenciamento. Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantido o prazo para entrega dos envelopes e realização da sessão de julgamento do certame, qual seja 16/04/2018 às 08 horas e 30 minutos, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Jequitibá, 11 de abril de 2018.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:6942E45E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 353/2018

LEI MUNICIPAL Nº 353/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Jequitibá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com instituição Financeira, para concessão de empréstimos consignados a Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e pensionistas.

Parágrafo Único: O pedido de credenciamento de Instituição Financeira deverá ser dirigido, na forma de requerimento, acompanhado de cópias autenticadas dos seguintes documentos:
I - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II - certidões negativas de tributos estaduais e municipais;
III - certidões negativas de débitos para com o INSS e FGTS;
IV - autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, nos casos de espécie que obrigatoriamente necessitem de autorização;
V - contrato ou estatuto social vigente;
VI - outros documentos que a lei exigir.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a consignar nas folhas de pagamento de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e pensionistas, valores referentes à empréstimos concedidos.

Art. 3º Os descontos em folha, mencionados neste artigo, salvo os obrigatórios por lei, só serão admitidos com a autorização expressa do Servidor que deverá ser acompanhada de relação nominal, contendo os seguintes dados: número de R.G e Secretaria onde o mesmo será lotado, e encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º As parcelas mensais não poderão exceder ao limite de até 30% (trinta por cento) para empréstimos consignados.

§ 1º Caso a remuneração disponível seja inferior ao valor da parcela de empréstimo a ser descontada, será realizado desconto apenas do valor disponível.
§ 2º Não será permitido o desconto para o pagamento da parcela mensal do empréstimo quando não houver remuneração disponível do servidor.
§ 3º Os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do servidor diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

Art. 5º A Prefeitura não será avalista, portanto, o risco das operações de empréstimos inteiramente assumidos pela instituição Financeira.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 07 de fevereiro de 2018.

SANCIONADA EM 10/ABRIL/2018

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2A0E7D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2018
MODALIDADE CONVITE N.º 01/2018

A Fundação Municipal Crê-Ser, torna público que realizará às 09h do dia 18/04/2018, em sua sede situada na Rua Palmas, 214, Baú – João Monlevade – MG. Processo licitatório 02/2018, modalidade convite 01/2018. **OBJETO:** "aquisição parcelada e futura de hortifrutigranjeiros destinados às refeições diárias das crianças e adolescentes que participam de atividades esportivas, recreativas e de reforço escolar nos Núcleos Comunitários e para alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) das crianças assistidas na Unidade Acolhedora Crê-Ser." **VALOR ESTIMADO:** R$ 27.645,12 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). O edital na íntegra poderá ser retirado na sede ou através de cópia magnética pelo e-mail compras.cre-ser@pmjm.mg.gov.br. Informações: (31)3851-1558.

João Monlevade, 11 de abril de 2018.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:FCA4AAFB

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
PORTARIA Nº 014/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO SUPLEMENTAR DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015 e Lei 2178/2016, com fundamento na Lei Municipal 402/75, artigo 156, inciso II, e § 2º, em conformidade com as razões expostas no Relatório Conclusivo e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2017, instaurado pela portaria nº **43/2017**, resolve:
Art. 1º Aplicar a penalidade de **demissão** à servidora **RENILDA DOS SANTOS BRANDÃO DIAS**, matrícula funcional nº 236, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo, prevista no artigo 156, inciso da Lei Municipal 402/75.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de abril de 2018.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva Fundação Municipal Crê-ser

Registrada e publicada, nesta divisão, no nono dia do mês de abril de 2018.

APARECIDA MARIA DE JESUS LIMA
Ch. Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:AAC6441B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 13/2018**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO e TUBO REDONDO, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN**. **NOVA Data de abertura: 25/04/2018 às 14:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 11 de Abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C00CBB50

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: **Secretaria de Esportes**
Parceiro: **LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF**, CNPJ sob o nº. **18.401.588/0001-50.**
Objeto: Repasse financeiro para colaboração com o desenvolvimento des atividades de esporte e lazer, junto às comunidades carentes, com a participação de crianças, jovens e adultos.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ **181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais)**.
Dotação orçamentária a ser utilizada: 27.811.2701.2089–33.50.41.00 – FICHA 278, FONTE 1.00
No ano de 2017 entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. O Decreto Municipal 34/2017 Regulamentou esta lei no âmbito Municipal.
No entanto, o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
Fundada em 18 de março de 1950, a Liga Monlevadense de Futebol vem prestando serviços na área esportiva, principalmente futebol de campo, com categorias de base sub-15 e sub-17, e adulto amador. Realizando campeonatos em João Monlevade e também campeonatos regionais que recebe municípios de todo Médio Piracicaba. Conta com dezesseis clubes filiados, com aproximadamente 700 atletas inscritos nas categorias de base e 500 atletas na categoria adulta. Atualmente com sede na Avenida Getulio Vargas, 4798 - 1°andar tem como presidente Afonso de Azevedo Barros. Com projeto aprovado em breve construirá sua sede própria.
A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Municipal de Saúde.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

MARIO CESAR DA SILVA
Secretária Municipal de Esportes

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:62A2A6FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2017 - A

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 010/2017-A, acordada entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro - CNPJ nº 16.930.299/0001-13 -, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade;
e a empresa 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ nº 04.318.429/0001-82, neste ato representada pelo sr. RICARDO MURAD DE OLIVEIRA - CPF nº 057.955.446-55; que ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 27 de julho de 2017 a Ata de Registro de Preços nº 010/2017-A, na qual ajustaram o fornecimento de medicamentos.
2. Atendendo solicitação da empresa signatária da Ata, tendo por fundamento o Parecer Jurídico – em 04 de Abril de 2018 - e os ditames das Leis Federais 8666/93 e 10520/02, reajusta-se o valor unitário dos produtos abaixo relacionados para promoção do equilíbrio econômico-financeiro do valor inicial acordado; a partir desta data a cláusula primeira passa a vigorar com a seguinte redação:
..."1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atender os pacientes de ordem judicial; relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

Item	Produto	Vr Unitario	Vr c/reajuste
0201	XARELTO 10 MG	R$ 7,45	R$ 8,94
0202	XARELTO 15 mg	R$ 7,78	R$ 9,62

..."
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
4. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro/MG, 04 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº 04.318.429/0001-82

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BD2C158A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, abertura dia **26/04/2018, às 09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisições de ambulância tipo "D" – Suporte Avançado - UTI Móvel. JP/MG, 11/04/2018, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:56E5DFC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RESULTADO DE PREGÃO POR ADESÃO

Torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 016/2018 Pregão por Adesão nº 007/2018.

Objeto: Compra estadual de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para Municípios de Minas Gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada:
*** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES Ltda**
Valor total estimado: R$ 37.682,23

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:AF46A4C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA NO.08/2018

CONSTITUI COMISSÃO DISCIPLINAR E SINDICANTE, PARA INSTAURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS DISCIPLINARES EM LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal e artigos 208 e seguintes da Lei Municipal no. 721, de 13 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO DISCIPLINAR E SINDICANTE, no âmbito do Município de Lagoa dos Patos, com o fim de processamento e apuração de responsabilidade de servidores por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que com estas tenha relação,
1 – VANDER DE JESUS MAGALHÃES NOBRE, presidente;
2 – JHESSYK DAIENY REIS BRITO, Secretária; e,
3 – NICANOR ALBANO XAVIER SANTOS, membro.
Parágrafo 1º. – Para acompanhar os procedimentos que vierem a ser instaurados, em todas as suas etapas, fica designado o servidor EMERSON WESLEY BARBOSA SOARES, Controlador Interno do Município, a quem competirá emitir pareceres e acompanhar, se necessário, a comissão, em suas reuniões e deliberações.
Parágrafo 2º. – A Procuradoria do Município somente se manifestará nos procedimentos havendo solicitação expressa da Comissão ou se assim entender necessário o Controlador Interno.
Art. 2º – Competirá a comissão as atribuições e aplicação dos normativos que constam dos artigos 208 a 240 da Lei Municipal no. 721, de 13 de março de 2015, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos.
Art. 3º. – A Comissão, por seus integrantes, ou ainda, isoladamente, por seu Presidente e, ainda, por iniciativa do próprio Controlador Interno, tomando conhecimento de qualquer fato ou ato que possa resultar na necessidade de instauração de procedimento interno, seja sindicância ou processo administrativo, poderá fazê-lo, mediante emissão de autuação própria, competindo a Comissão adotar os procedimentos necessários para seu desenvolvimento, nos termos do Estatuto dos Servidores.
Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se, cumpra-se.

Lagoa dos Patos, 9 de abril de 2018.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:70FF2CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 023/2018.
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório 023/2018. Pregão Presencial 018/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA PRE MISTURADA A FRIO (PMF) E EMULSÃO ASFALTICA RL 1C. Sessão 25/04/2018, as 14:00horas. Informações: e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Tel: (38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:3BCFFB42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 024/2018.
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório 024/2018. Pregão Presencial 019/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS**.** Sessão 26/04/2018, as 09:00horas. Informações: e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Tel: (38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:3D150110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ANÁLISE E JULGAMENTO DE DEFESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Análise e Julgamento de Defesa enviada à Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 02.253.928/0001-03, Ata de Registro de Preços n.º 002/2016. A Análise e Julgamento de Defesa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1442/2017.

Em 10/04/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:77E845BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 21/2018

Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 21/2018, Processo Licitatório n° 035/2018, no dia 27/04/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer um tanque aéreo com capacidade de 15.000 litros, visando a manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal de Lagoa Santa/Minas Gerais. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br –

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:D43039E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DA TOMADA DE PREÇOS 004/2018

Torna público a retomada da Tomada de Preços 004/2018 no dia 13/04/2018 às 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de drenagem, contenção e urbanização de diversos logradouros nos bairros Joá, Várzea, Lundcéia, Sobradinho e Aeronautas com recurso próprio, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa, 11/04/2018.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:AF8AB62F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 025/2018

Abertura do Pregão Presencial RP 025/2018, no dia 24/04/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de material de consumo odontológico para manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológico-CEO e dos consultórios odontológicos das unidades de saúde. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:245ABF72

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.144, DE 09 DE ABRIL DE 2018

LEI Nº 4.144, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao orçamento de 2018, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2018 no valor total de R$ 67.270,00 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17/03/1964, na Fonte de Recurso 100 - Recursos Ordinários destinados criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.02	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.02.01	GERENCIA ESTRATÉGICA	
02.02.01.04	Administração	
02.02.01.04.122	Administração Geral	
02.02.01.04.122.0005.	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	
02.02.01.04.122.0005.2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Municipais	

3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.080,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.950,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.240,00
02.02.03	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL	
02.02.03.04	Administração	
02.02.03.04.122	Administração Geral	
02.02.03.04.122.0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	
02.02.03.04.122.0005.2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Municipais	
3.3.93.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.02.04.06	Segurança Pública	
02.02.04.06.181	Policiamento	
02.02.04.06.181.0022	Cidade Segura	
02.02.04.06.181.0022 2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Municipais	
3.3.93.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.02	DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
02.04.02.04	Administração	
02.04.02.04.122	Administração Geral	
02.04.02.04.122.0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	
02.04.02.04.122.0005. 2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Municipais	
3.3.93.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
02.04.04.04	Administração	
02.04.04.04.122	Administração Geral	
02.04.04.04.122.0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	
02.04.04.04.122.0005. 2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Municipais	
3.3.93.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.05.02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.02.08	Assistência Social	
02.05.02.08.122	Administração Geral	
02.05.02.08.122.0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	
02.05.02.08.122.00372194	Contribuições e Gestão de Consórcios Municipais	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01.10.	SAÚDE	
02.06.01.10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
02.06.01.10.303.0039	Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade	
02.06.01.10.303.0039.2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Municipais	
3.3.93.30.00	Material de Consumo	1.000,00
02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.01	DIVISÃO DE ENSINO	
02.07.01.12	Educação	
02.07.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.07.01.12.361.0012	Educação Básica	
02.07.01.12.361.0012. 2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Municipais	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação na dotação orçamentária abaixo descrita, na Fonte de Recurso 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados a Saúde:

02.06.	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01.10.	SAÚDE	
02.06.01.10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
02.06.01.10.303.0039	Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade	
02.06.01.10.303.0039.2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Municipais	
02.06.01.10.303.0039.2194 3.1.71.70.00	FICHA 727	38.080,00
02.06.01.10.303.0039.2194 3.3.71.70.00	FICHA 728	19.960,00
02.06.01.10.303.0039.2194 3.3.93.39.00	FICHA 729	7.000,00
02.06.01.10.303.0039.2194 4.4.71.70.00	FICHA 730	2.230,00

Art. 3º Fica autorizada a adequação dos anexos previstos no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 4120 de 26 de dezembro de 2017), bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 4011 de 31 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 4060 de 25 de outubro de 2017), para fins de compatibilização dos instrumentos de planejamento, se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:91EDC7E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.147, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Autoriza repasse financeiro, à título de auxílio moradia, a Sra. Elisângela Santos de Andrade, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para a Sra. Elisângela Santos de Andrade, portador do RG: MG-12.009.217, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Elisângela Santos de Andrade e sua família e, deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais), devendo os referidos valores ser empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Elisângela Santos de Andrade e sua família.

§3º Cada parcela subsequente somente será liberada pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente à parcela anteriormente recebida, por parte da Sra. Elisângela Santos de Andrade.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social e Laudo Técnico Descritivo, constantes do Processo Interno 8007/2015, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.48.00 – ficha 433, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.036, de 27 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D8500207

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.146, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus no Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de subvenção social no valor total de até R$201.344,39 (duzentos e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), ao Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus, entidade assistencial, sem fins lucrativos, situada no Município de Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ nº 07.155.764/0001-03.

Parágrafo Único. O valor autorizado será repassado para cobrir despesas relativas ao período de março a dezembro de 2018, conforme

Plano de Trabalho a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Art. 2° O valor da subvenção se destinará a manutenção das atividades do Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus, como uma garantia de acesso aos serviços de saúde conforme preconiza a Lei Nacional nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990.

§ 1° O valor da subvenção deverá ser utilizado exclusivamente para cumprir as finalidades constantes de Plano de Trabalho, e será repassado mediante instrumento próprio a ser celebrado em consonância com a legislação vigente.

Art. 3º Para fazer face às despesas previstas nesta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2018, no limite do valor de R$201.344,39 (duzentos e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Nacional nº. 4.320 de 17 de março de 1964, com inclusão de elemento de despesa e Fonte de Recursos, obedecendo às seguintes especificações:

02.06 - Secretaria de Saúde
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde
02.06.01.10 - Saúde
02.06.02.10.301 - Atenção Básica
02.06.01.10.301.0025 - Atenção Básica
02.06.01.10.301.0025.2190 - Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção a Saúde
02.06.01.10.301.0025.2190 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - R$199.731,33 (cento e noventa e nove mil setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), Fonte de Recursos 102 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.
Art. 4º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto pela anulação, na mesma fonte de recurso, da seguinte dotação orçamentária:

02.06 - Secretaria de Saúde
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde
02.06.01.10 - Saúde
02.06.01.10.305 - Vigilância e Promoção da Saúde
02.06.01.10.305. 004 - Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde
02.06.01.10.305. 0041.2223 - Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde
02.06.01.10.305. 0041.2223 - 3.3.50.41.00 - Contribuições - Ficha 803 - Fonte de Recursos 102 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos Vinculados à Saúde R$199.731,33 (cento e noventa e nove mil setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 5º Fica anulado o valor de R$69.999,09 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) referente à repasse ao Lar de Idosos Sagrado Coração de Jesus autorizado pela Lei Municipal nº 4.080 de 24 de novembro de 2017, devendo a entidade prestar conta apenas dos valores efetivamente recebidos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:B1D574BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.032, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o pagamento de Bolsa Transporte para alunos do ensino fundamental, com necessidade de transporte especial, advindo de enfermidade devidamente comprovada, e dá outras providencias.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de Bolsa Transporte para alunos do ensino fundamental, que necessitem de transporte especial, ante enfermidade de locomoção devidamente comprovada.

Parágrafo único: A Bolsa Transporte descrita no "*caput"* deste artigo, somente beneficiará alunos com enfermidade de Distrofia Muscular Progressiva Forma Duchenne e Osteogenesis Imperfecta.

Art. 2º - O transporte especial de aluno com dificuldade de locomoção, advinda de enfermidade será efetivado por veículo devidamente adaptado, podendo ser feito no veículo da própria família.

Art. 3º - Para tanto, fica autorizado o pagamento de Bolsa Transporte no valor de R$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado.

Art. 4º - Toda a responsabilidade com o veículo a ser destinado ao transporte especial, fica a cargo de seu legítimo proprietário, não havendo qualquer vinculação com o Município de Lambari.

Art. 5º - A responsabilidade no transporte dos alunos fica diretamente sob a responsabilidade de seus genitores ou outra pessoa indicada por eles, eximindo o Município de Lambari de qualquer responsabilidade.

Art. 6º - A Bolsa Transporte em questão será paga através da seguinte dotação:
02.04.03.12.361.0188.2.026 3390.36.00.152.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 04 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	***WAGNER SILVA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2018 _____Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:16E36460

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.913, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta o reajuste de diárias, conforme declinado no artigo 11 da Lei Municipal nº 1.883, de 22 de maio de 2013, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI – MG, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 1.883, de 22 de maio de 2013, o qual dispõe que os valores das diárias estabelecidas no Anexo I serão reajustados anualmente, mediante Decreto do Prefeito, pelo o INPC – Índice Geral de Preço ao Consumidor, tendo como data base a data da sanção da lei.

Considerando, que desde a promulgação da Lei Municipal nº 1.883, de 22 de maio de 2013 não houve reajuste;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado o valor das diárias estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.883, de 22 de maio de 2013 com o acumulado do período de 2014 a 2018, perfazendo o percentual de 26,54%.

Artigo 2º - O percentual aplicado foi disponibilizado pelo sítio eletrônico http://www.portalbrasil.net/inpc.htm na Tabela Simplificada.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lambari, 10 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2018. _____Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:35DBE5CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **174/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Messias Ribeiro da Silva - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3E05A39B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **175/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Hélio Vicente Diniz - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:94DFE266

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **176/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Gabriel Pedro Soares - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8438F204

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **177/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Jonas Gualberto - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:EAD74AE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **178/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: José Carlos Cabral - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4F0F984D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

.
Contrato nº **179/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Rodrigo Nogueira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D1FE40EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **180/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Luiz André de Souza - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:AE374820

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **181/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Tiago Elias Carvalho - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6095B29F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **182/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Reis de Oliveira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7702A3F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **183/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Amado Pereira dos Reis - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:CA7A9B4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **184/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Alexandre Gonçalves Manuel - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C42449D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **185/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: José Francisco Braz - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5405DDA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **186/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: César Augusto da Silva - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:35D715F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **187/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Maurício Gomes - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C8C7FAE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **188/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: João Gilberto Guedes - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:326F2D26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **189/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Nivaldo da Silva - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C2FAE99D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **190/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Luiz Carlos da Silva - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B841C4C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **191/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Ronaldo Aluísio Nogueira de Souza - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:51D296CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **192/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Wellison Johni da Silva - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4C3F2C44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **193/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Luan Dias dos Santos - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DC6250E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **194/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Tarcísio Zeferino - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C81594D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **195/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Daniel de Paula - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C26D9DBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **196/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Fabiano Antônio Nogueira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4497AB87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **197/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Robson Menezes Cantuária - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3508ED72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **198/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Fábio Ferreira de Paula - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:0F1B9AF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **199/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Juliano Cardoso de Oliveira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:0622A2DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **200/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Márcio Rodrigues Paes - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:95607976

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **201/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Antônio Luiz de Oliveira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A143FC72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **202/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: David Jonas Pereira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F8C83107

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **203/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Gabriel Vieira Ribeiro da Silva - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F83E0565

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **204/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Warney Souza Matias - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D1819A63

GABINETE DO PREFEITO
205

Contrato nº **205/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Márcio Henrique Siqueira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BD808C00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **206/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Samir Américo Fernandes Prado - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8A852196

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **207/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Renato Teodoro dos Santos - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A7E5D0A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **208/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: João Paulo Oliveira dos Santos - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:55DFFCBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **209/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Valdecir Messias Leopoldo - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de auxiliar de manutenção e conservação. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1709698E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **154/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Bruna Delibaldo Pereira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.03.01.04.123.0003.2.017.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8AD0D034

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **155/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Jonathan Nunes Moreira Dias - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.03.01.04.123.0006.2.018.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:91E6003D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **156/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Natali Aparecida dos Santos Borges - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:01B216BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **157/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Eduardo de Souza Martinelli - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C2721CF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **158/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Luiz Henrique Paiva de Sá- Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.03.01.04.123.0006.2.018.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DB5544B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **159/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Caio Rambaldi Martinelli - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:FE2F87F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **160/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Douglas Willian Silva Pereira - Objeto: Prestação de

serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.03.01.04.123.0006.2.018.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B1214B09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **161/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Eduardo Giovani Marciano - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.03.01.04.123.0006.2.018.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8655560B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **162/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Tatiana Coutinho Pereira Pacheco - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1F09FA69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **163/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Nicholas Emilio Marciano Sales Rambaldi - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:777245AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **164/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Breno dos Santos Guimarães - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1AE614E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **165/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Luciane Fernandes - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:91F334C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **166/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Ana Paula Fernandes Leão - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5987A77F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **167/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Luiz Henrique Lemes Valério Sales - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E3F6236B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **168/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Larissa Rodrigues Alves - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DD6902E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **169/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Gustavo de Paula Rodrigues - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Agente Administrativo. Dotação orçamentaria: 02.03.01.04.123.0006.2.018.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:0382AD9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **170/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Deliane de Carvalho - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Auxiliar de serviços gerais. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DFB8A86A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **171/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Diane de Lima Teixeira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Auxiliar de serviços gerais. Dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:056A51DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **172/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Jurema Pires de Oliveira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Auxiliar de serviços gerais. Dotação orçamentaria: 02.07.01.15.452.0018.2.054.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4F00579A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **173/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Milva Valeria Del Grego Soares - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Auxiliar de serviços gerais. Dotação orçamentaria: 02.07.01.15.452.0018.2.054.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:21CA3B10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **210/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Carlos Henrique da Cruz - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Pedreiro. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: R$ 2000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:47D4A5DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **211/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Eduardo Sales - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Pedreiro. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: R$ 2000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8FAEEA16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **212/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Belchior Cosme dos Santos - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Pedreiro. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: R$ 2000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E624B490

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **213/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Carlos Batista Nogueira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Pedreiro. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: R$ 2000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3F206AD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **214/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Jorge Paulo Teixeira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Motorista. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2F18F7DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **215/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: José Marcio Luz - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Motorista. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B561FA56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **216/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Luiz Alberto da Silva - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Operador de máquina pesada. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: R$ 1.456,00 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C0949085

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **217/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Mario Augusto dos Reis Ramos - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Mecânico. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: R$ 1.356,00 (mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:CA16B110

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **218/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Jeferson Willian dos Santos - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Calceteiro. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:AC34F195

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **219/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Joel Mateus Teixeira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Calceteiro. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:65738BF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **220/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Edimilson José Nogueira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Calceteiro. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:487084B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **221/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Nilton Cândido da Silva - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Calceteiro. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8D9690FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **222/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Marcio Roberto Bernardino - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Salva-Vidas. Dotação orçamentaria: 02.05.01.27.813.0014.2.041.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: Salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:666F8ACE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **223/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Roberto Luiz Barbosa Martins - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Salva-Vidas. Dotação orçamentaria: 02.05.01.27.813.0014.2.041.3190.04.00 – Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: Salario minimo.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:63F99078

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **224/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Bruno Anory da Rocha - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Pedreiro. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: R$ 2000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:ACC08BE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **226/18** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: Alexandre de Oliveira - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de Operador de máquina pesada. Dotação orçamentaria: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3190.04.00– Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018 – Valor mensal: R$ 1.456,00 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3F7C16EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 031/2018 PROCESSO Nº 048/2018

O objeto da presente Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fabrica dos veículos automotores leves da frota do Município de Laranjal e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme convênio conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.

DATA: 23/04/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:A8082383

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/2018 – PROCESSO N.º 24/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada para organização dos documentos e entrega de FCE de empreendimentos municipais junto a SUPRAM – Z (ubá/ ZMG e IEF- Muriaé); organização e emissão de pareceres e laudos ambientais, pertinentes á capacidade técnica da profissão de biólogo, com suas respectivas Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART; Organização de Leis municipais e documentos do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Fundo de proteção ao Meio Ambiental municipais, até 31 de Dezembro de 2018

Empresa vencedora: KASSIANA APARECIDA CASTILHOS FARIA – MEI
CNPJ:.20.909.449/0001-84
Endereço: Rua José Chaves Souza, 310, Sala 01, Antônio Procaci, Santana de Cataguases, CEP 36.795-000.
Valor Global: R$14.400,00 (quatorze mil quatrossentos reais).

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado mensalmente a CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura da homologação: 06/03/2018

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:AFDABF0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA **13 DE ABRIL A 17 DE ABRIL DE 2018**, AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE **01(UM) ARTESÃO (+CR), 09 (NOVE) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (+CR),** PARA ATENDEREM AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS III, CONFORME LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015, **03 (TRÊS) CUIDADORES (+ CR)** – NÍVEL MÉDIO – PARA ATENDEREM AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – CONFORME LEI N° 4.205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

CR = Cadastro de Reserva.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Ao se inscrever o candidato (a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.
1.2 - O candidato (a) interessado em participar do Processo Seletivo deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo, a documentação descrita no item 2 deste Edital.
1.3 - O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, Anexo I, informará a função pretendida, sendo vedada a inscrição para 2 (dois) ou mais funções.
DATA: **13 DE ABRIL A 17 DE ABRIL DE 2018**
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.
HORÁRIO: 08h às 10h30min e 12h30min às 15h.
1.4 - O candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
***O servidor responsável por receber as inscrições não terá qualquer responsabilidade em averiguar a falta de informação por parte do candidato ou inexatidão das mesmas.**

O edital completo está à disposição na página oficial do município e poderá ser acessado através do endereço: www.leopoldina.mg.gov.br.

Leopoldina, MG, 10 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3A596F9E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.345 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 04345/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.2º, da Lei Municipal nº 4.400, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	109		100	2.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	173	FEB.40	119	4.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.123- Transporte Escolar - FEB.40				
339030 - Material de Consumo	213	FEB.40	119	7.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339030 - Material de Consumo	301	SAUDE	102	11.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	360	BLVGS	150	14.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
335043 - Subvencoes Sociais	382	SAUDE	102	17.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	544	FNAS	129	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**61.000,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	39		100	13.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339030 - Material de Consumo	172	FEB.40	119	4.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.123- Transporte Escolar - FEB.40				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	FEB.40	119	7.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
319013 - Obrigacoes Patronais	358	BLVGS	150	14.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
339046 - Auxilio Alimentacao	386	SAUDE	102	17.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	550	FNAS	129	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**61.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**61.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 10 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9BF79C54

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 79 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 11 de Abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME
673001634	AMANDA OLIMPIO FERRAZ

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:807ACD8C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2018

PREGÃO Nº 012/18 - Processo Licitatório nº 0107/2018.
Partes: O Município de Leopoldina e a empresa Matmed Hospitalar LTDA - **CNPJ:** 03.945.035/0001-91.
Objeto: Registro de preços, do tipo **MENOR PREÇO SOB A TABELA DE REFERÊNCIA** objetivando a contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas para aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia, em atendimento a mandados judiciais, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e na proposta apresentada na licitação, que integram esse instrumento.
Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Valor total estimado: R$ 27.200,00.
Recursos: RPMJ.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:28/03/2018.
Signatários: José Roberto de oliveira – Prefeito de Leopoldina – Contratante.
José Aloysio Prado Villar Filho - Matmed Hospitalar Ltda. – Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:42FD20C9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS EDITAL 01/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 01/2018 Lei n. 4253 de 07 de julho de 2015 E Decreto 3873/2019

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do Edital nº 01/2018 e suas alterações, homologado pela Portaria n. 33 de 07 de fevereiro de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
w) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função : MÉDICO PSIQUIATRA

CLASS	CLASSIFICADOS	PONTOS
1º	HELIO NEWTON PEREIRA FRANÇA	10,5

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9A9A2CDA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
COMUNICADO GERAL

Sobre a concessão de Licenças Municipais, Certidões, Declarações, Pareceres sobre Análises Técnicase demaisatividades afins, no Município de Leopoldina.

As Secretaria Municipal de Obras - SECOBRAS, através do Secretário José Marcio Gonçalves Lima, Secretaria Municipal de Administração – SECADM, através do Secretário Bruno Flores Gonçalves eSecretaria Municipal da Fazenda – SECFAZ, através do Secretário José Marcio Fajardo Campos,nos usos das atribuições que lhes são conferidas em Portarias;

CONSIDERANDO, a necessidade de desburocratizar, rever e atualizar os procedimentos para a concessão de Licenças Municipais, Certidões, Declarações, Pareceres sobre Análises Técnicas e demais atividades afins, no Município de Leopoldina,

COMUNICAM:

A expedição de Licenças Municipais, Certidões, Declarações, Pareceres sobre Análises Técnicas e demais atividades afins ocorrerá mediante requerimento formal dos interessados e pagamento das taxas correspondentes, desde que satisfeitas as respectivas exigências legais e regulamentares vigentes.

Nota única: As taxas e preços públicos relativos à emissão dos documentos e licenças de que trata este Comunicado são os definidos em legislação específica.

No endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br →institucional→ requerimentosencontram-se as competênciasà seguir, disponibilizadas às atividades afins, com as respectivas orientações:

Alvará de licença para demolição de construção;
Alvará de licença para acréscimo de construção;
Alvará de licença para construção;
Alvará de licença para reforma de construção;
Alvará de licença para reforma simples (limpeza e pequenos reparos);
Alvará de licença para regularização de construção;
Análise prévia de construção;
Análise prévia desmembramento e/ou loteamento de área;
Certidão de demolição;
Certidão de habite-se;
Certidão de localização;
Declaração de número;
Desarquivamento de processo;
Desmembramento de área;
Renovação de alvará;
Solicitação de cópia de projeto aprovado;
Substituição de projeto;
Unificação de área.

O deferimento da solicitação paraconcessão de Licenças Municipais, Certidões, Declarações, Pareceres sobre Análises Técnicas e demais atividades afins dependerá da apresentação de todos os documentos solicitados à cada atividade.

Nota 01: A protocolização da solicitação será efetuada na Seção de Protocolo da Prefeitura, que efetuará uma conferência prévia para verificar a presença de todos os documentos exigidos, conforme o caso, bem como a validade dos mesmos.

Nota 02: Após o protocolo da solicitação da atividade, será efetuada a análise documental, e:
I - se os documentos apresentados não estiverem de acordo com a exigência legal será informado ao contribuinte, pela Seção de Protocolo da Prefeitura, o qual terá prazo de 05 (cinco) dias para complementação ou correção documental, sob pena de indeferimento.
II - estando os documentos de acordo com a exigência legal será efetuada a numeração e rubrica das folhas do processo e realizado o envio para a Secretaria Municipal de Obras, dos quais a Pessoa Física ou Jurídica necessite de licenciamento.

Nota 03: Após o recebimento do processo a SECOBRAS terá o prazo de 15 (quinze) dias para retornar o respectivo licenciamento, à SECFAZ para emissão da guia da taxa específica.
I - havendo complexidade das atividades das quais decorra o não cumprimento do prazo de 15 (quinze) dias, a SECOBRAS deverá encaminhar, em formulário próprio, uma justificativa com o motivo da prorrogação de prazo.
II – o indeferimento, devidamente justificado, da atividade solicitada será encaminhado à Seção de Protocolo da Prefeitura, que comunicará ao contribuinte a decisão tomada.

Nota 04: Após a apresentação das guias das taxas quitadas, referentes à tramitação do processo e deferimento da solicitação à SECOBRAS, esta entregará ao contribuinte as Licenças Municipais, Certidões, Declarações, Pareceres sobre Análises Técnicas e demais atividades afins solicitada no processo de concessão.

Asolicitação que exija renovação da atividade deverá ser realizada na Seção de Protocolo da Prefeitura, antes da data de vencimento de acordo com a legislação específica.

Nota 01: A vigência das Licenças Municipais, Certidões, Declarações, Pareceres sobre Análises Técnicas e demais atividades afins terá início a contar da data de sua concessão e o prazo de validade de cada um obedecerá à legislação apropriada.

Para a emissão de segunda via de qualquer documento aprovado pela SECOBRAS será necessário, exclusivamente, o pagamento de taxa de expediente referente a emissão de documentos.

Uma vez encerrada a tramitação para concessão das Licenças Municipais, Certidões, Declarações, Pareceres sobre Análises Técnicas e demais atividades afins o Processo retornará à Seção de Protocolo da Prefeitura para encaminhamento ao Setor de Arquivo de Documentos.

As ações para regulamentação deste Comunicado Geral entram em vigor a partir de 02 de maio de 2018.

Leopoldina-MG, 02 de abril de 2018.

Atenciosamente.

JOSÉ MARCIO GONÇALVES LIMA
Secretário Municipal de Obras

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARCIO FAJARDO CAMPOS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B434999B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2018. LEILÃO Nº 002/201

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2018. LEILÃO Nº 002/2018.** TIPO: **MAIOR OFERTA**. OBJETO: "**ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO 03 (TRÊS) LOTES URBANOS SITUADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (CONSTRUÇÃO BEM ESTRUTURADA COM LAJE, SENDO: 01 VARANDA, 04 SALAS COM BANHEIROS, 01 SALA SEM BANHEIRO, 01 RECEPÇÃO, 01 COPA PEQUENA, 01 COZINHA E GARAGEM PARA DOIS CARROS), EM ATENDIMENTO AS LEIS ORDINÁRIAS NºS:** ***2.526/2018 DE 14.02.2018 E 2.495/17 de 17/08/17 alterada pela Lei 2.528/2018 de 22.02.2018,*** **NO MUNICIPIO DE LUZ/MG**".
. ABERTURA DOS ENVELOPES**: 30.04.2018 ÀS 09:00** HORAS. LOCAL: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS EM LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 11.04.2018 www.luz.mg.gov.br.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C79FA266

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHO

DESPACHO

Fica concedido, a partir do dia 11 de abril de 2018, prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Tributário nº. 001/2018, o qual foi instaurado pela Portaria nº. 049/2018 de 10 de janeiro de 2018.

Luz, 22 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:15CB71DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEVANTAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

LEVANTAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

O Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras, do Município de Luz/MG torna público que, foi concedido, pelo engenheiro civil Alair Lázaro de Araújo CREA-MG 15.988/D, o levantamento do embargo da obra residencial de propriedade de Sílvia Ribeiro Ferreira de Faria, localizada na Praça Danilo Macedo, em construção no lote A, de inscrição cadastral 00.01.036.0356.0000, obtendo parecer apto, para alvará de licença para construção de área na quantificação de 68,70 m², conforme manifestação no processo nº. 44.638 de 28/03/2018.

Publique-se para registro.

Luz, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AA2ED13B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 05 DE ABRIL DE 2018

DECRETO S/Nº., DE 05 DE ABRIL DE 2018.

"NOMEIA O SR. ANTÔNIO LUIZ GARCIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, nos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ GARCIA**, portador do RG n.º 2.425.841 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.063.616-87, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 05 de Abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AB648E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) OU PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDES DO MUNICÍPIO, ESPECIALIDADE DE GINECOL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2018
CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais, nas dependências das Unidades de Saúdes do Município, por atendimento, nas quantidades, especificações, especialidades de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA com valores estabelecidos neste Edital e seus anexos, para 12 meses.** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 15:00 horas, de 13/04/2018 à 27/04/2018 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO: 30/04/2018
Horário: 10:00hs

Mar de Espanha-MG, 11 de abril de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F8AC011A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE MERENDA ESCOLAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 26/04/2018, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Compra de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar no exercício de 2018.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 11 de ABRIL de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:8370BFBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE 1.400 BARRAS DE CHOCOLATE AO LEITE EMBALAGEN DE 150 GRAMAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 26/04/2018 às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para de Aquisição de 1.400 barras de chocolate ao leite embalagen de 150 gramas para distribuição as crianças das escolas municipais do município de Mar de Espanha. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 11 de abril de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:68A24BA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

REF.:Pregão nº. 011/2018 -Processo nº 031/2018 -OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EPP.***O pregoeiro do município de Materlândia/MG, nomeado através de portaria nº 005/2018, Alan Santos de Pinho, no uso de suas atribuições legais e**Considerando** que após constatado erro de digitação no referido edital, na especificação do objeto, Anexo I, detectado que a descrição do item 02 e os valores de referência dos 3 (três) itens que compõem termo ficaram incorretos no Edital;**Considerando** se tratar de erro formal, que não prejudicará o andamento legal do processo em epígrafe;**Resolve:** proceder com alteração no Edital de modo que a descrição do item 02 e os valores de referência de todos os itens, sejam corrigidos para:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Estimado
1	Unidade	500	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA COM PUNHO, MALHA PV COMPOSIÇÃO 33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO ANTI-PEELING, COR BRANCA OU COLORIDA, PEITILHO FUNCIONAL COM 12CM, COM FECHAMENTO EM 2 OU 3 BOTÕES, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADAS EM SERIGRAFIA, FORMATO A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO, SENDO FRENTE 4 CORES, COSTA 4 CORES E MANGAS 2 CORES. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.	29,39
2	Unidade	500	CAMISETA MANGA CURTA (ATLETA), MALHA DRYSPORT (100% POLIÉSTER) GRAMATURA MÍNIMA 145G, MULTIFILAMENTOS COM TOQUE SUAVE, SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO ANTI-BACTERIANO, COR A SER DEFINIDA (COLORIDA) INCLUSIVE FLUORESCENTE, GOLA CARECA OU GOLA V, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADAS EM SERIGRAFIA, FORMATO A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO, SENDO FRENTE 4 CORES, COSTA 4 CORES E MANGAS 2 CORES. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG	24,95
3	Unidade	1000	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV COMPOSIÇÃO 33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER COM TRATAMENTO ANTI-PEELING OU MALHA 30,1 PENTEADA 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 0,160G/M2, COR BRANCA OU COLORIDA, GOLA CARECA OU GOLA DE VIÉS, COM REFORÇO, IMPRESSÃO PERSONALIZADAS EM SERIGRAFIA, FORMATO A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO, SENDO FRENTE 4 CORES, COSTA 4 CORES E MANGAS 2 CORES. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.	22,33

Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da lei.

Materlândia/MG, 11 de abril de 2018.

ALAN SANTOS DE PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:BE286E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 009/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATADO(S):

ITEM	NOME	CNPJ	VALOR R$
1	CÉSAR EMILIANO BARBOSA E COMPANHIA LTDA	10.207.716/0001-18	62.805,80
2	CLAUDEMI APARECIDO DE SOUSA - ME	09.400.922/0001-60	41.784,82
3	DANIEL APARECIDO FERNANDES ALVES	29.630.116/0001-96	27.657,60
4	EVA APARECIDA SILVA FERREIRA	12.236.301/0001-06	43.653,60
5	LEÔNCIO CAMARGOS BARBOSA - ME	08.541.243/0001-49	45.029,60
6	LIS TRANSPORTES, SERV. E COM. LTDA – ME	07.300.352/0001-01	50.841,48
7	MARCIO SANTOS FIGUEIREDO-ME	27.360.119/0001-21	50.652,28
8	MARIA NELCI MATOS DE SOUSA - ME	27.191.696/0001-37	59.951,46
9	MAURO FERREIRA RODRIGUES	15.774.307/0001-17	58.996,00
10	NELINHO RODRIGUES COSTA-ME	22.772.069/0001-76	31.811,40
11	ULISSES FERREIRA GOMES – ME	16.366.333/0001-79	48.216,76
12	WIGO RODRIGUES DOS SANTOS	28.220.632/0001-80	59.211,00

DATA DAS ASSINATURAS: 02/04/2018. VIGÊNCIA: 02/04/2018 A 31/12/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:FE748F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 030/2018 - Pregão nº 020/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG.** Extrato de ARP **nº 043/2018**, Detentora: **GM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ/MF sob o nº 07.446.880/0001-73, Valor global: R$ 5.406,00. Vigência por 12 meses. Extrato de ARP **nº 044/2018**, Detentora: **TOQUE E RETOQUE EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 28.818.143/0001-24, Valor global: R$ 5.652,00. Vigência por 12 meses.

Mirabela, 11 de abril de 2018

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:EF4E35B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2018. Dispensa N.º 006/2018. EMPRESA: Rede Mundial Comunicação LTDA. Valor Contratual :R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de Torre de TV.Vigência do contrato : 19/03/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:E4112334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 09/2018, abertura dia 24/04/2018 às 14:00 horas, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual contratação de emissora de rádio FM regional com alcance em todo o Município de Moema/MG para divulgação dos atos da Administração Municipal, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br -

Moema/MG - 11/04/2018.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0C532EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 21/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 24 de abril de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, 3º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP – nº 21/2018, tipo Menor Preço por item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Transporte Rodoviário para Estudantes Universitários, para a cidade de Coromandel/MG, Solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal 1426/2017. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 06 de abril de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E4DFFC8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.507, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.626/2018;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AS-22A	CC-03	GISELLE BRAGA DE AQUINO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Abril de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:74D61765

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
"AUTORIZAÇÃO: DROGARIA DO ATACADO LTDA"

Fica autorizado o estabelecimento **DROGARIA DO ATACADO LTDA** - ME, CNPJ:03.566.388/0001-80, Endereço: Praça João Pinheiro, nº 15, Loja 02, 04 - Bairro Centro, Município:Muriaé, a comercializar/dispensar medicamentos a base de substância retinóides de uso sistêmico, conforme as Portarias SVS/MS n° 344/98 e n° 06/99 e Resolução Estadual nº 458/99.

Muriaé, 10 de abril de 2018

SYLVIO GARCIA DO AMARAL
Coordenador da Vigilância Sanitária - VISA
Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C2E4E097

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
"AUTORIZAÇÃO: TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA"

Fica autorizado o estabelecimento **TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA**, CNPJ:12.817.080/0001-51, Rua Coronel Marciano Rodrigues, 268, Loja 4 – Centro.Muriaé - MG; a comercializar/dispensar medicamentos a base de substância retinóides de uso sistêmico, conforme as portarias SVS/MS n° 344/98e n° 06/99 e Resolução Estadual n° 458/99.

Muriaé, 10 de abril de 2018

SYLVIO GARCIA DO AMARAL
Coordenador da Vigilância Sanitária –VISA
Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B0E31C41

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2018. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO E O INSTITUTO VOTORANTIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, ADERBAL FERNANDES DA SILVA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E LEI MUNICIPAL Nº 8.110 DE 07 DE AGOSTO DE 2008, O PRESENTE ACORDO DE COPERAÇÃO Nº. 01/2018. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E O INSTITUTO VOTORANTIM, POR SEU DIRETOR PRESIDENTE CLOVES O. NUNES DE CARVALHO. OBJETO: PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – ELABORAÇÃO CONJUNTA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MURIAÉ. ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2018. SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO ATÉ 31/07/2018. FORO: COMARCA DE MURIAÉ.

Muriaé – MG, 11 de abril de 2018.

ADERBAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EC59A15A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 043/2018

Revoga a Portaria 059/2017.

O Diretor Geral do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis;
CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, interpretando o disposto no art. 19, da lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, interpretando o mesmo dispositivo de forma diversa, e sugerindo a edição de uma Lei específica, para escoimar qualquer dúvida a respeito da interpretação;
CONSIDERANDO a existência da dúvida interpretativa acerca da aplicação do art. 19, da Lei nº 4.183/2011 aos servidores comissionados, bem possibilidade da Administração rever seus próprios atos, revogando-os segundo critérios de conveniência e oportunidade;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 059/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

Muriaé, 03 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3CAD5092

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 041/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.110, de 07 de agosto de 2017:
CONSIDERANDO a publicação de Edital de Chamamento Público para seleção de proposta para a celebração de parceria com o DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano por meio da formalização de acordo de cooperação para instalação de um ECOPONTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a cessão temporária de área medindo 480 m2, localizado no Aterro Sanitário de Muriaé, à organização da sociedade civil (OSC), que em contrapartida ficará incumbida da construção, operação e manutenção do ECOPONTO, para armazenamento temporário de resíduos pneumáticos;
CONSIDERANDO que na etapa competitiva, caberá à Comissão de Seleção a análise e o julgamento de cada proposta, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
CONSIDERANDO a necessidade de análise dos recursos interpostos, caberá à Comissão proferir decisão final devidamente motivada.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Seleção para recebimento, análise e julgamento das propostas e eventuais recursos nos exatos termos do Edital de Chamamento Público 01/2018, composta pelos seguintes membros efetivos:

Membros:

1) Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior - MASP: 0.143
2) Júlia Maria Scoparo - MASP: 1.372
3) Luísa Ferolla Spyer Prates - MASP: 1.376
4) Maria Aparecida Muruci Monteiro - MASP:0012
5) Marcelo Gomes de Lima - MASP: 1378

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé –MG, 26 de março de 2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:6AA21008

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO- DEMSUR

Edital de Chamamento Público nº 01/2018

CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTO

Muriaé, MG
2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO- DEMSUR
Edital de Chamamento Público nº 01/2018

O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.110, de 07 de agosto de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar acordo de cooperação que tenha por objeto a construção, operação e manutenção do ECOPONTO, para armazenamento temporário de resíduos pneumáticos, sem prejuízo da destinação final, que ficará ao encargo da OSC.

PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção da proposta para a celebração de parceria com o DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano por meio da formalização de acordo de cooperação para instalação de um ECOPONTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a cessão temporária de área medindo 480 m2, localizado no Aterro Sanitário de Muriaé, à organização da sociedade civil (OSC), que em contrapartida ficará incumbida da construção, operação e manutenção do ECOPONTO, para armazenamento temporário de resíduos pneumáticos conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.110 de 2017, de 07 de agosto de 2017 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação.

DO PRAZO E DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:

2.1. O Acordo de Cooperação terá por objeto a cessão temporária de área de 480m2, localizada no Aterro Sanitário- Campo Formoso- Muriaé- MG, CEP:36.880-000, para a construção, operação e manutenção do ECOPONTO, para armazenamento temporário de resíduos pneumáticos, sem prejuízo da destinação final, que ficará ao encargo da OSC.
O prazo de vigência do presente termo é de 24 (vinte e quatro meses), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA:

Os resíduos pneumáticos quando dispostos inadequadamente à céu aberto são propícios para acúmulo de água, sendo estes um dos principais tipos de criadouro do mosquito Aedes aegypti, vetor de doenças endêmicas como Dengue, Chikungunya e Zika.
A gestão adequada deste tipo de resíduo é fundamental para garantir segurança da saúde pública da comunidade e evitar danos ao meio ambiente.
Atualmente, os resíduos pneumáticos de Muriaé, estão sendo dispostos na área do antigo aterro controlado, sem as medidas necessárias para uma disposição final ambientalmente adequada.
A alternativa para solucionar o problema é a construção de um galpão para armazenamento temporário dos resíduos pneumáticos, denominado ECOPONTO, para coleta e armazenamento, até posterior destinação final, que também deverá ser feita pela OSC.
No ensejo, neste caso específico, justifica-se o chamamento público no acordo de cooperação, tendo em vista enquadrar-se na exceção prevista no artigo 29, da Lei 13.019/2014, com redação alterada pela Lei 13.204/2015.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015): entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2. **Não é permitida a atuação em rede.**

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, correrão por conta da OSC.

6.REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO :

6.1. Para a celebração do acordo de cooperação, nos termos do artigo 33, § único da Lei 13.019/2014, com redação alterada pela Lei 13.204/2015, a OSC deverá atender ao seguinte requisitos:
Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:
I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

6.2. Ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSC que:
I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
d - tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);
e - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
V - tenha entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

7- COMISSÃO DE SELEÇÃO:

7.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída na forma de Portaria nº 021/2018, previamente à etapa de avaliação das propostas, composta pelos seguintes membros:
1) Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior- MASP: 0.143
2) Júlia Maria Scoparo- MASP: 1.372
3) Luísa Ferolla Spyer Prates- MASP: 1.376
4) Maria Aparecida Muruci Monteiro- MASP:0012
5) Marcelo Gomes de Lima- MASP: 1378

7.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).
7.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 14, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.726/2016).
7.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
7.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8. DA FASE DE SELEÇÃO:

8.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Data
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	12/04/2018
2	Envio das propostas pelas OSCs.	13/04/2018 a 13/05/2018
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	14/05/2018 a 18/05/2018
4	Divulgação do resultado preliminar.	21/05/2018
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até dia 28/05/2018
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	05 de junho de 2018.

8.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014, com redação alterada pela Lei 13.204, de 2015) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, exigível apenas da OSC selecionada (mais bem classificada), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, com redação alterada pela Lei 13.204, de 2015.

8.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
8.3.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Departamento Municipal de Saneamento Urbano (www.demsur.com.br), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de recebimento das propostas, bem como o aviso de edital de chamamento público será publicado no Diário Oficial, no mesmo prazo, observando o disposto no artigo 18, §2º do Decreto Lei 8.110/2017.

8.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs
8.4.1. As propostas deverão ser encaminhadas em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 01/2017", e entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no seguinte endereço: Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar- Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves- Centro- Muriaé- MG- CEP: 36.880-002;
8.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.
8.4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública federal.
8.4.4. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada.
8.4.5. Observado o disposto no item 7.5.3 deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o anexo com o Plano de Trabalho da atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas; c) os prazos para a execução das ações (sendo máximo de 3 anos);

8.4.6. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
b) a forma de execução das ações;
c) a descrição de metas qualitativas e quantitativas mensuráveis a serem atingidas;
d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
e)os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.

8.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
8.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs

concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

8.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias.

8.5.3. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo, observado o contido no Anexo IV- Diretrizes para Elaboração da Proposta e do Plano de Trabalho.

8.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do **caput** do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	3,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	3,0
Pontuação Máxima Global		10,0

8.5.5. A falsidade de informações nas propostas, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

8.5.6. Serão eliminadas aquelas propostas:

a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;

b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B) ou (C) ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas; a forma de execução das ações; a descrição de metas qualitativas e quantitativas mensuráveis a serem atingidas; a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.

c) que estejam em desacordo com o Edital;

8.5.7. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

8.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

8.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial do DEMSUR na internet (www.demsur.com.br), iniciando-se o prazo para recurso.

8.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

8.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, nos termos do disposto no artigo 57, §1º da Lei nº 4.643/2013. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

8.7.2. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

8.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

8.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

8.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Setor Jurídico, com as informações necessárias à decisão final.

8.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

8.8.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

8.8.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

8.9.1 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

8.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014, incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

9. DA FASE DE CELEBRAÇÃO:

9.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de cooperação:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Aprovação do plano de trabalho pelo Dirigente da entidade
5	Emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de celebração de parceria.
6	Assinatura do termo de colaboração.
7	Publicação do extrato do termo de colaboração.

9.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a administração pública municipal convocará a organização da sociedade civil selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o seu plano de trabalho, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

II - a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

III - a descrição de metas qualitativas e quantitativas mensuráveis a serem atingidas;

IV - a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

§ 2º O prazo para realização de ajustes no plano de trabalho, quando solicitado pelo Secretário Municipal ou pelo dirigente máximo da entidade da administração pública municipal, será de 15 (quinze) dias, contado da data de recebimento da solicitação apresentada à organização da sociedade civil.

§ 3º A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
9.2.1: Além da apresentação do plano de trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo 15 (quinze) dias, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do Art. 2º, nos incisos I a V do caput do Art. 33 e nos incisos II a VII do caput do Art. 34 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o Art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no Art. 33 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 01 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;
IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do Estado e do Município;
V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
VIII - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação com firma reconhecida;
IX - declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;
X - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.
§ 1º A critério da organização da sociedade civil, os documentos previstos nos incisos IV e V do caput poderão ser substituídos pelo extrato emitido pelo Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - Cauc, quando disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.
§ 2º As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões de que tratam os incisos IV a VI do caput que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
§ 3º A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

9.2.2. No disposto no artigo 33 do Decreto nº 8.110, de 2016, caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, nos termos do artigo 31 e 32 ou quando as certidões referidas no caput do artigo 31 estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.
9.2.3. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
9.2.4. Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

9.3. Etapa 3: Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.
9.3.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico e jurídico.

9.3.2. O parecer jurídico será emitido pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, abrangendo:
I- análise da juridicidade da parceria; e
II- consulta sobre dúvida específica apresentada pelo gestor da parceria ou por outra autoridade que se manifestar no processo.
§1º- A manifestação não abrangerá a análise de conteúdo técnico de documentos do processo.
9.3.3. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração, bem como alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

9.4. Etapa 5: Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial da União. O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

10. DA CONTRAPARTIDA:
10.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

11. DAS SANÇÕES:

11.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, e da legislação específica, a administração pública municipal poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária; e
III - declaração de inidoneidade.
§ 1º É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.
§ 2º A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública municipal.

§ 4º A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos.
§ 5º A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da aplicação da sanção de suspensão temporária.
§ 6º A aplicação da sansão descrita no inciso I é de competência do gestor da parceria e as sansões descritas nos incisos II e III serão de competência do Secretário Municipal ou dirigente da entidade da administração indireta.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do DEMSUR *na internet*
(www.demsur.com.br) , com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

12.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica
(chamamentopublico1@demsur.com.br) ou protocolo físico, devendo ser entregue na sede da Autarquia.
12.2.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail:.
(chamamentopublico1@demsur.com.br) Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
12.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
12.2.3. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
12.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública, ser]ao resolvidos por ato do Diretor Geral.
12.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
12.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
12.6. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
12.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
12.8. O presente Edital terá vigência de 12 meses a contar da data da homologação do resultado definitivo.
12.9. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante: Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais Anexo III – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos – Anexo IV-Plano de Trabalho; Anexo V- modelo de minuta de acordo de cooperação.

Muriaé, MG, 26 de março de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

(MODELO)

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº ...../20..... e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)
ANEXO II
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.
.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:
Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma

esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)*;

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV: PLANO DE TRABALHO
1-DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

OSC:	**CNPJ:**
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	
CARGO:	

2-DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE:

AUTARQUIA: DEMSUR-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO	**CNPJ:02.318.396/0001-45**
ENDEREÇO: Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar, "Centro Administrativo Tancredo Neves", Centro, Muriaé – Minas Gerais- CEP: 36.880-002	
DIRETOR GERAL: GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR (Decreto 7.721, de 02 de janeiro de 2017)	

3-DESCRIÇÃO DO OBJETO:

TÍTULO DO PROJETO:	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	
JUSTIFICATIVA:	

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META:	ETAPA /FASE:	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:

5-APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO:

APROVADO
REPROVADO

Muriaé, MG, _____ de _____ de _____

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral
DEMSUR

Observações:

ANEXO V-
MODELO DE MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº

Acordo que entre si celebram o DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano e XXXX. Município: Muriaé- MG. OSC: Vigência: 24 meses.

DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO, pessoa jurídica de direito público (autarquia municipal), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.318.396/0001-45, situado na Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar, "Centro Administrativo Tancredo Neves", Centro, Muriaé – MG, neste ato representado por seu Diretor Geral- Geraldo Vergilino de Freitas Júnior, brasileiro, casado, nascido em 26/05/1976, filho de Geraldo Vergilino de Freitas e Maria José Vieira de Freitas, Arquiteto e Urbanista (A39093-3), com endereço profissional na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves- Centro- Muriaé-MG- CEP: 36.880-000, conforme Portaria nº 7.721, de 02 de janeiro de 2017, e de outro lado, XXXXX, , inscrito no CNPJ sob o nº. XXXX, com sede na Rua XX, n°. XX, Bairro XX , CEP. , neste ato representado por, XXX, portador do CPF nº. XXXXX, neste ato denominado OSC, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019/2014, edital de Chamamento Público nº. e Parecer Jurídico nº. , resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposta pela Autarquia para instalação de um ECOPONTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a cessão temporária de área medindo 480 m2, localizado no Aterro Sanitário de Muriaé, à organização da sociedade civil (OSC), que em contrapartida ficará incumbida da construção, operação e manutenção do ECOPONTO, para armazenamento temporário de resíduos pneumáticos conforme condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Único - Para alcançar o objeto ora pactuado, a OSC cumprirá o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, e que passa a ser parte integrante do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO:

2.1. Os resíduos pneumáticos quando dispostos inadequadamente à céu aberto são propícios para acúmulo de água, sendo estes um dos principais tipos de criadouro do mosquito Aedes aegypti, vetor de doenças endêmicas como Dengue, Chikungunya e Zika. A gestão adequada deste tipo de resíduo é fundamental para garantir segurança da saúde pública da comunidade e evitar danos ao meio ambiente. Atualmente, os resíduos pneumáticos de Muriaé, estão sendo dispostos na área do antigo aterro controlado, sem as medidas necessárias para uma disposição final ambientalmente adequada. A alternativa para solucionar o problema é a construção de um galpão para armazenamento temporário dos resíduos pneumáticos, denominado ECOPONTO, para coleta e armazenamento, até posterior destinação final, que também deverá ser feita pela OSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO TEMPORÁRIA:

3.1 O presente Acordo autoriza a cessão temporária de área medindo 480 m2, localizado no Aterro Sanitário de Muriaé, à organização da sociedade civil (OSC), que em contrapartida ficará incumbida da construção, operação e manutenção do ECOPONTO, para armazenamento temporário de resíduos pneumáticos, nos termos do edital de Chamamento Público nº. 001/2018.

Parágrafo Único – O presente Acordo não importa em transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES :

4.1 Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes: 4.1. DA OSC: a) Utilizar o espaço cedidos dentro do objeto do Acordo, seguindo o cronograma de execução e dentro das finalidades

aqui estabelecidas, sob pena de devolução, sem prejuízo de outras soluções legais; b) Efetuar a devolução da área cedida temporariamente, ao término deste Acordo, nas mesmas condições em que se encontravam no ato de cessão, utilizando exclusivamente para cumprir o objeto OSC; d) Armazenar e dar disposição final aos resíduos pneumáticos coletados; Arcar e responder pela manutenção das instalações do espaço cedido, zelando pelo bom uso e conservação; e) Utilizar a área cedida temporariamente, exclusivamente para o fim que está sendo cedido/autorizado, não podendo, em hipótese alguma, vender, ceder, emprestar ou alugar para terceiros. f) Responsabilizar-se pela conservação e manutenção do bem cedido, entregando-o do mesmo modo que o recebeu. g) Responsabilizar-se integralmente civil, penal e administrativamente por quaisquer impasses, acidentes, ocorrências, lesão a terceiros, enfim por quaisquer danos causados dolosa ou culposamente durante a utilização do bem e cumprimento do objeto deste acordo de cooperação. h) Responsabilizar-se por todos os encargos administrativos, trabalhistas e previdenciários relacionados com a realização da atividade proposta. i) Responsabilizar-se integralmente por todos os danos advindos da atividade realizada. j) Providenciar todas as licenças necessárias para a realização das atividades. k) Manter atualizada a documentação de regularidade fiscal durante toda a vigência do Acordo. l) Responsabilizar-se pela segurança integral dos bens cedidos, bem como de terceiros envolvidos na atividade de armazenamento e destinação final de resíduos pneumáticos. m) Após findo o prazo de vigência do presente Acordo, fica vedada a permanência na posse do bem cedido temporariamente. n) A OSC deverá restituir os bens cedidos no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias após findo o prazo de vigência do presente termo, ou, se encerrado por qualquer razão. o) Os bens cedidos deverão ser restituídos ao DEMSUR, nas mesmas condições em que estavam quando o recebeu, respondendo o OSC pelos danos ou prejuízos causados**. 4.2. DO DEMSUR:** a) Receber, analisar e aprovar os projetos/plano de trabalho apresentados pelas entidades; b) Fiscalizar o uso do bem cedido em caráter temporário para utilização exclusiva em acordo com o projeto aprovado; c) Colocar à disposição da OSC a área objeto de cessão, para a finalidade descrita neste termo; d) Respeitar os prazos fixados no presente Acordo; e) Fiscalizar e gerir o presente Acordo, zelando pelo seu bom e fiel cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES:

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem responsabilidades das Partes**:**

5.1. DO DEMSUR: a) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria; b) Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades; c) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento. **5.2. DA OSC**: a) Manter escrituração contábil regular; b) Prestar contas das atividades desenvolvidas; c) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014; d) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas parceiras, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto; e) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste acordo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; f) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento do cumprimento do acordo.

A OSC deverá restituir os bens cedidos no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias após findo o prazo de vigência do presente termo, ou, se encerrado antecipadamente por qualquer razão, restituindo-os ao DEMSUR, nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, respondendo o OSC pelos danos ou prejuízos causados. Toda e qualquer benfeitoria realizada nos objetos cedidos, deverão ser precedidas de autorização, e serão incorporadas ao patrimônio do DEMSUR ao término deste termo, não sendo objeto de indenização futura.

CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente instrumento vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. 6.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, desde que acordado entre as partes em até 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, e com a devida prorrogação do plano de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1 O presente Acordo poderá ser rescindido de pleno direito pelo DEMSUR, quando: a) Não forem cumpridas as obrigações constantes neste contrato; b) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial deste Acordo; c) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; d) A lentidão no cumprimento do objeto deste Acordo; e) O cumprimento irregular de cláusulas conveniadas, especificações ou prazos ou mal uso dos objetos cedidos; f) A cessão ou transferência, total ou parcial, ou o empréstimo dos bens objetos da cessão para terceiros; g) O não atendimento das determinações deste Acordo ou de autoridades designadas para acompanhar e gerenciar a execução do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA– DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES:

8.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções: I - advertência; II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II. Parágrafo Único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Diretor Geral, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias da abertura de vista., podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLAÚSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

9.1 Para eficácia deste ato, o Município providenciará a publicação do seu extrato, nos termos da legislação pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Muriaé para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes, rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, bem como ser comprovados atos de má fé que comprometam a honorabilidade do pacto.

11.2. Integra este Contrato, o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão.

11.3. Sendo cumprido pelas partes e findado o prazo de vigência, este Acordo por si só se encerra. E por estarem certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste Acordo, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9BD83159

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 030/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR, Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano- DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de "suspensão" por 80 (oitenta) dias ao servidor **J.J.C. – MASP: 1.131**, Motorista Veículos Leves e Pesados, lotado no setor de Águas, por ter infringido o disposto contido nos incisos IV, VI e XXIV do artigo 145, c/c incisos IV e XIII do artigo 158, com o agravante contido no inciso II do artigo 154, todos da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009, conforme decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2017, determinado pela Portaria nº 148 de 25/07/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 16 de março de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:17980EEF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 17 DE 11 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre a substituição de servidor da Comissão de Monitoramento conforme a Lei nº 13.019/2014".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis, nos termos do artigo 51, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 3°, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos X e XI, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão de Monitoramento por motivo de exoneração;

RESOLVE

Art.1º - Fica nomeado em substituição ao antigo servidor Rodrigo Mascarenhas Pacheco de Medeiros, o seguinte servidor:

I- Cristiano Chaves Rodrigues

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de abril de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:8180B36A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 008/2018

A Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG através do seu Pregoeiro, o Senhor SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR, designado pela Portaria n.º 001/2018, de 29 de janeiro de 2018, comunica a quem interessar, que a data de inicio da sessão para abertura dos envelopes referente à licitação de modalidade Pregão Presencial – Nº 008/2018, cujo objeto é a "contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto de isolamento e condicionamento acústico para a Escola Municipal de Música Leonel Vargas", que estava prevista para o dia 12 de abril de 2.018, às 15:00, foi transferida para o dia 23 de abril de 2.018, às 08:00 horas, devido a problemas de ordem técnica operacional. Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, à Avenida Constantino Pinto, 400, Centro – Muriaé/MG, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

Sem mais para o momento,

Muriaé, 11 de abril de 2018.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro
Departamento de Licitação
MASP 002.589.003

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:188C1FE0

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG,RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA DE ARTISTAS JUNIOR E GUSTAVO NA CAVALGADA DE BELISÁRIO, DISTRITO DE MURIAÉ, NO DIA 28/08/2017 - CONTRATADA: JUNIOR E GUSTAVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - VALOR: R$ 12.000,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 038, DOTAÇÃO 04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00 - AMPARO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

MURIAÉ, 11 DE ABRIL DE 2018

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A48EC5D4

PREFEITURA DE MURIAÉ
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 056/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1102018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 056/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES PARA FORNECIMENTO DIARIO AO TIRO DE GUERRA, CONFORME CONVENIO. - DETENTOR: ROGERIANA MELINA DA SILVA MEDEIROS - VALOR: R$ 9.680,00 - PRAZO: 10/04/2018 A 09/04/2019

MURIAÉ/MG, 10 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1112018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 056/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES PARA FORNECIMENTO DIARIO AO TIRO DE GUERRA, CONFORME CONVENIO. - DETENTOR: IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELLI - ME - VALOR: R$ 3.783,00 - PRAZO: 10/04/2018 A 09/04/2019

MURIAÉ/MG, 10 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:758B00A1

PREFEITURA DE MURIAÉ
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 057/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1122018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 057/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARGARINA E PÃES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA - ME - VALOR: R$ 15.000,00 - PRAZO: 11/04/2018 A 10/04/2019

MURIAÉ/MG, 11 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1132018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 057/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARGARINA E PÃES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELLI - ME - VALOR: R$ 2.760,00 - PRAZO: 11/04/2018 A 10/04/2019

MURIAÉ/MG, 11 DE ABRIL DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:6072AE0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.
LICITAÇÃO N º 005/2018 - Pregão Presencial 004/2018.

O Pregoeiro DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgotos de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2018, tipo menor preço por item, para contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção em geral, cuja abertura dar-se-á no dia 26 de abril de 2018 às 09 horas, na Divisão de Compras do DMAE, local onde os interessados poderão obter edital com todas as informações pertinentes. de Nova Ponte, 11 de abril de 2018.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:D7DCB6DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.040/2018
PROCESSO Nº. 031/2018
DISPENSA Nº. 07/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA:JÉSUS NAZARENO DE OLIVEIRA - CPF722.934.976-15
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde para instalação, manutenção, troca de versões, acompanhamento de envio de produção, atualização dos bancos de dados dos programas já existentes e instalação de outros programas que vierem a ser implantados pelo Ministério da Saúde, SES/MG e outros durante o ano de 2018.

Do valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês.

Da Vigência: 10 de Abril d e2018 a 31 de dezembro de 2018

Oliveira Fortes, 10 de Abril de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D0E2C15B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 046/2018. Pregão Presencial No. 014/2018. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para as atividades dos departamentos do município de Ouro Fino. Ata de Registro de Preço No. 049/2018 - Signatária: **JL Suprimentos Eireli ME**. Valor estimado R$2.338,00 (dois mil trezentos e trinta e oito reais). Ata de Registro de Preço No. 050/2018 - Signatária: **R. A. Manco Serviços ME**. Valor estimado R$26.568,50 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Validade: 09/04/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A16E8802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000013/18
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018

O MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de PALMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE, brasileiro, casado, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de implantação de intranet.
De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 34.4 do Edital Convocatório.

Destaca-se que a sessão pública foi realizada no dia 15 de abril de 2015, com a presença dos licitantes: J.P.R. INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.465.634/0001-33, com sede na Rua Coronel Francisco Vermelho, nº 02 – Loja A, Bairro Porto, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais; TELECOMUNICAÇÕES S. GONÇALVES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.223.089/0001-20, com sede na Rua Barroso de Carvalho, nº 11, Bairro Centro, no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro e REYVI INTERNET LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.275.916/0001-08, com sede na Rua SERAFIM DE ALMEIDA COIMBRA, nº 162A, Bairro Centro, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais.

Contudo, vislumbra vicio no certame decorrente da elaboração do edital convocatório pela não observância de distinguir a utilização dos equipamentos nos pontos necessários para implantação do sistema de intranet, ficando condicionado o registro somente dos equipamentos, os quais não atendem de forma satisfatória o interesse público, o que poderá ocorrer prejuízos ao erário público.

Destarte, verifica-se que a revogação do presente processo e com instauração de novo processo com a especificação correta dos locais próprios e com maior efetividade da publicação poderia ocorrer a efetividade do princípio da isonomia.

Neste interim, a melhor solução será a revogação do certame.

Temos o ensinamento de JUSTEN FILHO, que assim preleciona:

"A regra infringe princípios constitucionais e não pode ser considerada válida. Uma vez verificada a existência de defeitos na documentação ou na proposta de todos os licitantes, a única solução cabível seria renovar o procedimento de seleção de interessados. A consequência seria, então, a extinção do procedimento licitatório".

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juiz o que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda os interesses das possíveis empresas interessadas.

Pelos fundamentos exposto, ***REVOGO*** o presente certame, determinando a publicação da presente decisão para o conhecimento de todos, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", bem como realização de novo certame, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar os preceitos legais.

1.JUSTEM FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. p. 611.

2.In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Palma, 14 de março de 2.018.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:038D9C4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 016-2018 TOMADA DE PREÇOS 001-2018 - GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 016/2018/T.P.nº 001/2018 para contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de galpão para fins recreativos no Distrito de Cisneiros. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br . O Certame será realizado no dia 27/04/2018, às 13hs00min. A Visita Técnica Obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (32) 34461118, Setor de Licitações, de 12:00h às 16:00h, nos dias úteis. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 11 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE:

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal de Palma / MG.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:367104C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – PRC Nº 1461/17 – RP 020/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – PRC Nº 1461/17 – RP 020/2018.** Objeto: Fornecimento de material de laboratório. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 24/04/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 11 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:ADAAF48E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 – PRC Nº 1479/17 – RP 022/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 – PRC Nº 1479/17 – RP 022/2018.** Objeto: Fornecimento de cartuchos, toners, refis, fitas e kits fotocondutores. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 26/04/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 11 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C30CCE88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato: 048/2014 PRC: 028/2014 TP: 005/2014. Partes: Município de Paula Cândido e Construtora Viçosense Ltda EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do

contrato para Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do vencimento do contrato, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 02 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:989DB1AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 029/2018 - PREGÃO 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 029/2018**, modalidade **Pregão 016/2018,** que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo – GLP – recarga P 45, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Entrega dos envelopes: Até 24/04/2018 às 09:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Abril de 2018

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:A831E1BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGAO Nº 28/2018, PROC: 40/2018 PARA OPERAR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA DE PERDOES

Pregão Presencial nº 28/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 40/2018 - Pregão Presencial nº 28/2018 - objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Perdões-MG, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com abertura dos envelopes às 14:30 hs do dia 25.04.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9D4FA3BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE ESTAGIÁRIA BARBARA LUIZA APARECIDA ALVES DA SILVA

FICA CONVOCADA A ESTUDANTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BARBARA LUIZA APARECIDA ALVES DA SILVA, 4 ª (QUARTA) COLOCADA NO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, PARA TOMAR POSSE NA SUA VAGA DE ESTÁGIO, IMPRETERIVELMENTE NA DATA DE 13 DE ABRIL DE 2018, ÀS 12H, NA DIRETORIA JURÍDICA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA 1º DE JUNHO, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG, O NÃO COMPARECIMENTO ENSEJA DESISTÊNCIA DA VAGA.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:83C06DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXTRATO DO CONTRATO 052/2018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE LAZER

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA MG TORNA PÚBLICO EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 – TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ESPORTE E LAZER PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE PIRAJUBA MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU ME 839767/2016. CONTRATADA: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME. VALOR: R$ 772.874,16 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018

PIRAJUBA-MG, 11 DE ABRIL DE 2018

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:A77241B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 041/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 041/2018
Tomada de Preço nº 03/2018
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 03 de Maio de 2018, às 13h, na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Tomada de Preço, para contratação de empresa especializada para execução de obra por empreitada global (mão-de-obra e material) para reforma do telhado da Escola Municipal Coronel Ribeiro dos Reis conforme planilhas constantes no edital.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:
licitcao@pirapetinga.mg.gov.br

Publique-se

IGOR COELHO SALLES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:E45500C2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 006/2018. Pregão Presencial 005/2018. Termo Aditivo 006/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 006/2018). **Contratada:** Oxigênio Fácil LTDA - EPP. **Objeto:** Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. **Vigência do Termo Aditivo:** 02/04/2018 a 31/12/2018. **Valor acrescido:** R$: 3.936,00. **Justificativa:** Cláusula sétima do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 02/04/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:6336BB12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

1ª CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº: 013/2018

CONVOCAMOS OS LICITANTES PARA APRESENTAREM AMOSTRAS PARA OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS , NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS ÚTEIS , A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO , UMA VEZ QUE AS EMPRESAS CONVOCADAS ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE HABILITADAS , CONFORME CONSTA NA ATA DA SESSÃO DO DIA 11/04/2018.

NOME DA LICITANTE	ITEM A SER APRESENTADO PARA AMOSTRA
ARTEMINAS COMÉRCIO EIRELI-ME	40 , 138
CLIPS SETE LTDA-ME	27 , 42 ,94 ,117 ,121 ,122 ,160 ,161 ,162 ,163 ,164 ,165 ,179
ERIC G SILVA PAPELARIA , ARMARINHO E INFORMÁTICA- ME	12 , 29 ,30 ,33 ,37 ,41 ,44 ,45 ,46 ,93 ,102 ,103 ,130 ,144 ,181 , 183 , 184
PACTUAL COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	01 ,02 ,10 ,11 ,25 ,26 ,28 ,31 ,32 ,34 ,35 ,38 ,39 ,53 ,91 ,92 ,104 ,116 ,123 ,131 ,132 ,133 ,142 ,143 ,178 ,180
PHZ DISTRIBUIDORA LTDA-ME	08 , 23 ,36 ,105 ,11 ,137 ,166 ,167 ,168 ,175 ,176 ,177 ,182

Pirapora/MG , 11 de abril de 2.018 .

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:DC105F7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°119 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n°119 de 27 de Março de 2018.

Revoga extensão de carga horária concedida a servidora.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Revoga extensão de carga horária concedida pela portaria de nº347 de 20 de junho de 2017 à **ANA CECÍLIA DE SOUZA FLORES**, servidora efetiva no cargo de Fonoaudióloga- Matrícula nº 13.759.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Março de 2018.

Pirapora, 27 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FBA53734

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº112 DE 21 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº112 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Retifica Ato de Aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o fundamento constitucional, constante do ato concessório de aposentadoria, "nº 429/2016 de 18 de novembro de 2016", publicada em 24/11/2016, **de** ***art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1.988 e EC nº. 70 de 29/03/2012*** **PARA "*art. 40,§ §§1º,3º e 17º I da Constituição Federal de 1.988 c/ redação dada pela EC 41/2003*", c**oncedida ao servidor JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA, CPF n.º 392.507.841-04, Aposentado por Invalidez com proventos proporcional, matrícula n.º7981, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A. S. G. - I, Letra "B".

Artigo 2º- Permanecendo inalterados os demais termos constantes na Portaria publicada em 24/11/2016 com efeitos retroativos a 18/07/2016 (data do laudo médico pericial).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18/07/2016 (data do laudo médico pericial).

Pirapora (MG), 21 de março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2CAE6776

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº113 DE 21 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº113 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA**, nascido em 14/03/1948 (70 anos de idade), matrícula nº: 154, CPF n°: 303.997.266-91, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Oficial de Serviços Públicos – Símbolo/Nível: O. S. P. – I - Letra "E", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 tendo em vista o Processo n.º3.202-00/2018 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 21 de março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:28DEA9CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº114 DE 21 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº114 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **FRANCISCA DOS REIS SANTOS**, nascida em 21/11/1952 (65 anos de idade), matrícula nº: 1204, CPF n°: 509.420.266-91, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A. S. G. - II – Letra "F", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 40, §1º, III, *b* da Constituição Federal de 1.988 (com redação determinada pela EC n.º 41/03) tendo em vista o Processo n.º 3.203.00/2018 - IPSEMP – Aposentadoria

Artigo 2º- Os proventos mensais serão proporcionais ao tempo de contribuição com base na media aritmética tendo em vista o disposto no Art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 21 de março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F763EABB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA (MG) –IPSEMP, Entidade Gestora do Regime Próprio dos Servidores Públicos do Município de Pirapora - MG, CNPJ: 97.352.686/0001-11, torna público aos interessados que encontra-se aberto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS que estejam autorizadas a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, as disposições legais contidas nas Resoluções nº 3922/2010 e nº 4.604/2017 do Conselho Monetário Nacional e nas Portarias MPS nº 519/2011 e MPS 440/2013, Portaria MF nº 001/2017 e a Lei nº 8.666/93. Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pelo email do IPSEMP: ipsemp@ipsemp.mg.gov.br**.**

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9F432E4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°128 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Portaria n°128 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargos Efetivos Por Concurso Público Edital 01/2015

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 128/2018

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ATA)

THAIS FERNANDA LIMA BRITO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5BD5F78B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°129 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n°129 de 04 de abril de 2018.

Concede Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **ANDRIA NOBRE SILVA NEVES**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo- Matrícula nº 11307, Licença sem vencimentos, no período de 01 de abril de 2018 à 30 de março de 2019, solicitado Através do Processo de protocolo nº 1039/2018.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a de 02 de Abril de 2018.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E5EBAEFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 130 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Portaria n° 130 de 04 de Abril de 2018.

Exonera servidor efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **PAULO HENRIQUE TOLENTINO MOURA,** servidor efetivo matricula 13776 do cargo de MÉDICO-ESF, a pedido conforme comunicado em anexo datado de 26 de Março de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março de 2018.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D1E2325F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°131 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n°131 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargos Efetivos Por Concurso Público Edital 01/2015

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 131/2018

AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)

UBIRAJARA GOMES DA SILVA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:67A6D601

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 132 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 132 de 04 de Abril de 2018.

Nomeia Conselheiro Tutelar

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **LILIANE MARIA DO CARMO,** para o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 01 de abril a 30 de abril de 2018, em substituição ao conselheiro **JOÃO LUIZ DOS SANTOS** por motivo de férias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2018.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B5F61702

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°134 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n°134 de 04 de Abril de 2018.

Dispõe sobre substituição de servidora.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art.1º. Designa a servidora **MICHELY APARECIDA MAIA**, para substituir a servidora **GIOVANA APARECIDA TEIXEIRA**.
Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de Licença MATERNIDADE, pelo período 01/03/2018 a 05/07/2018.
Art. 2º. A substituta *fará jus* ao recebimento, durante a substituição, do vencimento em que se der a substituição.
Art. 3º Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F5856571

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 137 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 137 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036752-23.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 137/2018
FAXINEIRA (ASG).
MEIRIANE DE SOUZA RAMOS

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:65E67FBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 138 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 138 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036182-37.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 138/2018
COZINHEIRA (ASG).
SIMONE FRANCO DE MELO

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:571097D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 139 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 139 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036711-56.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 139/2018
GARI (ASG).
WERLESON SOARES BARBOSA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7959748A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 140 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 140 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036240-40.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 140/2018
GARI (ASG).
RENATA RAMOS MIRANDA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:253B8D54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 141 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Portaria n° 141 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0063224-86.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 141/2018
GARI (ASG).

RAFAEL SANTOS QUEIROZ

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C15C6FC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 142 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 142 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036679-51.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 142/2018
COZINHEIRO (ASG).
JAQUELINE PILET FERREIRA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:87478F25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 143 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 143 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036653-53.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 143/2018
OPERÁRIO (ASG).
KAUDENER LEAL BATISTA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:72C5D22E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 144 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 144 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de

segurança concedida nos autos do processo 0036737-54.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 144/2018
OPERÁRIO (ASG).
HUGO DOS SANTOS RODRIGUES

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:EB435994

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 145 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 145 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036778-21.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 145/2018
FAXINEIRO (ASG).
EVA DOLORES NOBRE DE LIMA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FB08A680

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 146 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 146 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036695-05.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 146/2018
GARI (ASG).
MARIA TEREZA MENDES DOS SANTOS

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FAB5F483

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 147 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 147 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036638-84.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 147/2018
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (EE).
ROSANA GOMES DA SILVA BATISTA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E77EBE3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 148 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 148 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036208-35.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 148/2018
GARI (ASG).

JUNIOR RAMOS FERREIRA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B7F08D0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 149 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 149 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036166-83.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 149/2018
SOLDADOR (OSP).
LUIS ANTONIO BARROS

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F06A93AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 150 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 150 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036141-70.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 150/2018
GARI (ASG).
RAQUEL RAMOS DA CRUZ

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:959AC7B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 151 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 151 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036125-19.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 151/2018
MONITOR DE OFICINA-MUSICA (ASE).
EVERTON SANTIAGO PEREIRA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CF097CD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 152 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 152 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0036109-65.2018.8.13.0512.
Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 152/2018
FAXINEIRO (ASG).
BIANCA DA SILVA LIMA SOARES

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FF243493

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 153 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 153 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0030136-32.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 153/2018
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (EE).
SHELLI ALVES ALCANTARA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:AAF1F1A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 115 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 115 de 23 de Março de 2018.

Convocação para contratação temporária obedecendo a ordem de classificação do Concurso Público Edital 01/2016.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público devido à crítica situação da Casa de Proteção Dr. Carlos que afeta diretamente à saúde física, mental e psíquica dos internados e visando evitar um colapso na prestação dos serviços públicos nesta área;

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada no processo 0079749-89.2016.8.13.0512 e a ausência de profissionais no quadro do Município que possibilitem o cumprimento da decisão;

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º.Convocar os candidatos listados, classificados no Concurso Público edital 01/2016, para celebrar com este Município contrato temporário de excepcional interesse público pelo prazo de 06 (meses), prorrogáveis por igual período, na forma do art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.004/2009:

CUIDADOR SOCIAL -40H, REGIME 12X36 (TNMPS)
VANILSON APARECIDO LOPES
LILIANE PEREIRA DA SILVA
JANELENE BARBOSA DO NASCIMENTO
CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS
MATHEUS ADRIANO OLIVEIRA MENDES
DAYANE APARECIDA DE ARAUJO

Art. 2º. Os convocados deverão se apresentar para contratação no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as instruções do edital e do ofício de convocação.
Art. 3º. Os convocados deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Pirapora, situada na Rua Antônio Nascimento, n°274, Centro, Pirapora/MG, CEP 39270-000, no prazo estabelecido no artigo 2º.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 23 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:425092BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 120 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 120 de 02 de Abril de 2018.

Substitui membros da comissão constituída pela Portaria n° 44 de 15 de Fevereiro de 2018 que nomeia Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de Pirapora (Lei Municipal nº 2.137/2006) e legislações complementares.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Substitui o membro da Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de Pirapora (Lei Municipal nº 2.137/2006) e legislações complementares, Roney Pereira da Silva, matrícula 4918, pelo servidor João Rafael Santos Silva, matrícula 14089.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Pirapora, 02 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:72CDC556

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 133 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 133 de 04 de abril de 2018.

Revoga portaria 009/2018.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Revoga a Portaria nº 009/2018 de 04 de janeiro de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2018.

Pirapora, 04 de abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:11F651D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 087DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 087 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2015.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0030102-57.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2015 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 087/2018
TECNICO EM EDIFICAÇÕES (ATA).
GLEBERSON BARBOSA NASCIMENTO

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A4CDE1F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 19 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 018/2018 – TOMADA DE PREÇO - 002/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUÇÃO STONE LTDA - ME** – Valor: **R$ 280.688,61 (duzentos e oitenta e mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos),** destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para a construção do museu do imigrante e casa de cultura – Recurso do Ministério da Cultura. Pelo período de **08 (meses)** de **19/03/2018 à 19/11/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2A70F584

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 20 ABRIL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2017– REGISTRO DE PREÇOS 012/2018
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 012/2018 – Tipo: Menor preço por lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para serviços de realização, organização, planejamento e execução do JEMG etapa microrregional ano de 2018, e dos JIMI (Jogos do Interior de Minas) etapa microrregional ano de 2018, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e esportes. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **25/04/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C3DFEE17

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2018 – PREGÃO - 012/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 009/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ADILENE ANASTACIA FRANCISCO - ME** – Valor: **R$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais),** destinado à aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades das escolas Municipais de Pitangui. Pelo período de 01 (um) ano de **28/03/2018 à 27/03/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BF850264

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE ABRIL

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 031/2018 PREGÃO N° 015/2018, REGISTRO DE PREÇO – 011/2018**, com vistas a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem nas modalidades de futsal, handebol, voleibol, basquetebol, peteca, futebol de campo de society, jiu-jitsue cronometragem de corrida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C49C1673

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 55/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 85/2018, Pregão nº 55/18, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 23 de ABRIL de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D499A1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 124/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018 – PREGÃO Nº 44/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃODE UM MÉDICO PARA CUMPRIR O DISPOSTO NO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) E PARA REALIZAR PERÍCIAS EM SERVIDORES PARA ATESTAR A CAPACIDADE DE EXERCER OS TRABALHOS NOS MOLDES DA PORTARIA Nº 63/13, DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: LUCAS ALVES ARAUJO E CIA LTDA - ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 18.000,00. Data da assinatura: 11/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02022004339039000000000100 F28

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0A90DA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 57/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 88/2018, Pregão nº 57/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO

SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018. A data para abertura deste certame será dia 25 de ABRIL de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:44B3DA47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.929, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial na forma dos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de r$ 18.120,29.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$18.120,29 (dezoito mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2018, para devolução de saldo remanescente de Convênio com o Ministério dos Esportes, para obras de construção do Centro de Iniciação ao Esportes – CIE.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	Superintendência de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0011	POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE ESPORTES	
Atividade	2576	DEVOLUÇÃO RECURSO CONVÊNIO	
Elemento de Despesa	**339039.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**18.120,29**
Fonte de Recurso	**124**	**Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social**	

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação da dotação abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto	1055	Reurbanização de Ruas Centrais - OGU	
Elemento de Despesa	**449051.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**18.120,29**
Fonte de Recurso	**124**	**Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social**	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:2BC1A9DB

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 04/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE – MG

Resolução nº 04/2018

Pouso Alegre, 10 de abril de 2018.

CRIAÇÃO

Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;

Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 6,§3.º, *entende-se por saúde do trabalhador um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores;*

Considerando a Resolução CNS nº 011, de 31 de outubro de 1991. Posteriormente, houve a reestruturação em sua composição por meio da Resolução CNS nº 185, de 08 de maio de 1996, e da Resolução CNS nº 296, de 02 de setembro de 1999. Atualmente, a sua composição está definida na Resolução CNS nº 387, de 14 de junho de 2007;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de Janeiro de 2018, RESOLVE Criar a CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Municipal de Pouso Alegre.

JUSSELMA DE PAIVA REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04/2018 de 10 de abril de 2018 nos termos de delegação e competência
Silvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

COMPOSIÇÃO DA CISTT
O Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, vem por meio deste nomear para compor a CISTT - *Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Municipal de Pouso Alegre, conforme definição dos integrantes da Comissão em 26 de março de 2018:*

Maria Nerci Ribeiro Oliveira da Costa
Coordenadora da CISTT Pouso Alegre
Presidente SEESSPA- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Pouso Alegre
Telefone: 35- 3422-1988- 99200-2940- 99709-8833
Email: presidente.seesspa@gmail.com

Paulo Henrique Cabral Coutinho

Associação de Moradores do Bairro Jardim Floresta e Adjacências
Rua Joel Alves Pires, 135 – Bairro Jardim Floresta – CEP: 37551-383 . Pouso Alegre-MG.
Telefone: 35/99978-0746.
E-mail: phccabral@terra.com.br

Nicésio Aparecido Franco Custódio
Associação de Moradores do Bairro Cantagalo Rua Camanducaia, 117 – Bairro Boa Vista. CEP: 37552-103. Pouso Alegre-MG. Telefone: 35/99829-2594. E-mail: nicesiofcustodio@hotmail.com

Nome: Luciano Felicioni Jardim.
Cargo: Médico do Trabalho da Fundação de Ensino Superior do Vale Sapucaí, mantenedora do Hospital das Clinicas Samuel Libânio
Cel: (35) 9 8869- 7123
Email:ljardim26@gamil.com; medtrabalho@fuvs.br

Daniel Setsuo Tai
Técnico de Segurança do Trabalho - Especialista em Segurança e Higiene Ocupacional da Fundação de Ensino Superior do Vale Sapucaí, mantenedora do Hospital das Clinicas Samuel Libânio.
Cel: (35) 9 9992- 2805
Email: danieltai@fuvs.br

Valdirene Magalhães de Paiva Soares
Enfermeira Responsável pela Saúde do Trabalhador do Municipio de Pouso Alegre
Telefone: 035.98884-5565
Email:abeb2003@gmail.com

Fernanda Andrade Biondi Ribeiro Associação de Moradores do Bairro Jardim Esplanada e Adjacências Telefone: 35/3423-6695 – 35/988656695 E-mail: fernanda.biondi@gmail.com

José Augusto de Andrade Kawabe
Fiscal Sanitarista da Vigilância Sanitária do Município de Pouso Alegre
Telefone: 35/98824-9791.
E-mail: gutokawuab@gmail.com

Waldomiro Epifânio Bueno Salles
Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região/Minas Gerais – CRP/MG 4ª Telefone: 35/99805-7569 E-mail: websalles2015@gmail.com

Leandro Alkimim
Representante do Hospital Renascentista
Telefone: 3449-4707
jeferson@hospitalrenascentista.com.br

JUSSELMA DE PAIVA REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:BF2C3447

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.621, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Determina a abertura de processo administrativo disciplinar e designa a competente comissão.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre do Estado de Minas Gerais, nos usos das atribuições que lhe conferem os artigos 194 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal 1.042/1971.

CONSIDERANDO as notícias de diversas irregularidades que teriam sido perpetradas na consecução da licitação referente ao Pregão Presencial n.º 019/2014, cujos objetos eram contratação de empresa para a prestação de serviços de capina manual, capina mecanizada, corte de grama roçada, raspagem, limpeza de boca de lobo, recomposição de guias, pintura de guias e postes com o fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e insumos nas vias e logradouros públicos do município de Pouso Alegre/MG, e culminou com contratação da empresa Plenax para a prestação de serviços no valor de R$ 17.204.240,00 (dezessete milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais);

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão Especial da Câmara de Vereadores de Pouso Alegre o qual aponta diversas irregularidades referentes ao processo licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 019/2014 e diversas inconsistências referentes aos serviços terceirizados realizados pela empresa Plenax no município de Pouso Alegre/MG e a remessa a este Poder Executivo para a adoção das medidas cabíveis;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico com a análise do Pregão Presencial n.º 019/2014 e dos pagamentos realizados pelo Poder Executivo Municipal à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda entre os exercícios de 2014 a 2016, o qual concluiu pela existência de irregularidades no processo licitatório, nos pagamentos, inclusive na prorrogação do contrato, na prestação do serviço, dentre muitas outras, e a consequente necessidade de adoção de medidas administrativas e judiciais pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos denunciados na seara administrativa, civil e penal, diante da narrativa dos relatórios e o fato de que já foi enviada cópia do relatório ao Ministério Público para a adoção das medidas que entender cabíveis;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face dos servidores que de alguma forma participaram do processo licitatório referido e subsequentes processos de pagamento, quais sejam: F.P. B., matrícula n.º 13.178; M. A. N., matrícula n.º 19.067,L. S., matrícula n.º 12.941 e M. M., matrícula nº 6.505/9592 para o esclarecimento dos fatos e adoção das medidas cabíveis;

Art. 2º. Designar para compor a Comissão para presidir o processo administrativo os seguintes servidores:

1) Hudson Antônio Martins de Oliveira, matrícula nº 10.392, Procurador (NS I) - PRESIDENTE
2) Fabíola Barbosa Ribeiro Renno, matrícula nº 12.362 – Auxiliar Administrativo (NI II) - MEMBRO
3) Roseane Denise Pereira Cimadon, matrícula nº 14.230, Auxiliar Administrativo I (NI I) - MEMBRO

Art. 3º. Suspender pelo prazo de 60 (sessenta) dias, renováveis por igual prazo, dos servidores municipais supramencionados, sem prejuízo da remuneração.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B04C2481

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.882, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao exercício de 2016 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Conforme Comunicação Interna nº 427/2017 – PGM/PA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 04 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **16.798,71**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **16.798,71**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 7393 – Folha de Pagamento de Pessoal da servidora Adriana Márcia de Paula Silva, no valor de R$ 16.798,71.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:25661D18

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.881, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao exercício de 2017 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Conforme Comunicação Interna da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 04 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **5.106,96**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **5.106,96**

HISTÓRICO

Cancelamento parcial de Restos a Pagar:

Empenho: 7629 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, no valor de R$ 5.106,96.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:5ED3344F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/17 – TIPO: MAIOR OFERTA Objeto: **"Concessão de serviço público de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, com disponibilização de software ,equipamentos, sinalização, meios de pagamento, materiais e mão de obra**". A sessão pública será realizada dia 22/05/2018 às 09h00min. O Edital poderá ser consultado no site www.pousoalegre.mg.gov.br ou obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de um PENDRIVE, para cópia do arquivo. Informações Tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

Pouso Alegre 11 de abril de 2018.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:FDE35DCD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 24/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 24/18 – Decorrência: Dispensa de Licitação nº 17/18 - Objeto: "Locação de imóvel, situado na Rua João Rosa dos Santos, nº 110, bairro Jatobá, para funcionamento do centro de saúde estratégia saúde da família da secretaria municipal de saúde de pouso alegre - MG" Valor: quantia mensal de R$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais). Contratada: Dionisio Lopes da Silva. Data da assinatura: 02/04/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.36.00 – ficha 650.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A9680234

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ADITIVO VALOR CONTRATO 208/2017 PREGÃO 75/2017

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 208/17. Decorrência: PREGÃO nº 75/17 - Objeto: "Aquisição de produtos químicos para limpeza e manutenção das piscinas da praça de esportes municipal de Pouso Alegre" - Contratada: Lubrimar Comércio e Pneumáticos LTDA - ME. Valor: R$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais), representando um acréscimo de 25%. Data assinatura: 02/04/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BFC6530E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA
RESOLUÇÃO Nº 02/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Pratinha,em sua 02 º Reunião Ordinária realizada no décimo dia do mês de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 562, de 10 de março de 1994, resolve:
1- Aprovar Relatório Anual de Gestão do ano de 2017.
2- Aprovação para aquisição de veiculo com recurso do bloco de Vigilancia em Saúde.
3-Ciência Emenda Parlamentar no valor de R$ 120.000,00 do Deputado Marcos Montes, para aquisição de equipamentos e material permanente.
4- Ciência de Emenda Parlamentar no valor de R$ 100.000,00 do deputado Adelmo Leão, para aquisição de Equipamento e material permanente para Unidade em Atenção Especializada em saúde.

Publicado por:
Regiane Aparecida da Silva
Código Identificador:EEA6EBFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 24/2018

Pregão Presencial nº 24/2018

Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola novo, conforme Contrato de Repasse n 859709/2017/MAPA/CAIXA.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 26/Abril/2018 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 11 de Abril de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:3B4F04D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do Processo: 36/18, Pregão Presencial: 17/18 cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, A DIESEL 8 KVA PARTIDA ELÉTRICA TRIFÁSICO PARA SER UTILIZADO NO PSF LOCAL, com abertura para o dia 12/04/2018, para nova adequação do edital de licitação**. Informações (37) 3543-1216

11/04/2018.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9D68B23E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2018

" Nomeia membros para Composição do CODEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras Providências "

O Prefeito Municipal de Quartel Geral , no uso das atribuições de seu cargo , nos termos da Lei Municipal n 945/2003, de 31.12.2003 , e CONSIDERANDO *:*

A necessidade de se implementar as políticas públicas de promoção e defesa do meio ambiente;

A desestruturação do CODEMA e o dever de se o regularizar para efetividade de suas funções;

E o disposto na Lei Municipal nº 943/2003,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente CODEMA do Município de Quartel Geral- MG, criado pela Lei Municipal n° 945/2003 de 31.12.2003, e assim constituído, na forma do art. 4º da lei de regência:

1- Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos ;

a) Marcos Antônio Lino

2 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

b- Cornélio Rodrigues de Araújo
c- Adriana Pereira Duarte

3- Secretaria Municipal de Obras Públicas;

d- Ricardo de Sousa Caetano

4- Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho e- Sueli Pacheco Bernardes Costa

5- Dois Representantes da Sociedade Civil

f- Josiane Morais Mendes
g- Fernando Luiz de Menezes

Art. 2° - O Conselho deverá se reunir para eleição de sua diretoria na forma da Lei própria.

Art. 3° - O mandato dos membros do CODEMA designados nesta Portaria tem vigor no biênio 2018/2019, salvo recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Quartel Geral 11 de Abril de 2018

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E22E4425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.653, DE 05 DE ABRIL DE 2018 CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.653, DE 05 DE ABRIL DE 2018

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Educação – FME de Recreio/MG, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no atendimento de despesa, total ou parcial com:

I - Execução de projetos, programas e ações voltados ao (a):

a) desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;
b) investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
c) construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
d) aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;
e) aquisição de fardamento para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;
f) provimento de alimentação escolar.

II - Pagamento de vencimentos e gratificações dos Professores e do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.

III - Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação.

IV - Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação.

V - Prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Seção I
Da subordinação do Fundo

Art. 2º O Fundo Municipal de Educação de Recreio/MG, está subordinado à Administração Municipal de Recreio, sendo necessária a criação de um CNPJ vinculado ao CNPJ n.º 17.735.754/0001-92, da Prefeitura Municipal de Recreio-MG.

Seção II
Das atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação

Art. 3ºSão atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação:

I - Gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;

II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;

III - Manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;

IV - Prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

V - Firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;

VI - Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;

VII - Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação.

Seção III
Do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação

Art. 4º Fica instituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros:

I - O Secretário Municipal de Educação e Cultura – Membro nato e Presidente;

II - O Secretário Municipal de Finanças - Vice-Presidente;

III - O Gerente de Ensino;

IV - O Gerente de Gestão Educacional.

§ 1º Os membros do Conselho que não desempenham a função de Presidente terão, cada um, um suplente, nomeado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

§ 2º O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente, e os demais membros por seus respectivos suplentes, em caso de ausência ou impedimento.

§ 3º As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu Presidente.

§ 4º As decisões do Conselho Diretor de que trata o *caput* deste artigo serão tomadas pela maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente a decisão final em caso de empate.

§ 5º O Conselho Diretor contará com um secretário administrativo, designado pelo Presidente, dentre os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 6º A função de membro e de secretário administrativo do Conselho Diretor é considerada de interesse público relevante e não terá remunerada extra (além a remuneração do cargo eventualmente ocupado).

Seção IV
Das atribuições do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação

Art. 5º Compete ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação:

I - Definir as normas operacionais do Fundo;

II - Estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;

III – Alocar recursos em projetos e programas, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação;

IV - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financiados pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;

V - Manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;

VI - Manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo.

VII - Deliberar sobre a proposta anual de orçamento do Fundo Municipal de Educação e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULOIII
Dos RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Seção I
Dos recursos financeiros

Art. 6º Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação de Recreio-MG:

I - As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

II - As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

III - As transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir.

IV - Dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;

V - Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura com outras entidades.

Parágrafo Único - Os recursos do Fundo Municipal de Educação de Recreio-MG serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal de Educação.

Seção II
Do orçamento e da contabilidade

Art. 7ºO orçamento do Fundo Municipal de Educação de Recreio-MG integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 8ºO orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9ºO Fundo Municipal de Educação de Recreio-MG terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.

§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.

§ 2º As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação de Recreio passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Seção III
Da execução orçamentária e das despesas

Art. 10 Os recursos do Fundo Municipal de Educação de Recreio serão aplicados em:

I - Programas e projetos de melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

II - Democratização da gestão da educação pública.

Art. 11 Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULOIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12O Fundo Municipal de Educação de Recreio-MG terá vigência ilimitada.

Art. 13O Secretário Municipal de Educação e Cultura editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 14 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 05 de abril de 2.018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ LACERDA FREITAS DORIGO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D00A11FB

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.654, DE 05 DE ABRIL DE 2018 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.654, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a transferir por meio do Fundo Municipal de Saúde ao Hospital São Sebastião os recursos financeiros que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, considerando do disposto na Resolução SES/MG nº 5.913, de 10 de outubro de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por meio do Fundo Municipal de Saúde, ao Hospital São Sebastião de Recreio, entidade filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 26.145.631/0001-92, com endereço na Rua Coronel José Maria Cardoso, s/n, Centro, Recreio,MG a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) acrescida de eventuais créditos de rentabilidade.

Art. 2º A importância mencionada no artigo anterior é oriunda de transferência de recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC e será repassada obedecendo as seguintes diretrizes:

I – comprovação, pela entidade beneficiária, de que está cadastrada no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;

II – apresentação, pela entidade beneficiária, de Plano de Trabalho a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde;

III – celebração, entre o Município de Leopoldina e a entidade beneficiária, de Contrato de Repasse, que conterá todas as obrigações das partes, regras de acompanhamento e controle.

Art. 3º As despesas afetas ao Município de Recreio, decorrentes da execução desta lei correrão à conta da seguinte dotação constante do orçamento municipal do presente exercício, Lei nº 1.634, de 29 de setembro de 2.017:

02 – Prefeitura Municipal de Recreio
08 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0057.2033 – Ajuda Financeira ao Hospital São Sebastião
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 05 de abril de 2.018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:3AEFD572

SETOR JURÍDICO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais,pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Administração, Senhora Daniela Cerqueira de Oliveira Cardoso, vem pelo presente termo, **NOTIFICAR** ACRAP – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Alem Paraíba , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 1º de maio, nº 111, Vila Laroca, Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, CEP: 36660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.425.360/001-40,para comparecer, por meio de seu representante legal ou por pessoa devidamente constituída por instrumento de procuração, na Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, à Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, no horário das 13:00 às 17:00 horas no dia **17 de abril de 2.018** para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo nº 026/2017- Chamada Pública nº 001/2017.

Recreio, MG, 10 de abril de 2.018.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C11620A9

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 116 , DE 02 ABRIL DE 2018 DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDORES E PARA OS FINS QUE MENCIONA.

DECRETO Nº 116 , DE 02 ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a delegação de competência a servidores e para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Recreio.

DECRETA:

Art 1º Fica delegada à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria José Lacerda Freitas Dorigo e ao Procurador Jurídico Luiz Henrique Nogueira Gesualdi a competência para a elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado 006/2018, objetivando a contratação de estagiários para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, 02 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1868AD74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 3.879/2018

Altera o art. 2º e suprime os arts. 3º e 4º da Lei 2.846, de 10 de agosto de 2005.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 2.846, de 10 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Escola Municipal Julieta Tarciana Vieira Rocha, passa a funcionar à Rua Quatro, nº 07, Bairro Soares, Ribeirão das Neves, Minas Gerais.

Art. 2º Ficam suprimidos os artigos 3º e 4º da Lei nº 2.846, de 10 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 09 de abril de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:057C1F0C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.870/2018.

Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Bairro Landi 2ª seção, Distrito de Justinópolis, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA LUÍZA HELENA RODRIGUES GONÇALVES,** a antiga Rua Dezoito, localizada no Bairro landi 2ª Seção, Distrito de Justinópolis, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 23 de março de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:C96CC2FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2018.

Altera o Anexo II do Decreto nº 083, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o ar. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;
DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 083, de 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-4	2	30
DAM-5	1	17,5
DAM-6	1	20,0
DAM-7	2	46
DAM-8	4	104
DAM-10	1	30
DAM-11	2	68
DAM-12	3	112,5
DAM-16	1	50
DAM-18	2	126
Pontos utilizados		**604**
Total de Pontos		**606**
FGC-4	4	16
FGC-7	5	35
Pontos utilizados		**51**
Total de Pontos		**52**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de março de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:CD89D639

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2018.

Constitui e regulamenta o Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Ribeirão das Neves, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos V e, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na alínea "a", inciso III, do art. 4º, e nos artigos 39 e seguintes da Lei Federal nº 10.257, de 2001, que instituiu o Estatuto da Cidade,
DECRETA:
Art. 1º Fica constituído o Núcleo Gestor do Plano Diretor de Ribeirão das Neves, órgão colegiado, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, de natureza temporária, com caráter consultivo e deliberativo no âmbito de suas competências, integrante do processo participativo de revisão do Plano Diretor de Ribeirão das Neves.
Art. 2º Ao Núcleo Gestor compete:
I - acompanhar e avaliar as distintas fases de revisão do Plano Diretor de Ribeirão das Neves;
II - facilitar e defender a efetiva participação da sociedade civil no processo de revisão do Plano Diretor referido à luz do Estatuto da Cidade;
III - emitir recomendações sobre a revisão do Plano Diretor de Ribeirão das Neves;
IV - promover a cooperação entre os representantes do poder público e da sociedade civil na formulação e análise das propostas de revisão do Plano Diretor;
V - acompanhar a mobilização social, colaborando com a condução das audiências públicas, conferência da cidade ou similar;
VI - atender o cumprimento das regras estabelecidas para as audiências públicas;
VII - acompanhar e avaliar as ações de comunicação, sensibilização, mobilização, divulgação, informação, capacitação e organização da participação popular no processo de revisão do Plano Diretor;
VIII - promover ampla divulgação de suas deliberações à população;
IX - cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
Art. 3º A estrutura organizacional do Núcleo Gestor está definida com 07 (sete) representantes do Poder Executivo, 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e 12 (doze) representantes da sociedade civil.
Art. 4º Compõem o Núcleo Gestor as seguintes entidades representadas por um membro titular e suplente, conforme o que segue:
§ 1º Representantes do Poder Executivo:
I - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com 02 (duas) indicações;
II - Secretaria Municipal de Obras;
III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
IV - Secretaria Municipal de Fazenda;

V - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; e
VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
§ 2º Representantes do Poder Legislativo: 02 (dois) vereadores, indicados pelo Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.
§ 3º Representantes da Sociedade Civil – Entidades Empresariais:
I - Câmara de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais – CDL;
II - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Minas Gerais – SINDUSCON/MG;
III - Associação Comercial de Minas Gerais.
§ 4º Representantes da Sociedade Civil – Segmento Popular: 06 (seis) indicações, colhidas em processo de audiência pública, por meio de votação direta e majoritária dos presentes à sessão.
§ 5º Representantes da Sociedade Civil – Distritais: 03 (três) indicações, colhidas em processo de audiência pública, por meio de votação direta entre os moradores das regiões municipais, assim dívidas:
I - Centro/Sede;
II - Justinópolis; e
III - Veneza.
Art. 5º Os membros titulares e suplentes terão seu mandato até a aprovação final da Lei do Plano Diretor.
Art. 6º A Presidência do Núcleo Gestor será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo ou por representante designado pelo Chefe do Executivo Municipal, ao qual compete:
I - convocar e presidir as reuniões do Núcleo Gestor;
II - ordenar o uso da palavra ou definir quem o faça;
III - zelar pelo cumprimento das disposições deste Decreto, tomando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;
IV - encaminhar ao Prefeito, Secretarias Municipais e demais órgãos ligados ao planejamento urbano municipal documentos e resoluções tomadas pelo Núcleo Gestor;
V - tomar decisões relativas aos trabalhos do Núcleo Gestor, em caráter de urgência, devendo posteriormente submetê-las ao Núcleo;
VI - manter e custodiar as informações sobre o processo do Plano Diretor, disponibilizando-as para utilização pelo Núcleo Gestor e outros interessados; e
VII - divulgar as matérias, notícias, anúncios e qualquer forma de publicidade, do processo de elaboração do Plano Diretor, para garantir a unidade da informação pública.
Art. 7º Nas reuniões do Núcleo Gestor, os titulares terão direito a manifestação e, em suas ausências, seus suplentes.
§ 1º Somente o titular terá direito a voto.
§ 2º No impedimento, vacância ou substituição do titular, tomará o seu lugar o suplente, desde que formalizada e encaminhada ao Presidente do Núcleo Gestor.
Art. 8º Os representantes que não comparecerem, de modo injustificado, em três participações seguidas ou cinco alternadas, nas reuniões do Núcleo Gestor, poderão ser substituídos, cabendo ao Núcleo Gestor sugerir e deliberar a aprovação do novo membro.
Art. 9º A presidência do Núcleo Gestor terá a sua disposição uma secretaria-executiva com as seguintes atribuições:
I - convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme definição do Presidente do Núcleo Gestor;
II - divulgação das pautas e atas das reuniões com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
III - arquivamento dos documentos e transcrição das atas de reuniões; e
IV - outras atribuições e responsabilidades delegadas pela presidência do Núcleo Gestor.
Art. 10. O Núcleo Gestor se reunirá ordinariamente a cada trinta dias, às quartas-feiras, às 18h30min, em primeira chamada, com 2/3 (dois terços) dos membros, e, às 19h00min, em segunda chamada, com metade mais um dos seus membros, não podendo ultrapassar as 21h30min, em local a ser definido.
§ 1º As reuniões extraordinárias serão convocadas por decisão de 1/3 (um terço) do plenário ou pelo presidente, sempre com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência.
§ 2º Qualquer alteração de data, horário ou local das reuniões deverá ser informada a todos os integrantes do Núcleo Gestor com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através de correio eletrônico (e-mail), assim como a convocação das reuniões extraordinárias.
Art. 11. Ao Plenário do Núcleo Gestor do Plano Diretor compete:
I - analisar e aprovar atas de reuniões anteriores;
II - definir previamente a pauta das próximas reuniões em cada delas; e
III - debater e deliberar acerca dos assuntos apresentados por qualquer dos membros do Núcleo Gestor no âmbito de suas competências.
Parágrafo único. A pauta e ata das reuniões serão previamente divulgadas aos membros do Núcleo Gestor com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência das reuniões.
Art. 12. O quórum mínimo para instalação e deliberação dos trabalhos será de metade mais um dos representantes com direito a voto que compõem o Núcleo Gestor.
§ 1º As deliberações do Núcleo Gestor serão tomadas por maioria simples dos presentes com direito a voto.
§ 2º O Presidente do Núcleo Gestor poderá exercer o voto de desempate.
Art. 13. Todas as atas serão disponibilizadas aos membros do Núcleo Gestor por meio de correio eletrônico (e-mail) para posterior aprovação.
Parágrafo único. Todas as atas aprovadas e demais documentos pertinentes relacionados ao processo serão publicadas nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
Art. 14. As funções dos membros do Núcleo Gestor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de interesse público.
Art. 15. Fica facultado ao Núcleo Gestor propor a realização de estudos, seminários ou eventos, municipais e regionais sobre temas relacionados à elaboração do Plano Diretor, condicionado à aprovação de orçamento pelo Poder Executivo.
Art. 16. Em caso de dúvidas sobre as disposições e lacunas do presente Decreto, estas serão dirimidas pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, ouvido o Plenário do Núcleo Gestor do Plano Diretor.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8AD9BD38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 023/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XVI, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018", com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$1.316.000,00 (um milhão trezentos e dezesseis mil reais).

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0101.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	1		100	R$ 1.000,00
05.02.04.122.0101.2.309 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72		100	R$ 700.000,00
05.03.04.123.0101.2.312 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTADORIA GERAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88		100	R$ 300.000,00

09.01.15.451.0109.1.020 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
449051 - Obras e Instalações	446		100	R$ 10.000,00
09.02.13.392.0102.1.807 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL				
449051 - Obras e Instalações	483		100	R$ 15.000,00
09.02.15.451.0102.2.193 – OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS OBRAS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492		100	R$ 40.000,00
16.01.13.122.0101.2.289 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA				
339030 - Material de Consumo	2090		100	R$ 200.000,00
16.01.27.813.0111.1.814 - ESPORTE, CULTURA E LAZER				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2113		100	R$ 50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**R$ 1.316.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0101.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3		100	R$ 1.000,00
03.01.04.131.0111.1.815 - FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE COMUNICAÇÃO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23		100	R$ 515.000,00
05.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91		100	R$ 500.000,00
09.02.17.122.0110.1.035 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				
449051 - Obras e Instalações	571		100	R$ 50.000,00
16.01.27.813.0111.1.814 - ESPORTE, CULTURA E LAZER				
339030 - Material de Consumo	2111		100	R$ 200.000,00
16.05.13.391.0107.2.225 - PROTEÇÃO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2143		100	R$ 50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**R$ 1.316.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de fevereiro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Fazenda

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:1ACBCF7A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 009/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 009/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 009/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços realização de exames laboratoriais, tendo referência a tabela sus podendo ser acrescido no máximo 20%, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 25/04/2018 ás 09:00h.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:39EF2C9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 010/2018- Concorrência Pública N.º 001/2018. Objeto: Alienação, mediante promessa de compra e venda com posterior outorga de escritura pública de compra e venda, de lotes urbanos, para fins exclusivamente residenciais, no loteamento denominado Graminha, sede do Município de Rio Doce. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público que firmou o seguintes contratos de Compra e Venda: Contrato N.º CL-035/2018 - Ana Maria Vidal, inscrita no CPF sob o nº 891.855.106-10 no valor de R$ 65.315,00; Contrato N.º CL-036/2018 - Antônio Grigorio de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 004.413.538-60 no valor de R$ 20.000,00; Contrato N.º CL-037/2018 - Arlindo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 938.277.926-49 no valor de R$ 18.500,00; Contrato N.º CL-038/2018 - José Machado Florentino, inscrito no CPF sob o nº 890.854.266-34 no valor de R$ 23.000,00 e Contrato N.º CL-039/2018 - Alessandra Aparecida Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 078.041.576-06 no valor de R$ 18.225,00.

Rio Doce,10 de abril de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:071A0C35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 007/2018 - PAL N.º 108/2017- Pregão Presencial N.º 067/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de uso médico, hospitalar e odontológico. Valor Global da Ata: R$ 53.842,20 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Contratados: Multimix Distribuidora Atacadista Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.000, Letra B, Zacarias, Caratinga/MG, CEP: 35.300-574, referente aos lotes 02; 04; 05; 06; 10; 11; 16; 19; 20; 24; 25; 26; 27; 28; 30; 31; 32; 34 e 35. Valor total: R$ 23.126,98; Flavia Genelhu Penna – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, A, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35.300-102, referente aos lotes 03; 07; 08; 09; 13; 14; 15; 17; 22; 29 e 33.

Rio Doce, 09 de abril de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:2DAD83E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Processo n° 0246/2017. O Município de Rio Docetorna público o interesse em aderir à ata de registro, Pregão Eletrônico 0135/2017, realizado pelo Município de Montes Claros, para a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas elétricas e manuais, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Obras do Município de Rio Doce, totalizando R$ 77.805(setenta e sete mil e oitocentos e cinco reais). Fornecedor: Motolima Comercial de motores e peças Ltda- EPP, inscrita no CNPJ sob o n°08.468.470/0001-96.

Rio Doce, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:6C300D24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 REGISTRO DE PREÇOS 017/2018

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 034/2018
Pregão Presencial nº 018/2018
Registro de Preços nº 017/2018
Emissão: 10/04/2018
Abertura: 25/04/2018 às 09:00 hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Fone: (32) 3577-1173 – 3577-1309 endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Registro de Preço, para contratação estimada de prestação de serviço de cola e vulcanização para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Processo Licitatório Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:DE0CFFDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO 007/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público que se encontra em aberto o Credenciamento 007/2018, para o credenciamento de Agricultores Familiares cadastrado na Feira da Agricultura Familiar, para o fornecimento de gêneros alimentícios, em suprimento a demanda da Sec. Mun. da Assistência Social. A primeira seleção ocorrerá em 30/04/2018 ás 09h00min. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia.

FRANCIANE SANTANA BARROSO
Presidente da CPL.

11/04/2018.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:DCE82F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/18

Processo Licitatório n.º 050/18
Ata de Registro de Preços n.º 026/2018
Contratada: J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICOS, ALUNOS E SERVIDORES
Prazo: 10/04/2018 a 09/04/2019
Preços Registrados

ITEM 1 – ROTA: 23371 ONIBUS - TRANSP. EDUC. I	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO ÔNIBUS, CUJO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SEJA ANTERIOR A 2007 E QUE TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ABAIXO:	
· PARA EFETUAR TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO NAS ROTAS DE ITABIRA, JOÃO MONLEVADE, OURO PRETO, MARIANA E BARÃO DE COCAIS;	
· PARA EFETUAR TRANSPORTE DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAREM DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO;	
· PARA EFETUAR TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXCURSÕES E VISITAS PEDAGÓGICAS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO.	
PREVISÃO TOTAL KM ANUAL	36.000
VALOR ESTIMADO POR KM	R$ 4,59
VALOR ESTIMADO ANUAL	R$ 165.240,00

ITEM 3 – ROTA: 23377 ROTA VEIC.15 LUG - TRAN.EDU I	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO VAN, CUJO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SEJA ANTERIOR A 2012 E QUE TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ABAIXO:	
· PARA EFETUAR TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO NAS ROTAS DE ITABIRA, JOÃO MONLEVADE, OURO PRETO E MARIANA E BARÃO DE COCAIS;	
· PARA EFETUAR TRANSPORTE DE SERVIDORESDA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAREM DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO;	
· PARA EFETUAR TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXCURSÕES E VISITAS PEDAGÓGICAS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO.	
PREVISÃO TOTAL KM ANUAL	36.000 km
VALOR ESTIMADO POR KM	R$ 1,89
VALOR ESTIMADO ANUAL	R$ 68.040,00

Data de assinatura: 10/04/2018

Santa Bárbara, 11/04/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:B2AF50F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/18

Processo Licitatório n.º 050/18
Ata de Registro de Preços n.º 027/2018
Contratada: COOPERNOVA-COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE, CARGA E PESSOAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICOS, ALUNOS E SERVIDORES
Prazo: 10/04/2018 a 09/04/2019
Preços Registrados

ITEM 2 - ROTA: 23372 ONIBUS - TRANSP. EDUC. II	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO ÔNIBUS, CUJO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SEJA ANTERIOR A 2007 E QUE TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ABAIXO:	
· PARA EFETUAR TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO NAS ROTAS DE ITABIRA, JOÃO MONLEVADE, OURO PRETO E MARIANA E BARÃO DE COCAIS;	
· PARA EFETUAR TRANSPORTE DE SERVIDORESDA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAREM DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO;	
· PARA EFETUAR TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXCURSÕES E VISITAS PEDAGÓGICAS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO.	
PREVISÃO TOTAL KM ANUAL	36.000

VALOR ESTIMADO POR KM	R$ 4,36
VALOR ESTIMADO ANUAL	R$ 156.960,00

Data de assinatura: 10/04/2018

Santa Bárbara, 11/04/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:319A8E28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/18

Processo Licitatório n.º 050/18
Ata de Registro de Preços n.º 028/2018
Contratada: MIRIELE FERNANDA CANUTO DE OLIVEIRA - TRANSPORTES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICOS, ALUNOS E SERVIDORES
Prazo: 10/04/2018 a 09/04/2019
Preços Registrados

ITEM 4 – ROTA: 23378 ROTA VEIC.15 LUG - TRAN.EDU II	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO VAN, CUJO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SEJA ANTERIOR A 2012 E QUE TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCONFORME ABAIXO:	
· PARA EFETUAR TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO NAS ROTAS DE ITABIRA, JOÃO MONLEVADE, OURO PRETO E MARIANA E BARÃO DE COCAIS	
· PARA EFETUAR TRANSPORTE DE SERVIDORESDA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAREM DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO	
· PARA EFETUAR TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXCURSÕES E VISITAS PEDAGÓGICAS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO	
PREVISÃO TOTAL KM ANUAL	36.000 km
VALOR ESTIMADO POR KM	R$ 1,88
VALOR ESTIMADO ANUAL	R$ 67.680,00

Data de assinatura: 10/04/2018

Santa Bárbara, 11/04/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:546BA5DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG –PREGÃO Nº 038/18- PRC N.º 068/18. Exclusiva para MPEs. Tipo: Menor preço global. Objeto: escolha de empresa para licenciamento de software de monitoramento e gestão das informações da rede municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego. Data do recebimento das propostas e documentos: 25/04/2018 às 8h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 11 de abril de 2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:02B27349

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 036/2018

Processo n.º 066/2018

Modalidade: Pregão Presencialn.º 036/2018

Objeto: Aquisição e instalação de parques infantis (Playground).

Licitante Vencedor	Item	Valor estimado
MSC Playground Ltda	01	R$ 33.980,00
Atlantica Didática & Pedagógica Distribuidora Ltda	02	R$ 120.000,00

Santa Bárbara, 11 de abril de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:9E5950C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3554/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 424.233,47 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.302.0059.0.021 - CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL				
335043 - Subvencoes Sociais	759	BLMAC	249	424.233,47
TOTAL DE CRÉDITOS				**424.233,47**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**424.233,47**
TOTAL DE RECURSOS	**424.233,47**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 05 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:4BF9B7BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3556/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das

dotações orçamentárias no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.03.04.122.0043.0.014 - MANUT ATIVID ASST TEC EXT RURAL - CONVENIOS				
335041 - Contribuicoes	761		100	84.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**84.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.03.04.122.0043.0.014 - MANUT ATIVID ASST TEC EXT RURAL - CONVENIOS				
335043 - Subvencoes Sociais	623		100	84.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**84.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 05 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:8159D6A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017/2018
DE: 25/01/2018
PREGÃO: 011/2018

CONTRATADO: AUTO POSTO OLIVEIRA MATOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.893.807/0001-40, situada na Na. Mario Pimentel, Nº 300, Bairro Santa Filomena, Santa Margarida – MG, CEP 36913-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos, aditivos, fluidos de freios, graxa, estopa, limpa baú, arla para diesel.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 25.157,40 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

VIGÊNCIA: 28/03/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339030 - f - 28	02.02.04.123.06.2035.339030 - f - 66
02.04.12.122.18.2041.339030 - f - 89	02.04.03.361.19.2043.339030 – f. – 148
02.05.13.122.10.2183.339030 - f - 180	02.06.04.122.11.2067.339030 - f - 218
02.07.10.122.78.2071.339030 - f - 232	02.07.10.302.75.2082.339030 - f – 283
02.07.10.302.75.2532.339030 - f - 301	02.07.10.304.74.2087.339030 - f – 311
02.08.08.122.29.2099.339030 - f - 342	02.07.10.304.74.2088.339030 - f – 318
02.08.08.122.30.2498.339030 - f - 387	02.09.04.122.42.2116.339030. - f - 403
02.08.08.122.32.2500.339030 - f - 391	02.10.04.122.28.2441.339030. - f - 446
02.11.04.122.02.2506.339030 - f - 483	02.12.26.122.07.2454.339030 - f – 493
02.04.12.122.18.2051.339030 - f - 116	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:5AA07EC8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017/2018
DE: 25/01/2018
PREGÃO: 011/2018

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.063/0001-36, situada na Rua José Pereira Lima, Nº 401, Bairro Josefina F Silva, Santa Margarida – MG, CEP 36913-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos, aditivos, fluidos de freios, graxa, estopa, limpa baú, arla para diesel.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 25.885,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

VIGÊNCIA: 28/03/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339030 - f - 28	02.02.04.123.06.2035.339030 - f - 66
02.04.12.122.18.2041.339030 - f - 89	02.04.03.361.19.2043.339030 – f. – 148
02.05.13.122.10.2183.339030 - f - 180	02.06.04.122.11.2067.339030 - f - 218
02.07.10.122.78.2071.339030 - f - 232	02.07.10.302.75.2082.339030 - f – 283
02.07.10.302.75.2532.339030 - f - 301	02.07.10.304.74.2087.339030 - f – 311
02.08.08.122.29.2099.339030 - f - 342	02.07.10.304.74.2088.339030 - f – 318
02.08.08.122.30.2498.339030 - f - 387	02.09.04.122.42.2116.339030. - f - 403
02.08.08.122.32.2500.339030 - f - 391	02.10.04.122.28.2441.339030. - f - 446
02.11.04.122.02.2506.339030 - f - 483	02.12.26.122.07.2454.339030 - f – 493
02.04.12.122.18.2051.339030 - f - 116	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:1C177B14

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017/2018
DE: 25/01/2018
PREGÃO: 011/2018

CONTRATADO: COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS OLIVEIRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.234.764/0001-44, situada na Rua José Pereira Lima, 383, Bairro Josefina Ferreira da Silva, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos, aditivos, fluidos de freios, graxa, estopa, limpa baú, arla para diesel.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.

VALOR: R$ 24.459,40 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

VIGÊNCIA: 28/03/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339030 - f - 28	02.02.04.123.06.2035.339030 - f - 66
02.04.12.122.18.2041.339030 - f - 89	02.04.03.361.19.2043.339030 – f. – 148
02.05.13.122.10.2183.339030 - f - 180	02.06.04.122.11.2067.339030 - f - 218
02.07.10.122.78.2071.339030 - f - 232	02.07.10.302.75.2082.339030 - f – 283
02.07.10.302.75.2532.339030 - f - 301	02.07.10.304.74.2087.339030 - f – 311
02.08.08.122.29.2099.339030 - f - 342	02.07.10.304.74.2088.339030 - f – 318
02.08.08.122.30.2498.339030 - f - 387	02.09.04.122.42.2116.339030. - f - 403
02.08.08.122.32.2500.339030 - f - 391	02.10.04.122.28.2441.339030. - f - 446
02.11.04.122.02.2506.339030 - f - 483	02.12.26.122.07.2454.339030 - f – 493
02.04.12.122.18.2051.339030 - f - 116	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:FDA34B26

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito,destinado aContratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de escolas municipais, incluso fornecimento de material, mão de obras e equipamentos necessário, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: **MRS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 21.041.508/0001-08, com o valor total de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Santa Margarida/MG, 26 de Fevereiro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:585F3F50

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018
DE: 26/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: AGRIMAR DE OLIVEIRA LOURENÇO 07666959648, inscrita no CNPJ: 29.708.460/0001-50, com sede a Rua Principal, s/n – Centro, Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: ROTA XVIII R$ 75.200,00 (Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:50610923

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018
DE: 26/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: ANGÉLICA MARIA ROSÁRIO DE SOUZA 09043044695, inscrita no CNPJ: 27.611.595/0001-78, com sede a Rua Rodolfo P. Campos, nº 268 – Bom Jesus, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: ROTA X/ROTA XIX R$ 151.580,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:C5133022

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018
DE: 26/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: ELIVELTON MARINHO DE SOUZA 12574595629, inscrita no CNPJ: 27.056.702/0001-43, com sede ao Córrego Cachoeirinha, s/n – Zona Rural, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: ROTA III R$ 74.200,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos Reais)..
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:39C512AC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018
DE: 26/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: EMERSON ALVES PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ: 27.623.683/0001-90, com sede a Rua Guilherme Gomes, nº 125 – Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: ROTA XV R$ 69.960,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121

02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:C877BA69

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018
DE: 26/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: GABRIELA LUIZA DOS SANTOS 08115453692, inscrita no CNPJ: 29.408.281/0001-06, com sede a Rua Prefeito Antônio Fernandes da Rocha, nº 200 – Santa Alice, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: ROTA IX R$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:801599AF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018
DE: 26/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: GILMAR ROMEIRO PEREIRA 08431285699, inscrita no CNPJ: 29.397.549/0001-43, com sede a Rua Dorico de Souza Matos, nº 107 – Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: ROTA XIII R$ 47.360,00 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta Reais)
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:B5609D7B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018
DE: 26/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: ITAMAR MAGESTE DOS SANTOS 40532089634, inscrita no CNPJ: 27.094.751/0001-70, com sede a Rua Dorico de Souza Matos, nº 107 – Praça Cônego Arnaldo, nº 172 – Centro, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: ROTA IV R$ 75.200,00 (Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:57FDBCE3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018
DE: 26/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: JOEL MENDES SERAFIM 09984474631, inscrita no CNPJ: 27.022.077/0001-19, com sede ao Córrego Cachoeira Alegre, s/n – Zona Rural, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: ROTA VIII R$ 51.840,00 (Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Quarenta Reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:CAD4811A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018

DE: 26/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: JUCIANE MOURA MENDES SILVA 08981956677, inscrita no CNPJ: 26.702.835/0001-87, com sede a Rua Senhor Bom Jesus, nº 294 – São Vicente, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: ROTA VII R$ 74.200,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos Reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:5607F00A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018
DE: 26/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: MARQUES VIEIRA LEITE 05238971621, inscrita no CNPJ: 27.217.122/0001-90, com sede a Rua Mariquinha Soares, nº 14 – Colina, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: ROTA II R$ 62.040,00 (Sessenta e Dois Mil e Quarenta Reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:214819B7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018

DE: 26/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: MAURILIO CAMPOS FERREIRA 11597434604, inscrita no CNPJ: 27.063.158/0001-67, com sede a Rua José Costa Machado, nº 220 – Centro, município de Santa Margarida -MG, CEP: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: ROTA XI R$ 112.800,00 (Cento e Doze Mil e Oitocentos Reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:0F6628FB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018

DE: 26/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: MAURILIO CAMPOS FERREIRA 11597434604, inscrita no CNPJ: 27.063.158/0001-67, com sede a Rua José Costa Machado, nº 220 – Centro, município de Santa Margarida -MG, CEP: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: ROTA XI R$ 112.800,00 (Cento e Doze Mil e Oitocentos Reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:D7E36B30

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018

DE: 26/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: RAMON JOSE DE OLIVEIRA 10548156662, inscrita no CNPJ: 29.625.458/0001-18, com sede a Fazenda São Domingos, s/n – Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: ROTA XVII R$ 69.960,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:0708B409

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018

DE: 26/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA 06468400619, inscrita no CNPJ: 27.002.605/0001-78, com sede ao Córrego Barroso, s/n – Zona Rural, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: ROTA XII R$ 56.320,00 (Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Vinte Reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:917F1C5A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018

DE: 26/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: RICARDO MENDES PORTES 05140651688, inscrita no CNPJ: 27.375.431/0001-99, com sede ao Córrego das Almas, s/n – Zona Rural, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: ROTA XVI R$ 73.320,00 (Setenta e Três Mil Trezentos e Vinte Reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:EFCAED1C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018

DE: 26/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: RONALDO MENDES DE OLIVEIRA 06618751640, inscrita no CNPJ: 27.002.411/0001-72, com sede ao Córrego Cachoeira Alegre, s/n – Zona Rural, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: ROTA V R$ 74.200,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:466DEBDC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018

DE: 26/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: TRANSPORTE DORNELAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.965.948/0001-75, com sede a Rua Maestro Carlos Otoni, nº 173 – Centro, município de Santa Margarida -MG, CEP: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: ROTA XIV R$ 103.400,00 (Cento e Três Mil e Quatrocentos Reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118

02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121

02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. - 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:D5EA01F1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2018
DE: 26/01/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018

CONTRATADO: WIRLEY JOSE MENDES 05033270699, inscrita no CNPJ: 26.953.504/0001-10, com sede a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 410 – Centro, município de Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: ROTA XXI R$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos Reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.361.20.2051.339039 - f. - 118
02.04.01.12.361.20.2483.339039 - f .- 121
02.04.03.12.361.30.2052.339039 - f. – 156

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:3D6D9106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 033/2018 PREGÃO 016/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital do Pregão Presencial nº 016/2018 – Processo Licitatório nº 033/2018. Objeto: Contratação de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento em veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal. Recebimento dos envelopes: 25/04/2018 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 25/04/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:AB3BCD99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 054/2018 PREGÃO 027/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital do Pregão Presencial nº 027/2018 – Processo Licitatório nº 054/2018. Objeto: Aquisição de massa asfáltica C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente) para uso em asfaltamento e recapeamento de ruas no município de Santana da Vargem, com fornecimento de material e mão de obra necessários para a execução do serviço. Recebimento dos envelopes: 27/04/2018 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 27/04/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:1CE63562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PUBLICAÇÃO EDITAL PL017/PMSR/2018
P.P.009/PMSR/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 017/PMSR/2018, na modalidade Pregão Presencial - 009/PMSR/2018 Para Registro de Preços - Objeto:** "Registro de Preços, que vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual e futura prestação de serviço de locação de caminhão, dotado de caçamba compactadora de lixo, com até 10(dez) anos de uso, e capacidade volumétrica mínima de 12m³, incluindo gastos com motorista/operador, combustível e manutenção, para atender o serviço de coleta de resíduos do município e transporte até o aterro sanitário contratado pelo Município."
Data da Abertura: 13/04/2018, ás 09:00horas Maiores Informações - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

ERRATA
Ficam suprimidas as alíneas **h** e **j** do item **8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
h) Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Santana do Riacho;
j) Certidão negativa de protesto expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante. Caso a sede do município não possua cartório distribuidor, certidão expedida por **TODOS** os cartórios de protestos;

Permanecendo inalterada a data de abertura do certame.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A04331EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 033/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 033/2018.
DATA DA ABERTURA: 25 de abril de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de materiais elétrico e afins para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME, EPP OU EQUIPARADAS. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:34417272

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

AVISO DE ANULAÇÃO
O Município de Santa Vitória, por sua autoridade superior, com fundamento no princípio da autotutela, torna público o desfazimento, de ofício, do Processo Licitatório 047/2018, Tomada de Preços 002/2018 de objeto: contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de edificação do CEMEI LUIZA MARIA DE PAULA", cuja sessão de abertura ocorreu aos 05 de abril de 2018, às 13 horas, por meio da ANULAÇÃO, com fundamento do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, por ter sido exigida documentação técnica, inserida no item 6.3.4, em desconformidade com a legislação especial e com o entendimento atual dos Tribunais de Contas. Fundamentação completa nos autos. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, na forma do artigo 109, I, "c" da Lei 8.666/93. O instrumento convocatório será revisado, escoimado dos vícios e prontamente efetuada nova publicação.

Município de Santa Vitória, 10 de abril de 2018.

ISPER SALIM CURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:02B8FF3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2017

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2017 – Origem: convite nº 001/2017 Objeto: contratação de empresa especializada em pavimentação em bloquete sextavado em vias da sede do município de santo antônio do jacinto/mg e no povoado de cristianopólis, vinculado ao convênio nº 1491001356/2016. contratado: empresa MIX LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 11.970.583/0001-10, amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.Vigência: 27/02/2018 a 30/04/2018

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:B3218C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 92/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Silveira e Dias Serviços Radiológicos Ltda ME

OBJETO: Prestação de serviços de profissional técnico em radiologia, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento 24 h - UPA.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 09 de janeiro de 2019. O valor de cada plantão de 24 h passa ser de R$370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Santo Antônio do Monte, 08 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:90C90D06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018

ONDE SE LÊ:

VALOR: R$1.956,60 (um mil novecentos e cinquenta e seis reis e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 20/02/2018 A 19/02/2019

LEIA-SE:

VALOR: R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 27/03/2018 a 26/03/2019.

Santo Antônio do Monte, 27 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:41311A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Processo Licitatório nº 059/2017
Adesão nº 001/2017 ao CIMAMS Processo Licitatório 003/2016 Pregão Presencial 003/2016.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Evanilso Aparecido Carneiro,** brasileiro, casado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.358.551/0001-50, situada a Rua Radialista Hamilton Macedo Nº 53, B. Manuel Ribeiro Sobrinho, Caratinga/MG CEP 35.300-121, na Cidade de Caratinga/MG aqui denominada de **CONTRATADA,** neste ato representado pelo Sócio Administrador **Raphael Ribeiro Gomes**, portador do RG nº MG-9.350.515 – SSP/MG e CPF nº 035.108.826-10, residente e domiciliado a Rua Major Carlos Teixeira Nº 304, Centro, CEP 35.300-051, e Caratinga/MG, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 65, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada em 25% (vinte e cinco por cento) para aumento do valor, que corresponde à R$ 1.100,175,00 (um milhão cem mil cento e setenta e cinco reais), para suprir o saldo remanescente empenhado pois o mesmo é insuficiente para o atendimento do Transporte Escolar das Escolas Municipais de ensino Fundamental conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Educação sobre o número:

04011236160066615333903 9, ficha :4580
04011236160066615333903 9, ficha 4581

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de **R$ 5.500,875,00 (Cinco milhões quinhentos mil e oitocentos e setenta e** cinco reais).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 21 de Março de 2018.

Município de São Francisco
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal

Leaphar Locadora de Veiculos LTDA
RAPHAEL RIBEIRO GOMES
CPF nº 035.108.826-10
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
Nome:

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:B441C26B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Pregão Presencial Nº 004/2018 - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que **REVOGA**, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente - OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Oficinas Pedagógicas a serem destinados a atender as Necessidades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica, voltados ao Atendimento dos Usuários, conforme Projeto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** do Município de São Francisco/MG.

São Francisco/MG, 11 de Abril de 2.018.

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:DA0C811C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória -MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo nº 02801/2018 do Processo de Licitação nº 028/2018/Inexigibilidade nº 003/2018. OBJETO: Contratação da empresa TEC MINAS ENGENHARIA LIMITADA para prestação de serviços de

atualização da planilha orçamentária e ajuste aos recursos liberados para o Projeto do Sitema de Esgotos da sede do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras do Município de São Francisco do Glória.Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **TEC MINAS ENGENHARIA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Al. Oscar Niemeyer, n°. 500, Sala 202, Bairro Vale do Sereno, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais**.** Valor: 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 02.007.04.122.0003.2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339039 - 412 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:0B0D409F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 019 2018

DECRETO Nº. 019/ 2018.
ATO DE APOSENTADORIA

"CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR SR. DOMINGOS LUIZ MARTINS *E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria ao Servidor *SR.* DOMINGOS LUIZ MARTINS, brasileiro, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 383.054.376-04, RG: M-3 041 980, nos termos do **Art. 40, § 4º, III da Constituição Federal e Art. 20 da Lei Municipal nº. 948/2008.**

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir do dia 02/04/2018.

São Francisco do Glória, 02 de abril de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:E375DFEE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 020 2018

DECRETO Nº. 020/ 2018.
ATO DE APOSENTADORIA

"CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA SRA. MARCIA MARIA MOREIRA *E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria à Servidora *SRA.* MARCIA MARIA MOREIRA, brasileira, ODONTOLOGA, CPF: 684.377.066-53, RG: M-3 346 028, nos termos do **Art. 40, § 4º, III da Constituição Federal e Art. 20 da Lei Municipal nº. 948/2008.**

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir do dia 02/04/2018.

São Francisco do Glória, 02 de abril de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:50A8B532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços de Facilitador de Oficinas para atuação no desenvolvimento de projetos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). DATA: 25/04/2018, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:929ECA98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Licitatório n. º 026/2018 – Pregão Presencial n.º 014/2018. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as profissionais Deiviany Santana Santos Lima (R$ 15.600,00) e Jessyca Laurensy dos Santos de Jesus (R$ 15.600,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1.1.12.122.2.2050 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino/11.1.2.10.301.14.2084 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURA: 9/04/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:73E3E585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/030/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 25/04/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 10 DE ABRIL DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:103D085D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
2 AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/018/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA CARRETA AGRÍCOLA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 852015/2017/MAPA/CAIXA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 03/05/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 11 DE ABRIL DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:C0BA29CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ADESÃO Nº 001/2017

O Município de São João da Ponte – MG, torna público o 6º Termo Aditivo com a empresa **LEAPHAR – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** Supressão do Contrato nº 003/2017 – Processo Administrativo nº 010/2017- Adesão nº 001/2017 – Inexigibilidade 002/2017. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. no percentual de 9,73%, art.65 §1 Lei Federal 8.666/93.

São João da Ponte - 30 de Março de 2018**.**

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:AE51BFC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018- TERMO DE ADESÃO Nº 002/2018

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente Comissão Permanente de Licitação Município, nomeada através da Portaria n°: 002 de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato do contrato do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 024/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018- TERMO DE ADESÃO Nº 002/2018** que tem como objeto o Contratação de pessoa jurídica para registro de preços de menor preço para prestação de serviços de transporte escolar na zona urbana e zona rural deste Município, através do menor preço por quilometragem diária, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: Contrato Administrativo nº 016/2018 - **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.358.551/0001-50**, VALOR GLOBAL ESTIMADO - **R$ 839.338,75 (Oitocentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27/03/2018 à 26/03/2019.

São João da Ponte, 27 de março de 2018

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:91BA7719

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018- TERMO DE ADESÃO Nº 003/2018

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente Comissão Permanente de Licitação Município, nomeada através da Portaria n°: 002 de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 027/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018- TERMO DE ADESÃO Nº 003/2018** que tem como objeto o Contratação de pessoa jurídica para aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG **CONTRATADA:** Ata de Registro de Preços **nº 033/2018:.BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87 - Valor Global Estimado - **R$ 48.282,43 (Quarenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/03/2018 á 27/03/2019

São João da Ponte, 28 de março de 2018

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:C99AEDE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

2º TERMO ADITIVO- Prorrogação de prazo e aditivo de valor do**contrato Nº 020/2017**, Processo Licitatório nº. 021/2017 - Tomada de Preços Nº. 002/2017- **Contratante:** Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. **Contratada:** PS Engenharia e Perícia Eireli - ME, CNPJ: 27.239.941/0001-39. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia parafiscalizar, auditar e atestar a execução das obras que estão em andamento no Município de São João da Ponte. Valor contratado em R$ 84.562,50 (Oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), o prazo de vigência contratual de 30/04/2018 até 30 de Abril de 2019, conforme o disposto no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 04 de abril de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:0AFD7AE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Município de São João da Ponte – MG, torna público a retificação do 5º Termo Aditivo com a empresa **LEAPHAR – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** ao Contrato nº 003/2017 – Processo

Administrativo nº 010/2017- Adesão nº 001/2017 – Inexigibilidade 002/2017. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Onde se lê o Valor de R$ 19.320,20 passa-se a ler R$ 16.528,00.

São João da Ponte - 20 de Março de 2018**.**

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:71623244

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE TERMO ADITIVO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 018/2014, Processo Licitatório nº. 018/2014-Pregão Presencial nº. 014/2018- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: ODONTO E MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA, CNPJ:09132.375/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde, conforme termo de referência anexo I do edital. Fica prorrogada a vigência contratual até11de Junhode 2018, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG,11demarçode 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:21C36954

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

I. OBJETO: Parceria para promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, pelo período de 10 meses, a contar de março de 2018;
II. PROPONENTE: APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)
III. MOTIVAÇÃO: em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto e do trabalho que vem sendo realizado pela Proponente há 62 anos. Considerando que o Município, através de um conjunto integrado de ações, tem a obrigação de garantir o atendimento às necessidades básicas de seus munícipes, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa e considerando ainda que a APAE possui a ***expertise*** necessária ao atendimento às pessoas com deficiência e conhecimento sobre formas de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, justifica-se a realização da parceria.

IV. VALOR: R$ 65,33 per capta, conforme dotação Orçamentária 2.8.2.08.244.027.2.0105

V. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, da Lei 13.019/2014

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8B35EC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016			
São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / AGENTE DE TRANSITO			
NOME	CPF	INSC	CLASSIF
ARIEL GOMES GAREY	08774582607	23447-8	1
DANIEL ROCHA PENHA	08657557606	23151-7	2
VINCENZO MARIO PALAZZO	78241901704	18743-7	3
GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	14149025657	23345-5	4
TAMIRES SILVERIO FERREIRA	12452732648	22931-8	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO EM 11/04/2018.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:35DB7016

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.943 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 395.484,80 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.943

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 395.484,80 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 395.484,80 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento
Sub-Unidade 04 - Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.3.90.39.00 Gestão Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana - - - - - - - - - -- - R$ 400,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 400,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 400,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 4.4.90.52.00 Gestão da Diretoria de Transportes e Obras Públicas - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.46.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - R$ 3.370,00
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 4.4.90.52.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - R$ 1.040,49
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -- - - R$ 4.410,49
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola - - - -R$ 1.000,00
2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola - - -R$ 19.970,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.970,00
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - - - - - - - - - - -- - - - R$ 158.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche Fundeb - - - - - - - - - - R$ 80.000,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 6.943
Folha 02

2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.3.90.46.00 Desenvolv.Educação de Jovens e Adultos/Fundeb - - - -- - - R$ 16.510,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 254.510,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - -- - - - R$ 279.890,49
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - - - - - - R$ 60.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica Dst/Aids - - - - - - R$ 30.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.30.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - -R$ 8.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - - - - - - R$ 7.194,31
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 105.194,31
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - R$ 105.194,31
Total Geral - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 395.484,80

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 4.4.90.52.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - - - - R$ 400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 400,00
Total da Unidade 3 - R$ 400,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.943
Folha 03

2.05.01.12.366.0007.2.0056 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - - - - - -
- - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 2.000,00
2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola - - - R$ 5.000,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - -R$ 9.000,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - - - - - - - -- - - - - - R$ 9.380,49
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -- - - R$ 25.380,49
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 39.510,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola Fundeb - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 70.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 45.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola Fundeb - - - - - - - - - -- - R$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 254.510,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 279.890,49
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 90.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica Dst/Aids - - - - - - - -R$ 7.194,31
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -- - - R$ 105.194,31
Total da Unidade 6 - R$ 105.194,31
Total Geral - R$ 395.484,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

ELSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

LBS/GCJ/vmlp

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0786C821

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº. SAAE/SLO 001/2018

Credenciamento nº. 001/2018
Objeto: credenciamento, sem qualquer exclusividade, rede de correspondentes, formada por Instituições Financeiras e Empresas Prestadoras de Serviços que possuam no mínimo quatro postos credenciados dentro do perímetro urbano do Município sediadas em São Lourenço/MG, para recebimento de contas de água e esgoto.
Recebimento dos envelopes de documentação: a partir desta publicação.
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9D0BE778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

2ª ATA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0783/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE.
ASSUNTO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA CREDENCIAMENTO.
INTERESSADO(S): SAMYR DAVID HISSA e CLÍNICA GUTTIERREZ S/S LTDA.

Às 09:00 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de março de 2018, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Wellington Bonacini de Carvalho, Marcoantonio Mosquetti da Silva e Rosiely Mercês de Souza Volpe, com o desígnio de receber e examinar as documentações complementares apresentada(s) pelos interessado(s) **CLÍNICA GUTTIERREZ S/S LTDA.**, consoante disposição da cláusula 6.7 letra "a" do edital de chamamento público.
Ato inicial, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise da(s) documentação(ões) da interessada **CLÍNICA GUTTIERREZ S/S**

LTDA, nos estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se que a mesma apresentou a Certidão de Prova de Regularidade junto ao FGTS vigente até 06/04/2018, já no que se refere a Prova de Regularidade Municipal e Alvará Sanitário a interessada apresentou tão somente o comprovante de protocolo junto à esta Municipalidade (PRO 04670/18 e PVS 00345/18), o que não comprova a regularidade da mesma em relação às citadas documentações, deixando assim de cumprir integralmente as condições preestabelecidas no edital, não sendo portanto considerada apta à contratar com esta Municipalidade.
A interessada **SAMYR DAVID HISSA,** mesmo após devidamente cientificado das documentações faltantes, a mesma quedou-se inerte, portanto, nos termos da cláusula 6.7 letra "b", a Comissão Permanente de Licitações resolve arquivar a proposta e a documentação apresentada por não ter cumprindo todas as exigências do edital como reto mencionado, não estando da mesma forma apta à contratar com esta Municipalidade.
Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.
Após os procedimentos de praxe, publique a referida decisão, remetendo cópia da mesma aos interessados e à Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos e providências que julgarem necessárias.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente
Comissão Permanente de Licitações

ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE
Membro

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Membro

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:59111AE2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017 - CLINICA DE OLHOS FERNANDO SILVA MOURA SIMPLES LTDA

2ª ATA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0783/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE.
ASSUNTO: ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA CREDENCIAMENTO.
INTERESSADO(S): CLÍNICA DE OLHOS FERNANDO SILVA MOURA SIMPLES LTDA

Às 10:00 (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de março de 2018, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Wellington Bonacini de Carvalho, Marcoantonio Mosquetti da Silva e Rosiely Mercês de Souza Volpe, com o desígnio de receber e examinar as documentações complementares apresentada(s) pela interessada **CLÍNICA DE OLHOS FERNANDO SILVA MOURA SIMPLES LTDA**, consoante disposição da cláusula 6.7 letra "a" do edital de chamamento público.

Ato inicial, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise da(s) documentação(ões) da(s) interessado(s) retro mencionada, nos estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerados a mesma **CREDENCIADA** à contratar futuramente com a Administração Pública Municipal, na seguinte configuração:

CREDENCIADO: CLÍNICA DE OLHOS FERNANDO SILVA MOURA SIMPLES LTDA				
QUANTIDADE / CARGA HORÁRIA MENSAL	PROCEDIMENTO	ESPECIALIDADE	VALOR UNITÁRIO	PROFISSIONAL
10 Horas	04.05.02.001-5 – Correção Cirúrgica de Estrabismo	---	R$ 1.539,76	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
40 Horas	04.05.02.002-3 – Correção Cirúrgica de Estrabismo (Até de 2 músculos)	---	R$ 1.120,74	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
80 Horas	04.05.05.002-0 – Capsulotomia Yag Laser	...	R$ 175,00	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
70 Horas	02.11.06.001-1 – Biometria Ultrassônica (monocular)	...	R$ 92,00	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
40 Horas	02.11.06.005-4 - Ceratometria	...	R$ 6,74	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
50 Horas	02.05.02.002-0 – Paquimetria Ultrassônica (monocular)	...	R$ 45,00	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
10 Horas	04.05.05.030-5 – Sutura de Conjuntiva	...	R$ 213,92	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
10 Horas	04.05.05.036-4 – Tratamento Cirúrgico de Pterígio	...	R$ 168,00	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
60 Horas	03.01.01.007-2 – Consulta Médica em Atenção Especializada	...	R$ 35,00	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
120 Horas	02.11.06.012-7 – Mapeamento de Retina (Monocular)	...	R$ 22,50	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
60 Horas	02.11.06.025-9 - Tonometria	...	R$ 3,37	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
60 Horas	02.11.06.002-0 – Biomicroscopia de Fundo de Olho	...	R$ 12,34	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
60 Horas	03.03.05.002-0 – exercícios Ortopticos	...	R$ 3,27	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda
60 Horas	02.11.06.023-2 – Teste Ortóptico	...	R$ 12,34	Clínica de Olhos Fernando Silva Moura Simples Ltda

Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.
Após os procedimentos de praxe, publique a referida decisão, remetendo cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos e para que manifeste sobre necessidade da contratação pretendida.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente
Comissão Permanente de Licitações

ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE
Membro

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Membro

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:CD993A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 021/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que dentro da legalidade e viabilidade adote medidas de providenciar a instalação de **ar condicionado ou ventilador nas salas de aula da Escola Municipal Joaquim Vitor do Couto.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando as altas temperaturas que vem ocorrendo em nosso município, é que vem os Vereadores abaixo assinado, requerer a instalação de ar condicionado ou ventiladores nas salas de aulas da Escola Municipal Joaquim Vitor do Couto, como forma de possibilitar uma melhor estrutura, conforto e bem-estar para o desempenho das atividades dos alunos e professores.
A temperatura chega a ser tão forte, que deixa estudantes e professores incomodados de tanto calor, tirando a linha de raciocínio da aula e dificultando o aprendizado, sem contar o desconforto.
Desta forma, certo de poder contar com a aprovação dos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reiteramos os nossos votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 10 de abril de 2018.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:81D009CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 022/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta Casa de Leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente **providências com relação ao entulho no muro do cemitério local e o acúmulo de terra que se encontra na Rua Oscar Cândido de Oliveira.**

JUSTIFICATIVA:

Na Rua Oscar Cândido de Oliveira há uma grande quantidade de terra atrapalhando o fluxo de veículos.
Outra situação preocupante é um entulho que está encostado no muro a ponto de jogar o muro no chão e causar um acidente com o zelador do cemitério.
O Município não oferece local adequado para depósito de entulhos e móveis inservíveis. Assim, de pouco em pouco, uma grande quantidade de entulho que é depositado acaba acumulando em diversos cantos do município.

Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 10 de abril de 2018.

RENATO MIRANDA MARQUES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:095043C2

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 023/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta Casa de Leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente **a necessidade de roçar a estrada da comunidade Manga sentido a Barbosa.**

JUSTIFICATIVA:
Venho apresentar este pedido, uma vez que as estradas estão em péssimas condições de trafegabilidade colocando em risco motoqueiros e condutores de veículos em geral, devido a altura do mato que está invadindo as estradas dificultando a visibilidade e diminuindo o espaço para trafegar.
Contudo, preocupa este Vereador com a situação da estrada, por temer acidentes no período noturno onde a visibilidade fica mais prejudicada.

Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 10 de abril de 2018.

RENATO MIRANDA MARQUES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:DF2E7705

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 024/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta Casa de Leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao órgão competente a **reativação da torre de celular da operadora claro situada no distrito São Bartolomeu.**

JUSTIFICATIVA:
Em novembro do ano passado, a torre de celular da operadora claro foi derrubada devido as fortes e constantes chuvas.
Já reivindiquei pessoalmente providências, mas até o momento nada foi feito a respeito e quem está sofrendo com isso é a população que utilizam a operadora claro para realizar ligações e que não dispõe de nenhum plano, inclusive a Unidade de Saúde de São Bartolomeu que também utiliza essa operadora.

Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 10 de abril de 2018.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F87F99F8

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 025/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente **o estudo quanto a viabilidade de instalação de Câmeras de Segurança (Olho Vivo) nos pontos estratégicos de Sem Peixe.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação do sistema de monitoramento através das câmeras de segurança conhecidas popularmente como "olho vivo" muito irá contribuir com a segurança da população e auxiliar no monitoramento da polícia militar, que poderão antecipar e flagrar crimes nas ruas onde serão instalados, identificar possíveis veículos roubados ou irregulares, além de identificar até mesmo veículos de outras cidades que estiverem trafegando no perímetro urbano ou saindo de Sem Peixe.
Diante a criminalidade que vem ocorrendo, com certeza os equipamentos se tornará uma importante arma para combate ao crime, além de prevenir e prender autores de crimes.
Temos que reconhecer que é obrigação do Setor Público zelar pela segurança pública.
Olho Vivo nada mais é do que a presença ocular em pontos estratégicos dos locais de grande incidência criminal, principalmente nos pontos de saída da cidade.
Portanto, o atendimento à medida objetiva proporcionar mais segurança a todos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 10 de abril de 2018.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A242D290

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 026/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta Casa de Leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao Setor Competente **que proceda o conserto ou a retirada do Mata-burro situado na estrada sentido a comunidade Barbosa.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta providência, visto que o mata - burro supra citado encontra-se quebrado e em péssimas condições de trafegabilidade, necessitando assim de reparos urgentes.
O mata-burro, possui uma abertura central, aumentando ainda mais o risco de acidentes principalmente à noite onde a visibilidade fica prejudicada, observando que tal estrada é muito utilizada pelos produtores rurais da região, pedestres, veículos escolares e motoqueiros.

Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 10 de abril de 2018.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:9CD3CB17

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.
Aos vinte sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, que convidou o Vereador Pedro Vagno Pereira, Vice-Presidente e Eder Elói Alves Pena, Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Arlindo Martins Florentino, Edmilson José Lopes, Raimundo Fernandes Silva, Reinaldo Pereira Viana, Renato Miranda Marques e Sílvio Sebastião de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dando continuidade, foi realizada a leitura de correspondências e comunicações, fazendo constar oficialmente a distribuição do projeto de lei **nº 001/2018,** que Dispõe sobre a gestão, a movimentação financeira em conta específica e divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Sem Peixe – MG e dá outras providências, uma vez ter sido entregue aos parlamentares após a última reunião, ocorrida no dia treze de março do ano em curso. O Presidente falou do pedido de tramitação do projeto em regime de urgência, conforme citado na mensagem da proposição de autoria do Executivo Municipal e consultou o Plenário quanto a inclusão da matéria na ordem do dia, para o primeiro turno de discussão e votação. Para entender o motivo da urgência, o vereador Edmilson Lopes solicitou informações detalhadas a respeito do projeto, sobre como funciona hoje e como esse projeto pretende alterar a matéria, sendo explicado pela advogada Dra. Andreza que até o momento não havia uma conta específica para o FUNDEB e que em janeiro de dois mil e dezoito foi publicada uma Portaria determinando critérios e orientações operacionais aos Municípios e gestores no que diz respeito a movimentação e a divulgação dos recursos do FUNDEB, estabelecendo que o Departamento Municipal de Educação crie uma conta específica para que os recursos sejam utilizados exclusivamente na manutenção e no desenvolvimento do ensino, além de trazer mais transparência, passando assim outras informações importantes a respeito do Projeto. O Presidente Geraldo Eustáquio, perguntou o porquê do pedido de regime de urgência, sendo respondido pela advogada que trata de um prazo estabelecido pelo Governo Federal para os gestores da Educação adequarem as contas do FUNDEB. Complementando as informações passadas pela advogada, falou o vereador Eder Elói que em conversa com o advogado do Setor Municipal de Educação, Dr. Luiz Antônio, essa é uma nova exigência do FNDE e tem de ser votada mesmo, porém é simples porque a Saúde já recebe vários recursos em contas separadas. Falou de como funciona atualmente e como irá funcionar com base no Projeto de Lei. O Vereador Arlindo Martins perguntou se caso for solicitado um extrato bancário ou uma prestação de constas, assim como é feito pelo Setor Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Educação também deverá atender o pedido? Sendo respondido pelo Vereador Eder que pelas explicações do advogado Luiz Antônio ficou claro que sim. Disse ainda que o FUNDEB é um repasse que vem exclusivamente para pagamento de folha de pagamento de funcionários, sendo que em relação as demais despesas são feitos outros repasses. Prosseguindo, foram lidos os pareceres das comissões designadas a emitir parecer no Projeto de Lei **nº 001/2018**. Em seguida o Presidente colheu a votação do plenário quanto à colocação da matéria em primeiro turno de discussão e votação na presente reunião, sendo todos os votos favoráveis. Logo depois o Presidente colocou o Projeto de Lei em primeiro turno de discussão, sendo questionado pelo Vereador Renato Miranda Marques sobre a retroatividade da data citada no projeto, sendo a dúvida sanada pela assessora da Câmara. Colocado o projeto em primeiro turno de votação, foi este aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 001** em primeiro turno de votação. Dando continuidade, foram apresentadas as indicações, a saber: **nº 016/2018**, apontando a necessidade de aquisição de viatura policial para o município de Sem Peixe/MG, sendo esta de autoria do vereador Edmilson José Lopes; **nº 017/2018**, indicando a instalação de novas manilhas no córrego que corta a estrada da comunidade bananal, sentido a residência do Senhor Zuino, de autoria do vereador Raimundo Fernandes da Silva; **nº 018/2018**, necessidade de um ônibus para levar as crianças que participam da aula de dança e balé até o Centro Cultural Manuelzão, de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira; **nº 019/2018**, indicando providências no sentido de enviar um responsável técnico até a casa de Dona Eugênia para avaliar quais providências deverão ser tomadas quanto ao entupimento do córrego que desce no quintal no período de chuva e

indicando construção de muro de contenção ou arrimo nos dois lados da Farmácia de Minas, sendo esta de autoria do vereador Eder Elói Alves Pena e **nº 020/2018**, solicitando a recolocação da placa inaugural na ponte de São Vitorino, de autoria do vereador Sílvio Sebastião de Oliveira. Submetidas em turno único de discussão, o vereador Pedro Vagno Pereira falou que o pedido de circulação de ônibus da praça até o centro cultural não fica difícil de atender, por gerar pouco custo para a prefeitura, devido a aula ocorrer apenas uma vez na semana. Também se pronunciou o vereador Edmilson José Lopes, que agradeceu a presença dos militares e ressaltou o bom trabalho que vem sendo realizado pela polícia militar em Sem Peixe. Logo depois, solicitou ao Presidente permissão para ler na íntegra sua indicação de **nº 016/2018**, o que foi concedido pelo Presidente. Finda a fase de discussão, às indicações foram submetidas em turno único de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Antes de encerrar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por finda a reunião. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:EF263D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 72/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018
Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a alteração do edital do Processo nº 72/2018, Pregão presencial n° 40/2018, fazendo constar como objeto a aquisição de pneus e câmara de ar. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 09 de abril de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:7208955D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 020/2018, Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) NO CENTRO DA CIDADE DE DIAMANTINA-MG. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 24/04/2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, site: www.smg.mg.gov.br em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 12/04/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:543F3F10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 016/2018 Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES resolve homologá-lo na forma a seguir:

***Maria da Pureza Souza Abreu ME**, CNPJ nº 41.873.662/0001-53, itens 001, 004, 005, 015, 025, 026 e 027, no valor total estimado de **R$6.039,75 (seis mil e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

***Maria do Socorro Meira & Cia Ltda. ME**, CNPJ 00.533.416/0001-75, itens 002, 007, 010, 011, 014, 017, 018, 019, 020, 021 e 022, no valor total estimado de **R$46.358,70 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).**

***Posto Calabar Ltda. EPP**, CNPJ nº 66.338476/0001-45, itens 003, 006, 008, 009, 012, 013, 016, 023 E 024 no valor total estimado de **R$50.165,00 (cinquenta mil e cento e sessenta e cinco reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 10 de abril de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A8560447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 021/2018, Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS OFICINAS DO CRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 26/04/2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213, site: www.smg.mg.gov.br ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 12/04/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:E2B4E97D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 20/2018. Processo n.º 70/2018. Objeto: Registro De Preços para a futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos. Empresas vencedoras com preços registrados: 1)Loja da Escola Ltda, CNPJ nº 06.052.615/0001/48, Valor R$ 12.780,00. 2) Comercial Infomed Ltda-ME, CNPJ n.º 07.910.017/0001-25, valor R$ 45.782,00. 3) Comercial Farah Ltda, CNPJ n.º 10.266.760/0001-07, valor R$ 55.867,30. 4) MJ Móveis para Escritório, CNPJ n.º 27.933.196/0001-23, valor R$ 20.714,00. 5) CPS Mobiliário e Equipamentos Eirelli-ME CNPJ n.º 26.334.347/0001-64 valor R$ 51.990,00. 6) ATHOMOZ – Comercio de produtos Eletronicos Eirelli-ME, CNPJ n.º 24.846.428/0001-18, valor R$ 24.315,50. 7) Prime Distribuidora Ltda, CNPJ n.º 29.153.321/0001-08, valor R$ 21.390,00. 8) Meta X Moveis Industria e Comercio, CNPJ n.º 18.493.830/0001-63, valor R$ 37.574,00. 9) Astem Moveis para Escritório Ltda, CNPJ n.º 07.422.644/0001-17, valor R$ 273.720,00. 10) PHB Junior Refrigeração Eirelli, CNPJ n.º 23.936.600/0002-42, valor R$ 17.300,00.

Serrania, 12 de abril de 2018.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:BAA6AB69

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 20/2018. Processo n.º 70/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras.

Serrania, 12 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1FA31C36

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do Pregão nº 18/2018. Processo nº. 68/2018. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de material de informática. Empresas vencedoras e preços registrados: 1) A.R. Bento Informática-ME, VALOR R$ 29.376,00. 2) ATHOMOZ – Comercio De Produtos Eletronicos valor R$ 22.655,00. 3) Chagas e Venga Ltda-ME valor R$ 22.644,44. 4) Deivid Do Lago Vieira-ME valor 12.151,00. 5) Gomes E Garcia Informática Ltda valor R$ 10.200,00. 6) Informática Maria Fernanda Ltda-ME valor R$ 12.516,50. 7) JL Suprimentos Eirelli valor R$ 16.250,00. 8) Maria Aparecida Do Carmo Ferreira valor R$ 21.664,00. 9) MP Informática Ltda –ME valor R$ 65.550,00. 10) Pampulha Serviços De Informática Eireli valor R$ 25.540,00. 11) Services And Bids Comercio E Serviços Eireli valor R$ 18.825,00. 12) Shauanne Kallil De Souza –ME valor R$ 7.068,00.

Serrania, 04 de abril de 2018.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:815F2283

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato homologação do Pregão nº 18/2018. Processo nº. 68/2018. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de material informática. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedora.

Serrania, 04 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0DB6F06B

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 26/2018. Processo n.º 86/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de asfalto betuminoso e mão de obra especializada para a realização de recuperação de pavimentação(tapa buracos), construção de quebra molas e/ou passagens elevadas de pedestres. Empresa vencedora: Inovar engenharia e pavimentação Ltda-ME, CNPJ nº 12.799.453/0001-09, Valor R$ 67.200,00.

Serrania, 12 de abril de 2018.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:677599A8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 26/2018. Processo n.º 86/2018. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de asfalto betuminoso e mão de obra especializada para a realização de recuperação de pavimentação(tapa buracos), construção de quebra molas e/ou passagens elevadas de pedestres O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora.

Serrania, 12 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3664732C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 40/2018. Pregão nº 26/2018. Processo nº. 86/2018. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de asfalto betuminoso e mão de obra especializada para a realização de recuperação de pavimentação(tapa buracos), construção de quebra molas e/ou passagens elevadas de pedestres Detentora: Inovar engenharia e pavimentação Ltda-ME, CNPJ nº 12.799.453/0001-09, Valor R$ 67.200,00. Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2019.

Serrania, 12 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA
Candido-Diretor
Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:23853FE4

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 25/2018. Processo n.º 83/2018. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, conserto, rebobinagem de motores elétricos e bombas das Estações de Tratamento de Esgoto. Empresa vencedora: Osmar Reis Moreira, CNPJ nº 17.800.534/0001-03, Valor R$ 27.000,00.

Serrania, 12 de abril de 2018.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1C5393B3

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 25/2018. Processo n.º 83/2018. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, conserto, rebobinagem de motores elétricos e bombas das Estações de Tratamento de Esgoto. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora.

Serrania, 12 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0F5AD4CC

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 41/2018. Pregão nº 25/2018. Processo nº. 83/2018. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, conserto, rebobinagem de motores elétricos e bombas das Estações de Tratamento de Esgoto. Detentora: Osmar Reis Moreira, CNPJ nº 17.800.534/0001-03, Valor R$ 27.000,00. Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2019.

Serrania, 12 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1C05C8D6

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado de julgamento. Tomada de Preços nº 01/2018. Processo nº 60/2018. **OBJETO**: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a impermeabilização interna do reator UASB da E.T.E. (Estação de Tratamento de Esgoto), incluindo o fornecimento de material e mão de obra. A empresa MWG Construções e Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ n.º 20.612.477/0001-35, foi vencedora do certame, conforme resultado obtido na ata de reunião anexa ao processo n.º 60/2018, com valor de R$ 90.230,00(noventa mil duzentos e trinta reais).

Serrania, 12 de abril de 2018.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DCEE633A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 004/20187

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018
CONTRATO Nº 004/2018

Referente Processo: Nº: 004/2018
Inexigibilidade: Nº:001/2018

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei Federal Nº 8666/93, **TORNA PÚBLICO O SEGUINTE**:- No dia 10/04/2018 firmou 1º Termo de Aditamento, ao CONTRATO Nº 004/2018 - Reequilíbrio de preço. **CONTRATADA: POSTO RANCHARIA LTDA EPP- CNPJ: 17.328.857/0001-38** OBJETO: Aquisição de Combustíveis para uso da Frota Municipal e veículos do destacamento da PM de Simão Pereira, Reequilíbrio de preço, passando a viger: **R$3,59 – O litro do Etanol, R$ 4,98 O litro da Gasolina Comum** e, em face ao reequilíbrio o contrato passe a viger pelo valor total de **R$1.309.187,00**. Fundamento: Art. 65, Inciso II, "d", da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 004/2018 não alterados pelo presente termo.
Contratante: Município de Simão Pereira
Contratada: Posto Rancharia Ltda. –EPP

Simão Pereira, 10 de abril de 2018

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:1F3D0FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

DECRETO Nº 238/2018

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2018,

DECRETA:
Art. 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018**, à vista do relatório da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 1152/2018.
§ 1º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 será até a realização de concurso público, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação.
§ 2º - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na contratação.
§ 3º - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.
Art. 2º - A contratação respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeiras/MG, 12 de abril de 2018

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauciano
Código Identificador:159C85B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 16/04/2018 nos horários definidos abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

Cargo: Auxiliar de Creche
Horário: 13h

Nº	Candidato	CPF
20º	Marciene Aparecida do Carmo	088.588.816-21
21º	Jéssika Gonçalves Martins	140.811.107-19
22º	Tatiana Maria Rodrigues	105.316.726-11
23º	Tainá Rodrigues Queiroz	121.486.996-36
24º	Letícia Corrêa de Oliveira Roldão	090.069.246-44
25º	Edvânia Maria Barbosa Marcelino	132.985.946-44
26º	Caroline Freitas Barbosa	122.121.206-05
27º	Nayara Custódia dos Santos Martins	127.534.196-98

Cargo: Professor P I – Creche e Pré Escola
Horário: 14h

Nº	Candidato	CPF
22º	Neidinalva Oliveira Tostes	029.478.346-66
23º	Rosilene de Cássia Rezende	058.674.906-37

Cargo: Professor P II – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental
Horário: 14h30min

Nº	Candidato	CPF
27º	Marilene Aparecida Vieira Mariano	423.952.406-72

Cargo: Secretário Escolar
Horário: 14h50min

Nº	Candidato	CPF
1º	Ana Maria Corrêa Rosado Fialho	479.686.646-91
2º	Natália Aparecida Brandão Teixeira	101.213.146-77

Cargo: Servente Escolar
Horário: 15h30min

Nº	Candidato	CPF
7º	Elizete Cardoso de Carvalho Abranches	055.000.436-09
8º	Maria Célia Lopes	891.156.866-04
9º	Anázia Maria do Nascimento Barcelos	004.704.937-55
10º	Julimar de Souza Freitas	074.569.316-40
11º	Patrícia Aparecida Pereira	067.134.556-70
12º	Maria da Conceição Fialho Silva	542.936.696-04

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 12 de abril de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano
Código Identificador:6CAE1AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Agência Missionária Missões Jerusalém – CNPJ nº: 12.028.314/0001-81 - Ano de Referência: 2017 – Objeto da Parceria: Realização do evento sócio-cultural: 11º Congresso Internacional Missões Jerusalém. Valor total de repasse: R$10.000,00. Parcela Única.

T. Otoni, 11/04/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:5A3345D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Agência Missionária Missões Jerusalém – CNPJ nº: 12.028.314/0001-81 - Ano de Referência: 2017 – Objeto da Parceria: Realização do evento sócio-cultural: 11º Congresso Internacional Missões Jerusalém. Valor total de repasse: R$10.000,00. Parcela Única. Conforme documentação de prestação de contas apresentada tempestivamente pela entidade acima citada, esta Administração Pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo desta pactuação.

T. Otoni, 11/04/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:465C4813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E EM OBSERVÂNCIA À DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES, NO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA: 00003/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Termo De Homologação. Nos Termos Da Lei 8.666/93 E Em Observância À Decisão Da Comissão Permanente De Licitação, A Prefeitura Municipal De Três Corações, No Julgamento Da Concorrência: 00003/2017, Quem Tem Por Objeto Contratação De Serviços Técnicos Especializados No Âmbito Dp Programa Monha Casa Minha Vida – Pmcmv, Origem De Recursos Fundo De Arrendamento Residencial – Far, Governo Federal, Visando À Execução De Dois Projetos De Trabalho Social Pts No Municipio De Três Corações, Fica Homologada Como Licitante(S) Vencedora(S) A(S) Empresa(S): Ângulo Consultoria E Projetos Socioambientais Ltda, Cnpj Sob O N.º 09.232.656/0001-04,No Valor Total De R$ 702.000,00 (Setecentos E Dois Mil Reais).

Prefeitura Municipal De Três Corações, Três Corações, 09 De Março De 2018.

GUSTAVO CALLEGARI PERARO
Secretário Adjunto de Governo

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:CFDB7F59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00013/2017 – DISPENSA Nº 00006/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00013/2017 – Dispensa Nº 00006/2017. Objeto: Locação De Imóvel Localizado À Av. Deputado Renato Azeredo - 222- Bairro Nossa Senhora Aparecida, Para A Instalação Do Centro De Referência Do Professor. Locador: Valéria Aparecida Farão Costa. Cpf: 028.034.476-73. Tipo: O Prazo Deste Contrato Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 7.2 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00006/2017. Início Vigência: 01/01/2018 Até 31/12/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 02 De Janeiro De 2018.

Três Corações, 02 De Janeiro De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:3A9B89B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2017 TERMO ADITIVO. TERMO DE REGISTRO DE PREÇO N° 00027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2017 Termo Aditivo. Termo De Registro De Preço N° 00027/2017 – Pregão Presencial Nº 00020/2017. Objeto: Contrataçao De Serviços Gráficos (Com Entrega Do Material Na Prefeitura - Secom). Fornecedor: Formulários Gráficos Indústria E Comércio Ltda. Cnpj: 02.253.928/0001-03. Tipo: O Valor Total Sofre Alteração Em Função Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Autorização: Cláusula 14.3 Do Termo De Registro De Preço, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 00020/2017. Início Vigência: 19/12/2017 Até 02/03/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 19 De Dezembro De 2017.

Três Corações, 19 De Dezembro De 2017.

ELIZABETH FÁTIMA SEIXAS
Secretária de Comunicação e Relações Institucionais.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:7176B090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. TERMO DE REGISTRO DE PREÇO N° 00157/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00097/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Termo De Registro De Preço N° 00157/2017 – Pregão Presencial Nº 00097/2017. Objeto: Aquisição De Materiais Para Construção, Brita E Tinta. Fornecedor: Distribuidora De Cimento Varginha Ltda. Cnpj: 10.952.253/0001-19. Tipo: O Valor Total Sofre Alteração Em Função Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Autorização: Cláusula 14ª.3 Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 000097/2017. Início Vigência: 09/01/2018 Até 30/08/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 09 De Janeiro De 2018.

Três Corações, 09 De Janeiro De 2018.

JÚLIO MACHADO ROLLO
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:D8384190

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00046/2018. PROCESSO: N° 00079/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 00046/2018. Processo: N° 00079/2018. Objeto: Aquisição De Pneus E Câmara De Ar. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 00046/2018. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 27 De Abril De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária E Secretaria Municipal De Esportes, Conforme Lei Federal N.º 8.666/93 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet – Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br.

Três Corações, 11 De Abril De 2018.

ANALITA BARBOSA FERREIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:4A1417DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00023/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00023/2017 – Inexigibilidade Nº 00003/2017. Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Peças E Prestação De Serviços De Manutenção Nos Equipamentos Labmax Pleno E Sdh-20 Do Laboratório Municipal. Fornecedor: Central De Artigos Para Laboratório Ltda. Cnpj: 02.259.625/0001-06. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses**.** Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00003/2017. Início Vigência: 15/03/2018 Até 14/03/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 15 De Março De 2018.

Três Corações, 15 De Março De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:12115C97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00156/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00156/2017 – Inexigibilidade Nº 00006/2017. Objeto: Credenciamento De Leiloeiros Oficiais Que Comprovem Capacidade Técnica Para Realização De Alienação De Bens Móveis Inservíveis Pertencentes Ao Patrimônio Da Prefeitura Municipal De Três Corações. Fornecedor: Carolina Camargos Marques Florentino. Cpf: 066.593.276-65. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses**.** Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00006/2017. Início Vigência: 01/04/2018 Até 31/08/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 02 De Abril De 2018.

Três Corações, 02 De Abril De 2018.

JÚLIO MACHADO ROLLO
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:E88EAEED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00109/2016 – DISPENSA Nº 00053/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00109/2016 – Dispensa Nº 00053/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Remanescente De Obra, Relativos À Edificação Do Centro Especializado De Reabilitação - Cer Iv - Localização Rua Irmã Placia Rosa - 235 - Colônia Santa Fé – Fhemig - Programa Viver Sem Limites – Contrato Nº 0389.533-54/2012 - Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Necessários. Fornecedor: A E F Construtora Ltda. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 30/10/2018**.** Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00053/2016. Início Vigência: 31/03/2018 Até 30/10/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 27 De Março De 2018.

Três Corações, 27 De Março De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:92FBD5BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º/2018 TERMO ADITIVO CONTRATO N° 00061/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 00012/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 4º/2018 Termo Aditivo Contrato N° 00061/2016 – Concorrência Nº 00012/2015. Objeto: Contratação De Emrpesa Especializada Para Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materias E Mão De Obra, Obedecendo As Tipologias Dos Progetos Padrões Do Fnde – Projeto 2 Convencional – Proinfância – Termo De Compromisso Nº Pac2 5828/2013. Fornecedor: Rochedo Construtora Ltda – Epp. Cnpj: 06.249.778/0001-15. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Concorrência Nº 00012/2015. Início Vigência: 09/03/2018 Até 08/03/2019.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 09 De Março De 2018.

Três Corações 09 De Março De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária De Educação.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:E2B80630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
8º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00103/2016 – DISPENSA Nº 00048/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. 8º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00103/2016 – Dispensa Nº 00048/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Remanescente De Obra, Relativos À Edificação Da Oficina Ortopédica, Localizada Na Rua Aurélio Gazolla - Nº 350 - Colônia Santa Fé - Fhemig, De Acordo Com Os Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico/Spda/Telefonia, Hidráulico, Sanitário, Combate Á Incendio, Com Fornecimento De Mão De Obra E Materiais/Equipamentos Necessários. Fornecedor: A E F Construtora Ltda. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 03/08/2018**.** Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00048/2016. Início Vigência: 04/03/2018 Até 03/08/2018.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 04 De Março De 2018.

Três Corações, 04 De Março De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:5BEFAC44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 001/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 001/2018. Subvenção Social À Fundação Hospitalar São Sebastião – Verba Do Programa De Atendimento Básico/Pab, Do Fundo Municipal De Saúde - No Exercício De 2018. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Fundação Hospitalar São Sebastião. Cnpj/Mf 18.632.315/0001-17. Secretaria Municipal De Saúde – Sems. Objeto: Constitui Objeto Do Presente Convênio O Repasse À Fundação Hospitalar São Sebastião, Um Saldo Da Verba Do Piso De Atenção Básica/Pab – Consignada No Fundo Municipal De Saúde Proveniente De Transferência Do Ministério Da Saúde, Na Condição Em Atender As Normas Contidas Na Lei Municipal Nº 2.801 De 12/08/1997. Valor: O Valor Total Deste Convênio É De R$ 149.207,40 (Cento E Quarenta E Nove Mil, Duzentos E Sete Reais E Quarenta Centavos). Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, Em 12 (Doze) Parcelas Iguais E Sucessivas No Valor De R$ 12.433,95 (Doze Mil, Quatrocentos E Trinta E Três Reais E Noventa E Cinco Centavos). Lei Autorizativa: Lei Nº 4.377/2018. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2018. Data Do Convênio: 12/03/2018.

Três Corações, 12/03/2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde
SEMS

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:21A0C504

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 004/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 004/2018. De Concessão De Repasse De Recurso Oriundo Do Fundo Estadual De Saúde Para A Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – Apae, Referente Ao Incremento Temporário Do Limite Financeiro Da Assistência De Média E Alta Complexidade, No Exercício De 2018. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – Apae. Cnpj 18.917.351/0001-27. Secretaria Municipal De Saúde- Sems. *Objeto*: Constitui Objeto Do Presente Convênio Concessão De Repasse De Recurso Oriundo Do Fundo Estadual De Saúde Para A Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – Apae, Referente Ao Incremento Temporário Do Limite Financeiro Da Assistência De Média E Alta Complexidade, Na Condição Em Atender As Normas Contidas Na Lei Municipal Nº 2.801 De 12/08/1997. Valor: O Valor Deste Convênio É De R$19.939,00 (Dezenove Mil, Novecentos E Trinta E Nove Reais). Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, Em 01 (Uma) Única Parcela No Valor De R$19.939,00 (Dezenove Mil, Novecentos E Trinta E Nove Reais). Lei Autorizativa: Lei Nº 4.374/2018. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2018. Data Do Convênio: 13/03/2018.

Três Corações, 13/03/2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária de Saúde
SEMS.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:71C5110B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00052/2018. PROCESSO: N° 000198/2018.

Pregão Presencial Srp: Nº 00052/2018. Processo: N° 000198/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço Por Intermédio De Operadora Ou Agência De Viagens, Para Reservas, Fornecimento, Marcação E Remarcação De Passagens Aéreas Nacionais E Internacionais Com Maior Desconto Na Prestação De Serviços Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Três Corações (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos E Servidores Públicos Municipais). O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 27 De Abril De 2018 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Governo E Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais Conforme Lei Federal N.º 8.666 De

21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 11 De Abril De 2018.

ANALITA BARBOSA FERREIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:973B6508

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00053/2018. PROCESSO: N° 000110/2018.

Pregão Presencial Srp: Nº 00053/2018. Processo: N° 000110/2018. Objeto: Aquisição De Insumos Para Uso No Horto Municipal. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 30 De Abril De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 11 De Abril De 2018.

ANALITA BARBOSA FERREIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:AEC2B33A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 37/2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.00047/2018, Pregão Presencial n°.00037/2018 para a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de propaganda volante para suprir as necessidades de diversas secretarias do Município de Tupaciguara/MG,conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência**. Data da sessão da abertura de envelopes será dia 25/04/2018, as 08h00min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com. Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:E10CDB00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 020/2018*****,** para a Permissão remunerada de uso comercial de espaço público a título precário e oneroso para atividade de bar (venda de bebida e alimentação) no Estádio Municipal, durante a realização do evento para comemoração da Festa do Trabalhar no dia 01 de maio de 2018, conforme Termo de referência do Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 12 de abril de 2018.

SEDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:A53A9005

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial*** **REGISTRO DE PREÇOS *n° 015/2018*****,** Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas, em atendimento às diversas secretarias do município de Turmalina/ MG**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 24 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 12 de abril de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:5290D404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 007/2018 – Processo 011/2018-Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Gás GLP, acondicionado em botijão retornável de 13 Kg para manutenção de todas as secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Contrato nº 011/2018–Contratado: JOSENA CARVALH ROCHA FERREIRA-ME – Valor R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).Vigência 12 meses – De 27/03/2018 a 27/03/2019. Data da assinatura 27/03/2018.

VGRP 11/04/2018

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:916C96BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 032/18 – PE 09/18 – HOMOLOGAÇÃO

Município de Vespasiano e Autoluk Com. De Pneumáticos e Peças LTDA, CNPJ 20.063.556/0001-34. VLR:R$274,00. Prazo 12 meses. Infantaria Comercial Eireli – ME, CNPJ 20.795.155/0001-79, BLR R$2.000,00, Prazo 12 meses.

PATRÍCIA MACIEIRA
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:71525C2E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 51/2018 - PP RP 15/2018

A Prefeitura de Vespasiano comunica a instauração do referido processo, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prest. de serv. de sonorização e iluminação conforme solicitação da Sec. Mun. de Cultura Turismo e Lazer. O credenciamento será realizado das **13h30min** às **13h45min** do dia **26/04/2018** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min**, deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE P. PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B43FB256

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 013/2018. PP 005/2018. HOMOLOGAÇÃO

Das partes: Pref. de Vespasiano, **CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI - ME. VALOR TOTAL: R$ 119.940,00** (cento e dezenove mil novecentos e quarenta reais)**.**

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9DA523E9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº048/2018 – DISPENSA Nº013/2018 – RATIFICAÇÃO

Município de Vespasiano e Irmãos Santana LTDA CNPJ nº 65.186.835/0001-23. Objeto: Aquisição de cafeteira elétrica. Vlr R$780,00.

PATRÍCIA MACIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6D352D66

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº050/2018 – DISPENSA Nº014/2018 – RATIFICAÇÃO

Município de Vespasiano e Refrigeração Dufrio Comércio e Importação LTDA CNPJ nº 01.754.239/0019-49. Objeto: Aquisição de cafeteira elétrica. Vlr R$1.995,00.

PATRÍCIA MACIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D949C825

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 52/2018 - PP 16/2018

Aviso de licitação. Locação de moto gerador de energia. O credenciamento será realizado das **09h30min** às **09h45min** do dia **25/04/2018** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2E6B123D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 042/2018. PP RP Nº 012/2018

A Prefeitura de Vespasiano comunica a instauração do referido processo, que tem por objeto o registro de preços visando a eventual aquisição de combustíveis automotivos, para abastecimento da frota municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. O credenciamento será realizado das **13h30min** às **13h45min** do dia **24/04/2018** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min**, deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EBD3905D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 053/2018 - PE RP013/2018

Aviso de licitação. Contratação de empresa p/ fornecimento de gases medicinais. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 26/04/2018; As propostas serão recebidas até às 09h do dia 30/04/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09:30h do dia 30/04/2018. A íntegra encontra-se disponível: **www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.**

CAROLINA VALADARES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9B51123C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 0411/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, nº 4.600/13, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, eventual aquisição de camisas para atender as diversas Secretarias. A data de início e abertura será 26/04/2018 às 14h00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Compras e Licitações da- PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 11 de Abril de 2018.

LUDIMILA TAIS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:A3342CE6

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O DIRETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 2721/2017. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de equipamentos de informática para atender o Diretran. A data de início e abertura será 25/04/2018 às 14h00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 11 de Abril de 2018.

LUDIMILA TAIS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:4149FFC1

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE INSTRUMENTOS DA CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA SANTA RITA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 0565/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de instrumentos da corporação Musical Lira Santa Rita. A data de início e abertura será 27/04/2018 às 14h00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 11 de Abril de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:1BBAFD70

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 0081/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, nº 4.600/13, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de lanches para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 25/04/2018 às 08h00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Compras e Licitações da- PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 11 de Abril de 2018.

ALINE DE CASTRO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:1202ED59

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 0572/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para Aquisição de cadeiras odontológicas. A data de início e abertura será 25/04/2018 às 10h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 11 de Abril de 2018.

ALINE DE CASTRO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:14EFB744

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTES SOCIAIS, ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMÍLIA, CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, NOS TERMOS DO INCISO IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - aviso de processo seletivo simplificado nº 001/2018 – prova de títulos - secretaria municipal de assistência social de viçosa/mg . O município de viçosa, por meio de sua secretaria municipal de assistência social, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 23/04/2018 a 27/04/2018, para o processo seletivo simplificado nº 001/2018 para contratação temporária de assistentes sociais, entrevistador do bolsa família, cuidador social e auxiliar de cuidador social, nos termos do inciso ix do art. 37 da cf/88 e lei municipal n.2.427/2014. o edital completo está disponível no site eletrônico do município de viçosa (http://www.vicosa.mg.gov.br) e nos quadros de avisos do centro administrativo Antônio chequer e da secretaria municipal de assistência social.

Publique-se.

Viçosa, 11 de abril de 2018.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito de Viçosa/MG

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:1E317C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 16/2018

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 17/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 16/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS UNIDADES DO DAEPA, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 25 de abril de 2018 às 09:00 hs**, no departamento de compras e licitações, sito na rua Rio Branco, nº 211, bairro Cidade Jardim, na cidade de Patrocínio-MG, serão recebidas e abertas as propostas orçamentárias e documentações referente ao processo licitatório, acima especificado.

Cópias de edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo email: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515-2600 ou 3515-2618

Patrocinio-MG, 11 de abril de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:90243BEA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO EDITAL Nº: 14/2018

EXTRATO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO

Processo nº: 14/2018
Modalidade: Pregão - RP 5
Edital nº: 14/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO DAEPA.

A DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 5, de TIPO Menor Preço Por Item..

FORNECEDOR: SAO MIGUEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME:

3 - 08 RL. ARAME GALVANIZADO 16, ROLO DE 1 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 59 METROS, 55KGF/MM² DE RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, DIÂMETRO: 1,65 MM, BITOLA (BWG) 16 ao preço total de - R$ 83,20

4 - 300 M³ AREIA GROSSA DRAGADA ao preço total de - R$ 25.200,00

5 - 150 M³ AREIA - TIPO: FINA COMUM ao preço total de - R$ 8.100,00

6 - 1000 UN. BLOCO PREMOLDADO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM ao preço total de - R$ 1.890,00

11 - 1200 UN.CIMENTO TIPO: PORTLAND, CP II - E, 32 MPA, SACO COM 50 KG, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 11.578, DEVENDO SER DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CAMPEÃO E CAUÊ. ao preço total de - R$ 20.928,00

14 - 2000 UN. TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS, MEDIDAS: 9 X 19 X 24 CM ao preço total de - R$ 1.100,00

17 - 50 UN. VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA 50 20,0 MM, BARRA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO ao preço total de - R$ 6.070,00

20 - 80 UN. VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 6,30 MM ao preço total de - R$ 1.040,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 64.411,20

FORNECEDOR: A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA:

1 - 05 KG. ARAME DE ACO RECOZIDO 18 ao preço total de - R$ 35,30

2 - 10 KG. ARAME DE AÇO RECOZIDO BWG 12 ao preço total de - R$ 63,90

8 - 100 M³. BRITA NÚMERO 0 (GRANULOMETRIA DE 4,8 A 9,5 MM) ao preço total de - R$ 9.089,00

10 - 100 UN. CAL HIDRATADA, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, SACO COM 20 KG, NBR 7175. ao preço total de - R$ 587,00
12 -100 M³. PÓ DE BRITA (GRANULOMETRIA: 4,8 MM) ao preço total de - R$ 8.949,00

15 - 50 UN. VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA 50 12,5 MM, BARRA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO ao preço total de - R$ 2.380,00

18 - 50 UN. VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA 60 5,0 MM, BARRA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO ao preço total de - R$ 422,50

21 - 80 UN. VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 8,0 MM ao preço total de - R$ 1.611,20

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 23.137,90

FORNCEDOR: COMERCIAL VIEIRA E CIA LTDA:

7 - 1000 UN. BLOCO PREMOLDADO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM ao preço total de - R$ 2.440,00

9 -150 M³. BRITA NÚMERO 1 (GRANULOMETRIA DE 9,5 A 19 MM) ao preço total de - R$ 13.695,00

13 - 5000 UN. TIJOLINHO CERÂMICO MACIÇO, MEDIDA MÍNIMA: 5 X 9 X 19 CM ao preço total de - R$ 1.700,00

16 - 50 UN. VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA 50 16,0 MM, BARRA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO ao preço total de - R$ 3.882,50

19 - 80 UN. VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 10,0 MM ao preço total de - R$ 2.464,00

22 - 80 UN. VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA-6 4,2 MM ao preço total de - R$ 487,20

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 24.668,70

TOTAL GERAL DOS ITENS: R$ 112.217,20 (Cento vinte dois mil duzentos dezessete reais e vinte centavos), conforme mapa de apuração em anexo.

Patrocinio, 4 de abril de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FEDBF8BF

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.480 DE 10 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 3.480 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO-MG - FMDCA – GESTÃO FIA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCINIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 4.453/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para a função de Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio-MG:
I – Isac Luiz Ferreira - Presidente;
II – Ailon Luiz - Tesoureiro.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 2866/12.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 10 de abril de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4F4558E4

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.481 DE 10 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 3.481 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município de Patrocínio com as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCINIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 4.976/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º – Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pelo Município de Patrocínio com as organizações da sociedade civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 36, §2º da Lei 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:
I – membros titulares:
a) Nisseia Rodrigues Nery Correia - pedagoga
b) Patrícia Santos de Carvalho – assistente social
c) Marilia Domingas Anselmo - pedagoga
d) Rogério Alves de Freitas - pedagogo
e) Maria Lúcia Lima - pedagoga
f) Janaina Araújo Vargas Queiroz - psicóloga
g) Graciane Ferreira de Ávila – assistente social
h) Elis Nadir Godinho Pires – advogada
II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:
a) Ana Lúcia dos Reis – assistente social
b) Marina Caixeta Santos – assistente social
c) Tânia Maria Ribeiro – pedagoga
d) Eliza França e Silva – psicóloga
e) Ilvania Maria da Silva – assistente social
f) Rosângela Consuelo Gomes – assistente social
g) Jaciara Ferreira de Souza – assistente social
i) Sara Beatriz dos Santos – cuidadora social
§ 1º – Fica nomeada Amanda Gonçalves Almeida, assistente social, como membro titular da comissão para desempenhar a função de presidente da comissão;
§ 2º Na ausência do presidente, deverá ser nomeado na reunião um presidente *"ad doc"* para o desempenho da função dentre os membros titulares e na falta destes, um dos membros suplentes.
§ 3º Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.
§ 4º – As reuniões ordinárias comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão bimestralmente podendo serem convocadas reuniões extraordinárias em caso de necessidade.
§ 5º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:
I – participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou
II – mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:
a) ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira;
b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;
c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;
d) ter efetuado doações para OSC parceira;
e) ter interesse direto ou indireto na parceria; e
f) ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira.
§ 6º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.
§ 7º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação:
I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSCs parceiras;
II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;
III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e
IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.
Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica "*in loco"* e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º – A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de dois, sendo facultada a sua livre recondução.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 10 de abril de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:86E1B5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 11 de abril de 2018.

CONTRIBUINTE : BOANA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 28.076.173/0001-02 – SETOR 05 003 0241 002.
ENDEREÇO: RUA NHONHO PAIVA, n.º 1484 :
BAIRRO: SÃO CRISTOVAO PATROCINIO - MG
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor , Simone Almeida de Queiroz Oliveira **,** resp - 216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação desta notificação.**
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura:
_____
data____/____/_____
CPF: _____
Cargo: _____

OBSERVAÇAO DO FISCAL CASO NÃO ESTEJA EM FUNCIONAMENTO NESTE ENDEREÇO.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CD738D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 11 de abril de 2018.
CONTRIBUINTE : ELAINE ROSA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 28.221.846/0001-70 – SETOR 11 023 0063 001.
ENDEREÇO: AVENIDA FARIA PEREIRA, n.º 1114 LOJA 01 :BAIRRO: CONSTANTINO PATROCINIO - MG
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor , Simone Almeida de Queiroz Oliveira **,** resp - 216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação desta notificação.**
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura:
CPF:
Cargo:
Data:

OBSERVAÇAO DO FISCAL CASO NÃO ESTEJA EM FUNCIONAMENTO NESTE ENDEREÇO

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:19064695

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 11 de abril de 2018.

CONTRIBUINTE : JULIA NUNES MELO

CNPJ/CPF: 28.129.638/0001-46 – SETOR 06 005 0233 000.

ENDEREÇO: RUA MAESTRO JOSE CARLOS, n.º 1808 :BAIRRO: CENTRO PATROCINIO - MG

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADO

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor , Simone Almeida de Queiroz Oliveira , resp - 216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação desta notificação.

O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____
data____/____/_____

CPF: _____
Cargo: _____

OBSERVAÇAO DO FISCAL CASO NÃO ESTEJA EM FUNCIONAMENTO NESTE ENDEREÇO.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:44E1CE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 11 de abril de 2018.

CONTRIBUINTE : LEBLON PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 28.491.563/0001-49 – SETOR 06 008 0026 029.

ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, n.º 621 SALA 405 :BAIRRO: CENTRO PATROCINIO - MG

ATIVIDADE: HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor , Simone Almeida de Queiroz Oliveira , resp - 216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.

O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor Fiscal Tributário

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____
data____/____/_____

CPF: ____
Cargo: _____
OBSERVAÇAO DO FISCAL CASO NÃO ESTEJA EM FUNCIONAMENTO NESTE ENDEREÇO.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:63F31697

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 11 de abril de 2018.

CONTRIBUINTE : VINICIUS N Reis
CNPJ/CPF: 29.350.471/0001-01 – SETOR 28 027 0023 003.
ENDEREÇO: RUA JOEL DE SOUZA, n.º 279 :
BAIRRO: SANTO ANTONIO PATROCINIO - MG
ATIVIDADE: OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor , Simone Almeida de Queiroz Oliveira **,** resp - 216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da datada publicação desta notificação.**
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor **.**

Nome/Assinatura:

_____
data____/____/_____
CPF: _____
Cargo: _____

OBSERVAÇAO DO FISCAL CASO NÃO ESTEJA EM FUNCIONAMENTO NESTE ENDEREÇO.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0A57BD1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL – MG, torna-se público o adiamento da data da realização do **PP-SRP 014/2018**, motivado pela adequação do edital, tipo menor preço por item, para o dia 25/04/2018 às 09h00min, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utilidades domésticas destinados às demandas das escolas municipais e demais secretarias, licitação exclusiva para participação de micro empresa, EPPs e equiparadas. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 11/04/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:673F1270

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 26/04/2018 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº016/2018**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a contratação, mediante demanda, de serviços de máquinas (trator esteira e retro escavadeira). Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 11/04/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:F5B4C92B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL028/2018
PP10/2018 RP06/2018

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, através de seu Prefeito Municipal, na forma da Legislação do Pregão: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002**,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento após a Etapa de Apuração por LANCES VERBAIS dos proponentes da licitação na modalidade **Pregão Presencial** de no 10/2018 para Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para extração/aquisição de madeira(eucalipto) para atender diversas secretarias município de Setubinha/MG, onde o Pregoeiro e Equipe de Apoio, credenciaram e julgaram o licitante de acordo com o Mapa de Apuração de Lances Verbais em anexo:

Julgamento

PREPONENTE		VALOR GLOBAL ESTMADO
01	João Antônio de Sousa Gomes – MEI	R$ 74.985,00

Habilitação

PREPONENTE		RESULTADO DA HABILITAÇÃO
01	João Antônio de Sousa Gomes – MEI	[X] SIM [ ] NÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento estará publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 – Centro.

Setubinha, 11 de Abril de 2018

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:06CED200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL029/2018
PP11/2018 RP07/2018

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, através de seu Prefeito Municipal, na forma da Legislação do Pregão: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002**,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento após a Etapa de Apuração por LANCES VERBAIS dos proponentes da licitação na modalidade **Pregão Presencial** de no 11/2018 para Registro de Preços para contratação de pessoa Jurídica/Física especializada em fornecimento de refeições a ser utilizando dentro do município por diversas secretarias, de acordo com o Termo de Referência, onde o Pregoeiro e Equipe de Apoio, credenciaram e julgaram o licitante de acordo com o Mapa de Apuração de Lances Verbais em anexo:

Julgamento

PREPONENTE		VALOR GLOBAL ESTMADO
01	Andrea Ornelas da Silva – ME	R$ 17.000,00

Habilitação

PREPONENTE		RESULTADO DA HABILITAÇÃO
01	Andrea Ornelas da Silva – ME	[X] SIM [ ] NÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento estará publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 – Centro.

Setubinha, 11 de Abril de 2018

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:C683A757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL: PROCESSO N.º 018/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **018/2018**, modalidade Pregão Presencial n.º **010/2018**, com abertura no dia **25 de abril 2018** às 08:30 horas, objetivando a **Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos/mg.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç Cel Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 11/04/2018

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:AB65ED7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 39/2018, critério de julgamento: menor preço Global. Objeto: Contratação de empresa de Assessoria Ambiental para realização de Assessoria Técnica especializada na adequação e operação do Aterro Sanitário do Município. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 23/04/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 23/04/18, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 11/04/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:E2C1069C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PL: 015/2018 PP: 012/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM CAPACITAÇÃO A EQUIPE DO CRAS, DO CONSELHO TUTELAR E A EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data de abertura: 24/04/2018 às 07h10min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Padre Arlindo Vieira, nº 03, Centro, nos horários de 07h00min ás 12h00min e 13h00min ás 16h00min.. Mais informações: Tel. (31) 3886-1284. E-Mail: licitadiogo@yahoo.com.br.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:FE983F96

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018 - FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2018, visando a contratação de Empresas para **fornecimento de 200 Toneladas de massa asfáltica**, conforme Edital e anexos, para atenderem as necessidades do SAAE de Ibiá, na manutenção dos serviços do sistema de água e esgoto, que será realizado no dia 25/04/2018 às 09:00 horas, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou www.saaeibia.com.br.

Ibiá, 11/04/2018.

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:C21AC2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
EM: 10/04/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de equipamentos para parque infantil em praça pública nas zonas urbanas e rurais.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 10/04/2018, e resultado abaixo:

FRACASSADA:

ITEM	OBJETO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	QUANT.	UNID.
08	**Grama sintética –** Largura: 2m Espessura: 10mm	800	M²

A empresa MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA EPP**,** inscrita no CNPJ n 06.864.709/0001-11, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais), sendo detentora dos itens:

ITEM	OBJETO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Balanço americano 2 lugares – Referência: [MT10301] - Brinquedo com estrutura de ferro com assento em madeira. Indicado para escolas, condomínio, praças e clubes Pintado com as cores básicas (vermelho, amarelo, azul)**	1	Und	Mobileplay modeloTB.02	1500,00	1500,00
02	**Balanço Gondola 1 barco 2 lugares – Referência: [MT10305]** - Brinquedo com estrutura de ferro com assento em ferro. Indicado para escolas, condomínio, praças e clubes Pintado com as cores básicas (vermelho, amarelo, azul)	1	Und	Mobileplay modeloTB.08	1630,00	1630,00
03	**Banco de jardim ecológico - 03 lugares - Comprimento 1,50 metros, Pés Reforçado, Peso: 29Kg,Suporta: 450Kg**	45	Und	Mobileplay modeloBJ.16	620,00	27.900,00
04	**Carrossel Ø 1,75 m – Referência: [MT10327]** - O playground de ferro carrossel mais conhecido como gira - gira tem estrutura de ferro e assento de madeira. Sua fixação pode ser em piso de terra ou cimentado. Os brinquedos de ferro é são pintados nas cores	1	Und	Mobileplay modeloTB.05	1940,00	1940,00

	primarias. Este playground de ferro é ideal para escolas, condomínios, playgrounds, clubes e buffets.					
05	**Escorregador 2m – Referência: [MT10315]** - O escorregador é um brinquedo de ferro com prancha de 2,00 m. Este brinquedo de ferro é pintado nas cores primarias, é ideal para escolas, condomínios, playgrounds, clubes e buffets.	1	Und	Mobileplay modeloTB.03	1670,00	1670,00
06	**Gaiola Labirinto 1,70m – Referência: [MT10318]** - O Playground de Ferro gaiola labirinto, também conhecida como trepa-trepa, é um brinquedo em ferro pintado nas cores primarias. Este Playground de Ferro é ideal para escolas, condomínios, playgrounds, clubes e buffets. Medidas comprimento: 1,70 m largura: 1,70 m altura: 2,00 m	1	Und	Mobileplay modeloTB.10	2090,00	2090,00
07	**Gangorra 3 pranchas – Referência: [MT10042]** - A gangorra é um brinquedo de ferro com assento de madeira, é pintado nas cores primarias. Este é um brinquedo de ferro onde as crianças podem brincar em sincronia assim desenvolvendo a sociabilidade, é ideal para escolas, condomínios, clubes e buffets.	1	Und	Mobileplay modeloTB.01C	1390,00	1390,00
09	**Playground de Madeira Plástica – Referência: K.MP-150 - Os playgrounds ou brinquedos ou parques em madeira plástica atendem aos requisitos da ABNT.A madeira plástica é uma alternativa a madeira extraída de florestas. O playground de madeira plástica oferece um serie de vantagens em relação a madeira:resistente à pragas, corrosão, umidade e farpas. Trata-se de uma alternativa sustentável para a substituição da madeira comum. O playground é composto dos seguintes brinquedos: Área necessária: 6,80x 9,00m 01 Torre de 1 x 1 m com cobertura roto moldado; 01 tobogã + saída; 01 fechamento;01 escada; 01 rampa de cordas tubo/metal; 01 balanço 02 assentos.**	2	Und	Mobileplay Modelo MP.23	7900,00	15800,00
10	**Playground de Madeira Plástica – Referência: K.MP-151** - Os playgrounds ou brinquedos ou parques em madeira plástica atendem aos requisitos da ABNT. A madeira plástica é uma alternativa a madeira extraída de florestas. O playground de madeira plástica oferece um serie de vantagens em relação a madeira:resistente à pragas, corrosão, umidade e farpas. Trata-se de uma alternativa sustentável para a substituição da madeira comum. O playground é composto dos seguintes brinquedos: **Área necessária: 6,80x 9,00m** 01 Torre de 1 x 1 m com cobertura roto moldado; 01 escorregador 2,70 m rotomoldado; 01 fechamento;01 escada; 01 rampa de cordas tubo/metal; 01 balanço 02 assentos.	2	Und	Mobileplay ModeloMP.24	6730,00	13460,00
11	**Playground de Madeira Plástica –**Os playgrounds ou brinquedos ou parques em madeira plástica atendem aos requisitos da ABNT. A madeira plástica é uma alternativa a madeira extraída de florestas. O playground de madeira plástica oferece um serie de vantagens em relação a madeira:resistente à pragas, corrosão, umidade e farpas. Trata-se de uma alternativa sustentável para a substituição da madeira comum. O playground é composto dos seguintes brinquedos: **Área necessária: 8,19 x 8,20 m; Área do brinquedo: 5,19 x 5,20 m** 01 Torre de 1,00 x 1,00 m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado; 01 escada em aço tubular redonda, com 7 degraus; 01 escorregador reto em plástico rotomoldado com 3 m; 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço; 01 estrutura de balanço de colunas de madeira plástica com sendo 01 assentode bebe e01 jogo de argolas; 01 fechamento.	4	Und	Mobileplay Modelo MP.26	6730,00	26920,00

A empresa STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELIEPP**,** inscrita no CNPJ n 15.203.120/0001-63, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), sendo detentora dos itens:

ITEM	OBJETO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	**Playground de Madeira Plástica –** Os playgrounds ou brinquedos ou parques em madeira plástica atendem aos requisitos da ABNT. A madeira plástica é uma alternativa a madeira extraída de florestas. O playground de madeira plástica oferece um serie de vantagens em relação a madeira:resistente à pragas, corrosão, umidade e farpas. Trata-se de uma alternativa sustentável para a substituição da madeira comum. O playground é composto dos seguintes brinquedos: **Área necessária: 8,40 x 9,20m** 01 Torre de 1 x 1 m com cobertura roto moldado; 01 escorregador2,70 m rotomoldado; 01 fechamento;01 escada; 01 rampa de cordas tubo/metal; 01 balanço 02 assentos; tubo curvado 90 graus; jogo da velha; torre 1 x 1 m sem cobertura; coqueiro decorativo; rampa com 8 tacos.	2	Und	MobileBras- Parque 02 Fabricante Strongfer	12400,00	24800,00

O valor total do certame ficou em R$ 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais).

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:FF8F65AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 073/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	15	2.548,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	31	2.262,00

COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	52	948,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	64	594,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	78	2.385,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	89	1.796,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	92	5.771,50
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	105	5.001,50
N.A. RIBEIRO E CIA LTDA	1	74	7.912,00
N.A. RIBEIRO E CIA LTDA	1	75	4.140,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	2	850,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	12	1.120,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	14	2.754,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	23	7.251,40
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	26	598,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	28	530,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	30	354,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	33	114,40
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	37	769,60
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	43	416,40
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	47	294,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	48	1.878,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	49	1.540,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	63	120,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	68	4.422,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	79	3.757,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	83	3.692,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	84	6.209,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	85	1.242,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	93	3.576,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	98	251,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	100	12.900,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	4	124,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	11	1.069,50
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	20	3.920,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	21	1.960,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	32	432,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	34	2.465,30
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	35	624,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	38	183,20
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	41	2.304,80
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	50	610,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	51	1.395,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	56	672,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	60	10.176,20
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	61	5.385,60
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	62	333,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	65	549,60
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	71	360,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	73	995,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	76	1.000,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	77	1.596,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	80	2.697,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	81	2.975,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	82	1.190,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	97	646,60
LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA	1	24	47.265,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	1	708,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	3	33.952,80
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	53	2.590,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	54	22.015,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	69	1.384,80
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	70	9.241,40
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	72	2.520,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	101	485,75
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	102	257,80
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	103	318,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	104	404,70
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	5	545,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	6	264,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	7	193,20
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	8	9.946,50
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	9	114,50
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	10	1.035,60
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	13	351,60
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	16	11.432,50
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	17	1.445,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	18	1.011,50
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	19	7.747,20
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	22	1.395,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	25	1.043,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	27	1.182,60
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	29	693,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	36	912,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	39	716,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	40	876,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	42	360,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	44	270,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	45	1.125,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	46	747,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	55	2.940,00

MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	57	595,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	58	996,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	59	560,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	66	390,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	67	1.393,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	86	5.376,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	87	3.696,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	88	3.696,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	90	448,50
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	91	470,80
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	94	5.200,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	95	1.928,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	96	525,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	99	1.062,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	21.306,00
N.A. RIBEIRO E CIA LTDA	12.052,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	54.641,80
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	43.663,80
LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA	47.265,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	73.878,25
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	72.682,50

Valot Total Adjudicado	**325.489,35**

Arcos, 09 de abril de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 73/2018 Pregão nº 38/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	15	19,60	2.548,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	31	3,77	2.262,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	52	15,80	948,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	64	0,99	594,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	78	5,30	2.385,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	89	8,98	1.796,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	92	16,49	5.771,50
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	105	14,29	5.001,50
N.A. RIBEIRO E CIA LTDA	1	74	9,89	7.912,00
N.A. RIBEIRO E CIA LTDA	1	75	0,46	4.140,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	2	2,43	850,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	12	4,48	1.120,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	14	4,59	2.754,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	23	27,89	7.251,40
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	26	3,99	598,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	28	2,65	530,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	30	5,90	354,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	33	1,43	114,40
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	37	1,48	769,60
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	43	3,47	416,40
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	47	4,90	294,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	48	2,89	1.878,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	49	4,40	1.540,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	63	1,20	120,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	68	17,69	4.422,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	79	8,35	3.757,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	83	14,77	3.692,50
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	84	17,74	6.209,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	85	0,69	1.242,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	93	2,98	3.576,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	98	2,51	251,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	100	1,29	12.900,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	4	2,48	124,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	11	7,13	1.069,50
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	20	2,45	3.920,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	21	2,45	1.960,00

ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	32	3,60	432,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	34	2,77	2.465,30
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	35	5,20	624,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	38	2,29	183,20
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	41	2,68	2.304,80
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	50	2,44	610,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	51	2,79	1.395,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	56	4,48	672,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	60	13,94	10.176,20
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	61	3,30	5.385,60
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	62	3,33	333,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	65	4,58	549,60
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	71	1,80	360,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	73	3,98	995,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	76	5,00	1.000,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	77	3,80	1.596,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	80	8,99	2.697,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	81	5,95	2.975,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	82	5,95	1.190,00
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	97	2,44	646,60
LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA	1	24	6,90	47.265,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	1	0,59	708,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	3	6,58	33.952,80
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	53	2,59	2.590,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	54	2,59	22.015,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	69	28,85	1.384,80
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	70	2,87	9.241,40
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	72	3,15	2.520,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	101	19,43	485,75
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	102	12,89	257,80
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	103	15,90	318,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	104	26,98	404,70
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	5	2,18	545,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	6	4,40	264,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	7	1,61	193,20
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	8	10,47	9.946,50
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	9	2,29	114,50
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	10	8,63	1.035,60
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	13	2,93	351,60
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	16	2,69	11.432,50
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	17	2,89	1.445,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	18	2,89	1.011,50
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	19	2,69	7.747,20
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	22	2,79	1.395,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	25	1,49	1.043,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	27	4,38	1.182,60
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	29	1,98	693,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	36	2,40	912,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	39	1,79	716,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	40	2,19	876,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	42	3,60	360,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	44	1,35	270,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	45	0,75	1.125,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	46	2,49	747,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	55	1,68	2.940,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	57	1,70	595,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	58	1,66	996,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	59	2,80	560,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	66	1,56	390,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	67	1,99	1.393,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	86	16,80	5.376,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	87	16,80	3.696,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	88	16,80	3.696,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	90	0,69	448,50
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	91	2,14	470,80
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	94	1,30	5.200,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	95	2,41	1.928,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	96	1,50	525,00
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	1	99	3,54	1.062,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	21.306,00
N.A. RIBEIRO E CIA LTDA	12.052,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	54.641,80
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	43.663,80
LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA	47.265,00
Edileire Aparecida Monção Fidelis	73.878,25
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	72.682,50

Arcos, 09 de abril de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº057/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	21.306,00

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS: 09/04/2018

EXTRATO DE ATA Nº058/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS

Fornecedor	Valor Total
N.A. RIBEIRO E CIA LTDA	12.052,00

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS: 09/04/2018

EXTRATO DE ATA Nº059/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS

Fornecedor	Valor Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	54.641,80

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS: 09/04/2018

EXTRATO DE ATA Nº060/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS

Fornecedor	Valor Total
ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	43.663,80

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS: 09/04/2018

EXTRATO DE ATA Nº061/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS

Fornecedor	Valor Total
LUCIENE MARIA MIGUEL E CIA LTDA	47.265,00

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS: 09/04/2018

EXTRATO DE ATA Nº062/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS

Fornecedor	Valor Total
Edileire Aparecida Monção Fidelis	73.878,25

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS: 09/04/2018

EXTRATO DE ATA Nº063/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS

Fornecedor	Valor Total
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	72.682,50

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS: 09/04/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E1DE97A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 045/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando a Portaria Preventiva de Readaptação Funcional nº. 173/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/09/2014;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 202/2018/RH/SEMED	0203702-8	MARIA LIBANIA DE ASSIS	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria do Setor de Protocolo	26/03/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBFA66B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 047/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando a Portaria Preventiva de Readaptação Funcional nº. 173/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/09/2014;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado em 04/04/2018	0203702-8	MARIA LIBANIA DE ASSIS	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria do Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	04/04/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EEC8AED9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
APURAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO DA EDUCÇÃO - EDITAL/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Servente Escolar**Cod.:** 01 **Localidade:** Bocaina **Escola Municipal:** Domingos Alcântara

Nome do candidato	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar). **50 pts**	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **40 pts**		Curso de aperfeiçoamento na área (Servente escolar, cozinheira e ou outros de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima. **10 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
		Tempo	**Pontos**				
Francieli Martins Pereira *	50	01 ano, 08 meses e 21 dias	38	00	88	88	1º
Elizangela Nunes da Silva	50	00	00	00	50	50	2º
Maria Cidelice Mineiro de Souza	00 (Não apresentou)	06 anos, 04 meses e 09 dias	39	00	39 Não apresentou comprovante de escolaridade	Indeferido	-
Maria de Fátima de Alencar	00 (Não apresentou)	13 anos, 07 meses e 07 dias	40	00	40 Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-
Lenice Dias da Silva	50	00	00	00	00 Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-

***Prioridade Vista Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I **- Cod.:** 02 **Localidade:** Morro Grande **Escola Municipal:** Domingos Alcântara

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço; **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Teresa Siqueira	40	-	-	10	20 pts (01 ano,04 meses e 21 dias)	70	70	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I - Cod.: 03 **Localidade:** Retiro **Escola Municipal:** Júlio Moreira Dias

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço; **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Valdivina de Lourdes Ferreira de Jesus	40	-	10	10	20 pts 02 anos, 03 meses e 09 dias	80	80	1º
Ana Maria de Pinho Lopes	40	-	10	10	00 27 anos, 11 meses e 19 dias (Apresentou o tempo de efetiva)Indeferido	60	60	2º
Maria Aparecida Pereira de Oliveira	-	20 (4º Semestre de pedagógica)	-	10	19 pts (08/06/15 a 05/02/16 = 07 meses e 28 dias)	49	49	3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:** 04 **Localidade:** Caveira**Escola Municipal:**Tito Cavalcante de Brito

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Glauciele Martins Souza▫	40	-	10	10	17pts 11 meses	77	77	1º
Irlane Soares Silva Virgínio	40	-	10	10	16pts 40 horas + 04 anos, 08 meses e 16 dias (apresentou tempo efetivo) - Indeferido	76	76	2º
Vanuza Campos Jardim Damasceno *	40	-	10	-	20pts 1.210 + 108 dias= 3 anos, 7 meses e 13 dias 08 anos, 09 meses e 27 dias	70	70	3º
JuniaEvarista Peres Neis ◊	40	-	10	-	19pts 08 anos, 10 meses e 03 dias	69	69	4º
Kelly Fernanda de Souza	40	-	-	-	18pts 01 ano, 02 meses e 05 dias	58	58	5º
Ilka Sandra Pereira de Araújo*	-	20	-	-	-	20	20	6º
Natalina da Soledade Martins Gomes Souza	40	-	10	-	-	Não apresentou comprovante de endereço e título de Eleitor	Indeferido	

*** Prioridade Caveiras ▫ Prioridade Bocaina** ◊Prioridade Pé do Morro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Servente Escolar**Cod.:** 05 **Localidade:** Vista Alegre **Escola Municipal:** Afrânio Augusto de Figueiredo

Nome do candidato	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar). **50 pts**	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **40 pts**		Curso de aperfeiçoamento na área (Servente escolar, cozinheira e ou outros de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima.**10 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
		Tempo	**Pontos**				
Marcia Delma Peres dos Santos	50	04 anos, 11 meses e 26 dias	39	04	93	93	1º
Francieli Martins Pereira	50	01 ano, 08 meses e 21 dias	37	00	87	87	2º
Rita Aparecida de Cássia Cardoso	50	08 meses e 19 dias *24/02/97 a 02/01/98+ 20/09/99 a 16/04/01 +14/07/08 a 04/11/11 (Não tirou xerox da página que o identifica)	34	00	84	84	3º
Joanês Rodrigues dos Santos	50	00	00	00	50 (data de nascimento: 18/09/87)	50	4º
Carita Pabline Santos	50	00	00	00	50 (Data de nascimento: 17/07/90)	50	5º

Alzimar Gomes de Souza Santos	50	00	00	00	50 (Data de nascimento: 17/10/95)	50	6º
Maria Cidelice Mineiro de Souza *	00	06 anos, 04 meses e 09 dias	40	00	40	40	7º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Servente Escolar**Cod.:** 05 **Localidade:** Vista Alegre **Escola Municipal:** Afrânio Augusto de Figueiredo

Nome do candidato	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar). **50 pts**	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **40 pts**		Curso de aperfeiçoamento na área (Servente escolar, cozinheira e ou outros de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima.**10 pts**	**Total** **100 pts**	**Resultado**	
Fabiana Gonçalves da Silva	50	00	00	00	Não apresentou comprovante de votação e título de eleitor	Indeferido	-
Jeise Luciana de Souza Nóia	50	00	00	00	Não apresentou título eleitoral e comprovante de votação	Indeferido	-
Zane Pereira Sousa Melo Porto	50	00	00	10	Não apresentou comprovante de votação e título de eleitor Apresentou contracheque de novembro	Indeferido	-
Mare Lourdes Nascimento dos Santos	00 (Não apresentou)	00	00	00	Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-
Neila Cordeiro dos Santos Souza	50 (17 anos)	00	00	00	Não apresentou título de eleitor	Indeferido	-
Natalina da Soledade Martins Gomes Souza	50	00	00	00	Não apresentou título de eleitor	Indeferido	-
João Rosalino Pereira da Cunha	Declaração errada	11 meses e 22 dias	35	00	Não apresentou título de eleitor	Indeferido	-
Irlane Maria de Jesus	50	19 meses e 02 dias (572 dias)	36	00	Não apresentou comprovante de endereço	Indeferido	-

***Descrevem prioridade em Bocaina.**

Continuação: Vista Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Servente Escolar**Cod.:** 05 **Localidade:** Vista Alegre **Escola Municipal:** Afrânio Augusto de Figueiredo

Nome do candidato	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar). **50 pts**	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **40 pts**		Curso de aperfeiçoamento na área (Servente escolar, cozinheira e ou outros de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima. **10 pts**	**Total** **100 pts**	**Resultado**	
		Tempo	**Pontos**				
Rosangela Aparecida de Aguiar	00 (Não apresentou)	01/09/15 a 16/05/2017 01/06/12 a 07/02/15	38	00	Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-
Graciele Tainá Rodrigues Dias	50	00	00	00	Não apresentou comprovante de votação e título de eleitor e bem como comprovante de endereço.	Indeferido	-
Hélio Pereira da Silva	50	00	00	00	Não apresentou o título de eleitor	Indeferido	-
Camila Alves Santos	50	05/06/13 a 06/01/2016 (Não tirou xerox da página que o identifica)	00	00	Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-
Jonas Pereira Silva	50	00	00	00	Não apresentou título de eleitor	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I(02 Vagas)**Cod.:** 06 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total** **100 pts**	**Resultado**	
Rosangela de Fátima Pereira	40	-	10	10	18pts 03 anos, 07 meses e 14 dias	78	78	1º
Genilsa Rodrigues da Silva	40	-	10	10	17pts 03 anos, 01 mês e 10 dias	77	77	2º
Anne Elizabeth G. Silva	40	-	10	10	14pts 01 ano, 04 meses e 19 dias	74	74	3º
Rosineti de Oliveira	40	-	-	10	19pts 06 anos, 01 mês e 03 dias	69	69	4º
Glauciane Batista Pereira Oliveira	00 (Não apresentou)	-	-	10	20pts 06 anos, 10 meses e 14 dias	Não apresentou título de eleitor	Indeferido	-
Gislene Aparecida Lemes Andrade	40	-	10	10	15pts 47 + 129 + 196 + 251 = 01 ano, 08 meses e 18 dias	75 Não apresentou comprovante de endereço	Indeferido	-

Continuação...
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I **(02 Vagas)Cod.:** 06 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
João Luiz Lopes da Silva	40	-	00	10	17pts 01 ano, 08 meses e 19 dias	67	67	6º
Erica Fernanda de Souza Costa	40	-	10	-	13pts 346 dias =(11 meses e 16 dias)	63	63	7º
Sirlei Máximo Santos de Souza	40	-	00	00	00	40	40	8º
Ilka Sandra Pereira de Araújo*	-	20	-	-	-	20	20	
Juliana Rodrigues de Jesus	-	20	-	-	-	20 Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-

*** Prioridade Caveiras**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** História**Cod.:** 07 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
GilvaniaSoares Peres *	40	-	10	-	19pts 1.635 dias = 04 anos, 05 meses e 19 dias	69	69	1º
Daniela Helena de Oliveira Castro	40	-	-	-	-	40	40	2º
Juliana Rodrigues de Jesus *	-	20	-	-	-	20 Faltou comprovante de votação	Indeferido	-
HosanaGomes dos Santos	40	-	-	-	20pts 11 anos e 13 dias	60 Faltou comprovante de votação	Indeferido	-

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Ed. Religiosa **Cod.:** 08 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Josiellen Aparecida Pires	-	-	10	10	2opts 01 ano, 06 meses e 15 dias	40	40	1º
Clarete Lopes de Oliveira Martins	-	-	10	10	19pts 01 ano, 01 mês e 18 dias	39	39	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Artes **Cod.:** 09 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano,	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no	**Total 100 pts**	**Resultado**

	de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**			
Josiellen Aparecida Pires	-	-	10	10	20pts 09 meses e 06 dias	40	40	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Língua Portuguesa **Cod.:**10 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Silmara Morais dos Santos	-	20	-	-	20pts 02 anos, 06 meses e 16 dias	40	40	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** História **Cod.:**11 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**
*							

* Não houve inscritos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Ciências Biológicas **Cod.:**12 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Jeane Cátia da Silva	40	-	10	10	20pts 11 meses e 17 dias + 1.781 dias	80	80	1º
Rosane do Rosário Moreira	40	-	-	-	19pts 06 meses e 21 dias	59	59	2º
Josiane Gomes da Silva	-	20	-	-	-	20 Título de eleitor defasado (2014)	Indeferido	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Língua Estrangeira- Inglês **Cod.:**13 **Localidade:** Sapé**Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total 100 pts**	**Resultado**

	40 pts				**20 pts**			
AmadêmiaGesane Xavier*	-	20	-	-	20pts 08 meses e 14 dias + 878	40	40	1º
Natanael Batista Silva	-	20	-	-	-	20	20	2º

*Prioridade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Educação Religiosa **Cod.:**14 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total** **100 pts**	**Resultado**	
AmadêmiaGesane Xavier	-	-	-	10	20pts 01 mês e 26 dias	30	30	1º
Jeane Kátia da Silva	-	-	-	Não apresentou cursos p/ a área	19pts 01 mês e 21 dias	19	19	2º
Josiane Gomes da Silva	-	-	-	-	-	00 Faltou comprovante de votação	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Artes **Cod.:**15 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total** **100 pts**	**Resultado**
*							

*** Não houve inscritos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II **Disciplina:** Matemática **Cod.:**16 **Localidade:** Vila Sítio **Escola Municipal:** Professor Catão

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total** **100 pts**	**Resultado**	
EdinaideMecias dos Reis Borges	40	-	10	-	20pts 393 = 01 ano 2 28 dias	70	90	1º
Claudinei dos Santos Silva*	40	-	-	-	19pts 49 + 04 meses e 27 dias	59	59	2º
Izabel Nunes de Oliveira	-	20	-	-	-	20 Faltando comprovante de votação	Indeferido	-

***Prioridade**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II **Disciplina:** Ed. Religiosa **Cod.:**17 **Localidade:** Vila Sítio **Escola Municipal:** Professor Catão

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência,	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO –	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de	**Total** **100 pts**	**Resultado**

	na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	(Especialização). **10 pts**	Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**			
Maria Aparecida da Silva	-	-	10	10	20pts 2.183 = 05 anos+ 11 meses e 28 dias	40	40	1º
Danyana Cavalcante Silva*	-	-	10	10	-	Apresentou documentos e tempo em geografia	20	2º.

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II **Disciplina:** Artes **Cod.:**18 **Localidade:** Vila Sítio **Escola Municipal:** Professor Catão

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Maria Aparecida da Silva	-	-	10	10	-	20 (25/09/61)	20	1º
Danyana Cavalcante Silva	-	-	10	10	Apresentou documentos e tempo em geografia	20 (16/02/84)	20	2º
Fernanda Gonçalves Pereira	-	-	-	-	Tempo de 1º ao 5º ano	-	indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II **Disciplina:** Língua Portuguesa **Cod.:**19 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Idalina Lima de Ataíde	40	-	10	10	17pts 04 meses + 06 dias	77	77	1º
Silmara Morais dos Santos	-	20	-	10	20pts 02 anos, 06 meses e 16 dias	50	50	2º
Eunice Medeiros Pereira	40	-	-	-	-	40	40	3º
Iviane Maira dos Reis Silva	-	20	-	-	18pts 419 = 01 ano, 01 mês e 24 dias	38	38	4º
Wesley Diego Pereira Peres	40	-	-	-	16pts 04 meses	56 Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-
Gilmar Gomes da Silva	40	-	-	-	15pts 39= 01 mês e 09 dias	55 Não apresentou curriculum vitae	Indeferido	-
Sônia Alves Cardoso	40	-	-	-	19pts 01 ano e 06 meses	59 Não apresentou título de eleitor	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Matemática (05 aulas) **Cod.:**20 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos	**Total 100 pts**	**Resultado**

	(pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**		**10 pts**	apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**			
Vagner de Oliveira Nascimento	40	-	-	-	20pts 01 ano e 25 dias + 59+1877+1079	-	60	1º
Paulo Matheus Mendes	-	20	-	-	19pts 06 meses e 05 dias	Não apresentou comprovante de residência	Indeferido	-
Maria Aparecida de Oliveira	-	-	-	-	-	Documentação em química e física.	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II **Disciplina:** História **Cod.:**21 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Gilvania Soares Peres*	40	-	10	10	19pts 1.620= 04 anos, 05 meses e 10 dias	79	79	1º
Hozana Gomes dos Santos	40	-	-	-	20pts 11 anos e 13 dias	60	60	2º
Valdiane Rodrigues de Oliveira	40	-	-	-	18pts 02 meses e 03 dias	58	58	3º

*** Prioridade Palmital**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II **Disciplina:** Geografia **Cod.:**22 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Jose Geraldo de Oliveira Cruz	40	-	10	-	-	50	50	1º
Márcia Martins Pereira Borges*	-	20			20pts 01 ano, 02 meses e 20 dias	40	40	2º
José Wilson Mendes Caldeira	-	20	-	-	361		39	3º
Ricardo Aparecido Gomes Xavier	-	20	-	-	-	20	20	4º
Luciana Francisco Alves	-	20	-	-	-	Faltou comprovante de votação	Indeferido	-

***Prioridade**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II **Disciplina:** Lingua Estrangeira - Inglês **Cod.:**24 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Vera Lúcia Martins de Oliveira	40	-	10	-	20pts 01 ano, 04 meses e 01 dia	70	70	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II **Disciplina:** Educação Religiosa **Cod.:**25 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Marcia Martins Pereira Borges	-	-	-	10	20pts 06 meses e 02 dias	30	30	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II **Disciplina:** Artes **Cod.:**26 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**
*							

***Não houve inscritos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Motorista de Transporte Escolar **Cod.:** 27 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal**: José Drumond

Nome do candidato	Comprovante de habilitação para dirigir - Categoria "D". **50 pts**	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar); **10 pts**	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço; **30 pts**	Curso de aperfeiçoamento na área (Condutor de transporte escolar e ou outro de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima 10pts. **10 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Ildeu Inácio dos Santos	50	10	27pts 03/03/17 a 03/03/18 (Na declaração não apresenta CNPJ da empresa) 20 dias (Prefeitura) 05/03/14 a 05/05/15 (Na declaração não apresenta CNPJ da empresa)	04	91	91	1º
Sidiney Lemos de Oliveira	50	10	30pts 1767 dias= 02 anos, 11meses e 15 dias	00	90	90	2º
José Maria Moreira	50	Não apresentou xerox da frente do histórico, só do verso, no entanto há um certificado emitido pelo colégio Podium de que concluiu a Ed. Prof. Técnica Nível Médio.	11/01/16 a 08/04/17 O xerox não consta o nome do candidato.	02	Não apresentou título eleitoral	Indeferido	-
José Geraldo Bicalho	50	00 (Não apresentou)	29pts 16/02/05 a 11/12/05 15/02/16 a 16/12/17 20/02/17 a 19/06/17	02	Não apresentou Curriculum Vitae e nem comprovante escolar	Indeferido	-
Valmir Soares Pereira	50	00(Não apresentou)	28pts 19/10/17 a 21/02/18 01/07/13 a 19/11/15 04/03/112 a 24/06/13	Apresentou um curso de condutores de transporte de produtos perigosos	Não apresentou Curriculum Vitae e nem comprovante escolar	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:** 28 **Localidade:** S'aco Dantas **Escola Municipal:** Juvenal Andrade

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Rosângela de Fátima Pereira	40	-	10	10	18pts 03 anos, 07 meses e 14 dias	78	78	1º
Clarete Lopes de Oliveira Martins	40	-	10	10	16pts 08 meses e 22 dias	76	76	2º
Dilene Pires costa	40	-	-	10	20pts 09 anos, 04 meses e 23 dias	70	70	3º

Rosinete de Oliveira	40	-	-	10	19pts 06 anos,01 mês e 03 dias	69	69	4º
João Luiz Lopes da silva	40	-	-	10	17pts 01 ano, 08 meses e 19 dias)	67	67	5º
Rosilene de Fátima Pereira Silva	40	-	-	10	15pts 06 meses e 12 dias	65	65	6º
Aldimere Oliveira e Sousa	40	-	-	-	-	40	40	7º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:** 29 **Localidade:** Pé do Morro **Escola Municipal:** Jason de Moraes

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total** **100 pts**	**Resultado**	
Vanuza Campos Jardim Damasceno	40	-	10	10	19pts 08 anos, 09 meses e 27 dias 1193 dias + 108	80	80	1º
JuniaEvarista Peres Neis *	40	-	10	10	20pts 08 anos, 10 meses e 03 dias	79	79	2º
Irlane Soares Silva Virginio *	40	-	10	10	17pts 40 horas = 1,67dias	60	60	3º
Fernanda Gonçalves Pereira	-	20	-	-	18pts 02 meses e 23 dias	38 Não apresentou CPF	Indeferido	-

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:** 30 **Localidade:** Bocaina **Escola Municipal:** Domingos Alcântara

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total** **100 pts**	**Resultado**	
Glauciele Martins Souza *	40	-	10	10	17pts 11 meses e 00 dias	77		1º
Kelly Fernanda de Souza	40	-	-	-	18pts 01 ano, 02 meses e 05 dias	58		2º
Edivone Ribeiro de Oliveira	-	20	-	-	19pts 541 dias = 01 ano, 05 meses e 26 dias	39		3º
Glauciene Batista Pereira Oliveira	-	-	-	10	2opts 06 anos, 10 meses e 14 dias	30 Não apresentou título de eleitor e comprovante de endereço	Indeferido	-

* Prioridade
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:** 32 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior),	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que	**Total** **100 pts**	**Resultado**	

	Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**				comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**			
Fernanda Aparecida Divina de Souza	40	-	10	10	18pts 08 meses e 11 dias	78		1º
Ana Pereira da Silva	40	-	-	-	20pts 03 anos, 11 meses e 27 dias	60		2º
Sônia Alves Cardoso	40	-	-	-	Apresentou tempo Professor II (Português)	40 Não apresentou Título de eleitor	Indeferido	-
Maria Jaqueline Teixeira Lima Reis	40	-	-	10	Não apresentou tempo de serviço	50 Não apresentou comprovante de votação e bem como currículo	Indeferido	-
Nádia Patrícia de O. Freitas	40	-	10	10	19pts 01 anos, 11 meses e 18 dias	79 Faltou o título de eleitor	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Matemática(20 aulas) **Cod.:**33**Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Claudinei dos Santos Silva*	40	-	-	-	20pts 06 meses e 16 dias	60	60	1º
Paulo Matheus Mendes#	-	20	-	-	19pts 06 meses e 05 dias	39	39	2º
Lucas Santos Almeida	Engenharia de material	-	-	-	18pts 01 mês e 11 dias	Indeferido	-	-

***Prioridade Vila Sítio # Prioridade**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II **Disciplina:** Ed. Física **Cod.:**34**Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência. **40 pts**	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt. **20 pts**	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização). **10 pts**	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor. **10 pts**	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço. **20 pts**	**Total 100 pts**	**Resultado**	
Vilson José dos Reis	40	-	-		19pts 02 dias e 01 hora	59	59	1º
Deiviane Xavier de Assis	-	20	-	-	20pts 27 dias	40	40	2º

***Prioridade Vila Sítio # Prioridade**

Cancelados os códigos 23 e 31

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4E65EC3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA EDITAL

ERRATA DE EDITAL N° 02 - SRP N° 006/2018/ Pregão Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA DE EDITAL N° 002, SRP n° 006/2018, Pregão nº 011/2018, cujo objeto é a "*Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimentos de tendas, coberturas, barracas, galpão, trios elétricos, fechamento, grades, praticáveis, poven, show pirotécnico, painéis de LED, filmagens, telões, TV, palcos, grid, testeiras, pórtico, portas, carros e veículos especializados, rodeio profissional, banheiros, contêiner, torres de iluminação, geradores, sonorização,*

iluminação e torres de Delay", **que a exigência do item 23, subitem 23.1, alínea "c" se refere aos lotes 01,02,06,08 e 10, e que faz constar no modelo de proposta anexo III a coluna da "Marca" do item conforme segue:**

Onde se lê:

LOTE 01 – TENDAS – COBERTURAS – BARRACAS - GALPÃO					
Item	**Especificação do Material**	**Quant.**	**Unidade**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Tenda 10x10,** em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município.	140	Diaria/Unid	R$	R$
2	**Tenda 06x06**, em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município.	25	Diaria/Unid	R$	R$
3	**Tenda 04x04,** em estrutura metálica de aço, pé direito de 2 a 3 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município.	60	Diaria/Unid	R$	R$
4	**Barraca 03x03,** em estrutura metálica de aço, cobertura em lona anti-chama com balcão, modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município.	150	Diaria/Unid	R$	R$
5	**Bar box truss,** de alumínio q 15 3,30x3,30 pé direito de 2,5 de altura, nos modelos de 01 águas, testeira de 0,65x3,30 para fixação de banner, com balcão para praça de alimentação.	20	Diaria/Unid	R$	R$
6	**Galpão,** estruturas coberta toda em box truss de alumínio q 30 ou q 50, modelos: 02 águas pé direito de 03 a 06 mts de altura, com cobertura em lona anti-chama.	380	Diaria/ m2	R$	R$
Valor total do lote 1.....R$ 326.334,10					

LOTE 02 – TRIOS ELÉTRICOS					
Item	**Especificação do Material**	**Quant.**	**Unidade**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Trio elétrico de pequeno porte caminhão ¾ ,** comprimento 8.5 mts, largura de 2,40 mts, com gerador trifásico de 30 kva, abastecido, sistema de sonorização com 16 falantes de graves, 16 falantes de médio, 16 titanium para agudos, divididos em frente, fundos e laterais, com 01 mesa digital 16 canais, 02 monitores de chão, 04 fones, kit microfones, cobertura em lona, iluminação com 04 par led, 04 mini-brut de 02 lampadas.	25	Diaria/Unid	R$	R$
2	**Trio elétrico de médio porte, caminhão trucado,** comprimento 12 mts, largura de 2,60 mts, com gerador trifásico de 80 kva, abastecido, sistema de sonorização com 48 falantes de graves, 48 falantes de médio e 24 titanium para agudos, divididos em frente, fundos e laterais, com 01 mesa digital 32 canais, 06 monitores de chão, 08 vias de fones, kit microfones bateria, amplificadores de instrumentos, cobertura em lona, iluminação com 08 par led, 04 mini-brut de 04 lâmpadas.	2	Diaria/Unid	R$	R$
Valor total do lote 2.....R$					

LOTE 03 – FECHAMENTOS – GRADES – PRATICAVEIS – POVEN – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	**Especificação do Material**	**Quant.**	**Unidade**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Catraca para controle de público**	15	Diaria/Unid	R$	R$
2	**Fechamentos placas de aço de 2,20 mts de altura.**	1200	Diária/ metros linear	R$	R$
3	**Praticáveis de 2 mts de largura** com esturura de alumínio, madeira, carpetado, por 1 mt.	30	Diaria/Unid	R$	R$
4	**Grades baixas com 2 mts de largura, 1 mt de altura.**	700	Diaria/Unid	R$	R$
Valor total do lote 3.....R$					
LOTES 04 – SHOW PIROTÉCNICOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	**Especificação do Material**	Quant.	Unidade	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Show pirotécnico médio porte (noturno)** é composto de 08 kits de morteiros de 2" c/ 12 unid cada total de 96 unid, 08 kits de morteiros 2.5" c/ 12 unid, 07 kits de morteiros de 3" c/ 12 unid cada no total de 84 unid, 03 kits de morteiros de 4" c/ 09 unid cada no total de 27 unid, 20 morteiros de 5" cores, variadas , 20 morteiros 6" cores variadas, 15 morteiros 7" cores, variadas , 10 morteiros 8" cores variadas, 8 girandolas 468, mista c/ tiros e efeitos coloridos, 06 tortas veneza 138 tubos de 1,5", 06 tortas magnifica 100 tubos de 1,5", 06 tortas mundial 154 tubos de 1,5", 06 tortas fantasia 100 tubos de 1,5", 10 tortas 15 tubos max power.	1	Diaria/Unid	R$	R$
2	**Show pirotécnico grande porte (noturno)** é composto de 08 kits de morteiros de 2" c/ 12 unid cada total de 96 unid, 08 kits de morteiros 2.5" c/ 12 unid, 07 kits de morteiros de 3" c/ 12 unid cada no total de 84 unid, 03 kits de morteiros de 4" c/ 09 unid cada no total de 27 unid, 20 morteiros de 7" cores, variadas , 10 morteiros 8" cores variadas, 10 morteiros 8" cores, variadas , 8 girandolas 468, mista c/ tiros e efeitos coloridos, 06 tortas veneza 138 tubos de 1,5", 06 tortas magnifica 100 tubos de 1,5", 06 tortas mundial 154 tubos de 1,5", 06 tortas fantasia 100 tubos de 1,5", 10 tortas 15 tubos max power.	1	Diária/Unid	R$	R$
Valor total do lote 4.....R$					
LOTE 05 – PAINEIS DE LED – FILMAGEM – TELÕES - TV					
Item	**Especificação do Material**	Quant.	Unidade	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Painel de led médio porte de alta resoluçao, em formato de telão** com as medidas de 04 mts de largura por 03 mts de altura, montados em estrutura de box truss q50 e q30 de alumínio, pé direito mínimo de 5 a 7 mts de altura.	15	Diaria/Unid	R$	R$
Valor total do lote 5.....R$					
LOTE 06 – PALCOS - GRID – TESTEIRAS – PORTICO - PORTAS					
Item	**Especificação do Material**	Quant.	Unidade	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Palco de pequeno porte em box truss de alumínio (q30 ou q50)** nas medidas de 06 a 10 mts de boca e 04 a 06 de fundos, pé direito de 06 a10 de altura, com piso regulável de 60 centímetros a 3 mts de altura do chão. Cobertura em lona anti-chama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiros de mg.	R$ 15,00	Diária/Unid	R$	R$
2	**Palco de médio porte em box truss de alumínio (q30 ou q50)** nas medidas de 12 a 14 mts de boca e 08 a 10 de fundos, pé direito de 06 a 10 de altura, 02 asas fly de 06 a 10 de altura, com piso regulável de 60 centímetros a 3 mts de altura do chão. Cobertura em lona anti-chama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiros de MG.	R$ 15,00	Diaria/Unid	R$	R$
3	**Palco de grande porte em box truss de alumínio (q30 ou q50)** nas medidas de 16 a 18 mts de boca e 10 a 14 de fundos, pé direito de 06 a 10 de altura, 02 asas fly de 06 a 10 de altura, com piso regulável de 60 centímetros a 3 mts de altura do chão. Cobertura em lona anti-chama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiros de MG.	R$ 4,00	Diaria/Unid	R$	R$
4	**Grid para iluminação de palco de pequeno porte** nas medidas de 06 a 10 mts de largura por 04 a 06 mts de fundo, com pé direito de 05 a 07 mts de altura, todo em box q30 ou q 50.	R$ 15,00	Diaria/Unid	R$.	R$
5	**Grid para iluminação de palco de médio porte** nas medidas de 12 a 14 mts de largura por 08 a 10 mts de fundo, com pé direito de 05 a 07 mts de altura, todo em box q30 ou q 50.	R$ 15,00	Diaria/Unid	R$	R$
6	**Grid para iluminação de palco de grande porte** nas medidas de 16 a 18 mts de largura por 10 a 14 mts de fundo, com pé direito de 05 a 07 mts de altura, todo em box	R$ 4,00	Diaria/Unid	R$	R$

	q30 ou q 50.				
7	**Testeira para palco de grande porte** nas medidas de 16 a 18 mts de largura por 0,50 por 03 mts de altura , sistema retangular, todo em box q30	R$ 4,00	Diaria/Unid	R$	R$
8	**Camarim 4x4**, laterais de mínimo de 2,20 de altura todo em octorme, piso com base de madeira, com chapas de madeira, porta com chave e carpetado.	R$ 8,00	Diaria/Unid	R$	R$
9	**Pórtico/portais médio porte**, todo em box q30 nas medidas de 03 a 05 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado.	R$ 10,00	Diária/Unid	R$ 1	R$
Valor total do lote 6.....R$					
LOTE 07– CARROS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	**Especificação do Material**	Quant.	Unidade	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Vans luxo para 08 horas por dia**, ficando a disposição com até 200 km rodados.	4	Diária/Unid	R$	R$
2	**Carro luxo com motorista-**ar condicionado, combustivel para 10 horas por dia, ficando a disposição com até 100 km rodados.	2	Diária/Unid	R$	R$
Valor total do lote 7.....R$					
LOTE 08 – RODEIO PROFISSIONAL					
Item	**Especificação do Material**	Quant.	Unidade	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Rodeio profissional completo, com juiz, locutor, salva vidas, premiação e seguro de peões,** 15 montarias em touro, 60 mts de arquibancadas, 600 m2 de arena, 06 bretes americanos, curral, desembarcador, iluminação com 12 mini-brut de 06 lampadas, 08 muving red 575, 01 canhões seguidor, um sistema de sonorização com 12 caixas de frequencias altas e 12 de frequencias baixas, mesa digital, microfones sem fio, year fone, computador, telão de led com transmissão simultânea, show pirotécnico de grande porte.	3	Diaria/Unid	R$	R$
Valor total do lote 8.....R$					
LOTE 09 – BANHEIROS – CONTENES					
Item	**Especificação do Material**	**Quant.**	**Unidade**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Cabines de banheiros PNE** (portador de necessidades especiais	25	Diária/Unid	R$	R$
2	**Cabines de banheiros stander**	350	Diária/Unid	R$	R$
3	**Contêiner feminino ou masculino medindo 6 mts de comprimento**, por 2,40 de largura, 2,90 de altura, com 07 cabines individuais com vaso ou mictórios, com saídas de dejetos e entrada de água (acesso a rede de esgoto ou fossa e alimentação de água por conta do contratante)	6	Diária/Unid	R$	R$
Valor total do lote 9.....R$					
LOTE 10 – TORRES DE ILUMINAÇÃO – GERADORES – SONORIZAÇÃO – ILUMINAÇÃO – TORRES DE DELAY					
Item	**Especificação do Material**	Quant.	Unidade	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Torres de delay pequeno porte,** montadas em estruturas metálicas de box truss q30, de 05 a 06 mts de altura por 01 a 03 mts de largura, em forma de trave de gol, com sistema de sonorização com 02 caixas de frequencia altas e 02 de frequencia baixas, com recursos técnicos para receber sinal de áudio.	10	Diária/Unid	R$	R$
2	**Grupo de gerador de pequeno porte, de 50 a 100 kva,** silenciado, com reversora de 260 amperes, cabeamento para uma distância de 50 mts, trifásico e neutro, técnico de plantão e abastecido.	35	Diária/Unid	R$	R$
3	**Grupo de gerador de médio porte, de 120 a 200 kva,** silenciado, com reversora de 400 amperes, cabeamento para uma distância de 50 mts, trifásico e neutro, técnico de plantão e abastecido.	30	Diária/Unid	R$	R$
4	**Grupo de gerador de grande porte, de 220 a 350 kva,** silenciado, com reversora de 800 amperes, cabeamento para uma distância de 50 mts, trifásico e neutro, técnico de plantão e abastecido.	20	Diária/Unid	R$	R$
5	**Sonorização de pequeno porte ,** com 08 caixas de frequência altas lan halley e 08 caixas de frequência baixas, (das, fz, atack, vertec, norton, ls, spl, staner la) 02 mix digital (yamaha 01 v, x 32, ls9) monitores, amplificadores de palco, para atender shows ao vivo na integra.	30	Diária/Unid	R$	R$
6	**Sonorização de médio porte** , com 16 caixas de frequência altas lan halley e 16 caixas de frequência baixas, (das, fz, atack, vertec, norton, ls, spl, staner la) 02 mix digital (yamaha ls9, m7cl, x32, roland) monitores, amplificadores de palco, para atender shows ao vivo na integra.	15	Diária/Unid	R$	R$
7	**Sonorização de grande porte ,** com 24 caixas de frequência altas lan halley e 24 caixas de frequência baixas, (das, fz, atack, vertec, norton, ls, spl, staner la) 02 mix digital (digio dsingn, pm 5, d rh) monitores, amplificadores de palco, para atender show de artistas nacionais ao vivo na integra.	4	Diária/Unid	R$	R$
8	**Iluminação de pequeno porte** 12 par 64, 06 par led, 02 mini-brut, 06 lâmpadas	20	Diária/Unid	R$	R$
9	**Iluminação de médio porte 24 par 64, 12 par led,** 04 muving 575, 04 ribaltas 3 watts, 04 mini-brut 06 lâmpadas, 02 máquina de fumaça, mesa avoilite.	15	Diária/Unid	R$	R$
10	**Iluminação de grande porte 48 par 64, 24 par led,** 12 moving bin 300 R, 12 moving giotto, 12 elipsoidal, 02 varas acl, mini-brut 06 lâmpadas, 04 maquinas de fumaça, mesa avolite.	4	Diária/Unid	R$	R$
Valor total do lote 10.....R$					
VALOR TOTAL DOS LOTES.....R$....(.....)					

2) Leia-se:

LOTE 01 – TENDAS – COBERTURAS – BARRACAS - GALPÃO						
Item	**Especificação do Material**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Tenda 10x10,** em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município.	140	Diaria/Unid		R$	R$
2	**Tenda 06x06**, em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município.	25	Diaria/Unid		R$	R$
3	**Tenda 04x04,** em estrutura metálica de aço, pé direito de 2 a 3 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município.	60	Diaria/Unid		R$	R$
4	**Barraca 03x03,** em estrutura metálica de aço, cobertura em lona anti-chama com balcão, modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município.	150	Diaria/Unid		R$	R$
5	**Bar box truss,** de alumínio q 15 3,30x3,30 pé direito de 2,5 de altura, nos modelos de 01 águas, testeira de 0,65x3,30 para fixação de banner, com balcão para praça de alimentação.	20	Diaria/Unid		R$	R$
6	**Galpão,** estruturas coberta toda em box truss de alumínio q 30 ou q 50, modelos: 02 águas pé direito de 03 a 06 mts de altura, com cobertura em lona anti-chama.	380	Diaria/ m2		R$	R$
Valor total do lote 1.....R$ 326.334,10						

LOTE 02 – TRIOS ELÉTRICOS						
Item	**Especificação do Material**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Trio elétrico de pequeno porte caminhão ¾ ,** comprimento 8.5 mts, largura de 2,40 mts, com gerador trifásico de 30 kva, abastecido, sistema de sonorização com 16 falantes de graves, 16 falantes de médio, 16 titanium para agudos, divididos em frente, fundos e laterais, com 01 mesa digital 16 canais, 02 monitores de chão, 04 fones, kit microfones, cobertura em lona, iluminação com 04 par led, 04 mini-brut	25	Diaria/Unid		R$	R$

	de 02 lampadas.					
2	**Trio elétrico de médio porte, caminhão trucado,** comprimento 12 mts, largura de 2,60 mts, com gerador trifásico de 80 kva, abastecido, sistema de sonorização com 48 falantes de graves, 48 falantes de médio e 24 titanium para agudos, divididos em frente, fundos e laterais, com 01 mesa digital 32 canais, 06 monitores de chão, 08 vias de fones, kit microfones bateria, amplificadores de instrumentos, cobertura em lona, iluminação com 08 par led, 04 mini-brut de 04 lâmpadas.	2	Diaria/Unid		R$	R$
Valor total do lote 2.....R$						

LOTE 03 – FECHAMENTOS – GRADES – PRATICAVEIS – POVEN – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	**Especificação do Material**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Catraca para controle de público**	15	Diaria/Unid		R$	R$
2	**Fechamentos placas de aço de 2,20 mts de altura.**	1200	Diária/ metros linear		R$	R$
3	**Praticáveis de 2 mts de largura** com esturura de alumínio, madeira, carpetado, por 1 mt.	30	Diaria/Unid		R$	R$
4	**Grades baixas com 2 mts de largura, 1 mt de altura.**	700	Diaria/Unid		R$	R$
Valor total do lote 3.....R$						

LOTES 04 – SHOW PIROTÉCNICOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	**Especificação do Material**	Quant.	Unidade	**Marca**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Show pirotécnico médio porte (noturno)** é composto de 08 kits de morteiros de 2" c/ 12 unid cada total de 96 unid, 08 kits de morteiros 2.5" c/ 12 unid, 07 kits de morteiros de 3" c/ 12 unid cada no total de 84 unid, 03 kits de morteiros de 4" c/ 09 unid cada no total de 27 unid, 20 morteiros de 5" cores, variadas , 20 morteiros 6" cores variadas, 15 morteiros 7" cores, variadas , 10 morteiros 8" cores variadas, 8 girandolas 468, mista c/ tiros e efeitos coloridos, 06 tortas veneza 138 tubos de 1,5", 06 tortas magnifica 100 tubos de 1,5", 06 tortas mundial 154 tubos de 1,5", 06 tortas fantasia 100 tubos de 1,5", 10 tortas 15 tubos max power.	1	Diaria/Unid		R$	R$
2	**Show pirotécnico grande porte (noturno)** é composto de 08 kits de morteiros de 2" c/ 12 unid cada total de 96 unid, 08 kits de morteiros 2.5" c/ 12 unid, 07 kits de morteiros de 3" c/ 12 unid cada no total de 84 unid, 03 kits de morteiros de 4" c/ 09 unid cada no total de 27 unid, 20 morteiros de 7" cores, variadas , 10 morteiros 8" cores variadas, 10 morteiros 8" cores, variadas , 8 girandolas 468, mista c/ tiros e efeitos coloridos, 06 tortas veneza 138 tubos de 1,5", 06 tortas magnifica 100 tubos de 1,5", 06 tortas mundial 154 tubos de 1,5", 06 tortas fantasia 100 tubos de 1,5", 10 tortas 15 tubos max power.	1	Diária/Unid		R$	R$
Valor total do lote 4.....R$						

LOTE 05 – PAINEIS DE LED – FILMAGEM – TELÕES - TV						
Item	**Especificação do Material**	Quant.	Unidade	**Marca**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Painel de led médio porte de alta resoluçao, em formato de telão** com as medidas de 04 mts de largura por 03 mts de altura, montados em estrutura de box truss q50 e q30 de alumínio, pé direito mínimo de 5 a 7 mts de altura.	15	Diaria/Unid		R$	R$
Valor total do lote 5.....R$						

LOTE 06 – PALCOS - GRID – TESTEIRAS – PORTICO - PORTAS						
Item	**Especificação do Material**	Quant.	Unidade	**Marca**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Palco de pequeno porte em box truss de alumínio (q30 ou q50)** nas medidas de 06 a 10 mts de boca e 04 a 06 de fundos, pé direito de 06 a10 de altura, com piso regulável de 60 centímetros a 3 mts de altura do chão. Cobertura em lona anti-chama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiros de mg.	R$ 15,00	Diária/Unid		R$	R$
2	**Palco de médio porte em box truss de alumínio (q30 ou q50)** nas medidas de 12 a 14 mts de boca e 08 a 10 de fundos, pé direito de 06 a 10 de altura, 02 asas fly de 06 a 10 de altura, com piso regulável de 60 centímetros a 3 mts de altura do chão. Cobertura em lona anti-chama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiros de MG.	R$ 15,00	Diaria/Unid		R$	R$
3	**Palco de grande porte em box truss de alumínio (q30 ou q50)** nas medidas de 16 a 18 mts de boca e 10 a 14 de fundos, pé direito de 06 a 10 de altura, 02 asas fly de 06 a 10 de altura, com piso regulável de 60 centímetros a 3 mts de altura do chão. Cobertura em lona anti-chama, com guarda corpo, escadas e corrimão de acordo com as normas do corpo de bombeiros de MG.	R$ 4,00	Diaria/Unid		R$	R$
4	**Grid para iluminação de palco de pequeno porte** nas medidas de 06 a 10 mts de largura por 04 a 06 mts de fundo, com pé direito de 05 a 07 mts de altura, todo em box q30 ou q 50.	R$ 15,00	Diaria/Unid		R$.	R$
5	**Grid para iluminação de palco de médio porte** nas medidas de 12 a 14 mts de largura por 08 a 10 mts de fundo, com pé direito de 05 a 07 mts de altura, todo em box q30 ou q 50.	R$ 15,00	Diaria/Unid		R$	R$
6	**Grid para iluminação de palco de grande porte** nas medidas de 16 a 18 mts de largura por 10 a 14 mts de fundo, com pé direito de 05 a 07 mts de altura, todo em box q30 ou q 50.	R$ 4,00	Diaria/Unid		R$	R$
7	**Testeira para palco de grande porte** nas medidas de 16 a 18 mts de largura por 0,50 por 03 mts de altura , sistema retangular, todo em box q30	R$ 4,00	Diaria/Unid		R$	R$
8	**Camarim 4x4**, laterais de mínimo de 2,20 de altura todo em octorme, piso com base de madeira, com chapas de madeira, porta com chave e carpetado.	R$ 8,00	Diaria/Unid		R$	R$
9	**Pórtico/portais médio porte**, todo em box q30 nas medidas de 03 a 05 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado.	R$ 10,00	Diária/Unid		R$	R$
Valor total do lote 6.....R$						

LOTE 07– CARROS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	**Especificação do Material**	Quant.	Unidade	**Marca**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Vans luxo para 08 horas por dia**, ficando a disposição com até 200 km rodados.	4	Diária/Unid		R$	R$
2	**Carro luxo com motorista-**ar condicionado, combustivel para 10 horas por dia, ficando a disposição com até 100 km rodados.	2	Diária/Unid		R$	R$
Valor total do lote 7.....R$						

LOTE 08 – RODEIO PROFISSIONAL						
Item	**Especificação do Material**	Quant.	Unidade	**Marca**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Rodeio profissional completo, com juiz, locutor, salva vidas, premiação e seguro de peões,** 15 montarias em touro, 60 mts de arquibancadas, 600 m2 de arena, 06 bretes americanos, curral, desembarcador, iluminação com 12 mini-brut de 06 lampadas, 08 muving red 575, 01 canhões seguidor, um sistema de sonorização com 12 caixas de frequencias altas e 12 de frequencias baixas, mesa digital, microfones sem fio, year fone, computador,	3	Diaria/Unid		R$	R$

	telão de led com transmissão simultânea, show pirotécnico de grande porte.					
Valor total do lote 8.....R$						

LOTE 09 – BANHEIROS – CONTENES						
Item	**Especificação do Material**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Cabines de banheiros PNE** (portador de necessidades especiais	25	Diária/Unid		R$	R$
2	**Cabines de banheiros stander**	350	Diária/Unid		R$	R$
3	**Contêiner feminino ou masculino medindo 6 mts de comprimento**, por 2,40 de largura, 2,90 de altura, com 07 cabines individuais com vaso ou mictórios, com saídas de dejetos e entrada de água (acesso a rede de esgoto ou fossa e alimentação de água por conta do contratante)	6	Diária/Unid		R$	R$
Valor total do lote 9.....R$						

LOTE 10 – TORRES DE ILUMINAÇÃO – GERADORES – SONORIZAÇÃO – ILUMINAÇÃO – TORRES DE DELAY						
Item	**Especificação do Material**	Quant.	Unidade	**Marca**	**Preço médio**	**Valor total**
1	**Torres de delay pequeno porte,** montadas em estruturas metálicas de box truss q30, de 05 a 06 mts de altura por 01 a 03 mts de largura, em forma de trave de gol, com sistema de sonorização com 02 caixas de frequencia altas e 02 de frequencia baixas, com recursos técnicos para receber sinal de áudio.	10	Diária/Unid		R$	R$
2	**Grupo de gerador de pequeno porte, de 50 a 100 kva,** silenciado, com reversora de 260 amperes, cabeamento para uma distância de 50 mts, trifásico e neutro, técnico de plantão e abastecido.	35	Diária/Unid		R$	R$
3	**Grupo de gerador de médio porte, de 120 a 200 kva,** silenciado, com reversora de 400 amperes, cabeamento para uma distância de 50 mts, trifásico e neutro, técnico de plantão e abastecido.	30	Diária/Unid		R$	R$
4	**Grupo de gerador de grande porte, de 220 a 350 kva,** silenciado, com reversora de 800 amperes, cabeamento para uma distância de 50 mts, trifásico e neutro, técnico de plantão e abastecido.	20	Diária/Unid		R$	R$
5	**Sonorização de pequeno porte ,** com 08 caixas de frequência altas lan halley e 08 caixas de frequência baixas, (das, fz, atack, vertec, norton, ls, spl, staner la) 02 mix digital (yamaha 01 v, x 32, ls9) monitores, amplificadores de palco, para atender shows ao vivo na integra.	30	Diária/Unid		R$	R$
6	**Sonorização de médio porte** , com 16 caixas de frequência altas lan halley e 16 caixas de frequência baixas, (das, fz, atack, vertec, norton, ls, spl, staner la) 02 mix digital (yamaha ls9, m7cl, x32, roland) monitores, amplificadores de palco, para atender shows ao vivo na integra.	15	Diária/Unid		R$	R$
7	**Sonorização de grande porte ,** com 24 caixas de frequência altas lan halley e 24 caixas de frequência baixas, (das, fz, atack, vertec, norton, ls, spl, staner la) 02 mix digital (digio dsingn, pm 5, d rh) monitores, amplificadores de palco, para atender show de artistas nacionais ao vivo na integra.	4	Diária/Unid		R$	R$
8	**Iluminação de pequeno porte** 12 par 64, 06 par led, 02 mini-brut, 06 lâmpadas	20	Diária/Unid		R$	R$
9	**Iluminação de médio porte 24 par 64, 12 par led,** 04 muving 575, 04 ribaltas 3 watts, 04 mini-brut 06 lâmpadas, 02 máquina de fumaça, mesa avoilite.	15	Diária/Unid		R$	R$
10	**Iluminação de grande porte 48 par 64, 24 par led,** 12 moving bin 300 R, 12 moving giotto, 12 elipsoidal, 02 varas acl, mini-brut 06 lâmpadas, 04 maquinas de fumaça, mesa avolite.	4	Diária/Unid		R$	R$
Valor total do lote 10.....R$						
VALOR TOTAL DOS LOTES.....R$....(.....)						

Jeceaba, 11 de abril de 2018.

KAREN CRISTINA DE JESUS PEREIRA SILVA ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:A11F6AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 004/2018

ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 004/2018 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE 2 (DOIS) PROFISSIONAIS PARA O CARGO DEENTREVISTADOR/CADASTRADORE 1 (UM)TÉCNICODEAÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO E QUALIDADE CADASTRAL.

1) ONDE SE LÊ:

5 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

NÚMERO DO CARGO	**CARGO**	**VAGAS**	**ESCALA / HORÁRIODE TRABALHO**	**HABILITAÇÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS**	**REMUNERAÇÃO ACRESCIDODO AUXILIO ALIMENTAÇÃO**	**PRAZO DE CONTRATAÇÃO**
1	Entrevista dor/ Cadastrador	02	30 h	Ensino Médio Completo	R$ 1.1158,65 + R$ 340,00 (auxilio alimentação)	06 meses
2	Técnico deAções Complementares do Programa Bolsa Família e de Cadastramento, Atualização e Qualidade Cadastral	01	40 h	Ensino Superior (ÁREA DE HUMANAS)	R$ 2.566,56 + R$ 340,00 (auxílio alimentação)	06 meses

LEIA-SE:

5 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

NÚMERO DO CARGO	CARGO	VAGAS	ESCALA / HORÁRIODE TRABALHO	HABILITAÇÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS	REMUNERAÇÃO ACRESCIDODO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
1	Entrevista dor/ Cadastrador	02	30 h	Ensino Médio Completo	R$ 1.158,65 + R$ 340,00 (auxilio alimentação)	06 meses
2	Técnico deAções Complementares do Programa Bolsa Família e de Cadastramento, Atualização e Qualidade Cadastral	01	40 h	Ensino Superior (ÁREA DE HUMANAS)	R$ 2.566,56 + R$ 340,00 (auxílio alimentação)	06 meses

Leopoldina, MG, 11 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3D7CBDB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.928, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$11.784.950,56 (Onze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2018, com a finalidade de custear Obras diversas no Município de Pouso Alegre, conforme abaixo descrito, com recursos de Operação de Crédito. Conforme Carta Consulta 800.245.0910/2017 – Pró-Transporte.

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto	1512	Via Faisqueira	
Elemento de Despesa	**449051.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**5.965.865,08**
Fonte de Recurso	190	Operações de Crédito Internas	
	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto	1513	Requalificação do Centro	
Elemento de Despesa	**449051.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**4.761.129,51**
Fonte de Recurso	190	Operações de Crédito Internas	
	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto	1514	Rotatória Perimetral/Bairro São Geraldo	
Elemento de Despesa	**449051.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**373.962,13**
Fonte de Recurso	190	Operações de Crédito Internas	
	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	15	Secretaria de Trânsito e Transporte	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Atividade	2572	Plano de Mobilidade Urbana	
Elemento de Despesa	**339039.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**683.993,84**
Fonte de Recurso	190	Operações de Crédito Internas	
TOTAL			**11.784.950,56**

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	

Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto	1053	Recuperação de Pavimentação Urbana – Op. Crédito	
Elemento de Despesa	**449051.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**5.284.950,56**
Fonte de Recurso	190	Operações de Crédito Internas	
Projeto	1072	Aquisição de Usina de Asfalto – Op. Crédito	
Elemento de Despesa	**449051.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**5.500.000,00**
Fonte de Recurso	190	Operações de Crédito Internas	
Projeto	1054	Implantação e Recuperação de Pavimento	
Elemento de Despesa	**449051.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**1.000.000,00**
Fonte de Recurso	190	Operações de Crédito Internas	
TOTAL			**11.784.950,56**

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018 e da LOA/2018.

Características da ação: FINALISTICA			
Cód: 1512-Via Faisqueira – Fonte 190			
Cód: 1513-Requalificação do Centro, Fonte 190			
Cód: 1514-Rotatória Perimetral/Bairro São Geraldo, Fonte 190			
[X] Projeto	[x] Nova	[ ] Contínua	Início previsto: 01/03/2018
[ ] Atividade [ ] Operação Especial	[ ] Em andamento	[X] Temporária	Término previsto: 31/12/2019
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020
	R$ 11.100.956,72	R$ 17.531.055,60	-

Características da ação: FINALISTICA			
Cód: 2572 - Plano de Mobilidade Urbana, Fonte 190			
[ ] Projeto	[x] Nova	[ ] Contínua	Início previsto: 01/03/2018
[x] Atividade [ ] Operação Especial	[ ] Em andamento	[X] Temporária	Término previsto: 31/12/2019
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020
	R$ 683.993,84	R$ 683.993,84	-

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:CF803706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:
Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$5.306.809,14 (cinco milhões trezentos e seis mil oitocentos e nove reais e quatorze centavos).

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.01.04.122.0402.2.006 - MANUTENÇÃO GABINETE. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9		100	R$ 83.723,14
319013 - Obrigações Patronais	10		100	R$ 3.417,66
339046 - Auxilio Alimentação	13		100	R$ 19.433,32
04.01.02.062.0201.2.306 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40		100	R$ 10.687,17
319013 - Obrigações Patronais	41		100	R$ 28.353,00
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50		100	R$ 107.832,82
319013 - Obrigações Patronais	51		100	R$ 12.052,89

07.01.08.422.0814.2.662 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES				
319013 - Obrigações Patronais	243	AS.SOC	100	R$ 30.000,00
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL AUTO COMPLEXIDADE-ABRIG				
319013 - Obrigações Patronais	274	AS.SOC	100	R$ 30.000,00
339046 - Auxilio Alimentação	284	AS.SOC	100	R$ 30.000,00
07.02.08.244.0815.2.239 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS DE RENDAS				
319013 - Obrigações Patronais	300	BOLSA	129	R$ 3.000,00
339046 - Auxilio Alimentação	308	BOLSA	129	R$ 5.000,00
07.02.08.244.0815.2.240 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318	CRASS	129	R$ 70.000,00
319013 - Obrigações Patronais	319	AS.SOC	100	R$ 30.000,00
339049 - Auxilio Transporte	330	CRASS	129	R$ 3.000,00
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345	PMAS	156	R$ 20.000,00
319013 - Obrigações Patronais	346	PMAS	156	R$ 6.000,00
339046 - Auxilio Alimentação	350	PMAS	156	R$ 3.000,00
339049 - Auxilio Transporte	351	PMAS	156	R$ 3.000,00
08.04.12.361.1202.2.092 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA RECURSOS FUNDEB				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	514	FEB.40	119	R$ 550.000,00
319013 - Obrigações Patronais	516	FEB.40	119	R$ 90.000,00
09.01.15.122.0411.2.623 - MANUTENÇÃO GABINETE DESENVOLVIMENTO URBANO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	562		100	R$ 150.000,00
10.01.10.122.0411.2.131 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE				
319013 - Obrigações Patronais	655	SAÚDE	102	R$ 53.800,00
339049 - Auxilio Transporte	662	SAÚDE	102	R$ 3.215,00
10.02.10.122.1001.2.633 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO				
319013 - Obrigações Patronais	675	SAÚDE	102	R$ 18.700,00
10.02.10.301.1001.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	719	SAÚDE	102	R$ 207.675,00
339046 - Auxilio Alimentação	727	SAÚDE	102	R$ 84.939,00
10.02.10.301.1009.2.398 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	764	BLATB	148	R$ 132.700,00
10.02.10.302.1001.2.400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	791	BLMAC	149	R$ 20.545,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	792	SAÚDE	102	R$ 62.887,00
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	802	BLMAC	149	R$ 963.000,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	803	SAÚDE	102	R$ 237.400,00
339046 - Auxilio Alimentação	812	SAÚDE	102	R$ 27.000,00
10.02.10.302.1001.2.416 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	818	BLMAC	149	R$ 7.115,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	819	SAÚDE	102	R$ 51.800,00
339049 - Auxilio Transporte	827	BLMAC	149	R$ 1.881,00
10.02.10.302.1001.2.521 - MANUTENÇÃO DO SAMU				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	844	SAÚDE	102	R$ 93.295,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	853	SAÚDE	102	R$ 1.298.760,00
10.02.10.302.1001.2.661 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	877	BLMAC	149	R$ 21.211,00
10.02.10.302.1014.2.399 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	897	BLMAC	149	R$ 51.123,00
10.02.10.305.1008.2.406 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	939	SAÚDE	102	R$ 200.133,00
339049 - Auxilio Transporte	947	SAÚDE	102	R$ 5.700,00
10.02.10.305.1008.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONTROLE ZOONOSES				
339049 - Auxilio Transporte	958	BLVGS	150	R$ 30.855,00
10.02.10.305.1008.2.410 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	974	BLVGS	150	R$ 1.075,00
10.02.10.305.1008.2.438 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES IMUNIZAÇÃO				
319013 - Obrigações Patronais	983	SAÚDE	102	R$ 23.152,00
339046 - Auxilio Alimentação	988	SAÚDE	102	R$ 9.965,00
10.02.10.305.1008.2.622 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	994	SAÚDE	102	R$ 167.230,00
339049 - Auxilio Transporte	2003	SAÚDE	102	R$ 7.991,00
10.02.10.306.1008.2.639 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
339049 - Auxilio Transporte	2014	SAÚDE	102	R$ 2.334,00
13.01.18.541.1807.2.379 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIO MEIO AMBIENTE				
339049 - Auxilio Transporte	2056		100	R$ 10.428,14
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES				
339046 - Auxilio Alimentação	2090		100	R$ 100.000,00
339049 - Auxilio Transporte	2091		100	R$ 40.000,00
15.02.04.122.0410.2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL JUSTINÓPOLIS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2148		100	R$ 36.000,00
339046 - Auxilio Alimentação	2155		100	R$ 36.400,00
15.03.04.122.0410.2.118 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL VENEZA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2159		100	R$ 5.000,00
20.01.13.122.0411.2.628 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE CULTURA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2243		100	R$ 5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**R$ 5.306.809,14**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0402.2.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	4		100	R$ 1.000,00
02.01.04.122.0402.2.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339046 - Auxilio Alimentação	7		100	R$ 6.000,00
03.01.04.122.0402.2.006 - MANUTENÇÃO GABINETE. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	11		100	R$ 2.000,00
03.01.04.122.0402.2.006 – MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
339049 - Auxilio Transporte	14		100	R$ 8.331,29
03.01.04.122.0402.2.301 - MANUTENÇÃO GERÊNCIA CERIMONIAL E EVENTOS				
339049 - Auxilio Transporte	22		100	R$ 2.500,00
03.02.04.122.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23		100	R$ 26.000,00
03.02.04.122.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL				
319013 - Obrigações Patronais	24		100	R$ 20.000,00
03.02.04.122.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27		100	R$ 4.000,00
03.02.04.122.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL				
339046 - Auxilio Alimentação	28		100	R$ 2.500,00
03.02.04.122.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL				
339049 - Auxilio Transporte	29		100	R$ 2.500,00
03.02.04.131.0419.2.166 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37		100	R$ 921,61
03.02.04.131.0419.2.166 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
339049 - Auxilio Transporte	39		100	R$ 2.500,00
04.01.02.846.0425.2.308 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO DE CONTENCIOSO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44		100	R$ 40.500,00
04.01.02.846.0425.2.308 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO DE CONTENCIOSO				
319013 - Obrigações Patronais	45		100	R$ 5.000,00
04.01.02.846.0425.2.308 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO DE CONTENCIOSO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46		100	R$ 1.942,15
04.01.02.846.0425.2.308 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO DE CONTENCIOSO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47		100	R$ 45.000,00
04.01.02.846.0425.2.308 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO DE CONTENCIOSO				
339049 - Auxilio Transporte	49		100	R$ 3.304,95
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL				
319091 - Sentenças Judiciais	52		100	R$ 10.000,00
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53		100	R$ 52.000,00
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54		100	R$ 4.500,00
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL				
339046 - Auxilio Alimentação	55		100	R$ 13.500,00
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	58		100	R$ 1.000,00
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL				
339093 - Indenizações e Restituições	59		100	R$ 10.500,00
07.01.08.243.0815.2.437 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CURUMIM				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	171	PMAS	156	R$ 12.000,00
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	352	PMAS	156	R$ 20.000,00
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS				
449051 - Obras e Instalações	375	CREASS	129	R$ 81.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SITUAÇÃO DE RUA				
319013 - Obrigações Patronais	378	AS.SOC	100	R$ 3.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SITUAÇÃO DE RUA				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	381	AS.SOC	100	R$ 20.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SITUAÇÃO DE RUA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	AS.SOC	100	R$ 30.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SITUAÇÃO DE RUA				
339046 - Auxilio Alimentação	385	AS.SOC	100	R$ 5.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SITUAÇÃO DE RUA				
339049 - Auxilio Transporte	386	AS.SOC	100	R$ 2.000,00
07.02.08.244.0817.2.619 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	388	AS.SOC	100	R$ 30.000,00
07.02.08.244.0817.2.619 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL				
319013 - Obrigações Patronais	389	AS.SOC	100	R$ 8.000,00
07.02.08.244.0817.2.619 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentação	393	AS.SOC	100	R$ 5.000,00
07.02.08.244.0817.2.619 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL				
339049 - Auxilio Transporte	394	AS.SOC	100	R$ 4.500,00
07.03.08.243.0805.2.255 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE				
339030 - Material de Consumo	405	AS.SOC	100	R$ 1.000,00
07.03.08.243.0805.2.255 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	407	AS.SOC	100	R$ 5.000,00
07.03.08.243.0805.2.255 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409	AS.SOC	100	R$ 5.000,00
07.05.08.241.0808.2.617 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
339030 - Material de Consumo	411	AS.SOC	100	R$ 500,00
07.05.08.241.0808.2.617 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	412	AS.SOC	100	R$ 500,00
07.05.08.241.0808.2.617 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413	AS.SOC	100	R$ 500,00
08.04.12.361.1202.2.092 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA-RECURSOS FUNDEB				
335043 - Subvenções Sociais	518	FEB.40	119	R$ 90.000,00
08.04.12.361.1202.2.092 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA-RECURSOS FUNDEB				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	521	FEB.40	119	R$ 550.000,00
09.04.15.451.1501.2.214 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	629		100	R$ 227.400,00
10.01.10.122.0411.2.131 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	654	SAÚDE	102	R$ 260.000,00

10.01.10.122.0411.2.131 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	656	SAÚDE	102	R$ 49.500,00
10.01.10.122.0411.2.131 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660	SAÚDE	102	R$ 95.887,00
10.02.10.301.1001.2.397 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	697	SAÚDE	102	R$ 350.000,00
10.02.10.301.1001.2.397 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
319013 - Obrigações Patronais	699	SAÚDE	102	R$ 250.000,00
10.02.10.301.1001.2.413 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE				
339030 - Material de Consumo	711	BLVGS	150	R$ 31.930,00
10.02.10.301.1001.2.413 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713	BLATB	148	R$ 132.700,00
10.02.10.301.1001.2.413 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	714	BLMAC	149	R$ 410.000,00
10.02.10.302.1001.2.400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO				
339030 - Material de Consumo	795	BLMAC	149	R$ 15.000,00
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	807	BLMAC	149	R$ 160.000,00
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	BLMAC	149	R$ 20.000,00
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA				
339439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	817	SAÚDE	102	R$ 800.000,00
10.02.10.302.1001.2.416 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO				
339030 - Material de Consumo	822	BLMAC	149	R$ 10.000,00
10.02.10.302.1001.2.417 - MANUTENÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830	BLMAC	149	R$ 30.000,00
10.02.10.302.1001.2.418 - AUXILIO TRATAMENTO FORA DOMICILIÁRIO				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	831	BLMAC	149	R$ 50.000,00
10.02.10.302.1001.2.521 - MANUTENÇÃO DO SAMU				
339030 - Material de Consumo	847	BLMAC	149	R$ 19.875,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	858	BLMAC	149	R$ 70.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
339439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	866	SAÚDE	102	R$ 750.589,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	867	BLMAC	149	R$ 60.000,00
10.02.10.302.1001.2.640 – Manutenção de Equipes Multiprof. Atenção Domici. EMAD				
339030 - Material de Consumo	872	BLMAC	149	R$ 15.000,00
10.02.10.302.1001.2.661 - MANUTENÇA. ATIVIDADES UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	882	BLMAC	149	R$ 20.000,00
10.02.10.302.1004.2.658 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
339030 - Material de Consumo	892	BLMAC	149	R$ 28.000,00
10.02.10.302.1014.2.399 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	902	BLMAC	149	R$ 100.000,00
10.03.10.122.1001.2.625 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CIAS				
337170 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	2016	BLMAC	149	R$ 19.000,00
10.03.10.122.1001.2.625 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CIAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2017	BLMAC	149	R$ 38.000,00
13.07.18.122.1807.2.528 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO AMBIENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2065		100	R$ 10.428,14
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES				
319013 - Obrigações Patronais	2085		100	R$ 100.000,00
14.04.04.122.0402.2.272 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2102		100	R$ 20.000,00
14.04.04.122.0402.2.283 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE PROJETOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2107		100	R$ 20.000,00
20.01.13.122.0402.2.631 - MANUTENÇÃO E APOIO A SERVIÇOS DE OBRAS				
449051 - Obras e Instalações	2238		100	R$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**R$ 5.306.809,14**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de setembro de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de setembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

FLÁVIO FREIRE DE OLIVEIRA
Procuradoria-Geral do Município

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

FABIANO COSTA DINIZ
Secretário Municipal de Educação

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:A2A8B084

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada nº 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 - "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:
Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$7.563.796,89 (sete milhões quinhentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0402.2.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	R$ 846,62
339046 - Auxílio Alimentação	7		100	R$ 3.663,49
339049 - Auxílio Transporte	8		100	R$ 2.220,78
03.01.04.122.0402.2.006 – MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9		100	R$ 41.189,70
319013 - Obrigações Patronais	10		100	R$ 19.016,03
339049 - Auxilio Transporte	14		100	R$ 12.542,94
03.01.04.122.0402.2.301 - MANUTENÇÃO GERÊNCIA CERIMONIAL E EVENTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16		100	R$ 6.739,23
04.01.02.062.0201.2.306 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40		100	R$ 96.730,79
319013 - Obrigações Patronais	41		100	R$ 5.784,71
04.01.02.846.0425.2.308 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO DE CONTENCIOSO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46		100	R$ 1.030,75
339046 - Auxilio Alimentação	48		100	R$ 311,97
339049 - Auxilio Transporte	49		100	R$ 501,60
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50		100	R$ 113.771,60
319013 - Obrigações Patronais	51		100	R$ 30.556,49
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54		100	R$ 15.000,00
07.01.08.422.0814.2.662 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	AS.SOC	100	R$ 10.116,93
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	245	AS.SOC	100	R$ 213.223,05
339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas	248	AS.SOC	100	R$ 48.027,21
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL AUTO COMPLEXIDADE- ABRIGO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	272	AS.SOC	100	R$ 73.922,01
07.02.08.244.0815.2.239 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS DE RENDAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298	BOLSA	129	R$ 54.627,27
319013 - Obrigações Patronais	300	BOLSA	129	R$ 12.212,73
339049 - Auxilio Transporte	310	BOLSA	129	R$ 5.355,00
07.02.08.244.0815.2.240 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	AS.SOC	100	R$ 182.786,58
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318	CRASS	129	R$ 168.611,49
319013 - Obrigações Patronais	320	CRASS	129	R$ 37.932,12
339046 - Auxilio Alimentação	328	CRASS	129	R$ 9.443,22
339049 - Auxilio Transporte	330	CRASS	129	R$ 32.672,43
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
339049 - Auxilio Transporte	351	PMAS	156	R$ 9.411,51
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357	AS.SOC	100	R$ 56.729,10
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358	CREASS	129	R$ 74.970,57
339049 - Auxilio Transporte	371	CREASS	129	R$ 19.748,19
08.01.12.361.1202.2.074 - REMUNERAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	428	ENSINO	101	R$ 50.000,00
319013 - Obrigações Patronais	429	ENSINO	101	R$ 10.000,00
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	431	ENSINO	101	R$ 550.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432	ENSINO	101	R$ 150.000,00

319013 - Obrigações Patronais	433	ENSINO	101	R$ 100.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	439	ENSINO	101	R$ 120.000,00
339046 - Auxilio Alimentação	441	ENSINO	101	R$ 100.000,00
339049 - Auxilio Transporte	442	ENSINO	101	R$ 120.000,00
08.04.12.365.1205.2.650 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	541	FEB.60	118	R$ 200.000,00
10.02.10.122.1001.2.634 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO DE PESSOAS				
339049 - Auxilio Transporte	688	SAUDE	102	R$ 1.997,20
10.02.10.122.1001.2.635 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA AUDITORIA DO SUS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	689	SAUDE	102	R$ 16.976,94
10.02.10.301.1001.2.397 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
339046 - Auxilio Alimentação	704	SAUDE	102	R$ 48.712,07
10.02.10.301.1009.2.398 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	764	BLATB	148	R$ 135.981,45
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	768	BLATB	148	R$ 587.936,18
10.02.10.301.1009.2.656 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA AG. COM. SAÚDE -ACS				
319013 - Obrigações Patronais	784	SAUDE	102	R$ 102.673,57
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	802	BLMAC	149	R$ 859.366,19
319004 - Contratação por Tempo Determinado	803	SAUDE	102	R$ 225.817,17
10.02.10.302.1001.2.416 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	818	BLMAC	149	R$ 2.517,87
339030 - Material de Consumo	822	BLMAC	149	R$ 40.000,00
339046 - Auxilio Alimentação	826	SAUDE	102	R$ 2.591,03
10.02.10.302.1001.2.520 - MANUTENÇÃO CENTRO VIVA VIDA				
339049 - Auxilio Transporte	841	FES	155	R$ 1.201,00
339049 - Auxilio Transporte	842	SAUDE	102	R$ 4.301,80
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	853	SAUDE	102	R$ 1.259.233,45
339030 - Material de Consumo	857	FES	155	R$ 900.000,00
10.02.10.302.1001.2.640 - Manutenção Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar EMAD				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	874	BLMAC	149	R$ 250.000,00
10.02.10.302.1001.2.661 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	877	BLMAC	149	R$ 28.974,35
10.02.10.302.1004.2.658 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	890	SAUDE	102	R$ 66.349,60
319013 - Obrigações Patronais	891	SAUDE	102	R$ 15.168,14
339046 - Auxilio Alimentação	895	SAUDE	102	R$ 3.619,50
339049 - Auxilio Transporte	896	SAUDE	102	R$ 7.737,85
10.02.10.302.1014.2.399 - MANUTENO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	897	BLMAC	149	R$ 47.412,66
339046 - Auxilio Alimentação	904	BLMAC	149	R$ 6.359,84
339049 - Auxilio Transporte	906	BLMAC	149	R$ 4.835,20
339049 - Auxilio Transporte	907	SAUDE	102	R$ 25.177,59
10.02.10.305.1008.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONTROLE ZOONOSES				
339049 - Auxilio Transporte	958	BLVGS	150	R$ 42.090,10
10.02.10.305.1008.2.410 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	974	BLVGS	150	R$ 1.124,40
10.02.10.305.1008.2.438 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES IMUNIZAÇÃO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	982	SAUDE	102	R$ 17.302,86
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	986	BLVGS	150	R$ 50.000,00
11.01.04.121.0411.2.120 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO				
319013 - Obrigações Patronais	2020		100	R$ 30.000,00
13.01.18.541.1807.2.379 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2047		100	R$ 902,00
339046 - Auxilio Alimentação	2055		100	R$ 2.740,77
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES				
339049 - Auxilio Transporte	2091		100	R$ 2.000,00
20.01.13.122.0411.2.628 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIA DE CULTURA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2243		100	R$ 13.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**R$ 7.563.796,89**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
05.02.04.122.0422.2.309 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84		100	R$ 15.000,00
05.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107		100	R$ 334.906,70
07.01.08.243.0815.2.437 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CURUMIM				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	171	PMAS	156	R$ 2.000,00
07.01.08.243.0815.2.437 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CURUMIM				
339046 - Auxilio Alimentação	172	PMAS	156	R$ 1.500,00
07.01.08.243.0815.2.437 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CURUMIM				
339049 - Auxilio Transporte	173	PMAS	156	R$ 1.800,00
07.01.08.331.1103.2.232 - APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	AS.SOC	100	R$ 146.357,78
07.01.08.331.1103.2.232 - APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO				
319013 - Obrigações Patronais	210	AS.SOC	100	R$ 30.499,19
07.01.08.331.1103.2.232 - APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO				
339046 - Auxilio Alimentação	212	AS.SOC	100	R$ 28.037,41
07.01.08.331.1103.2.232 - APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO				
339049 - Auxilio Transporte	213	AS.SOC	100	R$ 20.598,08

07.01.08.422.0801.2.233 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	215	AS.SOC	100	R$ 100.000,00
07.01.08.422.0801.2.233 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220	AS.SOC	100	R$ 50.000,00
07.01.08.422.0814.2.229 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231	AS.SOC	100	R$ 43.758,15
07.01.08.422.0814.2.229 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
319013 - Obrigações Patronais	232	AS.SOC	100	R$ 8.800,87
07.01.08.422.0814.2.229 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
339046 - Auxilio Alimentação	233	AS.SOC	100	R$ 14.209,24
07.01.08.422.0814.2.229 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
339049 - Auxilio Transporte	234	AS.SOC	100	R$ 10.440,60
07.01.08.422.0814.2.231 - APOIO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	AS.SOC	100	R$ 132.103,56
07.02.08.242.0803.2.242 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - NA ESCOLA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	252	MDS	129	R$ 600,00
07.02.08.242.0803.2.242 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - NA ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	253	MDS	129	R$ 1.720,00
07.02.08.242.0803.2.242 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - NA ESCOLA				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	254	MDS	129	R$ 1.000,00
07.02.08.242.0803.2.242 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - NA ESCOLA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255	MDS	129	R$ 1.000,00
07.02.08.242.0803.2.242 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - NA ESCOLA				
339046 - Auxilio Alimentação	256	MDS	129	R$ 1.000,00
07.02.08.242.0803.2.242 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - NA ESCOLA				
339049 - Auxilio Transporte	257	MDS	129	R$ 1.400,00
07.02.08.243.0805.2.234 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI				
339030 - Material de Consumo	259	PETI	129	R$ 500,00
07.02.08.243.0805.2.234 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260	PETI	129	R$ 1.000,00
07.02.08.243.0805.2.234 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	PETI	129	R$ 2.596,00
07.02.08.243.0805.2.234 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	264	PETI	129	R$ 1.000,00
07.02.08.243.0805.2.234 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI				
449051 - Obras e Instalações	265	PETI	129	R$ 1.000,00
07.02.08.243.0805.2.234 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	266	PETI	129	R$ 1.000,00
07.02.08.243.0805.2.254 - MEDIDA SOCIO EDUCATIVA LIBERDADE ASSISTIDA/PSC				
339030 - Material de Consumo	267	CREASS	129	R$ 6.000,00
07.02.08.243.0805.2.254 - MEDIDA SOCIO EDUCATIVA LIBERDADE ASSISTIDA/PSC				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	268	CREASS	129	R$ 1.000,00
07.02.08.243.0805.2.254 - MEDIDA SOCIO EDUCATIVA LIBERDADE ASSISTIDA/PSC				
449051 - Obras e Instalações	270	CREASS	129	R$ 1.000,00
07.02.08.243.0805.2.254 - MEDIDA SOCIO EDUCATIVA LIBERDADE ASSISTIDA/PSC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	271	CREASS	129	R$ 1.000,00
07.02.08.244.0815.2.239 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS DE RENDAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306	BOLSA	129	R$ 72.195,00
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	352	PMAS	156	R$ 4.111,51
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS				
339093 - Indenizações e Restituições	373	CREASS	129	R$ 9.000,00
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS				
449051 - Obras e Instalações	375	CREASS	129	R$ 189.000,00
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	376	CREASS	129	R$ 2.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SITUAÇÃO DE RUA				
335043 - Subvenções Sociais	379	MDS	129	R$ 5.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SITUAÇÃO DE RUA				
339030 - Material de Consumo	380	MDS	129	R$ 23.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SITUAÇÃO DE RUA				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	382	MDS	129	R$ 10.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SITUAÇÃO DE RUA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	MDS	129	R$ 9.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SITUAÇÃO DE RUA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	387	MDS	129	R$ 1.000,00
07.02.08.244.0817.2.619 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	390	CREASS	129	R$ 5.000,00
07.02.08.244.0818.2.637 – MANUTENÇÃO PROGRAMA ACESSO ENSINO TECNOLOGIA E EMPREGO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400	PRONAT	129	R$ 67.562,02
08.03.12.361.1011.2.081 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE				
339030 - Material de Consumo	480	SEMINC	100	R$ 815.990,00
08.03.12.361.1011.2.653 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAEM				
339030 - Material de Consumo	482	SEMINC	100	R$ 70.000,00
08.03.12.365.1011.2.651 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - PNAEP				
339030 - Material de Consumo	503	SEMINC	100	R$ 78.000,00
08.03.12.366.1011.2.652 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - EJA - PNAEE				
339030 - Material de Consumo	505	SEMINC	100	R$ 149.000,00
08.03.12.367.1011.2.654 - MANUTENÇAO MERENDA ESCOLAR - AEE - PNAE				
339030 - Material de Consumo	507	SEMINC	100	R$ 87.010,00
08.04.12.366.1206.2.268 - EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553	FEB.60	118	R$ 200.000,00
10.02.10.301.1001.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	724	BLATB	148	R$ 100.000,00
10.02.10.301.1001.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	725	BLATB	148	R$ 141.772,17
10.02.10.301.1001.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	735	BLATB	148	R$ 79.145,46
10.02.10.301.1004.2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS				

339030 - Material de Consumo	759	BLATB	148	R$ 200.000,00
10.02.10.301.1009.2.655 - MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				
339030 - Material de Consumo	777	BLATB	148	R$ 200.000,00
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA				
339030 - Material de Consumo	806	BLMAC	149	R$ 380.966,01
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	BLMAC	149	R$ 4.808,42
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA				
339439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	816	FES	155	R$ 900.000,00
10.02.10.302.1001.2.417 - MANUTENÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830	BLMAC	149	R$ 856.691,68
10.02.10.302.1001.2.520 - MANUTENÇÃO CENTRO VIVA VIDA				
339030 - Material de Consumo	836	FES	155	R$ 1.201,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
339439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	866	SAUDE	102	R$ 1.797.658,77
10.02.10.305.1008.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONTROLE DE ZOONOSES				
339030 - Material de Consumo	953	BLVGS	150	R$ 43.214,50
10.02.10.305.1008.2.622 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICA				
339030 - Material de Consumo	996	BLVGS	150	R$ 50.000,00
11.06.16.482.0422.2.645 - Estruturação do Setor Habitacional				
339030 - Material de Consumo	2034	FMHIS	100	R$ 2.000,00
11.06.16.482.1104.2.646 - Regularização Integrada de Assentamentos Precários				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2035	FMHIS	100	R$ 2.000,00
11.06.16.482.1104.2.647 - Regularização Edificações Melhorias Habitacionais				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2036	FMHIS	100	R$ 2.000,00
11.06.16.482.1104.2.648 - Intervenções para redução e controle de riscos				
339030 - Material de Consumo	2037	FMHIS	100	R$ 5.000,00
11.06.16.482.1104.2.648 - Intervenções para redução e controle de riscos				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2038	FMHIS	100	R$ 2.000,00
11.06.16.482.1601.2.643 - Produção de Habitação de Interesse Social				
339030 - Material de Consumo	2039	FMHIS	100	R$ 5.000,00
11.06.16.482.1601.2.643 - Produção de Habitação de Interesse Social				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2040	FMHIS	100	R$ 2.000,00
11.06.16.482.1601.2.644 - Apoio a autoconstrução e aluguel social				
339030 - Material de Consumo	2041	FMHIS	100	R$ 5.000,00
11.06.16.482.1601.2.644 - Apoio a autoconstrução e aluguel social				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2042	FMHIS	100	R$ 5.000,00
13.01.18.541.1807.2.379 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	2052		100	R$ 2.740,77
13.07.18.122.1807.2.528 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO AMBIENTAL				
339046 - Auxilio Alimentação	2070		100	R$ 902,00
14.04.04.122.0402.2.283 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE PROJETOS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2106		100	R$ 2.000,00
20.01.13.392.1302.2.094 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2258		100	R$ 13.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**R$ 7.563.796,89**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de outubro de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de outubro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

FLÁVIO FREIRE DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

FABIANO COSTA DINIZ
Secretário Municipal de Educação

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:27497435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/18

Processo Licitatório n.º 048/18
Ata de Registro de Preços n.º 029/2018
Contratada: RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS
Prazo: 10/04/2018 a 09/04/2019
Preços Registrados

Item	Qtde total de horas	Composição das horas		Descrição	Valor unit. Hora R$	Valor total das horas R$
		Qtde eventos	Horas por evento			
1	90	15	6	Piscina de bolinha: Aproximadamente: 3m(c) x 3m largura x 3m altura.	41,00	3.690,00
2	90	15	6	Pula Pula: Aproximadamente 4x4m (inflável)	45,00	4.050,00
3	90	15	6	Pintura Facial (Base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos.) Com dois monitores pintando.	51,00	4.590,00
4	90	15	6	Uma cama Elástica medindo: Aproximadamente 4:30cm	42,00	3.780,00
5	90	15	6	Tobogã grande c piscina de bolinhas: Aproximadamente7(c) x 6(L) x 6(A)	72,00	6.480,00
6	90	15	6	Maquina de Algodão Doce (Tradicional, com corante rosa e verde) até o termino do evento.	52,00	4.680,00
7	90	15	6	Carrinho de Pipoca (salgada) até o termino do evento.	50,00	4.500,00
VALOR TOTAL GERAL						**R$ 31.770,00**

Data de assinatura: 10/04/2018

Santa Bárbara, 11/04/2018

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal de Governo, Esportes e Juventude

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:6D3F3629

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3555/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 400.491,46 (quatrocentos mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.122.0036.1.042 - AQUIS MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	330		100	6.300,00
02.09.17.512.0031.2.065 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427		100	15.000,00
02.10.01.10.302.0059.0.021 - CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL				
335043 - Subvencoes Sociais	760	BLOMAC	149	365.766,53
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
335041 - Contribuicoes	762	BLMAC	149	11.844,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	758	BLMAC	149	1.580,93
TOTAL DE CRÉDITOS				**400.491,46**

Saldo reduzido das seguintes dotações:
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA 002/002
Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.122.0037.1.043 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP - OFICINAS ESPECIALIZADAS				
339030 - Material de Consumo	343		100	3.300,00
02.08.04.122.0037.2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS				
339030 - Material de Consumo	346		100	3.000,00
02.09.17.512.0031.1.024 - EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	421		100	15.000,00
02.10.01.10.302.0059.1.090 - AQUISICAO DE VEICULOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	503	BLMAC	149	50.000,00
02.10.01.10.302.0059.1.092 - AQUISIC MOVEIS/EQUIP HOSPITALARES - CEO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	506	BLMAC	149	1.580,93
02.10.01.10.302.0059.2.178 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSOCOSSOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510	BLMAC	149	77.610,53
02.10.01.10.302.0059.2.188 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	548	BLMAC	149	250.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**400.491,46**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 05 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:3AADF31A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 03/2018 AO CONTRATO 053/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 3/2018 **ao Contrato n°**0053/2017
Licitação n° 0063/2017
Modalidade de Pregão n° 0006/2017
Contratado: ROBSON ROGÉRIO DOS SANTOS
Logradouro: Av. Cineasta Humberto Mauro n° 236 Bairro: Centro
Cidade: Senador Cortes UF: MG Cep: 36.720-000 Tel:(32)9 9987-4792
CNPJ: 24.288.741/0001-88
Objeto: Acréscimo de Valor – Acréscimo de Item(ns)

Núm		Descrição do Lote			Tipo de Julgamento		Total do Lote
2		Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 09 - SERVIÇOS					
N° Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	1	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 09	km		1.680	2,05	3.444,00
Total ===>							3.444,00

Valor do Contrato: 25.368,75
Valor do Aditivo: 3.444,00
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2018
Data da Assinatura: 10/04/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:BD6DF558

